

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO**

LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE

**A PROPOSTA DE GOVERNO COMO ELEMENTO DO DISCURSO
POLÍTICO E A (IN)DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO
PROCESSO ELEITORAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

SOROCABA/SP
2023

LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE

**A PROPOSTA DE GOVERNO COMO ELEMENTO DO DISCURSO
POLÍTICO E A (IN)DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO
PROCESSO ELEITORAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Estudos da Condição
Humana da Universidade Federal de São Carlos,
para obtenção do título de Mestre em Estudos da
Condição Humana

Orientadora: Profa. Dra. Kelen Christina Leite
Coorientador: Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

SOROCABA/SP
2023

Pereira de Andrade, Luciano

A proposta de governo como elemento do discurso político e a (in)definição das políticas públicas no processo eleitoral democrático brasileiro / Luciano Pereira de Andrade -- 2023.
101f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Kelen Christina Leite
Banca Examinadora: Geraldo Tadeu Souza, Regina Helena Granja
Bibliografia

1. Políticas Públicas . 2. Ativismo Judicial. I. Pereira de Andrade, Luciano. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Luciano Pereira de Andrade, realizada em 24/08/2023.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Kelen Christina Leite (UFSCar)

Prof. Dr. Marcio Antonio Gatti (UFSCar)

Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (UFSCar)

Profa. Dra. Regina Helena Granja (OSC-Salesiano)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, cujo legado do meu saudoso papai remanesce nas persistência e resistência às dificuldades, aos meus pais de coração André e Cris. Em especial, à minha amada esposa Letícia Maria, que leva em seu nome o significado de alegria e mãe, e que me propiciou o Sonho de família e conquistas, aos meus três porquinhos (palmeirenses) Nuno, Valentim e Dom e, ainda no auge dos seus quatro meses, à nova membra de quatro patinhas e muito amor no jeito e no olhar Wandinha Adams.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho tem um significado e um valor muito especial. Tudo remonta, quando da minha aprovação no concurso público para Defensor Público no estado de São Paulo no ano de 2010. À época, pensei em qual local exerceria meu ofício e acabei por escolher Sorocaba. Isso por uma razão: fazer o almejado Mestrado, dada a proximidade com a Capital e a tranquilidade do interior.

Entretanto, as coisas nem sempre acontecem no tempo em que as planejamos. Com o ritmo frenético do trabalho, não conseguia tempo hábil para retomar os estudos. Acabei casando com a minha amada esposa, e tivemos três filhos maravilhosos (2014, 2018 e 2019). Ao lado desses nascimentos vieram outros “filhos” na área acadêmica: duas pós-graduações na área jurídica.

Aquela chama do Mestrado ainda se matinha viva e, no ano de 2020, consegui emplacar mais dois grandes projetos construtivos: uma casa e meu Mestrado.

Como se fosse uma prova de resistência, para dificultar ainda mais o percurso que se avizinhava, veio a pandemia com todas as limitações, apreensões e incertezas dela decorrentes. Porém, com fé, apoio e perseverança, redobrei minhas energias na busca daquilo que nos move: O Sonho.

É por causa desse Sonho que, hoje, redijo esta seção da minha Dissertação. Por isso inicio, efetivamente, agradecendo primeiramente a Deus, meu confidente de todos os momentos, a Quem recorri em orações todas as vezes em que o fardo ficou mais pesado.

À minha Faculdade de Direito Eurípides Soares da Rocha que, com sua linha humanista, me conduziu na formação crítica e racionalista do Direito, desembocando na linha de pesquisa do Mestrado em Estudos da Condição Humana na Contemporaneidade da UFSCar com o enfoque interdisciplinar.

Aos professores do respectivo Programa que ministram as aulas com maestria e vasto conhecimento, “aprisionando-nos” com momentos inesquecíveis e orientações ímpares.

Em igual extensão e profundidade, à Defensoria Pública do estado de São Paulo que me propiciou contato com a faceta próxima e concreta do agir prático do Direito e, nesta medida, a todos usuários(as), na qual aprendi(o) e defendi(o) seus direitos com muita dedicação nessa jornada. Dentre eles, um casal em especial que antecedeu à minha opção por esta Instituição Jurídica ímpar: Sr. Azor Barreto e Sra. Margarida Alves Barreto, meu muito obrigado.

Agora, escrevo estas linhas com os olhos marejados de orgulho, satisfação e agradecimentos porque os direciono aos meus pais, aos meus pais de coração, André e Cris, e, em especial, à minha amada esposa Letícia Maria, aos meus três filhos queridos: Nuno, Valentim e Dom e à nova membra de quatro patinhas: Wandinha Adams. Aliás, a estes, minhas sinceras desculpas pelos momentos nos quais tive de me furtar das suas companhias e, por vezes, pela paciência escassa; e os meus agradecimentos mais íntimos por me fazerem acreditar e alcançar o Sonho de realização e felicidades que sinto todos os dias, em todos os momentos, ao lado de vocês. Desejo apenas que a singeleza desta homenagem seja capaz de traduzir a imensidão do nosso amor.

O DIREITO DE SONHAR O DIREITO AO DELÍRIO

Que tal se delirarmos por um tempinho
Que tal fixarmos nossos olhos mais além da infâmia
Para imaginar outro mundo possível?

O ar estará mais limpo de todo o veneno que
Não provenha dos medos humanos e das humanas paixões.

Nas ruas, os carros serão esmagados pelos cães.
As pessoas não serão dirigidas pelos carros
Nem serão programadas pelo computador.

Nem serão compradas pelos supermercados
Nem serão assistidas pela TV,
A TV deixará de ser o membro mais importante da família,
Será tratada como um ferro de passar roupa
Ou uma máquina de lavar.

Será incorporado aos códigos penais
O crime da estupidez para aqueles que a cometem.

Por viver só para ter o que ganhar
Ao invés de viver simplesmente
Como canta o pássaro em saber que canta
E como brinca a criança sem saber que brinca.

Em nenhum país serão presos os jovens
Que se recusem ao serviço militar
Senão aqueles que queiram servi-lo.

Ninguém viverá para trabalhar.
Mas todos trabalharemos para viver.
Os economistas não chamarão mais
De nível de vida o nível de consumo
E nem chamarão a qualidade de vida
A quantidade de coisas.

Os cozinheiros não mais acreditarão
que as lagostas gostam de ser fervidas vivas.
Os historiadores não acreditarão que os países adoram ser invadidos.
**Os políticos não acreditarão que os pobres
Se encantam em comer promessas.**

A solenidade deixará de acreditar que é uma virtude,
E ninguém, ninguém levará a sério alguém que não seja capaz de rir de si mesmo.
A morte e o dinheiro perderão seus mágicos poderes.

E nem por falecimento e nem por fortuna
Se tornará o canalha em virtuoso cavalheiro.

A comida não será uma mercadoria

Nem a comunicação um negócio
Porque a comida e a comunicação são direitos humanos.

Ninguém morrerá de fome
Porque ninguém morrerá de indigestão.
As crianças de rua não serão tratadas como se fossem lixo
Porque não existirão crianças de rua.
As crianças ricas não serão tratadas como se fossem dinheiro
Porque não haverá crianças ricas.

A educação não será privilégio daqueles que podem pagá-la
E a polícia não será a maldição daqueles que podem comprá-la.
A justiça e a liberdade, irmãs siamesas
Condenadas a viver separadas,
Voltarão a juntar-se, bem agarradinhas,
Costas com costas.

Na Argentina, as loucas da Plaza de Mayo
Serão um exemplo de saúde mental
Porque elas se negaram a esquecer
Os tempos da amnésia obrigatória.

A Santa Madre Igreja corrigirá
Algumas erratas das Táboas de Moisés,
E o sexto mandamento mandará festejar o corpo.
A Igreja ditará outro mandamento que Deus havia esquecido:
“Amarás a natureza, da qual fazes parte”.
Serão reflorestados os desertos do mundo
E os desertos da alma
Os desesperados serão esperados
E os perdidos serão encontrados
Porque eles são os que se desesperaram por muito esperar
E eles se perderam por tanto buscar.

Seremos compatriotas e contemporâneos
De todos os que tenham
A vontade de beleza e vontade de justiça,
Tenham nascido quando tenham nascido
Tenham vivido onde tenham vivido.
Sem importarem nem um pouquinho
As fronteiras do mapa e do tempo.

Seremos imperfeitos
Porque a perfeição continuará sendo o aborrecido privilégio dos deuses
Mas neste mundo, trapalhão e fodido,
Seremos capazes
De viver cada dia como se fosse o primeiro
E cada noite como se fosse a última.

RESUMO

Este trabalho tem como foco uma análise crítica da democracia constitucional no Brasil, especialmente no que diz respeito à (in)definição das políticas públicas no processo eleitoral. O objetivo é investigar a relação entre o sistema eleitoral brasileiro e os discursos contidos nos programas de governo, exigência legal (Lei 12034/2009) para todos os candidatos ao executivo, a fim de verificar se refletem ou não as possibilidades constitucionais do cargo a que pretendem. Isto porque, atualmente, o discurso político nos programas de governo é predominantemente formal e centrado na imagem do candidato, sem que o programa apresente/represente uma governança substancial ou, muitas vezes, propostas concretas para a efetivação dos direitos humanos fundamentais consubstanciados em políticas públicas. Para tanto, se fará breves apontamentos sobre a democracia contemporânea, bem como, o modo como se dá a circulação dos discursos políticos presentes nos programas de governo dos candidatos à chefia do Poder Executivo Federal nos anos de 2018 e 2022 que avançaram para o segundo turno, a fim de identificar a carga ideológica e a densidade concreta das propostas indicando seus eventuais limites constitucionais. A seguir, serão traçadas, em linhas gerais, as balizas objetivas para a formulação de políticas públicas, com base nos fundamentos e objetivos da Constituição da República Federativa do Brasil; depois será realizado o cotejamento com as propostas dos candidatos no intuito de analisar se são compatíveis, não apenas com a Constituição, mas igualmente com o regime dos atos administrativos e, por fim, o posicionamento atual do Poder Judiciário na efetivação e garantia da tutela dos direitos fundamentais com a guinada propiciada pelo neoconstitucionalismo, aferindo-o, com o constitucionalismo do futuro, de modo a revelar a coercibilidade judicial de conteúdo, caso necessário. O trabalho será realizado, portanto, a partir de uma revisão bibliográfica e elementos da análise do discurso para a confrontação dos programas de governo com as possibilidades constitucionais de efetivação das propostas.

Palavras-chave: democracia; proposta de governo; política pública; neoconstitucionalismo; ativismo judicial.

ABSTRACT

This work focuses on a critical analysis of constitutional democracy in Brazil, especially about the (in)definition of public policies in the electoral process. The aim is to investigate the relationship between the Brazilian electoral system and the speeches contained in government programs, a legal requirement for all executive candidates, to verify whether they reflect the constitutional possibilities of the position they intend to hold. This is because, currently, the political discourse in government programs is predominantly formal and centered on the candidate's image, without the program presenting/representing substantial governance or, often, concrete proposals for the realization of fundamental human rights embodied in public policies. To this end, brief notes will be made on contemporary democracy, as well as the way in which the circulation of political discourses present in the government programs of the candidates for the head of the Federal Executive Branch in the years 2018 and 2022 that advanced to the second round, to identify the ideological load and concrete density of the proposals, indicating their eventual constitutional limits. Next, the objective guidelines for the formulation of public policies will be outlined, based on the foundations and objectives of the Constitution of the Federative Republic of Brazil, then a comparison will be made with the candidates' proposals in order to analyze whether they are compatible, not only with the Constitution, but also with the regime of administrative acts and, finally, the current position of the Judiciary in the effectiveness and guarantee of the protection of fundamental rights with the turn propitiated by neoconstitutionalism, measuring it, with constitutionalism of the future, in order to reveal the judicial enforcement of content, if necessary. The work will be carried out, therefore, based on a bibliographical review and elements of discourse analysis for the confrontation of government programs with the constitutional possibilities of implementing the proposals.

Keywords: democracy; government proposal; public policy; neoconstitutionalism; judicial activism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DEMOCRACIA – ALGUNS APONTAMENTOS	17
3 PROPOSTAS DE GOVERNO	39
3.1 Identificação do posicionamento ideológico na análise do discurso político	41
3.2 Políticas públicas e propostas de governo	60
4 PERSPECTIVAS: ATIVISMO JUDICIAL E CONSTITUCIONALISMO DO FUTURO	81
4.1 Ativismo judicial na implementação das Políticas Públicas no Brasil	81
4.2 Constitucionalismo do futuro	89
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	98
ANEXO A – Propostas de governo 2018 e 2022	101

1 INTRODUÇÃO

Nos estudos do tema proposto, o resgate, a temporalidade, os ideais e as motivações são ingredientes capazes de criar um posicionamento crítico no tempo e no espaço na (re)construção das memórias, tornando possível atribuir forma (corpo) e conteúdo (voz) àquilo que se relaciona à própria alma (inspiração), tornando-se factível e vivo. Nessa senda, a história deste trabalho de significado e significações pertence à linha do tempo iniciada nos idos da década de 1980.

Como sabido, o Brasil viveu intensos e profundos conflitos políticos durante a ditadura militar instaurada com o golpe de 1964, que se encerrou com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal em 05 de outubro de 1988. A era ditatorial, marcada pela centralidade e unilateralidade, alijou um dos aspectos basilares de um Estado de Direito contemporâneo que é a possibilidade da participação popular ativa na condução da política de um país, revelada em uma das suas vertentes, pelo voto direto, secreto, universal e periódico.

Lembro-me das passeatas com meu pai, os *jingles* de campanhas e das músicas do *rock* nacional, dentre elas “Que País é este” de autoria de Renato Russo, eternizada pela banda Legião Urbana. O que tinham em comum era a crítica da realidade com esperança na possibilidade da construção de um país mais justo e igualitário.

Outra recordação constitucional da época, já no final do ano de 1992, foi o impedimento do presidente da República Fernando Collor de Mello, cujo antecedente mobilizou, legítima e nacionalmente, a população a ir às ruas reivindicando sua exclusão da chefia do executivo nacional, já que a corrupção é um vício que afronta diretamente qualquer programa de governo.

O tempo passou e o significado daquelas pautas parecem ter sido incorporadas na escolha do que eu quis “ser” já na fase adulta. Tal escolha se consubstanciou com o ingresso na Faculdade de Direito com especial apreço pela disciplina de Direito Constitucional e a posterior investidura no cargo de Defensor Público do estado de São Paulo, que passou a se revestir de significação e contextualização crítica do modelo de representatividade e como os discursos políticos permeiam e reverberam na sociedade.

Extraindo o olhar e o sentimento de violações de direitos no cotidiano (falta de vagas em creches, vilipêndio do direito fundamental à saúde, encarceramento em massa, etc.), refleti sobre a necessidade de retomar a consciência e a juventude que me inspiraram a ingressar nas letras jurídicas para contribuir com algo de melhor na comunidade. Foi aí que me deparei com o programa de Mestrado em Estudos da Condição Humana da UFSCar, com o especial toque da interdisciplinaridade.

A reflexão crítica da condição humana na filosofia, sociologia e no direito, teve relevante contribuição da filósofa alemã e judia Hannah Arendt, quando da análise do julgamento do Tenente-coronel alemão da SS, Adolf Eichman, em Jerusalém e com a expertise acerca dos regimes totalitários. A citada autora, por sinal, foi o aporte teórico da aula inaugural na disciplina Condição Humana na Contemporaneidade, ratificando a certeza do rumo que deveria seguir.

Assim, imbuído do ideal utópico da concretização efetiva dos direitos fundamentais, notadamente dos direitos sociais, sob a leitura neoconstitucional, conjugado com os elementos do denominado constitucionalismo do futuro é que se propõe o laboro acadêmico, de forma a ressoar no processo eleitoral democrático brasileiro, (re)construindo a proposta de governo como programa a ser seguido e em se tratando de um dos elementos da política pública para sua (in)definição, se o caso compelir ao seu cumprimento e não mera carta de intenções e/ou de engodos do eleitorado.

Nessa atmosfera acadêmica, profissional e pessoal, como dito, nasceu o projeto de Mestrado. Iniciativa que visava buscar a robustez teórica para fundamentar, posteriormente, o Doutorado na área jurídica, cujo programa pedagógico ressoou diretamente no catalogado da Universidade Federal de São Carlos com a Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana.

Assim, a preocupação aqui exposta é quanto ao almejado equilíbrio da estabilidade político institucional do regime democrático na contemporaneidade, de modo a garantir e efetivar direitos humanos fundamentais.

Com efeito, no cíclico e permanente percurso histórico de avanços e retrocessos, a questão da estabilidade política e de regime de governo ideal teve e tem o condão de afetar diretamente o cotidiano das pessoas que ficam à mercê de um jogo político calcado num projeto de poder, ao invés do que seria o ideal correspondente a uma proposta de governo, no modelo representativo, que permita o espelhamento da vontade popular na formulação, definição e execução de políticas públicas.

Na busca por um projeto de poder, especialmente com o intuito de sua perpetuação ou prolongamento, pode-se identificar basicamente duas abordagens: A primeira ocorre de forma abrupta, através de um golpe que resulta no rompimento institucional. Um exemplo claro são as ditaduras que, da noite para o dia, privam a população do regime democrático de governo; a segunda consiste em enfraquecer gradualmente as bases democráticas, recorrendo ao discurso de ódio e, em alguns casos, até mesmo utilizando meios legais para legitimar suas ações.

No contexto desta pesquisa, deu-se ênfase à segunda forma de ataque ao regime democrático, que busca enfraquecê-lo gradualmente, visando a conquista de domínio por meios legais.

Observa-se, atualmente, uma proliferação de discursos de ódio e táticas legais com o intuito de enfraquecer o regime democrático na busca pela conquista ou manutenção do poder. Esse fenômeno não se limita apenas ao Brasil, mas é algo que afeta as democracias liberais estabelecidas nas sociedades capitalistas em diferentes graus.

Os discursos carregados de ódio têm como objetivo expulsar da esfera política qualquer representante com posicionamento “diferente”, tensionando a arena política local. Como consequência, cria-se um distanciamento do debate de ideias e projetos que poderiam melhorar a convivência entre os membros da sociedade; sendo, muitas vezes, substituído por estratégias de captação de votos com promessas difíceis de serem implementadas e calcadas no carisma do/a candidato/a.

A exemplificar, basta verificar o ocorrido na eleição presidencial brasileira de 2018. Eleição na qual o candidato vencedor não participou de nenhum debate político. Para justificar o comportamento escolhido, valeu-se da estratégia populista de distorcer a sua importância, com o emprego do clichê de uma propaganda publicitária de postos de combustíveis. Outro exemplo se deu nos Estados Unidos da América. Naquele cenário, o candidato vencido em 2020, além de não aceitar o resultado das urnas, instigou militantes aliados a invadir o Capitólio, cuja prática inspirou o movimento golpista no dia 08 de janeiro de 2023, na capital do Brasil.

Além disso, é importante destacar que os ataques aos órgãos e instituições democráticas são frequentes como estratégia para colocar em dúvida a legitimidade do processo eleitoral. É surpreendente, porém verdadeiro, que esses ataques possam vir, inclusive, de um candidato eleito em todas as eleições desde a implementação do sistema de votação por urnas eletrônicas no Brasil – caso do senhor Jair Messias Bolsonaro.

Já no campo do enfraquecimento da democracia liberal pela via legal, isso pode se revelar, em concordância com Barroso (2017), por estratégias oportunistas e flutuantes conforme o cenário político. Tal procedimento ocorreu com a Emenda Constitucional nº 16/1997 que permitiu a reeleição aqui no Brasil. Assim, ensejou o prolongamento no poder e o comprometimento da efetivação de programa de governo. Isso porque este fica desgastado com o tempo elástico, notadamente num modelo presidencialista de coalizão¹, e compromissos

¹ Por haver uma distinção muito bem definida entre o poder Executivo e o Legislativo, percebe-se uma necessidade fundamental para que ambos estejam em sintonia, de modo que o contrário poderia ocasionar um desequilíbrio nesse sistema político. É aí que é possível identificar o presidencialismo de coalizão. Mais

procrastinatórios para o segundo mandato, comprometendo a instituição de políticas públicas duradouras, na perspectiva da continuidade em que devem ser implementadas, independentemente de sigla partidária, como infere Barroso (2017, p. 508-9):

O sistema brasileiro, marcado pela combinação do presidencialismo com um quadro de extrema pulverização partidária (uma verdadeira sopa de letrinhas), impõe uma condição indispensável à governabilidade: a construção, pelo Presidente, de uma ampla coalizão no Congresso Nacional que lhe permita aprovar os projetos e políticas necessários. Trata-se do prolatado ‘presidencialismo de coalizão’. Luiz Inácio Lula da Silva e o Partido dos Trabalhadores conquistaram o poder nas eleições de outubro de 2002. Foram três as tentativas frustradas anteriores: em 1989, Lula perdeu no segundo turno para Fernando Collor; em 1994 e 1998, foi derrotado por Fernando Henrique Cardoso no primeiro turno. Lula foi o trigésimo quinto Presidente da República do Brasil e o terceiro eleito pelo voto direto após o restabelecimento da democracia com o final do regime militar, tendo governado de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011. Desfrutando de índices elevados de aprovação popular, o Presidente que se retirava teve papel decisivo na eleição de sua sucessora Dilma Rousseff. A Presidente veio a ser reeleita em 2014. Caso tivesse concluído o seu mandato em 2018, o Partido dos Trabalhadores teria passado quatro períodos consecutivos no poder, totalizando 16 anos. Parece fora de dúvida que a falta de alternância no poder, por período tão longo, foi uma das causas evidentes do desgaste inexorável do Partido, do ex-Presidente e da Presidente Dilma Rousseff.

Na atualidade, dado o ativismo judicial² exercido com protagonismo pela Suprema Corte de Justiça decorrente do neoconstitucionalismo, ante a inércia dos Poderes Executivo e

precisamente, o termo presidencialismo de coalizão foi criado por Sérgio Abranches, cientista político brasileiro, em 1988. Abranches definiu essa expressão para caracterizar o ato de fechar acordos e fazer alianças entre os partidos políticos, chamando a atenção para a forma como o presidente da República precisa se portar perante o Congresso Nacional. Atualmente, na visão de outros especialistas da área, os acordos entre partidos geralmente têm como único objetivo a nomeação de cargos para um governo. E quais são os fatores que levaram ao surgimento do presidencialismo de coalizão? É possível identificar dois principais motivos: O primeiro é o fato de existirem muitos partidos políticos diferentes representados no Congresso, ou o multipartidarismo. Hoje, o Brasil lidera o índice internacional em número de partidos, são mais de 30 instituições partidárias reconhecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Como segundo fator determinante há a separação das eleições que definem os representantes do poder Executivo e do Legislativo, aumentando as chances de a população eleger um presidente de um partido e parlamentares de um ou mais partidos diferentes. Dessa forma, para que o Poder Executivo possa cumprir com as promessas de campanha, assim como os parlamentares, é necessário que o presidente e seu partido criem alianças com outros partidos atuantes no Congresso a fim de apoiarem as leis e votações que viabilizam as medidas propostas no período eleitoral. Assim nasce uma coalizão. Ainda que seja mais comum em sistemas parlamentaristas, as coalizões se tornaram uma prática bastante utilizada no sistema de governo brasileiro. Disponível em: <https://www.blog.inteligov.com.br/presidencialismo-coalizao> Acesso em: 4 jun. 2023).

² Ativismo judicial é uma expressão cunhada nos Estados Unidos e que foi empregada, sobretudo, como rótulo para qualificar a atuação da Suprema Corte durante os anos em que foi presidida por Earl Warren, entre 1954 e 1969. Ao longo desse período, ocorreu uma revolução profunda e silenciosa em relação a inúmeras práticas políticas nos Estados Unidos, conduzida por uma jurisprudência progressista em matéria de direitos fundamentais. Todas essas transformações foram efetivadas sem qualquer ato do Congresso ou decreto presidencial. A partir daí, por força de uma intensa reação conservadora, a expressão ativismo judicial assumiu, nos Estados Unidos, uma conotação negativa, depreciativa, equiparada ao exercício impróprio do poder judicial. Todavia, depurada dessa crítica ideológica, a ideia de ativismo judicial está associada a uma participação mais

Legislativo na implementação e efetivação dos direitos fundamentais, o Congresso Nacional visa encaminhar uma proposta de Emenda Constitucional com o objetivo de submeter as decisões do Supremo Tribunal Federal à sua chancela, ressuscitando uma espécie de Poder Moderador sepultado desde a época do Brasil Império.

Ironicamente, a referida proposta de Emenda Constitucional foi nominada de “PEC do equilíbrio entre os Poderes” e tem por objetivo modificar o artigo 49 da Magna Carta. O que possibilitaria ao Congresso Nacional, por maioria qualificada, suspender as decisões não unânimes do Supremo Tribunal Federal.

O objetivo central deste trabalho consiste em analisar a relevância da democracia – liberal – como valor fundamental na reconstrução e fortalecimento do Estado Constitucional de Direito na contemporaneidade. Para isso, será examinado o discurso político presente nas propostas de governo, com o intuito de evidenciar a necessidade de sua incorporação em programas de governo, a fim de direcionar efetivamente a implementação de políticas públicas. Isso porque o discurso contido no programa de governo está intrinsecamente ligado ao conceito de políticas públicas.

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica, utilizando livros, artigos e revistas jurídicas como fontes de pesquisa. Além disso, analisou-se os programas políticos depositados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante os registros das candidaturas presidenciais, nas eleições de 2018 e 2022.

ampla e intensa do Judiciário na concretização dos valores e fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros dois Poderes. Em muitas situações, nem sequer há confronto, mas mera ocupação de espaços vazios. No Brasil, há diversos precedentes de postura ativista do STF, manifestada por diferentes linhas de decisão. Dentre elas se incluem: a) a aplicação direta da Constituição a situações não expressamente contempladas em seu texto ordinário, como se passou em casos como o da imposição de fidelidade partidária e o da vedação do nepotismo; b) a declaração de inconstitucionalidade de atos normativos emanados do legislador, com base em critérios menos rígidos que os de patente e ostensiva violação da Constituição, de que são exemplos as decisões referentes à verticalização das coligações partidárias e à cláusula de barreira; c) a imposição de condutas ou de abstenções ao Poder Público, tanto em caso de inércia do legislador – como no precedente sobre greve no serviço público ou sobre criação de município – como no de políticas públicas insuficientes, de que têm sido exemplo as decisões sobre direito à saúde. Todas essas hipóteses distanciam juízes e tribunais de sua função típica de aplicação do Direito vigente e os aproximam de uma função que mais se assemelha à de criação do próprio Direito. A judicialização, como demonstrada acima, é um fato, uma circunstância do desenho institucional brasileiro. Já o ativismo é uma atitude, a escolha de um modo específico e proativo de interpretar a Constituição, expandindo o seu sentido e alcance. Normalmente, ele se instala – e este é o caso do Brasil – em situações de retração do Poder Legislativo, de um certo descolamento entre a classe política e a sociedade civil, impedindo que determinadas demandas sociais sejam atendidas de maneira efetiva. O oposto do ativismo é a autocontenção judicial, conduta pela qual o Judiciário procura reduzir sua interferência nas ações dos outros Poderes. A principal diferença metodológica entre as duas posições está em que, em princípio, o ativismo judicial legitimamente exercido, procura extrair o máximo das potencialidades do texto constitucional, inclusive e especialmente construindo regras específicas de conduta a partir de enunciados vagos (princípios, conceitos jurídicos indeterminados). Por sua vez, a autocontenção se caracteriza justamente por abrir mais espaço à atuação dos Poderes políticos, tendo por nota fundamental a forte deferência em relação às ações e omissões desses últimos (BARROSO, 2017, p. 443-446).

Igualmente, fez-se necessária a análise das propostas de governo dos/as candidatos/as vencedores/as ao executivo federal das eleições dos anos 2018 e 2022. Tendo em vista que a Lei nº 12.034 de 29 de setembro de 2009 passou a obrigar, como condição de registrabilidade, a sua apresentação, destacando-se pontos para análise da densidade e exequibilidade.

Por fim, em diálogo com a análise das propostas de governo, apresenta-se alguns aspectos do constitucionalismo; desde o constitucionalismo clássico até o neoconstitucionalismo, com enfoque na interação desses elementos com o constitucionalismo do futuro. A intencionalidade de tal demanda é promover a busca utópica da justiça social, que deve ser integrada como um valor normativo com capacidade coercitiva no programa de governo. Essa abordagem permite a (re)construção da democracia de forma a refletir o compromisso político assumido durante a campanha e na proposta de governo, levando em consideração a realidade e buscando uma efetiva transformação social.

2 DEMOCRACIA – ALGUNS APONTAMENTOS

A ideia democrática remonta à Antiguidade na Grécia. Ocasão na qual, aqueles reconhecidos como cidadãos Atenienses exerciam o Poder de forma direta. Destaca-se, porém, que naquele contexto, as mulheres, crianças e estrangeiros estavam alijados do processo de formação e tomada de decisões, já que tecnicamente não eram considerados cidadãos.

Ao longo do tempo, a concepção de democracia fora se adaptando às formas e regimes de governo e de Estado. Na Idade Média, onde os costumes e tradições eram mais influentes, a crença pela divindade se sobressaía como elemento de Poder e, portanto, de vontade geral. Sendo assim, o que legitimava a participação na tomada e formação de decisões de forma centralizadora era a confiança em representantes de divindades, cuja característica marcante foi o Absolutismo, como registra Mascaro (2016, p. 132):

O Absolutismo, lastreado numa teoria do poder divino, dá margem, justamente a neutralizar as próprias disputas teológicas havidas no seio dos Estados nacionais que surgiam. As disputas entre católicos e protestantes pela influência junto ao poder dos reis desloca o problema teológico do campo da argumentação ou da justificativa moral de cada ato, regulamento ou norma para um campo distinto: o Rei estava acima dos reclames morais, na medida em que seu poder era advindo de Deus de modo absoluto. Assim sendo, o monarca não se justificava pela moralidade de cada um de seus atos, mas sim por uma espécie de competência originária de poder que lhe era dada por Deus. O Absolutismo se afirma então, teologicamente, como uma espécie de contrato de procuração ou mandato realizado entre Deus, o outorgante, e o Rei, o outorgado, com delegação total de poderes de um a outro. Mesmo no embate entre católicos e protestantes, em ambos os casos o poder divino dos Reis estava sempre resguardado, acima das especificidades das moralidades. Com isso, o Absolutismo, lastreado o mais possível na teologia, começou, no entanto, a afastá-la do próprio Estado. O Rei adquiria seu poder de Deus, mas justamente por ser absoluto, não administrava limitado a preceitos morais.

Assim, ante a ausência de critérios e pressupostos racionais pré-estabelecidos, os processos de formação e execução da política, à época, eram revestidos de arbitrariedade na medida em que a vontade geral era centralizada e unilateral. O que gerou, segundo a perspectiva jusnaturalista, inegável violação dos direitos naturais da pessoa humana, tais como a liberdade, notadamente a de crença, expressão e igualdade.

De outro turno, fora crescente, nos séculos seguintes, movimentos libertários, visando reconhecer a igualdade entre os homens (e apenas entre os homens) de modo a lhes assegurar o Direito à Liberdade, o que denota o emprego da razão sobre a superstição e crenças

metafísicas de poder, criando espaço para o emprego do discurso político como técnica de convencimento e apresentação de propostas nas disputas eleitorais que se avizinhavam.

Nesse ambiente, durante a Modernidade no século XVIII, nasceu o movimento iluminista, influenciado pelo desenvolvimento do conhecimento científico que traria suas consequências para a concepção de Estado e sobre a democracia e o sistema representativo. Desse modo, a teoria clássica do Estado encontra-se associada às profundas mudanças produzidas pela Revolução Inglesa, no século XVII, e pelas Revoluções Francesa e Industrial no século XVIII.

Segundo Leclercq (1981) dois são os momentos importantes para a construção liberal que impactaria a modernidade e seus formulados que são Hobbes e Locke. Hobbes evidencia a questão do individualismo e Locke o ideal da liberdade burguesa.

Segundo a tradição liberal, o homem não é naturalmente sociável, mas pode se tornar sociável por meio de um pacto ou contrato. Segundo Hobbes, o medo é o que levaria os homens a fundarem e se unirem em um estado social, submetendo-se, voluntariamente, a um soberano, a uma autoridade política, para serem protegidos contra os outros homens. Nessa perspectiva, o Estado é resultado da vontade dos indivíduos, e sua função é garantir a segurança e a vida, regular os contratos e sua observância e proteger o mercado bem como toda ordem social (LEITE, 2007).

Contrariamente a Hobbes, Locke considera que os direitos naturais são uma garantia contra o poder absoluto do Estado. O Estado não pode violar esses direitos, pelo contrário, deve reconhecê-los e assegurá-los para cada indivíduo, na medida em que ele é reconhecido como sendo portador de direitos, o que o transforma em cidadão. Para Locke, o mercado é a instância originária de socialização que cria normas e regras de convivência social, que se manifestam como direitos naturais. Dessa forma, o mercado é visto como um agente que cria as bases para a construção de uma sociedade livre e justa, baseada na proteção dos direitos individuais e na igualdade perante a lei.

Com uma visão antecipada em quase um século à ideia da “mão invisível” de Adam Smith, John Locke percebe a divisão social do trabalho como um meio pelo qual os indivíduos estabelecem relações e criam normas e regras de convívio social. Essa divisão é resultante da necessidade de os indivíduos trocarem os produtos de seus trabalhos independentes (TEIXEIRA, 1992).

Segundo essa perspectiva, entre os direitos a serem preservados, o mais importante é o direito de propriedade. Isso se deve ao fato de que a propriedade é concebida como resultado do próprio trabalho individual, ou seja, do esforço realizado por cada pessoa para obter sua

parte do patrimônio comum que Deus concedeu a todos os seres humanos. Para proteger o direito natural de propriedade, os indivíduos concordam em estabelecer uma comunidade política, na qual o Estado desempenha o papel de garantir a preservação desse direito natural e, juntamente com ele, a liberdade de cada indivíduo para dispor de sua própria vida. A propriedade, portanto, é apresentada como o fundamento da liberdade humana e condição essencial para o exercício pleno da cidadania.

Assim, por essas duas principais vertentes, estabelecem-se as bases do Estado de direito na visão jusnaturalista; um Estado pautado por normas jurídicas preestabelecidas.

Por outro lado, na economia política, encontra-se a concepção smithiana do Estado liberal, que pressupõe a ausência de uma regulação externa para coordenar as diversas atividades dos indivíduos. Segundo essa visão, essa seria a melhor maneira para a sociedade alcançar a prosperidade e a felicidade de seus membros. Adam Smith considerava o interesse pessoal e a autoestima como condições necessárias para a formação dos laços sociais que unem os indivíduos. Assim, o interesse próprio é visto pelo Autor como um elemento central para garantir a coesão social (SMITH, 1996).

Dessa forma, cada país pode alcançar seu pleno desenvolvimento se cada indivíduo tiver garantida a liberdade de agir por conta própria, o que, por sua vez, promove o bem-estar social. Esse princípio é conhecido como “mão invisível”, que se baseia na ideia de que a economia deve funcionar sem uma regulamentação social direta. A premissa fundamental é que o mercado é um produto natural da natureza humana, que se desenvolve independentemente da consciência humana. Como afirmou Smith:

[...] é por negociação, por escambo ou por troca que conseguimos uns dos outros a maior parte dos serviços que necessitamos, da mesma forma é essa mesma propensão ou tendência a permutar que originalmente gera a divisão do trabalho e, assim, o mercado (SMITH, 1996, p. 170).

Sendo assim, é necessário libertar o indivíduo das restrições da assistência e de qualquer forma de proteção, a fim de que ele possa buscar o máximo benefício no mercado, tanto como trabalhador assalariado quanto como consumidor. Segundo Smith, essa responsabilidade recai sobre o soberano, ou seja, o Estado, como afirma:

[...] em primeiro lugar, proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outros países independentes [...], o segundo dever é proteger, na medida do possível, cada membro da sociedade da injustiça e opressão de todos os outros membros da mesma [...], o terceiro e último dever do soberano ou do Estado

é o de criar e manter instituições e obras públicas que, embora possam proporcionar a máxima vantagem para uma sociedade, são de tal natureza, que o lucro jamais conseguiria compensar algum indivíduo, não se podendo, pois, esperar que algum indivíduo as crie e mantenha (SMITH, 1996, p. 173; 187; 198).

Assim, em oposição ao abuso do poder estatal, tanto na esfera da administração política da sociedade quanto na esfera econômica, todos os teóricos do Estado moderno, com exceção de Hobbes, defenderam a necessidade de um governo limitado, ou seja, um Estado de direito. Essa mesma perspectiva se estende à teoria econômica clássica, que sustentava o fim da intervenção do Estado nos assuntos econômicos da vida social.

De acordo com a visão liberal, a ação espontânea do mercado deveria resultar em um equilíbrio entre todos os indivíduos, permitindo que todos obtivessem benefícios por meio da livre concorrência e livre escolha. Entretanto, essa utopia liberal nunca foi efetivamente alcançada. Na realidade, o mercado é um mecanismo que perpetua a desigualdade de condições e gera crises constantes, precisamente porque não é autorregulável (FALEIROS, 1985).

Em relação à discussão sobre Estado e democracia, Schumpeter (1942) argumenta que o Estado, nesses regimes, adquire um poder próprio que se sobrepõe aos eleitores. Segundo ele, cabe aos eleitores apenas decidir qual grupo de líderes desejam entre escolhas muito restritas. Dessa forma, o Estado ganha certa autonomia e independência em relação ao eleitorado, uma vez que a participação eleitoral é intermitente e os eleitores não estão ativamente envolvidos no processo político durante os intervalos entre as eleições.

Nessa perspectiva, a democracia – liberal – é vista como um mecanismo de mercado, em que os eleitores são consumidores individuais que podem influenciar indiretamente os resultados do sistema político. Essa visão implica em um Estado autônomo, porém não neutro. Autores como Schumpeter afirmam, portanto, que a soberania do “consumidor político”, ou seja, o eleitor, é bastante questionável.

Dessa forma, a concepção do Estado se baseia na formação da vontade geral, que reconhecendo a igualdade e a liberdade, sob a perspectiva contratualista. Essa vontade geral é formada pelo povo e exercida principalmente por seus representantes, transformando-a em leis que governam o Estado de Direito. Essas expressões são características do período conhecido como *Rule of Law*, *Rechtsstaat* ou *Etat de Droit*.

No entanto, esses valores sucumbem quando consideramos que a igualdade e a liberdade são meramente formais e individuais, aplicando-se apenas àqueles cuja autoria da lei pertence

a uma classe burguesa e está restrita aos seus interesses. Esses valores acabam sendo carentes de aplicabilidade prática em relação aos demais indivíduo.

Mascaro (2016), ao mencionar o iluminismo, ressalta que:

Afirmando o indivíduo – e não deus – como a origem do fenômeno político, postularão os modernos iluministas um novo paradigma filosófico: é em função do indivíduo e de seus interesses e direitos fundamentais – entre os quais, asseverarão os iluministas, o de propriedade privada – que deve ser posto o Estado, e as leis morais e jurídicas pensadas racionalmente pelo homem devem atender a esse individualismo originário, de igualdade formal entre todos, e em atenção à liberdade individual.

O paradigma individualista, por seu turno, não implica apenas uma postulação filosófica quanto à explicação das origens da sociedade. O individualismo é um programa político da burguesia para a atuação na sociedade do seu tempo. A ideia dos direitos subjetivos está ligada, fundamentalmente, à consolidação das bases do sistema capitalista que está em formação e florescimento. É da estrutura da economia capitalista a acumulação privada e a concorrência entre indivíduos juridicamente livres e iguais, sem que se deixe verificar os nexos de classe existentes em tal relação. A negociação e a possibilidade de acúmulo de capitais somente são feitas tendo por base uma determinada liberdade individual garantida pelo direito.

O individualismo da filosofia política moderna iluminista se vê na defesa intransigente da propriedade privada. A acumulação dos bens é legitimada como direito do indivíduo, e dele contra todos, *erga omnes*. A riqueza não é compartilhada por todos. Há um direito de apropriação por alguns contra todos os demais. Individualismo e capitalismo, em filosofia e em filosofia do direito, são fenômenos interligados. (MASCARO, 2016, p. 132)

Esses efeitos deletérios são sentidos fortemente durante a Revolução Industrial que, ao consolidar o modo de produção capitalista, teve o condão de subjugar a condição dos trabalhadores, expondo-os a extenuantes cargas e os submetendo às precárias condições do trabalho.

A repercussão desse cenário pode ser observada na mobilização ocorrida dentro da sociedade, na qual os trabalhadores se reuniram com o objetivo de melhorar as condições de trabalho, criando e promovendo, por exemplo, o movimento cooperativista. Além disso, foram criados sindicatos e outras organizações de trabalhadores que passaram a reivindicar direitos, inclusive buscando representatividade política nos parlamentos, principalmente na França e na Inglaterra, visando conquistar maior abertura democrática no processo de formação da vontade geral, a fim de se atingir uma representatividade política mais igualitária. Nessa linha, Calvo argumenta:

Carlos Henrique Bezzera Leite explica que: as principais causas do surgimento do Direito do Trabalho são: econômica (Revolução Industrial),

política (transformação do Estado Liberal – Revolução Francesa – em Estado social – intervenção estatal na relação de emprego) e jurídica (justa reivindicação dos trabalhadores no sentido de implantar um sistema de direito destinado à proteção). Martins Filho coloca que o desenvolvimento fabril aumentou ainda mais o êxodo rural, pois os trabalhadores que ainda estavam no campo vieram para a cidade atraídos por maiores ganhos e melhores condições de vida. Junto com os trabalhadores, as mulheres e crianças também vieram para as cidades e, assim, passaram a disputar o mercado de trabalho, aumentando em muito a quantidade de mão de obra disponível. O autor cita como exemplo desta exploração desumana ocorrida como consequência da Revolução Industrial o fato de, por exemplo: crianças de 8 a 10 anos trabalhando em minas de subsolo, com jornada de dezesseis horas de trabalho; mulheres e crianças trabalhando pela metade dos salários pagos aos homens; e todos trabalhando sem nenhuma segurança ou condições de higiene. Nesse cenário de exploração desumana do trabalho, surgem algumas ideologias para a solução do conflito: marxismo e doutrina social cristã (CALVO, 2016, p. 19-20).

No entanto, após a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a subsequente crise econômica, com destaque para o colapso da Bolsa de Nova York em 1929, emergiu um período crítico na economia global, caracterizado pela pobreza generalizada e acentuação das desigualdades sociais, ensejando a intervenção do Estado na economia, conhecidas nos países centrais do capitalismo como Estado de Bem-Estar Social, ou *welfare-state*, ou ainda, como modo/regime de regulação fordista-keynesianista, conforme defendido pelos intelectuais da escola francesa da regulação (BOYER, 1990). Segundo Arrighi (1997), para os teóricos da regulação, tal regime:

[...] é considerado uma fase particular do desenvolvimento capitalista, caracterizado por investimentos em capital fixo que criam uma capacidade potencial para aumentos regulares da produtividade e o consumo em massa. Para que esse potencial se realize, são necessárias uma política e uma ação governamental adequadas, bem como instituições sociais, normas e hábitos comportamentais apropriados (o modo de regulação). O keynesianismo é descrito como o modo de regulação que permitiu que o regime fordista emergente realizasse todo o seu potencial. E este, por sua vez, é concebido como a causa fundamental da crise que se instalará na década de 1970. (ARRIGHI, 1997, p. 2)

Dessa forma, o Estado de Bem-Estar Social, também conhecido como *welfare-state*, foi caracterizado pela provisão de uma série de serviços sociais não apenas para os trabalhadores empregados, mas também para os indivíduos não ativos no mercado de trabalho. Esses serviços abrangiam áreas como saúde, educação, moradia, assistência social, previdência social, aposentadoria e seguro-desemprego. Esses direitos sociais representaram um avanço dentro das concepções burguesas de justiça e igualdade, embora dentro dos limites da sociedade

capitalista.

Na prática, o Estado de Bem-Estar Social garantiu direitos fundamentais, como o direito ao emprego, igualdade salarial para trabalho igual, segurança social em casos de doença, velhice, apoio familiar e desemprego involuntário, uma renda adequada para uma vida digna, descanso, lazer e educação. Essas políticas permitiram a inclusão de amplos segmentos da população no mercado de trabalho e na vida social. No entanto, embora esses direitos tenham sido conquistados por meio das lutas da classe trabalhadora, também serviram como mecanismos de preservação do sistema capitalista. Em outras palavras, as políticas sociais funcionavam como uma maneira de garantir a incorporação e o controle da força de trabalho dentro do sistema capitalista.

Em resumo, embora tenham ocorrido avanços significativos nos direitos sociais durante o período do Estado de Bem-Estar Social, essas políticas também tiveram o objetivo de manter a estabilidade e o controle do sistema capitalista (LEITE, 2020). De acordo com Vianna (1997), no Brasil, por sua vez, o período é marcado, primeiro, pela Revolução de 1930 que:

[...] não transformou a estrutura econômica do país, o que, aliás, não era objetivo dos políticos que desejavam apenas dividir o poder político e enfraquecer o domínio dos grupos cafeicultores. Houve um remanejamento político no poder, sem, contudo, afastá-lo das velhas oligarquias e sem tocar na estrutura fundiária do país, o que aliás não foi tocado até hoje. Em relação às classes trabalhadoras, a política do novo governo foi alternadamente de concessões e forte repressão. Os trabalhadores obtiveram ganhos significativos, porém, por outro lado o governo passou a controlar as organizações dos trabalhadores, através do atrelamento da estrutura sindical ao Ministério do Trabalho (VIANNA, 1997, p. 15).

De acordo com Faleiros (1985), ao estabelecer o Ministério do Trabalho em 1931, Getúlio Vargas expressava a intenção de substituir a luta de classes, considerada negativa e infrutífera, pela ideia de colaboração entre as classes. Nesse sentido, Vargas assumia a defesa dos interesses da oligarquia cafeeira por meio de medidas como tarifas cambiais favoráveis, compra da superprodução de café, falta de legislação trabalhista abrangente para os trabalhadores rurais, concessão de crédito agrícola e controle dos trabalhadores por meio de algumas concessões limitadas.

Assim, o populismo de Getúlio consolidou-se como um movimento de integração controlada das classes subalternas, oferecendo benefícios sociais mínimos, segundo os modos de ação apresentados por Sader (1995):

[...] reconhecia o direito de associação sindical dos trabalhadores, mas lhes bloqueava qualquer representação política. Ele queria aparecer como o representante político dos trabalhadores e da ação brasileira. Proibiu, assim, a partir de um golpe de Estado em 1937, a existência dos partidos políticos. Seu estatismo e antiliberalismo [diferentemente da maior parte dos países centrais] se revelam ditatoriais (SADER, 1995, p. 74).

Sob a égide da Constituição de 1934, a qual se destaca por sua brevidade, Getúlio Vargas assumiu o governo. No entanto, logo após o golpe de 1937, ele promulgou uma nova constituição, que ficou conhecida como Constituição “Polaca” devido à sua semelhança com a Constituição autoritária adotada na Polônia, que centralizava os poderes nas mãos do presidente da república.

Já na Itália, Benito Mussolini havia ascendido ao poder em 1922 com uma política fascista. Situação análoga ocorreria na Alemanha com a ascensão de Adolf Hitler, em 1933, cujos ideais imperialistas e expansionistas, foram incorporados ao tratado de amizade de 25 de outubro de 1936, denominado de Eixo Roma-Berlim, traduzido na tentativa de formarem um Império Romano e Alemão, com a invasão de países vizinhos, que, culminou, posteriormente, na eclosão da Segunda Grande Guerra Mundial (1939-1945).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, e os horrores daí revelados, notadamente pela política de extermínio em massa perpetrada pelos nazistas a judeus, ciganos, pessoas com deficiência, homossexuais e outros grupos, houve uma guinada axiológica erigindo a pessoa em primeiro plano, de modo a agregar tal valor na função primordial do Estado de Direito, lido como garantidor de valores humanos fundamentais, em contraposição ao positivismo puro até então vigorante, como infere Barroso (2017):

O positivismo pretendeu ser uma teoria do Direito, na qual o estudioso assumisse uma atitude cognoscitiva (de conhecimento), fundada em juízos de fato. Mas acabou se convertendo em uma ideologia, movida por juízos de valor, por ter se tornado não apenas um modo de entender o Direito, mas também de querer o Direito. Em diferentes partes do mundo, o fetiche da lei e o legalismo acrítico, subprodutos do positivismo jurídico, serviram de disfarce para autoritarismos de matizes variados. A ideia de que debate acerca da justiça se encerrava quando da positividade da norma tinha um caráter legitimador da ordem estabelecida. Qualquer ordem. Sem embargo da resistência filosófica de outros movimentos influentes nas primeiras décadas do século, a decadência do positivismo é emblematicamente associada à derrota do fascismo na Itália e do nazismo na Alemanha. Esses movimentos políticos e militares ascenderam ao poder dentro do quadro de legalidade vigente e promoveram a barbárie em nome da lei. Os principais acusados de Nuremberg invocaram o cumprimento da lei e a obediência a ordens emanadas da autoridade competente. Até mesmo a segregação da comunidade judaica, na Alemanha, teve início com as

chamadas leis raciais, regularmente editadas e publicadas. Ao fim da Segunda Guerra Mundial, a ideia de um ordenamento jurídico indiferente a valores éticos e da lei como uma estrutura meramente formal, uma embalagem para qualquer produto, já não tinha aceitação no pensamento esclarecido.

A superação histórica do jusnaturalismo e o fracasso político do positivismo abriram caminho para um conjunto amplo e ainda inacabado de reflexões acerca do Direito, sua função social e sua interpretação. O pós-positivismo é a designação provisória e genérica de um ideário difuso, no qual se incluem algumas ideias de justiça além da lei e de igualdade material mínima, advindas da teoria crítica, ao lado da teoria dos direitos fundamentais e a redefinição das relações entre valores, princípios e regras, aspectos da chamada nova hermenêutica (BARROSO, 2017, p. 277-278).

Assim, em 1948 foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, embora não possua valor jurídico vinculante aos Estados membros, teve o condão de influenciar significativamente outros tratados e convenções, tais como os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos, bem como sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e, em âmbito regional, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica.

Na década seguinte, o modelo fordista de organização da produção, ou mais propriamente, o modo de regulação fordista/keynesianista, citado acima, possibilitou o desenvolvimento de uma sociedade de massa cada vez mais cosmopolita que exigiu uma estrutura política sólida para garantir direitos e interesses metaindividuais, tal como o meio ambiente e, desse modo, foi se consolidando aquilo que, hoje, a maior parte dos países capitalistas denominam de Estado democrático.

Entretanto, o olhar democrático concentrou-se principalmente na dimensão representativa do processo, ou seja, na forma de investidura por meio de eleições. Nesse sentido, a atenção foi voltada para os atores envolvidos no processo eleitoral, considerando principalmente sua capacidade ativa e passiva, ou seja, quem pode se candidatar e votar, além das regras para a distribuição de mandatos em sistemas proporcionais, distritais e majoritário.

Assim, a ideia básica de vincular conceitualmente democracia à preponderância da vontade da maioria sofre relativização na medida em que à sua leitura deve ser agregado o respeito à vontade das minorias como elemento da pluralidade política, inclusive, dando ensejo a uma maior abertura de interferência do Poder Judiciário como garantidor de direitos e garantias fundamentais, seja declarando a inconstitucionalidade de leis e atos administrativos ou de sua não recepção pela ordem constitucional democrática de regras editadas no período ditatorial, ou, determinando que se edite o ato regulamentador e, até mesmo, criando a norma para as situações de mora legislativa.

Nessa esteira, é que se tem a definição contemporânea de democracia como a vontade da maioria, respeitados os direitos das minorias, como afirma Barroso (2017):

Longe de serem conceitos antagônicos, portanto, constitucionalismo e democracia são fenômenos que se complementam e se apoiam mutuamente no Estado contemporâneo. Ambos se destinam, em última análise, a prover justiça, segurança jurídica e bem-estar social. Por meio do equilíbrio entre Constituição e deliberação majoritária, as sociedades podem obter, ao mesmo tempo, estabilidade quanto às garantias e valores essenciais, que ficam preservados no texto constitucional e agilidade para a solução das demandas do dia a dia, a cargo dos poderes políticos eleitos pelo povo. No mundo moderno, sem embargo dos múltiplos modelos constitucionais que podem ser adotados, os objetivos últimos da Constituição podem ser assim sistematizados:

- a) Institucionalizar um Estado democrático de Direito, fundado na soberania popular e na limitação do poder;
- b) Assegurar o respeito aos direitos fundamentais, inclusive e especialmente o das minorias políticas;
- c) Contribuir para o desenvolvimento econômico e para a justiça social;
- d) Prover mecanismos que garantam a boa administração, com racionalidade e transparência nos processos de tomada de decisão, de modo a propiciar governos eficientes e probos.

Democracia, direitos fundamentais, desenvolvimento econômico, justiça social e boa administração são algumas das principais promessas da modernidade. Estes os fins maiores do constitucionalismo democrático, inspirado pela dignidade da pessoa humana, pela oferta de iguais oportunidades às pessoas, pelo respeito à diversidade e ao pluralismo, e pelo projeto civilizatório de fazer de cada um o melhor que possa ser (BARROSO, 2017, p. 117-118).

Dessas percepções formais e procedimentais, e com o olhar voltado para o plano substancial atinentes ao conteúdo das decisões políticas e seus reflexos práticos, surgem alguns questionamentos em torno da efetividade e da legitimidade do sistema representativo de cunho preponderantemente formal, que, hodiernamente, se valem para colocar em risco a democracia liberal, não restrito, portanto, a era dos golpes à democracia, cuja nota eram de rompimento institucional abrupto a exemplo do que ocorreu no Brasil em 1964, no Chile e no Uruguai em 1973, na Argentina em 1976 para permanecer apenas em alguns países.

Hoje, para além dos golpes mascarados de institucionalidade, as democracias encontram-se ameaçadas desde dentro. Para Levitsky e Ziblatt (2018):

[...] é assim que as democracias morrem agora. A ditadura ostensiva – sob a forma de fascismo, comunismo ou domínio militar – desapareceu em grande parte do mundo. Golpes militares e outras tomadas violentas do poder são raros. A maioria dos países realiza eleições regulares. Democracias ainda morrem, mas por meios diferentes. Desde o final da Guerra Fria, a maior parte

dos colapsos democráticos não foi causada por generais e soldados, mas pelos próprios governos eleitos. Como Chávez na Venezuela, líderes eleitos subverteram as instituições democráticas em países como Geórgia, Hungria, Nicarágua, Peru, Filipinas, Polônia, Rússia, Sri Lanka, Turquia e Ucrânia. O retrocesso democrático hoje começa nas urnas.

A via eleitoral para o colapso é perigosamente enganosa. Com um golpe de Estado clássico, como no Chile de Pinochet, a morte da democracia é imediata e evidente para todos. O palácio presidencial arde em chamas. O presidente é morto, aprisionado ou exilado. A Constituição é suspensa ou abandonada. Na via eleitoral, nenhuma dessas coisas acontece. Não há tanques nas ruas. Constituições e outras instituições nominalmente democráticas restam vigentes. As pessoas ainda votam. Autocratas eleitos mantêm um verniz de democracia enquanto correm sua essência (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 16-17).

De acordo com Agambem (2009), a contemporaneidade é compreendida como:

[...] uma singular relação com o próprio tempo [contemporâneo], que adere a este e, ao mesmo tempo, dele toma distâncias; mais precisamente, essa é a relação com o tempo que a este adere através de uma dissociação e um anacronismo. Aqueles que coincidem muito plenamente com a época, que em todos os aspectos a esta aderem perfeitamente, não são contemporâneos porque, exatamente por isso, não conseguem vê-la, não podem manter fixo o olhar sobre ela (AGAMBEM, 2009, p. 59).

Assim, partindo da perspectiva do Autor (2009), pode-se dizer que no cenário político, não apenas nacional, mas internacional também, é imperativo olhar para o lado não revelado, já que numa posição de distanciamento percebe-se que a ascensão da direita e o enfraquecimento da democracia instituída possuem como característica relevante, o populismo reacionário retirado dos nefastos efeitos do neoliberalismo progressista, bem como do emprego de manobras legais.

Nos últimos anos, a população mundial tem assistido, por vezes atônita, ao crescimento dos discursos de ódio, capitaneados por partidos e movimentos políticos identificados como sendo de extrema direita, com características antidemocráticas, com elementos e simbologias fascistas que dificultam ou não admitem, sequer, a abertura ao diálogo, impossibilitando, portanto, qualquer tentativa de consenso, expediente elementar de qualquer democracia.

Tais posicionamentos são revestidos de severas ofensivas contra os direitos das minorias: mulheres, LGBT+, negros, imigrantes e outros grupos subalternizados, alijando-os do reconhecimento dos direitos humanos. Destaca-se, ainda, o ataque contra a tutela do meio ambiente, a militarização da sociedade civil com forte estímulo armamentista, acentuada crítica da financeirização da economia e promessa de maior proteção do emprego e condições de trabalho.

Brown (2019) demonstra uma preocupação com o que entende ser uma corrosão da democracia que vigora nas sociedades contemporâneas, associada a uma intensificação do neoliberalismo como aumento de forças antidemocráticas ou desdemocratizantes. Para a Autora, o neoliberalismo vai se colocando cada vez mais como uma força antidemocrática e/ou (a)democrática. A democracia passa a ser um ponto chave, uma vez que se torna cada vez mais formal e menos real.

Essas forças desdemocratizantes e antidemocráticas se intensificaram a partir da crise de 2008 colocando-se ao lado de alguns governos já existentes. Os casos mais notórios são: Recep Erdogan (Turquia) e Vladimir Putin (Rússia) que conseguem a manutenção do/no poder por meio de várias manobras e mudanças nas legislações eleitorais, além do cerceamento da liberdade de expressão e de imprensa, dentre outras medidas. Viktor Orbán (Hungria) caminha pelo mesmo sentido e aprofunda medidas autoritárias, promovendo uma reforma constitucional conservadora centrada na família, na tradição, na ética e na religião, propagando sua defesa de uma democracia liberal. Outros exemplos incluem, ainda, o crescimento da extrema-direita na Polônia, por meio do partido nacionalista Direito e Justiça. Há alguns anos, a ascensão e crescimento do partido Alternativa para a Alemanha (AfD), de inspiração neonazista, com assentos no parlamento alemão. Na Itália, o fortalecimento da extrema-direita com a ascensão do partido Fratelli d'Italia, liderado por Geogia Meloni que atualmente é a primeira-ministra do país. Outros exemplos incluem Narendra Modi, na Índia, Rodrigo Duterte, nas Filipinas. Além de situação do Reino Unido com o Brexit e a ascensão de uma direita mais radical, com figuras como Boris Johnson, que renunciou ao cargo por questões relativas à gestão da pandemia e, evidentemente, o Brasil com a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018.

O sinal de alerta, porém, parece ter sido disparado com a eleição de Donald Trump em 2016, um presidente estadunidense que, pela primeira vez na história daquele país, despreza abertamente normas constitucionais básicas ao ameaçar não aceitar os resultados eleitorais, ao defender a prisão de sua concorrente, ao privilegiar estar ao lado de aliados mais autoritários do que estar próximo aos próprios membros do Partido Republicano (MOUNK, 2018). E, embora outros governos com tais características já estivessem estabelecidos, é a partir da eleição de Trump, pela força política e econômica dos EUA, que se inicia um grande debate sobre o futuro de uma democracia ameaçada, enfraquecida e restritiva quanto aos direitos e liberdades, em nome da retomada do crescimento (medidas de austeridade) e da segurança nacional (LEITE, 2021).

Os sentimentos mobilizados pelo denominado neoliberalismo progressista são vários e atuam sempre em acordo com as condições de cada país. No entanto, tais sentimentos giram em torno de algumas questões: desemprego, desindustrialização, as chamadas políticas identitárias a favor de mulheres, pessoas negras e outras minorias étnico-raciais, população LGBT+ dentre outros elementos. A esse respeito Fraser (2019, p. 78-79) ressalta que:

O neoliberalismo progressista é uma aliança de correntes predominantes dos novos movimentos sociais (feminismo, antirracismo, multiculturalismo e direitos LGBTQ), por um lado, e segmentos empresariais de serviços e “simbólicos” de ponta (Wall Street, Vale do Silício e Hollywood), por outro. Nessa união, forças progressistas se juntam efetivamente com as forças do capitalismo cognitivo, sobretudo a financeirização. Por mais que seja involuntário, as primeiras emprestaram seu carisma às últimas. Ideias como diversidade e empoderamento, que a princípio poderiam servir a fins diferentes, agora lustram políticas públicas que arrasaram a subsistência das manufaturas e da classe média outrora acessíveis a quem se engajasse (FRASER, 2019, p. 78).

Especificamente em relação aos EUA, Fraser (2019) aponta que:

[...] Trump consegue êxito articulando um populismo reacionário que equivale a uma combinação de rejeição da financeirização crescente da economia, uma defesa da indústria e dos seus trabalhadores, e uma mais do que desagradável utilização da população imigrante, muçulmanos, latinos, aliada a uma retórica misógina e racista (FRASER, 2019, p. 79).

Além do teor revestido de cólera, outro ingrediente adicionado a esses discursos conservadores e antidemocráticos diz respeito à negação ou relativização da ciência que vai desde o terraplanismo ou negação das mudanças climáticas, até o grave caso do negacionismo em relação à pandemia da Covid-19 que levou pessoas a negar o vírus, as mediadas sanitárias de combate ao vírus e até a vacina, além da difusão de fármacos comprovadamente ineficazes.

Há de se registrar ainda, como um ingrediente adicional desse processo, a descrença nas instituições políticas do Estado. Isso ficou evidente nas eleições presidenciais estadunidense em 2020, quando o candidato à reeleição, que acabou perdendo as eleições, questionou a legitimidade do resultado das urnas. Esse questionamento levou à invasão do Capitólio no dia 06 de janeiro de 2021 por seus apoiadores, resultando na morte de cinco pessoas, numa tentativa de inviabilizar a posse do presidente eleito.

Tal fato foi replicado em solo brasileiro no dia 08 de janeiro de 2023 na capital da República. No ocorrido, mais de 1.500 pessoas foram presas sob acusação de depredação de prédios públicos, dentre os quais a Suprema Corte, o Palácio do Planalto e o Congresso

Nacional. Símbolo da reivindicação de um golpe político da direita, ao rejeitar o resultado das eleições de 2022, nas quais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se consagrou vencedor.

A veiculação – no discurso – pelos candidatos perdedores, da ilegitimidade do processo eleitoral, cuja sistemática foi a mesma da eleição anterior que os consagraram vencedores, foi fator comum em ambos os episódios de invasões e depredações às instituições públicas.

Desse modo, ressalta-se, com Brown (2019), que esse momento de crise, marcado por um processo crescente de (des)democratização ou pós-democracia, é caracterizado pelo esvaziamento da política por parte do poder econômico e pelo imperativo de uma ordem concorrencial e competitiva, que adentra à vida social, permeando todas as relações sociais.

Assim, a estratégia do discurso de ódio visa tanto à conquista do eleitorado, que notadamente passa por inúmeras dificuldades, como o ataque sistemático e direto às bases e regras do sistema político democrático. Colocando em dúvida a credibilidade do resultado das eleições, objetiva, em última análise, a desestabilização do regime democrático.

Tanto numa como noutra vertente, a massificação e repetência do discurso tem por escopo ecoar de forma constante o convencimento de posições anacrônicas aos direitos humanos e à democracia, tornando tais fatores banalizados e até mesmo imperceptíveis aos seguidores como uma forma de alienação da realidade.

O discurso de ódio tem por conteúdo falsas premissas, ou como denominadas atualmente *fake news*, disparadas constantemente como fatos ou atos verdadeiros, servindo de supedâneo para desviar as pessoas da realidade as aproximando ao campo do ódio, que ao longo do tempo tem o condão de ressoar aquilo como algo natural e verdadeiro, banalizando a situação posta na premissa, e, por conseguinte o mal dali advindo.

Tais estratagemas não são novos na história e já foram sistematicamente empregados, por exemplo, pelo Ministro da Propaganda Nazista Paul Joseph Goebbels, tanto na fase que antecedeu a ascensão do Partido Nazista ao Poder, como durante a governança nazista – a já tão estudada propaganda nazista com seus filmes somados à implantação de notícias falsas nos jornais que condenavam judeus por crimes que nunca aconteceram. Na ocasião, Goebbels e seus colegas conseguiram convencer boa parcela da população alemã de que o antissemitismo fazia sentido. Segundo os nazistas, os judeus odiavam os alemães “puros” e tinham inveja de seu estilo de vida.

Por mais absurdo que possa parecer, em data não tão distante (2020), o ex-secretário da Cultura, Roberto Alvim, do governo de Jair Messias Bolsonaro, inspirado em Goebbels, proferiu o discurso que, em substância, é praticamente uma cópia, com poucas alterações do

discurso no qual se inspirou. O que ensejou, após pressão da opinião pública, sua exoneração.³

A consubstanciar, extrai-se o citado trecho do discurso de Alvim:

A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada a aspirações urgentes de nosso povo, ou então não será nada.

Disse Goebbels: “A arte alemã da próxima década será heroica, romântica, objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grandes padrões e é imperativa e vinculante, ou então não será nada”.

Considerando tais enunciados, pode-se observar que, infelizmente, o Brasil encontra-se em uma atmosfera de abalo das bases democráticas, e, por conseguinte, de ameaça ao pleno exercício dos direitos humanos.

Nessa linha, no dia 18 de julho de 2022 – pouco antes da eleição presidencial – o então chefe do executivo convocou os/as embaixadores/as lotados/as no Brasil, para proferir discurso⁴ de desconfiança ao sistema eleitoral brasileiro, contribuindo para a desestabilização do processo democrático⁵. Disse ele:

Teria muita coisa a falar aqui, mas eu quero me basear exclusivamente em um inquérito da Polícia Federal que foi aberto após o 2º turno das eleições de 2018, onde um *hacker* falou que tinha havido fraude por ocasião das eleições. Falou que ele tinha invadido, o grupo dele, o TSE. Obviamente, quando se fala em manipulação de números após eleições, quem manipula é quem ganhou. Não seria eu o manipulador. E a Polícia Federal começou, então, a apurar se houve ou não manipulação e de quem seria a responsabilidade. [...] O *hacker* diz, que ele teve acesso a tudo dentro do TSE. Disse mais: obtive acesso aos milhares de código-fonte, que teve acesso à senha de um ministro do TSE, bem como de outras autoridades, várias senhas ele conseguiu [...].

A utilização de *fake news* como instrumento de manobra, a justificar eventual derrota nas eleições fragilizando o processo democrático e corroendo-o desde dentro, fora empregada nos Estados Unidos da América em relação à contagem de votos. Percebe-se, pois, que a mesma linha estratégica foi adotada no Brasil pelo ex-presidente, criando um ambiente de violação às bases democráticas do país que conta com um seguro seguir de votação, auditável e reconhecido

³ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/roberto-alvim-parafraseia-o-nazista-joseph-goebbels-em-discurso/>. Acesso em: 17 jun. 2022.

⁴ Disponível em: <https://www.uol.com.br/eleicoes/2022/07/18/diplomata-reuniao-com-embaixadores-e-incapaz-de-produzir-efeito-pratico.htm>. Acesso em: 22 jul. 2022.

⁵ Fato que, em julgamento recente tornou inelegível, por oito anos, o ex-presidente da República o senhor Jair Messias Bolsonaro.

por organismos internacionais. Ademais, desde que implementada a votação por urnas eletrônicas não apenas o ex-presidente havia sido eleito, bem como seus três filhos em sucessivas oportunidades. O ex-embaixador brasileiro Rubens Ricupero relatou a apreensão da convocação de embaixadores para colocar em dúvida a solidez do sistema eleitoral brasileiro:

É uma medida que seria cômica se não escondesse um aspecto inquietante, porque é tão absurda e ridícula que é incapaz de produzir algum efeito prático [...] se partimos do pressuposto que ele é um homem racional e que o ministro da Defesa que ele convidou também é um homem racional, e se eles estão se engajando nisso sem nenhuma possibilidade de efeito positivo, qual é a explicação? É que eles estão começando a preparar algumas peças para uma eventual contestação [...]. [Essa reunião] só pode ser vista como uma espécie de justificativa antecipada de um possível golpe e uma atitude de querer negar o resultado eleitoral. É absolutamente sem precedentes o presidente de um país convidar representantes de nações estrangeiras para questionarem as instituições do próprio país e colocar em dúvida o sistema eleitoral responsável por seu mandato [...].

Entretanto, a fala do ex-presidente e candidato à reeleição, Jair Messias Bolsonaro, não ficou despercebida pelos atores políticos, tanto que no dia 19 de agosto de 2022 o Partido Democrático Trabalhista (PDT) ajuizou a ação de investigação judicial eleitoral (AIJE) perante o Tribunal Superior Eleitoral recebendo o número 0600814-85.2022.6.00.0000, cujo fato jurídico nela articulado corresponde ao discurso político perante os/as embaixadores/as numa tentativa de desestabilizar a legitimidade do processo eleitoral democrático, ou seja, desvio de finalidade e o pedido se reporta à sua inelegibilidade como consequência do discurso de teor golpista.

Ademais, tal ação judicial ganhou colorido especial com o advento dos atos antidemocráticos praticados no dia 08 de janeiro de 2023, cuja investigação fora aprofundada e atingindo pessoas componentes da gestão do réu Jair Messias Bolsonaro, a exemplo da admissibilidade da juntada nos autos de minuta do Decreto apreendida na casa do ex-Ministro da Justiça Sr. Anderson Torres, cujo teor disciplinava um Golpe de Estado⁶.

As *fake news*, utilizadas para ganho político e elemento desestabilizador, operam em várias dimensões, o descrédito da ciência é mais um deles. Tal descrédito se desdobrou em questões práticas e concretas como: negacionismo em relação à pandemia de Covid-19⁷, negacionismo em relação a eficácia das vacinas, às mudanças climáticas, à evolução, etc.

⁶ Tal ação foi julgada pelo TSE, em 30 de junho de 2023, e resultou na inelegibilidade de Jair Messias Bolsonaro até 2030.

⁷ Durante a fase aguda da pandemia de Covid-19 no Brasil, que já superou as 700.000 mortes o ex-presidente protelou a compra de vacinas, chegou a dizer que uma das vacinas poderia fazer com que a pessoa “virasse

Outro fator de desestabilização democrática diz respeito às manobras e/ou tentativas de cunho legal. Tal processo se revela por estratégias graduais, oportunistas e flutuantes conforme o cenário político.

Na atualidade, com o protagonismo exercido pela Suprema Corte de Justiça, ante a inércia dos Poderes Executivo e Legislativo na implementação e efetivação dos direitos fundamentais, o Congresso Nacional visa encaminhar uma proposta de Emenda Constitucional com o objetivo de submeter as decisões do Supremo Tribunal Federal à sua chancela, ressuscitando uma espécie de Poder Moderador sepultado desde à época do Brasil Império. Ironicamente, a referida proposta de Emenda Constitucional foi nominada de “PEC do equilíbrio entre os Poderes”, e tem por objeto modificar o artigo 49 da Magna Carta, possibilitando o Congresso Nacional, por maioria qualificada suspender as decisões não unânimes do Supremo Tribunal Federal.

Retomando o que foi afirmado na introdução, no que tange à desestabilização democrática por meio de manobras de cunho legal, vale lembrar Bonavides (2013, p. 703), sobre o caso da emenda da reeleição:

Em suma, as reformas da Constituição continuaram a tramitar nas duas Casas do Congresso Nacional em ritmo de extrema lentidão, suscitando reparos que envolvem tanto o Legislativo como o Executivo. Sobre este último recaía a increpação de haver congelado o processo das mudanças constitucionais ao concentrar basicamente todo o seu empenho e interesse em fazer passar a emenda de reeleição do Presidente da República, prioridade máxima e pessoal do titular daquele Poder, segundo apregoavam, com razão, os membros e as lideranças dos partidos oposicionistas.

Outra crítica contundente, que se vinha somar àquela da emenda da reeleição, foi quanto à má qualidade das emendas aprovadas. Com efeito, reportando-se àquelas promulgadas em 1996, Celso Bastos escreveu: “A conclusão a que se chega é a de que a fornada de 1996 foi pior do que a do ano passado, o que

jacaré”, nascesse “barba em mulher”, “homem começaria a falar fino”. Mais tarde chegou a relacionar vacinas com o vírus do HIV. Ao mesmo tempo o governo federal investiu fortemente no chamado tratamento precoce, notadamente, no remédio cloroquina cujos estudos comprovaram sua a ineficácia no combate ao novo coronavírus. Não bastasse, a indiferença em relação aos estudos científicos, igualmente, desconsiderou a adoção das medidas sanitárias de contenção na propagação e contágio do vírus, ao recusar publicamente o uso de máscara de proteção facial e ocasionar aglomerações com apelo eleitoral, influenciando sobremaneira significativa parcela da população brasileira, que inclusive, espelhou a resistência por seus seguidores na utilização de máscaras faciais em estabelecimentos comerciais ao ponto de tal conduta gerar violência e intervenção dos governos estaduais e municipais na obrigatoriedade de seu emprego nestes recintos.

Essa postura governamental foi, inclusive, objeto da instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou entre outras coisas as falas de descrédito do Presidente da República.

Durante o período da CPI estudo realizado pela Anistia Internacional no Brasil e coordenado por Jurema Werneck, do movimento Alerta, e pelo epidemiologista Pedro Hallal, da UFPel (Universidade Federal de Pelotas), apontou a responsabilidade de Bolsonaro em relação ao elevado número de mortes pela Covid-19. Segundo tal estudo a vacinação na hora certa e na velocidade adequada e as medidas de prevenção ao contágio poderiam ter evitado entre 120.000 e 400.000 mil mortes. Estado de Minas, 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/06/24/interna_politica,1280068/. Acesso em: 29 jun. 2021.

nos leva a crer que, neste passo, a de 1997 tem grandes chances em superar a anterior em inconveniência e insensatez”.

Razão de sobra teve o Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional ao fazer acima a sombria conjectura de que as Emendas Constitucionais de 1997 excederiam em “inconveniência e insensatez” as antecedentes. Não foram elas senão duas, das quais a primeira, a de 16, ou seja, a da reeleição presidencial, foi a pior de todas. Concentrou a atenção máxima do Poder, tramitou nas duas Casas do Congresso Nacional sob forte pressão do Governo e, finalmente, viu consumada sua aprovação em atmosfera de escândalo e de graves suspeitas de corrupção.

Quebrantou aquela Emenda uma sólida tradição republicana, a saber, a da mais breve alternância possível dos governantes no exercício dos mandatos eletivos. Trouxe, ao mesmo passo, a mácula de um projeto pessoal de continuísmo do primeiro magistrado do País, à imitação daquele ocorrido nas vizinhas repúblicas do Peru e da Argentina, e sem precedentes em toda a nossa história constitucional.

Demais disso, fundadas dúvidas ainda pairam acerca da Emenda no que tange à sua constitucionalidade, provocadas pela forma ambígua de sua tramitação, com suposta alteração do conteúdo do texto aprovado, originariamente, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados. Promulgada em 4 de junho de 1997, a Emenda da reeleição alterou os artigos 14, 28, 29, 77 e 82 da Lei Maior.

Nesse contexto, tem-se a importância de cumprir não apenas o texto posto, mas também o produto da sua interpretação, muitas vezes por desdobramentos lógicos de institutos políticos jurídicos não escritos, tal como a vedação de se estabelecer uma emenda constitucional tendente a modificar a que cuida da proteção do núcleo duro do texto constitucional. Ou seja, autorizar uma emenda que modifica uma norma constitucional imodificável, denominada de dupla revisão, eis que o espírito da regra (norma) é de se bloquear qualquer tentativa de modificação das matérias acobertadas no artigo 60, §4 e incisos I a IV, quais sejam:

§4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - A forma federativa de Estado;
- II - O voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - Os direitos e garantias individuais.

O mesmo ocorre em outros países. Levitsky e Ziblatti (2018) ao analisarem as regras do jogo político estadunidense apontam que:

Regras não escritas estão em toda parte na política norte-americana, desde operações do Senado e do Colégio Eleitoral até o formato das coletivas de imprensa presidenciais. Porém, duas normas se destacam como fundamentais para o funcionamento de uma democracia: tolerância mútua e reserva institucional.

A tolerância mútua diz respeito à ideia de que, enquanto nossos rivais jogarem pelas regras institucionais, nós aceitaremos que eles tenham direito igual de

existir, competir pelo poder e governar. Podemos divergir, e mesmo não gostar deles nem um pouco, mas os aceitamos como legítimos.

A segunda norma crucial para a sobrevivência da democracia é o que chamamos de reserva institucional. Reserva significa “autocontrole paciente, comedimento e tolerância”, ou “a ação de limitar o uso de um direito legal”. Para nossos propósitos, a reserva institucional pode ser compreendida como o ato de evitar ações que, embora respeitem a letra da lei, violam claramente o seu espírito. Quando as normas de reserva são robustas, políticos não usam suas prerrogativas institucionais até o limite, mesmo que tenham o direito de fazê-lo, pois tal ação pode pôr em perigo o sistema existente (LEVITSKY; ZIBLATI, 2018, p. 103-104; 107).

Com o propósito de conferir democraticidade ao processo eleitoral, no ano de 2009, foi editada a Lei nº 12.034, que passou a exigir dos/as candidatos/as à chefia do Poder Executivo, como condição de registrabilidade, a apresentação do programa de governo. Porém não trouxe qualquer previsão normativa a respeito do não cumprimento durante o mandato eleitoral, tornando-a uma legislação simbólica, como infere Barreiros Neto (2018):

[...] questão sempre recorrente nos debates populares sobre política refere-se ao fato de que a grande maioria dos políticos, uma vez eleitos, tendem a não cumprir promessas realizadas em campanha, as quais, por sua vez, restam olvidadas pela população, que termina por convalidar tais omissões.

Sob o argumento da necessidade de um maior controle por parte eleitorado em relação às atitudes dos seus mandatários políticos foi incluída na lei 9.504/97, por meio da recente lei nº. 12.034/2009, o inciso IX do §1º do art. 11, estabelecendo que os candidatos a cargos majoritários do poder executivo (prefeitos, governadores e presidente da república) deverão juntar, aos seus requerimentos de candidaturas, as suas propostas e projetos de campanha. Tal obrigação, ressalte-se, é imputável apenas a candidaturas a cargos executivos. Vale destacar, comentando o referido dispositivo legal inovador, que, na prática, ele tem, apenas, conteúdo moral, uma vez que não tem previsão legal de perda de mandato político de candidato eleito que venha a descumprir promessas formuladas durante a campanha eleitoral no Brasil (BARREIROS NETO, 2018, p. 212-213).

Com efeito, a referida lei teve o significado de traduzir a conceituação de legislação simbólica, desenvolvida pelo constitucionalista pernambucano Marcelo Neves, para, segundo Lenza (2021, p. 90):

[...] abordar o significado social e político de textos constitucionais, exatamente na relação inversa da sua concretização normativo-jurídica. Em outras palavras, a questão refere-se à discrepância entre a função hipertroficamente simbólica e a insuficiente concretização jurídica de diplomas constitucionais. O problema não se reduz, portanto, à discussão tradicional sobre ineficácia das normas constitucionais. Por um lado, pressupõe-se a distinção entre texto e norma constitucionais; por outro, procura-se analisar os efeitos sociais da legislação constitucional

normativamente ineficaz. Nesse contexto, discute-se a função simbólica de textos constitucionais carentes de concretização normativo-jurídica.

Ao comentar a tese do professor pernambucano, Lenza (2021, p. 90) descreve:

Nas suas palavras, a legislação simbólica aponta para o predomínio ou mesmo hipertrofia, no que se refere ao sistema jurídico, da função simbólica da atividade legiferante e do seu produto, a lei, sobretudo em detrimento da função jurídico-instrumental”.

Com base em Harald Kindermann, Marcelo Neves propõe, então, um modelo tricotômico para a “tipologia da legislação simbólica”, estabelecendo que o seu conteúdo pode ser: “a) confirmar valores sociais, b) demonstrar a capacidade de ação do Estado e c) adiar a solução de conflitos sociais através de compromissos dilatatórios.

A Lei nº 12.034/2009 reúne em si os três predicados configuradores da legislação simbólica.

Com efeito, o legislador ao inserir a exigência legal da obrigatoriedade de apresentação do programa de governo, como requisito de registrabilidade na Justiça Eleitoral, pelo/a candidato/a à chefia do Poder Executivo, conferiu uma mensagem para sociedade de que os valores de probidade e publicidade estariam a partir de então assegurados, confirmando o almejado valor social da boa administração pública, trazendo uma aparente transparência do propósito de governo incorporado no respectivo programa.

Ademais, no que tange ao segundo requisito, ao ser promulgada, a Lei tomou existência jurídica, ou seja, num primeiro momento afirmou a capacidade de ação do Estado, ante a lacuna legal a respeito da matéria. Entretanto, deixou de prever a consequência do descumprimento do programa de governo pelo/a chefe do Poder Executivo eleito/a. A isso, em Direito, se classifica conceitualmente como normas jurídicas imperfeitas. Ou seja, aquela regra desprovida de sanção em caso de descumprimento, o que a aproximaria na prática a mais uma questão de ordem moral do que jurídica, notadamente, pelo fato de que a distinção entre norma de conteúdo moral e jurídica é justamente pela consequência do seu descumprimento gerar uma sanção exterior ou não⁸.

Por fim, no plano da almejada eficácia social e jurídica da lei, tem-se presente o terceiro predicado da legislação simbólica, na medida em que, os discursos contidos nos programas de

⁸ Existe um modo de definir as normas morais que se refere precisamente à sanção. Diz-se que são morais aquelas normas cuja sanção é puramente interior. Por “sanção” entende-se sempre uma consequência desagradável da violação, cuja finalidade é prevenir a violação ou, caso a violação tenha se verificado, eliminar suas consequências nocivas. A única consequência desagradável da violação de uma norma moral seria o sentimento de culpa, um estado de desconforto, de perturbação, talvez de angústia, que na linguagem da ética é chamado de “remorso” ou “arrependimento” (BOBBIO, 2010, p. 146-147).

governo assumem feição abstrata. Ou seja, não têm referência prática e concreta a autorizar, inclusive, coercibilidade judicial, tornando-os promessas e mais promessas, procrastinando, portanto, a realização prática do programa de governo.

Com a palavra o doutrinador Marcelo Neves, ao analisar a Constituição Federal de 1988 e a problemática da constitucionalização simbólica:

A falta de concretização normativo-jurídica do texto constitucional está associada à sua função simbólica. A identificação retórica do Estado e do governo com o modelo democrático ocidental encontra respaldo no documento constitucional. Em face da realidade social discrepante, o modelo constitucional é invocado pelos governantes como álibi: transfere-se a “culpa” para a sociedade “desorganizada” e “atrasada”, “descarregando-se” de “responsabilidade” o Estado ou o governo constitucional. No mínimo, transfere-se a realização da Constituição para um futuro remoto e incerto. No plano da reflexão jurídico-constitucional, essa situação repercute “ideologicamente”, quando se afirma que a Constituição de 1988 é “a mais programática” entre todas as que tivemos e se atribui sua legitimidade à promessa e esperança de sua realização no futuro: “a promessa de uma sociedade socialmente justa, a esperança de sua realização”. Confunde-se, assim, a categoria dogmática das normas programáticas, realizáveis dentro do respectivo contexto jurídico-social, com o conceito de constitucionalização simbólica, indissociável da insuficiente concretização normativa do texto constitucional. Mas a função hipertroficamente simbólica do texto constitucional não se refere apenas à retórica “legitimadora” dos governantes (em sentido amplo). Também no discurso político dos críticos do sistema de dominação, a invocação aos valores proclamados no texto constitucional desempenha relevante papel simbólico. Por exemplo, a retórica político-social dos “direitos humanos”, paradoxalmente, é tanto mais intensa quanto menor o grau de concretização normativa do texto constitucional.

Nesse contexto, as propostas permanentes e repetidas de reformas constitucionais abrangentes desempenham antes uma função simbólica. A responsabilidade pelos graves problemas sociais e políticos é, então, atribuída à Constituição, como se eles pudessem ser solucionados mediante as respectivas emendas ou revisões constitucionais. Dessa maneira, não apenas se desconhece que leis constitucionais não podem resolver imediatamente os problemas da sociedade, mas também se oculta o fato de que os problemas jurídicos e políticos que frequentemente se encontra na ordem do dia estão associados à deficiente concretização normativo-jurídica do texto constitucional existente, ou seja, residem antes na falta das condições sociais para a realização de uma Constituição inerente à democracia e ao Estado de direito do que nos próprios dispositivos constitucionais. No âmbito da retórica do reformismo constitucional, os programas de governo ficam reduzidos a programas de reforma da Constituição; estes são frequentemente executados (quer dizer, as emendas constitucionais são aprovadas e promulgadas), contudo as respectivas estruturas sociais e relações de poder permanecem intocáveis. Não raramente, o discurso do poder invoca a “desconstitucionalização” como panaceia ou vara de condão, isto é, como solução mágica para todos os problemas constitucionais. Recorre-se aqui acriticamente ao vigoroso debate sobre juridificação no Estado democrático de direito do Ocidente desenvolvido. Assim, não só se despercebe que a concretização da Constituição sintética de 1891 ainda foi mais problemática,

mas sobretudo também se desconsidera que o problema no Brasil - como já foi salientado acima [...] – reside antes na realidade política desjuridificante e na realidade jurídica desconstitucionalizante. Sua solução não pode ser remetida a uma pretensa desconstitucionalização ou desjuridificação no plano do texto constitucional, devendo ser relacionada em primeiro lugar à constitucionalização da realidade jurídica e à juridificação das relações políticas (NEVES, 2010, p. 186- 187).

Daí é possível extrair a importância e relevância do presente trabalho na circulação dos discursos políticos, para além de evitar a ramificação do mal lido como algo pernicioso à sociedade e criado pelos seus próprios representantes, contribuir para o fortalecimento da democracia, e por consequência a efetivação dos direitos humanos e da convivência harmônica das liberdades públicas entre os povos, notadamente, no que diz respeito ao aprimoramento do discurso político lido como integrante da proposta de governo, e, portanto, como elemento conceitual de Políticas Públicas, espelhando com maior fidedignidade o modelo representativo.

No atual contexto político a ascensão da extrema direita representa uma ameaça à democracia. Nesse sentido, é fundamental que os discursos políticos sejam embasados em fatos e objetivos, que possam fortalecer o Estado Democrático de Direito e reduzir os fatores que colocam em risco o regime democrático constitucional. Para alcançar esse objetivo, é necessário que os discursos políticos deixem de lado a vaguidade e passem a incorporar propostas concretas e efetivas (que poderiam compor o programa de governo), de modo a serem implementadas na prática.

Essa seria uma das formas para se fortalecer o regime democrático e protegê-lo das ameaças à democracia que surgem de grupos extremistas. Além disso, **viabilizaria, no panorama atual de juridicização da política**⁹, as instituições com atribuição constitucional, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, de ingressarem perante o Poder Judiciário para exigir que o/a governante/a cumpra as promessas contidas no programa de governo. Isso daria concretude às políticas públicas veiculadas durante a eleição, tornando-as efetivas e verdadeiramente democráticas.

⁹ Grifo nosso.

3 PROPOSTAS DE GOVERNO

Para a delimitação do objeto de estudo, faz-se necessário alguns esclarecimentos iniciais.

De início, cumpre indicar que neste capítulo são analisadas as propostas de governo dos candidatos mais votados à Presidência da República referentes aos anos de 2018 e 2022, notadamente daqueles que participaram do segundo turno das respectivas eleições. Isso por duas razões, a primeira de cunho jurídico e a segunda de viés político.

No que tange à questão jurídica, relacionada à exclusão do pleito presidencial de 2010, isso se deve ao fato de que a lei nº 12.034 que exige o registro da proposta como condição de elegibilidade, ter sido promulgada em 2009. De acordo com o artigo 16 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece o princípio da anualidade, essa lei só poderia ter efeito a partir da eleição de 2014 para o cargo de presidente da república.

Por processo eleitoral, Barreiro Neto (2018) pontua a sua noção conceitual da seguinte maneira:

Pode-se compreender o objeto do Direito Eleitoral como sendo a normatização de todo o chamado “**processo eleitoral**”, que se inicia com o alistamento do eleitor e a consequente distribuição do corpo eleitoral e se encerra com a diplomação dos eleitos. Neste íterim, **torna-se objeto do Direito Eleitoral todo o conjunto de atos relativos** à organização das eleições, **ao registro dos candidatos**¹⁰, à campanha eleitoral (principalmente no que se refere ao combate ao abuso do poder econômico por parte de candidatos), à votação, à apuração e à proclamação dos resultados (BARREIRO NETO, 2018, p. 21).

Já no plano político, as propostas de 2014 também foram afastadas da análise, pois o mandato da candidata eleita fora objeto de *impeachment*, abreviando, portanto, sua execução. Tal processo é considerado por algumas correntes políticas, bem como por muitos juristas, um golpe, o que prejudicaria a avaliação das propostas.

Outra questão relevante a ser destacada diz respeito ao objeto que será analisado. O discurso revela-se central para a vida política e social, e se constitui por vários signos, desde sua apresentação visual com sinais identificadores de determinado partido (representados por números, cores e mascotes), até músicas, vídeos veiculados nas mídias, debates políticos, etc. Sobre isso, Planque (2018, p. 29-30) afirma que:

¹⁰ Grifos nossos.

Quem quer que deseje aprender um discurso para estudá-lo encontra em seu entorno uma multiplicidade de territórios e objetos que se prestam a esse tipo de investigação: o discurso está no centro da vida política e social. Muito frequentemente essa pesquisa encontra em seu decurso atividades de informação e comunicação que, de fato, inicialmente, são discursivas e simbólicas. É preciso, então, estabelecer o que se pode fazer (e o que não se pode fazer) com os textos e os enunciados observados dessa perspectiva, e explicitar virtudes e limites da análise do discurso como um estudo do real do discurso, nos seus elementos observáveis em contexto e situados.

Em certa medida, a vida democrática se põe como inteiramente tecida por textos e palavras. Por exemplo, o voto, que está intimamente ligado à democracia, é uma atividade que convoca uma infinidade de signos, textos e símbolos. Ele supõe a edição de cédulas impressas com nomes próprios de pessoas ou de listas (ou as palavras “sim” e “não”, no caso de um referendo). Ele implica a manipulação de objetos escritos por parte do votante, que deve assinar um cadastro de eleitores da seção, depois de ter verificados, pelos membros da seção eleitoral, outros objetos escritos como o título de eleitor ou uma carteira de identidade. O conjunto da operação supõe gestos, deslocamento do corpo, interações verbais mais ou menos estereotípicas. Os resultados do escrutínio são proclamados e mais tarde publicados. Na França, um texto de mais de mil páginas, o Código eleitoral, assim como documentos de uso prático, como o Guia de seções eleitorais, registra as regras que validam o desenvolvimento dessas operações: trata-se de matérias textuais.

A declaração de candidatura, por meio da qual se anuncia publicamente e se faz valer juridicamente a condição de candidato a uma eleição, é também um ato intrinsecamente linguageiro. “Eu sou candidato à presidência da República” constitui, [...], um enunciado performativo: sob certas condições, ele realiza, por si mesmo, a ação da candidatura.

Em um regime democrático, o voto é um ato livre e independente (garantido por ser secreto, feito em cabine isolada), e implica uma escolha (no sentido de que não há um “candidato único”, como pode acontecer em regimes não democráticos). De fato, a eleição de um candidato em detrimento de outros supõe o desdobramento de atividades discursivas que comportam a convicção, a adesão, a filiação ou o apoio. Quer consideremos esse desdobramento como uma operação racional de argumentação, como uma atividade de sedução ou como uma atividade de manipulação, em todos os casos se trata do recurso a discursos e signos.

Assim, dada a vastidão de elementos e nos termos da legislação correlata, o trabalho se debruça sobre a análise do discurso político, avaliando as propostas formuladas e registradas perante o Tribunal Superior Eleitoral de dois pleitos eleitorais para a presidência da república 2018 e 2022. Logo, o debruce analítico se dá sobre os textos contidos nas propostas. Para tanto, não se realiza leitura com viés prescritivo ou de extração da intenção, ao revés, a análise concentra-se sobre os textos contidos nas propostas, com a seleção por amostragem de alguns temas afetos às políticas públicas que, no caso, são: saúde, economia e segurança, buscando identificar os posicionamentos políticos, aplicabilidade prática e limites constitucionais de tais enunciados.

3.1 Identificação do posicionamento ideológico na análise do discurso político

O cenário político ideológico nacional, basicamente, se bifurca entre esquerda e direita. Nos pleitos aqui analisados, poderia se dizer, entre centro-esquerda e extrema-direita.

Geralmente, essas duas correntes ideológicas adotam um dos lemas da Revolução Francesa com mais protagonismo (liberdade, igualdade e fraternidade). Sobre o valor dessa revolução, Barroso (2017, p. 51) explica que:

Mais do que um evento histórico com seu próprio enredo, a Revolução Francesa desempenhou um papel simbólico arrebatador no imaginário dos povos da Europa e do mundo que vivia sob sua influência, no final do século XVIII. Coube a ela – e não à Revolução Inglesa ou à Americana – dar o sentido moderno do termo “revolução”, significando um novo curso para a história e dividindo-a em antes e depois. Olhada a distância, depurada do aparente fracasso e de sua circularidade, foi a Revolução Francesa, com seu caráter universal, que incendiou o mundo e mudou a face do Estado – convertido de absolutista em liberal – e da sociedade, não mais feudal e aristocrática, mas burguesa. Mais que isso: em meio aos acontecimentos, o povo torna-se, tardiamente, agente de sua própria história. Não ainda como protagonista, já que a hora era da burguesia. Mas quando, na noite de 14 de julho de 1789, a multidão sem controle marchou pelas ruas de Paris, então capital do mundo civilizado, e derrubou a Bastilha, os pobres e deserdados saíram pela primeira vez da escuridão dos tempos. Daí para frente, passariam cada vez mais a desafiar a crença de que a miséria é destino e não consequência da exploração e dos privilégios das classes dominantes.

Logo, não se desconhece que a Revolução Francesa foi um movimento marcadamente encabeçado pela burguesia, porém teve o efeito, de certa forma, de dar visibilidade à parcela da população marginalizada.

Ademais, também foi um movimento mais abrangente que as demais Revoluções Americana e Inglesa, assumindo uma feição, em alguma medida, universal. Não à toa, o documento dela resultante fora nomeado como Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, cujo teor dirige-se à condição humana e não apenas à população francesa. Prova disso pode ser extraída do teor do contido no artigo 16º, que se inicia de forma a englobar outra sociedade, que enuncia: “Qualquer sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos, nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição”.

Outrossim, dada a universalidade da Revolução Francesa, os sinais e sua bandeira: *liberté, égalité e fraternité* são empregados na filosofia do Direito como marcadores para relacionar e explicar a evolução histórica das dimensões dos direitos.

Sobre tal questão, Bonavides (2013, p. 580-81) ilustra:

A vinculação essencial dos direitos fundamentais à liberdade e à dignidade humana, enquanto valores históricos e filosóficos, nos conduzirá sem óbices ao significado de universalidade inerente a esses direitos como ideal da pessoa humana, a universalidade se manifestou pela vez primeira, qual descoberta do racionalismo francês da Revolução, por ensejo da célebre Declaração dos Direitos do Homem de 1789. [...] Os direitos do homem ou da liberdade, se assim podemos exprimi-los, eram ali “direitos naturais, inalienáveis e sagrados”, direitos tidos também como por imprescritíveis, abraçando a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. O fim de toda comunhão política não podia ser outro senão conservá-los, rezava o célebre texto. O teor de universalidade da Declaração recebeu, aliás, essa justificativa lapidar de Boutmy: “Foi para ensinar o mundo que os franceses escreveram; foi para o proveito e comodidade de seus concidadãos que os americanos redigiram suas Declarações.” [...] Com efeito descoberta a fórmula de generalização e universalidade, restava doravante seguir os caminhos que consentissem inserir na ordem jurídica positiva de cada ordenamento político os direitos e conteúdos materiais referentes àqueles postulados. Os direitos fundamentais passaram na ordem institucional a manifestar-se em três gerações sucessivas, que traduzem sem dúvida um processo cumulativo e qualitativo, o qual, segundo tudo faz prever, tem por bússola uma nova universalidade: a universalidade material e concreta, em substituição da universalidade abstrata e, de certo modo, metafísica daqueles direitos, contida no jusnaturalismo do século XVIII. Enfim, se nos deparamos direitos da primeira, da segunda e da terceira gerações, a saber, direitos da liberdade, da igualdade e da fraternidade, conforme tem sido largamente assinalado, com inteira propriedade, por abalizados juristas. Haja vista a esse respeito a lição de Karel Vasak na aula inaugural de 1979 dos Cursos do Instituto Internacional dos Direitos do Homem, em Estrasburgo.

Aliás, por oportuno, os termos direita e esquerda, como identificadores de determinado pensamento político, tiveram por origem também a Revolução Francesa. Isso porque na Assembleia Constituinte de 1789, à direita se posicionaram os monarquistas apoiadores do rei e à esquerda os opositos que lutavam pela limitação dos poderes do mesmo.

Historicamente e até os dias atuais, destaca-se como sinal distintivo das posições políticas no que tange aos costumes e leis, a nota conservadora atinente à direita e de vanguarda para a esquerda. No ponto de vista dos lemas da Revolução Francesa e da sua adoção por parte das correntes ideológicas, pode-se afirmar que o valor igualdade, de modo mais amplo, tem servido de base para a corrente canhota, enquanto a liberdade tem sido realçada pela frente

destra, não sendo excludentes entre si e tão pouco exclusivas, mas como elementos preponderantes entre cada qual.

A esse respeito, ao analisar o valor igualdade, Bobbio (1992, p. 110) ilustra:

Com esta referência a situações históricas pretendo simplesmente reafirmar minha tese de que o elemento que melhor caracteriza as doutrinas e os movimentos que se chamam de “esquerda”, e como tais têm sido reconhecidos é o igualitarismo, desde que entendido, repito, não como utopia de uma sociedade em que todos são iguais em tudo, mas como tendência, de um lado, a exaltar mais o que faz os homens iguais do que o que os faz desiguais, e de outro, em termos práticos, a favorecer as políticas que objetivam tornar mais iguais os desiguais.

Prossegue o mestre italiano, ao analisar as alas políticas e a ainda seus extremos (BOBBIO, 1992, p. 118-119):

Se me for concedido que o critério para distinguir a direita da esquerda é a diversa apreciação (*apprezzamento*) da idéia da igualdade, e que o critério para distinguir a ala moderada da ala extremista, tanto na direita quanto na esquerda, é a diversa postura (*atteggiamento*) diante da liberdade, pode-se então repartir esquematicamente o espectro em que se colocam doutrinas e movimentos políticos nas quatro seguintes partes:

a - Na extrema-esquerda estão os movimentos simultaneamente igualitários e autoritários, dos quais o jacobinismo é o exemplo histórico mais importante, a ponto de se ter tornado uma abstrata categoria aplicável, e efetivamente aplicada, a períodos e situações históricas diversas;

b - No centro-esquerda, doutrinas e movimentos simultaneamente igualitários e libertários, para os quais podemos empregar hoje a expressão “socialismo liberal”, nela compreendendo todos os partidos social-democratas, em que pesem suas diferentes práxis políticas;

c - No centro-direita, doutrinas e movimentos simultaneamente libertários e desigualitários, entre os quais se inserem os partidos conservadores, que se distinguem das direitas reacionárias por sua fidelidade ao método democrático, mas que, com respeito ao ideal da igualdade, se prendem à igualdade diante da lei, que implica unicamente o dever por parte do juiz de aplicar imparcialmente as leis, e à liberdade idêntica, que caracteriza aquilo que chamei de igualitarismo mínimo;

d - Na extrema-direita, doutrinas e movimentos antiliberais e anti-igualitários, dos quais creio ser supérfluo indicar exemplos históricos bem conhecidos como o fascismo e o nazismo.

No campo da igualdade, a ala da esquerda volta-se mais para o lado social, com vistas a se atingir uma igualdade substancial entre as pessoas, buscando o reconhecimento da aplicação dos mesmos direitos e garantias civis aplicadas às pessoas componentes da dita maioria.

Assim, por exemplo, tem-se por alvo o reconhecimento da união afetiva entre pessoas do mesmo sexo, adoção de políticas afirmativas para se tentar reduzir a desigualdade racial, reinserção dos egressos do sistema prisional e questionamentos de medidas sociais de prevenção, intervenção do Estado na formulação e aplicação de políticas públicas aos desamparados, fortalecimento dos serviços públicos na área da saúde, educação, moradia e, por fim, melhor redistribuição de renda.

Já na ótica da direita, a liberdade reveste-se de um tom mais individualista, com a pretensão mínima intervenção do Estado, de modo que a este restaria o papel de garantir a segurança e abster-se de intervir na economia, cabendo às pessoas buscarem sua igualdade por via da meritocracia. Abordando as diferenças fundamentais entre esquerda e direita, Motta e Possenti (2008, p. 209) ressaltam:

Como ficará claro, contrariamente ao discurso do fim das ideologias (ou da história), as diferenças ideológicas estão vivas. Uma das questões mais candentes desse é exatamente uma caracterização de direita e esquerda, pois estas seriam exatamente as formações desaparecidas. Bobbio (1994) tornou-se uma referência clássica quando se trata dessa questão. Para ele, a distinção básica entre esquerda e direita é que a primeira é mais igualitária e a segunda mais inigualitária.

E abordando ainda essa distinção, citam Bresser-Pereira, que propõe uma outra forma de distingui-las:

Meu conceito de esquerda e direita tem como critérios a justiça social e a ordem pública, de um lado, e o reconhecimento ou não da necessidade de intervenção do Estado na economia de outro. Enquanto alguém de direita prioriza sempre a ordem em relação à justiça, quem é de esquerda está disposto a arriscar a ordem em nome da justiça social; enquanto conservador é hoje um neo ou ultraliberal, o progressista defende um grau razoável de intervenção do Estado para corrigir as falhas alocativas e distributivas do mercado (BRESSER-PEREIRA *apud* MOTTA; POSSENTI, 2008, p. 209).

Tentando perseguir o caminho de Motta e Possenti (2018) que passaram, depois de definir as noções de esquerda e direita, com referência em Bobbio (1992), a observar textos midiáticos de autores conhecidos e anônimos, e avaliar seus posicionamentos ideológicos, passa-se à análise das propostas dos candidatos à Presidência da República que disputaram o segundo turno das eleições de 2018 e 2022, extraindo-se os vieses ideológicos a seguir desenvolvidos.

Iniciando pelo candidato Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018 pelo Partido Social Liberal (PSL), na coligação com o General Hamilton Mourão do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) sob o lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, e na eleição de 2022 saiu candidato pelo Partido Liberal (PL) tendo como seu vice o também General Walter Souza Braga Neto (PL).

Logo no início das propostas de governo de 2018 e 2022, respectivamente, a marca ideológica da direita, representada pelo candidato Jair Messias Bolsonaro fora afirmada, quanto ao destaque do valor “Liberdade”, confira-se: “Um governo que defenda e resgate o bem mais precioso de qualquer cidadão: a Liberdade.” (2018, p. 2) e “Liberdade é tão importante quanto a própria vida!” (2022, p. 8). O que pode ser verificado em outras passagens da proposta:

Para eleição de 2018

As pessoas devem ter **liberdade** de fazer suas escolhas e viver com os frutos dessas escolhas, desde que não interfiram em aspectos essenciais da vida do próximo.

- Os frutos materiais dessas escolhas, quando gerados de forma honesta em uma economia de **livre iniciativa**, têm nome: PROPRIEDADE PRIVADA! Seu celular, seu relógio, sua poupança, sua casa, sua moto, seu carro, sua terra são os frutos de seu trabalho e de suas escolhas! São sagrados e não podem ser roubados, invadidos ou expropriados! (p. 4).

- Somos defensores da **Liberdade** de opinião, informação, imprensa, internet, política e religiosa!

- **Liberdade** das pessoas e de suas famílias em poder escolher os rumos da vida na contínua busca da felicidade!

- Somos contra qualquer regulação ou controle social da mídia.

- A **Liberdade** é o caminho da prosperidade. Não permitiremos que o Brasil prossiga no caminho da servidão.

- Nosso povo deve ser **livre**¹¹ para pensar, se informar, opinar, escrever e escolher seu futuro (p. 7).

Para a eleição de 2022

A **Liberdade** é tão importante quanto a própria vida! Ela não tem serventia se a vida do cidadão é caracterizada pelo autoritarismo; pelas intervenções do Estado na sua família e nas suas propriedades; pelas tentativas de cercear o direito inalienável da imprensa de informar **livremente**, pela falta de segurança jurídica ou da possibilidade de escolhas individuais.

Liberdade é um conceito caro a todos que acreditam na família, na democracia, na liberdade econômica, no direito à propriedade, no direito à

¹¹ Grifos nossos.

vida do nascituro, na possibilidade de expressar suas opiniões e na condução de suas vidas de acordo com valores e propósitos, como é o caso da gestão Bolsonaro. É, em última análise, a base da felicidade e prosperidade humana. Sem ela, nada teria sentido para o indivíduo ou para a coletividade. **Não se negocia a LIBERDADE nem a VIDA!**

A **liberdade** é essencial para a prosperidade individual e social. Ela é atingida ao se integrar políticas públicas direcionadas às famílias, em especial àquelas em situação de pobreza e extrema pobreza, com a transferência direta e indireta de renda, bem como destinadas à atenção à primeira infância, ao incentivo ao esforço individual, à inclusão produtiva rural e urbana, e à implementação de medidas de ampliação da autonomia financeira das famílias em situação de vulnerabilidade. É também zelar pela liberdade e pela vida dos cidadãos, uma vez que cidadania plena é aquela que garante ao indivíduo a oportunidade de transformação e não dependência do Estado.

Vive-se um momento histórico, notadamente no mundo ocidental, onde esse conceito perde força em função de distorções e interesses variados; o que não se deve admitir. Assim, o presente Plano de Governo inicia propositadamente com a **LIBERDADE e VIDA**¹² como premissas básicas nas relações humanas e como um conceito inegociável. Liberdade é intangível e inegociável (p. 8-9).

Nesses trechos, sublinha-se a utilização do termo “liberdade” e variantes (“livre” e “livremente”). Amplamente difundido como um valor da direita, sobretudo associado a um liberalismo econômico, a “liberdade” vem aqui associada a outros aspectos que ora se aproximam ora se distanciam da economia propriamente dita.

Assim, nos trechos recortados do programa de 2018, pode-se analisar esse valor associado a aspectos do campo econômico (propriedade privada, prosperidade e livre iniciativa) e ao campo da moralidade (escolha, opinião, religião, pensamento). Já nos trechos recortados de 2022, um outro elemento ganha corpo de modo muito importante: a associação com a vida. Nesse sentido, aparece com bastante ênfase (inclusive grafado em caixa alta e em negrito “**Não se negocia a LIBERDADE nem a VIDA!**”) essa relação da liberdade com a vida, significada de modo bastante amplo, haja vista a inserção do “direito à vida do nascituro”.

Outrossim, na análise das propostas propriamente ditas, nos campos objeto deste trabalho, extrai-se, igualmente, a preferência em termos setorizados, confirmam-se os enunciados temáticos e sua contextualização:

¹² Grifos nossos.

ECONOMIA

Para eleição de 2018

A administração pública inchou de maneira descontrolada nos últimos anos. Houve uma multiplicação de cargos, benefícios e transferências sem comparação em nossa História. Como resultado, **vemos um setor público lento, aparelhado, ineficiente e repleto de desperdícios**. Podemos fazer mais com muito menos, partindo de um movimento de gestão pública moderna, baseado em técnicas como o “**Orçamento Base Zero**”, além do corte de privilégios.

Daremos especial atenção ao controle dos custos associados à folha de pagamento do Governo Federal. Os cortes de despesas e a redução das renúncias fiscais constituem peças fundamentais ao ajuste das contas públicas¹³. O déficit público primário precisa ser eliminado já no primeiro ano e convertido em superávit no segundo ano (p. 54-55).

Para eleição de 2022

Liberar o Estado para que ele possa ser **mais eficiente naquilo que é sua vocação** foi uma das premissas do governo atual e continuará sendo no próximo mandato. **Dentre as inúmeras medidas a serem adotadas com essa finalidade, a desestatização ou privatização e as concessões para o meio privado são fundamentais, assim como outras parcerias públicas de investimentos**¹⁴. Essa desoneração do Estado de atividades que podem perfeitamente ser exercidas por entes privados favorece que os recursos públicos (humanos, financeiros e materiais) possam ser dedicados a aspectos que aumentem o bem-estar da população e gerem valor ao cidadão. A privatização de empresas públicas não é algo trivial e demora anos, além de cada caso merecer uma abordagem técnica diferenciada (p. 36).

O mote da direita diz respeito à adoção do liberalismo econômico, com a principal meta de desonerar o Estado de despesas e serviços. Nesse sentido, fica evidenciada nas propostas do candidato Jair Messias Bolsonaro a posição da Direita, ao adotar como guia de eficiência orçamento com base zero, cortar gastos públicos a qualquer custo, privatizar as estatais, ou seja, tem por vilão do fracasso econômico da sociedade as despesas estatais, notadamente, dos gastos despendidos com o quadro funcional, guiado sob o raciocínio de que a manutenção do aparato estatal é prejudicial por exigir aumento dos custos da produção com o recolhimento de tributos, ou seja, o pensamento é sempre em prol do capitalismo desonerar a livre iniciativa ao máximo.

Ademais, o esvaziamento da atividade estatal, como pretendido, é contraditório em si, pois ao empregar como objetivo tornar o Estado “mais eficiente naquilo que é sua vocação” –

¹³ Grifos nossos.

¹⁴ Grifos nossos.

como se isso estivesse definido em sua proposta – com essas políticas fulminou qualquer atividade estatal. Para esta bandeira a vocação do Estado é de ser praticamente nulo, com orçamento zero, reservando tal mister apenas para a temática de segurança na tutela do patrimônio, contrariando os preceitos da própria constituição.

Em reforço à conclusão, são analisados os tópicos saúde e segurança, demonstrando a abertura para iniciativa privada no primeiro e implementação de medidas legais como autossuficientes no combate à criminalidade sem considerar aspectos sociais.

SAÚDE

Para eleição de 2018

Credenciamento Universal dos Médicos: Toda força de trabalho da saúde poderá ser utilizada pelo SUS, **garantindo acesso e evitando a judicialização**. Isso permitirá às pessoas maior poder de escolha, compartilhando esforços da área pública com o setor privado. **Todo médico brasileiro poderá atender a qualquer plano de saúde**¹⁵ (p. 39).

Para eleição de 2022

Finalmente, a obtenção dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Governo 2023-2026 no âmbito da saúde exige avançar no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, **ampliando e melhorando a articulação entre os setores público e privado (complementar e suplementar) mediante o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação e aumento da eficiência e a equidade do gasto**¹⁶, com adequação do financiamento às necessidades da população (p. 24).

No Brasil, o Sistema Único de Saúde – SUS – garante o direito ao atendimento público e universal à saúde, ao contrário de outros países a exemplo dos Estados Unidos da América.

Em que pese tal circunstância, por envolver problemas de desvios de verbas públicas, burocracia na contratação de serviços e na transferência e execução de orçamento na área da saúde, ausência de carreira pública de médicos e profissionais da saúde, dentre outros, o Sistema não consegue atender de modo eficiente a população, notadamente aquela que mais necessita

¹⁵ Grifos nossos.

¹⁶ Grifos nossos.

que é a grande maioria num país de desigualdades sociais acentuadas. Esse quadro se torna terreno fértil para a direita colocar em prática seu propósito de desoneração estatal e de privilegiar a iniciativa privada, a exemplo da educação, que outrora a pública era a referência.

Nessa perspectiva, em 2018 o programa do candidato vencedor indicou como proposta estender convênio médico para todos os planos de saúde – Credenciamento Universal dos Médicos: Toda força de trabalho da saúde poderá ser utilizada pelo SUS, garantindo acesso e evitando a judicialização. Isso permitirá às pessoas maior poder de escolha, compartilhando esforços da área pública com o setor privado. Todo médico brasileiro poderá atender a qualquer plano de saúde –, de modo a tornar mais acessível, paulatinamente, planos de saúde cuja qualidade é altamente questionável (Em 2023 a Agência Nacional de Saúde já suspendeu no primeiro semestre 32 planos de saúde)¹⁷, e por via indireta sucatear ainda mais o Sistema Único de Saúde.

Para tanto, ainda veiculou tal medida como suficiente para reduzir a judicialização no país, como se o problema de acesso à saúde fosse reduzido apenas pela falta de médicos. Pelo contrário, além da quantidade insuficiente de médicos, igualmente o quadro de agentes e demais profissionais da saúde salta aos olhos, a inexistência de hospitais e ambulatórios ou com pouca estrutura, falta de fármacos e insumos para realização de procedimentos. Ou seja, o problema é macro e não de simples redução mágica que com uma vara de condão faria aparecer mais médicos e, assim, estaria solucionado.

Dessa narrativa, depreende-se que ela *de per se* já é tendenciosa a deixar, no mínimo implicitamente, que o futuro da saúde no Brasil deve ter uma atuação maior da iniciativa privada através da expansão de planos de saúde e sucateamento do setor público, como se observa do indicado em destaque no de 2022. Ao pretender ampliar a articulação entre o setor público e o privado com vistas a tornar mais eficiente com equidade de gasto, na realidade o mais adequado seria o termo redução de gasto ao invés de equidade, cuja semântica no setor da saúde em 2022 foi propositada tendo em vista a atuação aquém do governo federal no que diz respeito à adoção de política pública consistente durante a pandemia.

A propósito, mesmo com um sistema de saúde no estado atual, o passivo ocasionado pela pandemia da COVID-19 somente não foi maior em decorrência da absorção pelo sistema

¹⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/beneficiario/ans-suspende-a-comercializacao-de-32-planos-de-saude> . Acesso em: 10 jun. 2023.

público já existente, ao contrário dos Estados Unidos da América donde aquele entrou em colapso ante a carência de hospitais públicos¹⁸.

SEGURANÇA

Para eleição de 2018

2° Prender e deixar preso! Acabar com a progressão de penas e as saídas temporárias!

3° Reduzir a maioria penal para 16 anos!

4° Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros!

5° Policiais precisam ter certeza de que, no exercício de sua atividade profissional, serão protegidos por uma retaguarda jurídica. Garantida pelo Estado, através do excludente de ilicitude. Nós brasileiros precisamos garantir e reconhecer que a vida de um policial vale muito e seu trabalho será lembrado por todos nós! Pela Nação Brasileira!

6° **Tipificar como terrorismo as invasões de propriedades** rurais e urbanas no território brasileiro.

7° **Retirar da Constituição qualquer relativização da propriedade privada**¹⁹, como exemplo nas restrições da EC/81 (p. 32).

Para eleição de 2022

O governo federal encaminhou projeto de lei sobre o excludente de ilicitude para maior proteção do profissional da Segurança Pública e das Forças Armadas em operações. Essa conquista será perseguida pelo governo no novo mandato (p. 34).

Na segurança pública, destaca-se no plano da direita a intervenção do Estado no que diz respeito à repressão criminal e punição de infratores, como medidas suficientes e adequadas, sem se levar em consideração outros os fatores.

Nessa perspectiva, para alcançar os objetivos repressivos e punitivistas, fora introduzida no Código Penal a excludente específica da Legítima Defesa dos agentes de segurança pública, de modo a conferir uma mensagem de chancela aos agentes de segurança pública de estarem amparados pela lei penal no exercício das funções.

¹⁸ Disponível em: <https://socgastro.org.br/novo/2020/07/como-a-falta-de-um-sistema-universal-de-saude-prejudicou-a-resposta-americana-a-pandemia/>. Acesso em: 3 jun. 2023.

¹⁹ Grifos nossos.

Ocorre que, a inserção desse dispositivo, no parágrafo único do artigo 25 do Código Penal, como foi aprovado, em tese, se tornou inócua e redundante, tendo em vista que já existia à época regramento adequado, sendo que, o texto como foi aprovado nada mais significa do que a legítima defesa propriamente dita, já que todos os requisitos para sua aplicação são remetidos ao instituto já existente, como pode-se observar:

Art. 25. Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) (Vide ADPF 779)
Parágrafo único. Observados os requisitos previstos no caput deste artigo, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública²⁰ que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

Entretanto, é de se salientar que a redação originária fora modificada no parlamento, pois na sua forma inicial elaborada pela direita o propósito seria de conferir, na prática, salvo conduto aos agentes de segurança pública para o abuso de poder, confira Projeto de Lei n. 882 que acrescentaria o parágrafo único no artigo 25 do Código Penal:

Parágrafo único. Observados os requisitos do *caput*, considera-se em legítima defesa:
 I - O agente de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, previne injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem; e
 II - O agente de segurança pública que previne agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes.

Aliás, o pensamento desse Estado policialesco advém da escola que enxerga o Direito Penal como instrumento para combater o inimigo, criando divisões na sociedade entre o cidadão dito de bem e o inimigo, transgressor da norma penal, que deve ser severamente punido com restrição de direitos e garantias constitucionais e, se possível, antecipando a punição por fato ainda não praticado, uma espécie ficcional própria de cinema, como o retratado no filme *Minority Report*²¹, e indicado expressamente na justificativa da proposta, confira:

²⁰ Grifos nossos.

²¹ *Minority Report* é um filme lançado em 2002, estrelado por Tom Cruise, com direção de Steven Spielberg. A história é baseada em um cenário futurístico, onde os homicídios foram eliminados no ano de 2054, na cidade de Washington. No longa-metragem era utilizado o sistema pré-crime, que envolvia computadores de alta tecnologia, três gêmeos com habilidades psíquicas (precogs) e uma equipe de técnicos. Os precogs previam crimes através de sonhos que eram interpretados pelo “chefe de pré-crime” John Anderton (Tom Cruise). As imagens eram captadas por um sistema e exibidas em monitores. Após o protagonista fazer a interpretação, mandados de busca e apreensão eram emitidos e suspeitos eram presos, mesmo que, na prática, não tivessem

Este dispositivo corrige a situação atual de absoluta insegurança do policial, pois impõe-lhe aguardar a ameaça concreta ou o início da execução do crime para, só depois, reagir. Com a nova redação, ele pode agir preventivamente, ou seja, quando houver risco iminente a direito seu ou de outrem.

Ainda nessa linha, podem ser citados outros exemplos como medidas autossuficientes do Estado como resposta e controle do aumento dos crimes, tal como as propostas indicadas nos itens 02 e 03 do programa de governo de 2018 do Sr. Jair Messias Bolsonaro, quais sejam, implementação do regime integralmente fechado e redução da maioria penal.

Contrastando aparentemente, numa primeira leitura, com o valor Liberdade amplamente difundido no programa, porém, analisando-se mais detidamente, o espaço da Liberdade no setor segurança pública é recortado apenas para garantir a Liberdade de locomoção do denominado, pela direita e extrema-direita, de “homem de bem”, relegando ao infrator penal, seja ele adulto ou adolescente, a bravura e dureza das inflexíveis normas de Direito Penal por ele indicadas, a exemplo do nascituro e da gestante no tema atinente ao aborto, já que o que se visa é imprimir o punitivismo contra a gestante em inviabilizar o procedimento, garantindo-se, com isso, a Liberdade para o parto do nascituro.

Em arremate, o que torna ainda mais evidente a caracterização do candidato Jair Messias Bolsonaro como de extrema direita, diz respeito à proposta de número 06 que é a criminalização de grupos sociais marginalizados que buscam na ocupação de terras improdutivas o sustento próprio e da família, e os coloca como inimigos do sistema transformando-os em terroristas, e vedando, no item 07, qualquer relativização da propriedade em relação ao cumprimento de uma função social, entregando a mensagem de vedação à livre manifestação do pensamento e da liberdade de ir e vir, já que com isso inibiria ações de insurgência civil (extremismo), e empregando o Direito Penal como instrumento jurídico de proteção do patrimônio (característica marcante do liberalismo econômico e ínsito do pensamento da Direita atinente em reservar a intervenção mínima do Estado para a segurança).

Conforme se observa dos enunciados e objetivos das propostas, o valor liberdade revela-se presente, atrelado ao liberalismo econômico, o qual parte do pressuposto de uma igualdade formal entre as pessoas. Ou seja, encontrando-se nas mesmas condições para atuação no mercado de trabalho e com a mínima intervenção do Estado quanto à prestação e efetivação de

direitos sociais de modo a assegurar a ordem e o progresso quando necessário, basicamente, na proteção do patrimônio e da segurança.

Por fim, é de se destacar que é um liberalismo adotado na economia e conservador nos costumes que é contrário ao aborto e legalização de drogas, repudia a união homoafetiva e as diferenças, vez que o olhar é voltado para a tradição²², e que ainda é caracterizado pelo extremismo ao tentar combater o posicionamento contrário, elemento essencial de um regime democrático, regime que depois do golpe parlamentar de 2016, voltou a ser alvo de tentativa de golpe de Estado em 2023, com reclamos de retorno do militarismo, e que está sendo alvo de investigação judicial eleitoral, pelo fato de supostamente terem como regentes pessoas próximas e do círculo militar do Jair Messias Bolsonaro que é capitão reformado e integrante aposentado das Forças Armadas.

De outro lado, debruçando-se sobre as propostas de governo da esquerda nas eleições presidenciais de 2018, inicialmente, mister se faz a identificação dos/as candidatos/as com os partidos políticos a eles/as vinculados/as. Naquele ano, o candidato à presidência fora Fernando Haddad do Partido dos Trabalhadores em coligação, nominada de “O povo feliz de novo”, com a candidata Manuela D’Ávila do Partido Comunista do Brasil (PC do B), e composta ainda pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS).

Já nas eleições de 2022, o candidato do Partido dos Trabalhadores foi Luiz Inácio Lula da Silva coligado com o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin do Partido Socialista Brasileiro (PSB), sob o título “Coligação Brasil da Esperança” (composta pela Federação FE BRASIL (PT/PV/PC do B, Federação PSOL/REDE, PSB, Solidariedade, Avante e o Agir).

Como já exposto, o movimento da esquerda parte do pressuposto da desigualdade entre as pessoas para a construção e desenvolvimento das políticas públicas. Ou seja, a diversidade é elemento central, norteando-se pela busca da igualdade substancial, inclusive, com o chamamento da intervenção estatal para tal desiderato, diferentemente, portanto, daquele empregado pela direita cujo ponto de partida é afirmação da igualdade ainda que meramente formal.

Nessa senda, será apresentada a perspectiva do atingimento da igualdade com o olhar para a liberdade de uma forma distinta daquela da direita reacionária (calcadas nas tradições). A exemplo, está o que ocorre com o direito à intimidade quanto à sexualidade; para a esquerda a liberdade sexual será garantida se respeitada vontade/identificação da pessoa espelhando nas

²² O homem de direita é aquele que se preocupa, acima de tudo, em salvaguardar a tradição, o homem de esquerda, ao contrário, é aquele que pretende acima de qualquer outra coisa, libertar seus semelhantes das cadeias a eles impostas pelos privilégios de raça, casta, classe, etc. (BOBBIO, 1992, p. 81).

leis civis o reflexo da igualdade para casar, suceder, ser dependente para fins previdenciários, mudança de nome, etc. Totalmente diferente da direita que sempre criou óbice para o reconhecimento da união homoafetiva e os direitos daí correlatos, sob o fundamento religioso (tradição) da exigência de um homem e uma mulher para o conceito de família e, ainda em tempo mais remoto, a resistência em admitir o divórcio com hipóteses restritíssimas de alteração do nome.

Outro ponto a ser destacado, é a necessidade da intervenção estatal na busca da igualdade. Ante o exposto, destacam-se nos programas da esquerda, os valores da igualdade e intervenção das propostas de governo, a saber:

Para eleição de 2018

Este Plano de Governo de Fernando Haddad e Manuela D'Ávila **propõe uma verdadeira refundação democrática do Brasil** para recuperar a soberania nacional e popular, atingidas duramente a partir do golpe de 2016. **Defendemos também um projeto nacional de desenvolvimento que enfrente a crise social e econômica que massacra nosso povo e um novo período histórico de afirmação de direitos dos trabalhadores das cidades, dos campos e das florestas, das mulheres, das juventudes, de negros, negras, indígenas, LGBTIs**, espalhados pelas várias regiões desse **país tão rico em diversidade** (p. 05).

O povo brasileiro sabe da nossa capacidade de conduzir o Brasil como ocorreu com a liderança de Lula durante as crises de 2003 e 2008, por exemplo. Liderança essa que levou o país a um novo patamar no concerto das Nações, fazendo-se respeitar nacional e internacionalmente pelos resultados obtidos na luta pela paz e contra a fome, na geração de empregos, na **criação de políticas inovadoras promotoras de igualdade**. Pelo que fez e vai fazer, a coligação O POVO FELIZ DE NOVO, com a candidatura de Fernando Haddad, é a alternativa política da maioria do povo para o grave momento atual

Hoje, União, estados e municípios dividem responsabilidades na oferta de serviços públicos para a promoção dos direitos sociais. **Os governos Lula e Dilma ampliaram a oportunidade de novas políticas sociais e de parceria com estados e municípios que estão hoje sendo destruídos pelas escolhas neoliberais do governo Temer, com apoio de Bolsonaro. O governo Haddad vai recuperar a capacidade do Estado retomar os grandes projetos sociais de nosso legado**²³. O Bolsa Família, as políticas de apoio à agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis, o Minha Casa Minha Vida, o Mais Médicos, a Farmácia Popular e outros programas essenciais para os direitos da população mais pobre são viáveis e serão retomados num novo pacto federativo – um acordo liderado pelo governo federal para dividir responsabilidades e recursos com estados e municípios para esse esforço de melhor a vida do povo brasileiro (p. 07).

²³ Grifos nossos.

Para eleição de 2022

6. **Temos compromisso com a defesa da igualdade, da democracia**, da soberania e da paz, **com o respeito ao resultado das urnas, com a qualificação da representação política**²⁴, a humanização do governo, a ampliação da representatividade e da participação popular e a reinserção do Brasil como protagonista global pela democracia, pela paz, pelo desenvolvimento e pela autodeterminação dos povos (p. 03).

71. É preciso garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de logística de transporte, social e urbana, com um vigoroso programa de investimentos públicos. Vamos assegurar a imediata retomada do investimento em infraestrutura, fundamental para a volta do crescimento e decisivo para reduzir os custos de produção (p. 13).

Outrossim, no que diz respeito às áreas de análise do presente trabalho, tais foram marcadas nas seguintes passagens, seguindo a ordem de análise do candidato anterior, quais sejam, economia, saúde e segurança:

ECONOMIA

Para eleição de 2018

O Estado deve ter o tamanho necessário para promover a justa regulação da economia e da sociedade e para a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade para o povo, de modo a alterar estruturas burocráticas que, embora aparentemente neutras, atuam no sentido de preservar e reforçar as profundas **desigualdades sociais**.

Para que o governo federal seja capaz implementar as ações previstas neste Plano, será necessário um processo acelerado de inovação administrativa, que se desdobra em **três eixos de atuação: reconstrução da capacidade institucional e de gestão; entrega de serviços à população e às empresas com maior rapidez e qualidade; e maior transparência e eficiência do gasto público**.

A partir de marcos estratégicos de desenvolvimento bem definidos, também pretendemos racionalizar a atividade estatal e incrementar a cultura de avaliação da própria Administração. Para direcionar a ação estatal aos que mais precisam, estabeleceremos como critérios centrais de análise de suas políticas **o impacto distributivo e o socioambiental, bem como recortes regionais, etários, de gênero e raciais**.

O governo Haddad também vai investir na profissionalização e valorização do serviço público. Propõe-se uma política de recursos humanos para o setor público que leve em consideração, de modo articulado e orgânico, as etapas de seleção, capacitação, alocação, remuneração, progressão e aposentadoria. É crucial associar a gestão das atividades profissionais e funções no setor público à ampliação da capacidade de prestar serviços de forma cada vez mais simples, ágil e efetiva. **É preciso qualificar os concursos e conter a**

²⁴ Grifos nossos.

privatização e a precarização no serviço público, expressas pela terceirização irrestrita e pela disseminação de modelos de gestão e agências capturados e controlados pelo mercado²⁵ (p. 14 e 15).

Para eleição de 2022

50. Vamos mobilizar de maneira virtuosa as potencialidades da economia brasileira e suas principais frentes de expansão: o mercado interno com potencial de produção e consumo em massa, **as capacidades estatais com potencial de gasto social e investimento público**, as infraestruturas econômicas, urbanas e sociais, além do uso ambientalmente sustentável de recursos naturais estratégicos com inovações industriais e proteção dos bens de uso comum.

51. **Vamos recolocar os pobres e os trabalhadores no orçamento.** Para isso, é preciso **revogar o teto de gastos e rever o atual regime fiscal brasileiro**, atualmente disfuncional e sem credibilidade.

52. Construiremos um novo regime fiscal, que disponha de credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade. Ainda, que possua flexibilidade e garanta a atuação anticíclica, que promova a transparência e o acompanhamento da relação custo-benefício das políticas públicas, que fortaleça o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal e a articulação entre investimentos públicos e privados, que reconheça a importância do investimento social, dos investimentos em infraestrutura e que esteja vinculado à criação de uma estrutura tributária mais simples e progressiva. **Vamos colocar os pobres outra vez no orçamento e os super-ricos pagando impostos**²⁶ (p. 10-11).

Diferentemente da direita, donde vigora a ideia de livre iniciativa com o mínimo de intervenção estatal e redução de custo da produção, a esquerda reconhece a desigualdade social como objetivo a ser superado, buscando uma intervenção estatal mais incisiva na economia com vistas a implementar mecanismos de acesso aos serviços públicos. Buscando, para tanto, elaborar políticas públicas que estimulem a organicidade da Instituição estatal com vistas a incrementar o quadro funcional, bem como a sua intervenção direta na economia para se atingir equilíbrio fiscal.

Ilustrativamente, no plano tributário buscando a justiça fiscal o que se cogita é uma reforma do sistema para que os mais ricos sejam onerados de forma mais acentuada do que os mais pobres, tendo em vista a capacidade contributiva, que para a visão destra, tal atitude seria uma espécie de punição àqueles que mais produzem.

Ainda, aqui se fala em fortalecimento do Estado em assumir a responsabilidade interventiva na implementação de serviços públicos como se verá nos dois tópicos seguintes relacionados aos serviços, tidos para esta ala, como básicos e fundamentais da pessoa,

²⁵ Grifos nossos.

²⁶ Grifos nossos.

assumindo aspecto de essencialidade estatal, para seu acesso, já que acaso não prestado por este fatalmente acentuará ainda mais o nível abismal de desigualdade social, dificultando ou impedindo a acessibilidade aos mais elementares direitos ao mínimo existencial²⁷.

SAÚDE

Para eleição de 2018

Haddad reafirma também seu compromisso com o SUS e sua implantação total para assegurar a universalização do direito à saúde, fortalecendo a regionalização e a humanização como objetivos permanentes a serem alcançados. Programas como Mais Médicos, Saúde da Família, SAMU e Farmácia Popular, por exemplo, terão novamente todo apoio da União. Mas vamos além: **em parceria com estados e municípios, vamos criar a rede de Clínicas de Especialidades Médicas, em todas as regiões de saúde, que articularão a atenção básica com cuidados especializados para atender a demanda de consultas, exames e cirurgias de média complexidade**²⁸ (p. 08).

Para eleição de 2022

23. A saúde, o direito à vida e o Sistema Único de Saúde (SUS) têm sido tratados com descaso pelo atual governo. Faltam investimentos, ações preventivas, profissionais de saúde, consultas, exames e medicamentos. É urgente dar condições ao SUS para retomar o atendimento às demandas que foram represadas durante a pandemia, atender as pessoas com sequelas da Covid-19 e retomar o reconhecido programa nacional de vacinação. Não fossem o SUS e os corajosos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, a irresponsabilidade do atual governo na pandemia teria custado ainda mais vidas.

24. **Nos governos Lula e Dilma, a saúde foi tratada como uma política pública central, como um direito de todos os brasileiros e brasileiras e como um investimento estratégico para um Brasil soberano. Reafirmamos o nosso compromisso com o fortalecimento do SUS público e universal**²⁹, o aprimoramento da sua gestão, a valorização e formação de profissionais de saúde, a retomada de políticas como o Mais Médicos e o Farmácia Popular, bem como a reconstrução e fomento ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde (p. 06).

²⁷ Lobo Torres reconheceu que o mínimo existencial é conceito operacional que carece de conteúdo normativo específico. O assunto é pulverizado, do ponto de vista de suposta definição de campos de estudo. Encontra-se nos Direitos Tributário, Financeiro, Previdenciário, Civil, Penal e Internacional. Em passo reducionista, Lobo Torres afirmou que o mínimo existencial ocuparia posição de centralidade, em torno da qual gravitariam o direito ao desenvolvimento humano, à qualidade de vida e à redistribuição de rendas. A teoria do mínimo existencial seria um subsistema da teoria dos direitos fundamentais. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-28/embargos-culturais-ricardo-lobo-torres-direito-minimo-existencial#:~:text=Lobo%20Torres%20reconheceu%20que%20o,%20Civil%20Penal%20e%20Internacional>. Acesso em 20 jun. 2023).

²⁸ Grifos nossos.

²⁹ Grifos nossos.

Nos programas de governo da esquerda a atenção para a saúde pública é voltada para o fortalecimento do SUS, Serviço Único de Saúde, como se pode verificar com a proposta de criação da rede de especialidades médicas, sobretudo depois da pandemia de Covid-19 que chega a ser mencionada. Assim, o candidato se compromete com a saúde pública e a reconstrução de um setor muito afetado pela pandemia. Destoando da proposta apresentada pelo candidato da direita com o propósito de abrir, ainda a mais a rede para a iniciativa privada, de modo a ampliar a possibilidade de convênios com entes privados e desconsidera os efeitos da pandemia sobre o sistema de saúde

SEGURANÇA

Para eleição de 2018

A efetividade das políticas de segurança pública depende fundamentalmente da capacidade do Poder Público articular os programas e ações específicos com as políticas sociais, ofertadas de forma integrada pela União, estados, DF e municípios. Nesse sentido, este Plano propõe a repactuação federativa de modo a **ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos em educação, saúde, empregos, esporte e lazer, entre outras** (p. 31).

3.4.4 Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária

Em conjunto com o sistema de justiça criminal, será preciso investir na gestão penitenciária para torná-la capaz de promover reintegração social e não mais a retroalimentação de mão de obra das organizações criminosas. As prisões devem, prioritariamente, tirar o criminoso violento de circulação. **É preciso investir na implantação de um Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária que assegure a responsabilização dos criminosos, aplicando penas proporcionais aos crimes cometidos, combatendo a impunidade.** O Plano conterà ações para o fortalecimento do sistema nacional de gestão penitenciária e preverá a criação de uma Escola Penitenciária Nacional para capacitação de gestores desse Sistema, de modo a qualificar a atuação estatal para um modelo que **substitua o domínio das organizações criminosas.**

O governo Haddad enfrentará o grande problema do encarceramento em massa, sobretudo o da juventude negra e da periferia, diminuindo a pressão sobre o sistema carcerário, trazendo ganhos globais de economia de recursos. Abrirá espaço para que as polícias civil e militar se concentrem na repressão a crimes violentos, com foco na redução de homicídios e para evitar roubos e furtos. **Em complemento, o governo implementará políticas de geração de trabalho e renda para jovens de baixa renda expostos ao ciclo de violência e à exploração dos mercados ilegais.**

No governo Haddad o trabalho do preso será uma exigência, bem como o investimento nos estudos, para evitar que seja cooptado para as organizações criminosas, que se formam dentro dos presídios³⁰ (p. 33-34).

Para eleição de 2022

38. É imprescindível a implementação de um amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural, indissociáveis do enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, que garantam ações afirmativas para a população negra e o seu desenvolvimento integral nas mais diversas áreas. **Construiremos políticas que combatam e revertam a política atual de genocídio e a perseguição à juventude negra, com o super encarceramento, e que combatam a violência policial contra as mulheres negras, contra a juventude negra e contra os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro³¹ (p. 08).**

No tema segurança pública vislumbra-se uma visão interdisciplinar do assunto, dando abertura, portanto, a debates qualificados sobre política criminal, seja prevenção, repressão e ressocialização das pessoas presas e egressas uma vez que o problema é abordado sob a ótica da promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural, indissociáveis do enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, que garantam ações afirmativas para a população negra e o seu desenvolvimento integral nas mais diversas áreas.

Evidencia, ainda, a necessidade da prevenção e ressocialização quando se pretende articular a política de segurança pública com a social, permitindo uma visão macro da estrutura criminológica, visando atuar em diversas frentes para evitar o ingresso da pessoa no mundo criminoso, ao “ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos em educação, saúde, empregos, esporte e lazer”.

No que diz respeito à repressão, tem-se a preocupação latente em combater as infrações mais graves, atinentes àquelas perpetradas por organizações criminosas, grandes responsáveis pela cooptação de jovens, em sua esmagadora maioria, das periferias, donde os serviços públicos essenciais são deficitários ou inexistentes.

Já para a direita, o tema é tratado apenas sob a ideologia da repressão, já que partem da premissa de que a lei pena rígida seria o suficiente para, sozinha, prevenir e reprimir a infração penal, deixando de lado qualquer preocupação com a ressocialização da pessoa em cumprimento da pena e egressa do sistema prisional, notadamente, pela sustentação da implementação do regime integralmente fechado de cumprimento de pena.

³⁰ Grifos nossos.

³¹ Grifos nossos.

Ante essas colocações, tem-se que a esquerda, a qual pertence o atual presidente da República, pelas colocações de Bobbio (2006), se situa no que se entende por centro esquerda, pois valoriza a existência e reforça a imperiosa necessidade de observar o regime democrático de Direito. Prova disso fora a aliança entabulada entre Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin – rivais políticos históricos – que se uniram para vencer os candidatos Jair Messias Bolsonaro e Walter Braga Netto, que num passado recente e no desempenho do cargo de Presidente da República cultuou a ditadura militar e os atos de tortura empregados pelo coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra como herói nacional³².

3.2 Políticas públicas e propostas de governo

Identificados os posicionamentos políticos ideológicos partidários, realiza-se uma abordagem sob o vértice de aplicabilidade concreta, a ser verificada se se trata de proposta conforme a acepção jurídica do termo, no item seguinte.

Quando se fala em políticas públicas, essas devem ser compreendidas dentro do espaço que lhes cabe. Isso porque moradia, educação, trabalho, saúde, transporte, lazer, uso e parcelamento do solo urbano, proteção ao meio ambiente, segurança, previdência social dentre outros, dependem de uma estrutura fática e de normas para que possam saltar do papel como direito para a prática como exercício.

Logo, esses temas passam por um processo construtivo de ideias, segundo uma orientação ideológica, podendo ter maior influência da interferência estatal ou não, e, ainda, sistematizada por parâmetros, seja ao delimitar o tema, definir objetivos e metas a serem atingidos em curto, médio ou longo prazo; devendo também indicar se há ou não recursos para a sua consecução e ainda que isso ocorra dentro das normas constitucionais.

Nessa senda, tem-se a noção de políticas públicas, e da sua importância fundamental e decisiva no cotidiano das pessoas. Entretanto, por mais direta que seja a influência das políticas públicas na vida da sociedade, a sua direção e definição se distanciam do senso comum pela prática de discursos políticos vagos e imprecisos, e incorporados nos programas de governo sem a devida preocupação de se lhes emprestar concretude.

Cumpra afirmar que a política pública é um processo composto de várias etapas, sendo a primeira delas a contida no discurso político, cujo Norte será fundamental para percorrer, no

³² Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-afirma-que-torturador-brilhante-ustra-e-um-heroi-nacional>. Acesso em: 13 jul. 2023.

plano ideal, a formulação e execução de um programa de governo em satisfação material do seu objetivo.

É salutar que se diga, portanto, que a política pública deve guiar-se pelos objetivos consubstanciados na Constituição de um Estado Democrático de Direito e as normas que lhes sejam correlatas.

Assim, pode-se dizer que se entende por políticas públicas o elo que se estabelece entre política, governo e direito, na materialização da pauta normativo-constitucional e das leis, tomando como base o mínimo existencial do ser humano. Logo, mister se faz delimitar a necessidade pública, o objeto, planejar a atuação com dotações orçamentárias respectivas, tempo e duração de execução, público-alvo e demais especificidades, como enuncia Bucci (1997):

Política pública é programa de ação governamental que resulta de um conjunto de processos juridicamente regulados – processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial – visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. (BUCCI, 1997, p. 39)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, dado o momento e contexto histórico da sua promulgação, consistente no rompimento com o regime anterior de estado de exceção, com base na dignidade da pessoa humana reconheceu e previu mecanismos jurídicos para perseguir o conteúdo material, daí ser comumente referenciada como Constituição Cidadã, tendo, inclusive, a cidadania como um de seus fundamentos.

O eixo axiológico constitucional encontra-se basicamente indicado como fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil, prescritos, respectivamente, nos artigos 1º e 3º (BRASIL, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - A soberania;

II - A cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - O pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - Garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Logo, a formulação da política pública deve, necessariamente, perpassar pela política *stricto sensu* quanto a sua formulação e contemplada a sua base material no seio constitucional, pelo governo como executor no sentido de dar concretude e eficácia àqueles valores e do Direito como instrumento normativo vinculante, inclusive, podendo ser invocado o Poder Judiciário para a concretização dos direitos fundamentais na hipótese de ação ou omissão do Poder Público, daí resta clara relação estabelecida entre Política, Governo e Direito. De acordo com Smanio (2013):

As Políticas Públicas são instrumentos importantes para a concretização dos Direitos Fundamentais. Exigem atuação da Administração Pública, dos órgãos e Poderes do Estado na sua consecução. O arcabouço normativo que constitui as Políticas Públicas deve trazer a sua legitimação e eficiência. [...] as Políticas Públicas têm sua legitimidade e eficiência ao garantir a efetivação da cidadania no Estado Constitucional (SMANIO, 2013, p. 12).

Como dito alhures, política pública vista como um processo, engloba várias etapas, destacando-se, para a finalidade deste trabalho, o processo eleitoral, cuja exigência legal da apresentação de proposta de governo pelos/as postulantes ao cargo do Poder Executivo, deve ser tracejada pelos candidatos/as em termos específicos, já que tal é fundamental para se definir ou não uma política pública e dar ao eleitor a possibilidade de escolha efetiva, no sentido de possibilitar a produção de efeitos correlatos. Observa-se a definição de Bucci (1997):

Uma política é pública quando contempla os interesses públicos, isto é, da coletividade — não como fórmula justificadora do cuidado diferenciado com interesses particulares ou do descuido indiferenciado de interesses que merecem proteção — mas como realização desejada pela sociedade. Mas uma política pública também deve ser expressão de um processo público, no sentido de abertura à participação de todos os interessados, diretos e indiretos, para a manifestação clara e transparente das posições em jogo (BUCCI, 1997, p. 269).

Diante disso, conclui-se que a proposta de governo, por estar situada dentro do processo eleitoral, inclusive ser um dos seus primeiros marcadores, é elemento conceitualmente integrante das políticas públicas, notadamente, pela sua relevância de diretriz na formulação e

execução daquelas, permitindo atingir, como dito acima, a clareza e transparência dos interesses em jogo, como realização desejada pela sociedade que exprimiu democraticamente tal posição nas urnas.

Outrossim, vale destacar que, em termos jurídicos, a proposta de governo assume significado de algo concreto a ser realizável, indicando com precisão seu objeto, formas de cumprimento, prazos, etc., podendo, a depender das circunstâncias, vincular o proponente. A este respeito, confirmam-se as regras jurídicas contidas nos Códigos Civil em seu artigo 427 e de Defesa do Consumidor no artigo 30, respectivamente, abaixo transcritos:

Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Assim, no mundo jurídico, a proposta é passível de ser exigida coativamente, via Poder Judiciário, e não uma mera narrativa de intenções a se realizar. Daí ser considerada vinculante uma vez aceita, emergindo disso a necessidade de sê-la específica e realizável, não sendo diferente no campo político que veicula interesses metaindividuais de toda uma coletividade sobressaindo o espectro de importância e relevância, notadamente, pelo fato da sua aceitação se materializar através do voto.

Logo, a proposta deve assumir função de início, meio e fim. Entretanto, na prática, infelizmente, o que se vê é mecanismo de cilada eleitoral, valendo-se da publicidade para se conseguir votos necessários para se eleger, indicando apenas o início e o fim, subtraindo o meio que é o ingrediente fundamental para a equação se tornar realizável.

Exemplificativamente, na seleção do tema renda, as propostas de governo registradas perante a Justiça eleitoral, em grande parte, carecem da indicação de fontes de custeio, ou seja, o meio necessário para atingir a finalidade de melhoria da qualidade de vida da população. Esse descompasso se evidencia ainda mais nas campanhas publicitárias, uma vez que ali se coloca o escopo do convencimento, às vezes, a qualquer preço.

No entanto, acredita-se que na proposta de governo, o meio deva ser indicado de modo claro e preciso. Retornando ao exemplo, o/a proponente necessariamente deveria indicar qual seria a fonte de custeio necessária para financiar tal política pública, se seria contínua ou necessária, ainda se haveria contingenciamento de despesa em outra temática e etc.

Por tal razão, o/a legislador/a, ao passar a exigir a apresentação da proposta de governo como condição de registrabilidade da candidatura, permite a verificação pelo/a eleitor/a da sua exequibilidade ou até mesmo a implementação futura de uma plataforma de política mínima, já que se torna impossível engessar o Poder Público a situações imprevisíveis e supervenientes. Diferenciando, portanto, a proposta do programa de governo, já que, para este último, o termo é mais abrangente de modo a englobar propaganda política cujo objetivo volta-se apenas e tão somente para a elegibilidade de determinado/a candidato/a.

Ainda, atinente ao conteúdo material das propostas, dada a sua faceta jurídico constitucional, a sua contemplação encontra limites na própria Constituição, a começar pelo conteúdo a ser veiculado, no caso desses pleitos com conteúdos muito mais problemáticos no campo da direita. Como indicado anteriormente, a base axiológica encontra-se prevista, basicamente, nos artigos 1º e 3º da Constituição Federal, e espalhada especificamente nos demais Capítulos do texto constitucional.

Assim, por exemplo, qualquer proposta que contemple discriminações negativas, deve ser lida como inconstitucional, já que se revela incompatível com a Constituição, notadamente, o contido no artigo 3º, inciso IV.

De outro turno, as discriminações positivas, também denominadas de ações afirmativas, assumem significado diametralmente oposto, na medida em que, trata de política pública que visa garantir a aplicabilidade prática do contido no citado inciso IV do artigo 3º, qual seja, a busca da igualdade material, já que criando fatores positivos de discriminação se cria a possibilidade de atingir a igualdade, como exemplo as cotas raciais, que tem por propósito tornar mais igualitária a educação e, por conseguinte, a futura colocação no mercado de trabalho.

A esse respeito, Marques (2019) afirma:

[...] da função jurídica extrai-se basicamente um conteúdo ordenatório do sistema normativo, já que a Constituição é o fundamento de validade das demais leis. Já da função política extraímos alguns outros conteúdos. O primeiro é um conteúdo estrutural, mas além desse retiramos um de garantia e um protetivo. No que diz respeito ao conteúdo estrutural, vemos que, como norma primária de organização estatal, é função da Constituição definir as estruturas do Estado. Assim, sua composição, as competências, a instrumentalização e os procedimentos devem estar estabelecidos no texto constitucional. Historicamente, verifica-se que as Constituições apreenderam um conteúdo de organização política do Estado, já que envolvem a institucionalização jurídica do poder. Essa institucionalização, por meio da normatização constitucional do Estado, implica uma relação entre o Estado e seus integrantes, da qual, deve resultar um conteúdo de garantia.

Esse conteúdo demonstra a constitucionalização dos direitos e liberdades e sua proteção. Portanto, as normas constitucionais não apenas organizam o poder político como também definem os direitos fundamentais das pessoas que estão submetidas ao Estado. Esses direitos configuram um compromisso que haverá uma esfera de proteção da liberdade individual contra ingerência não legítimas do poder estatal. Logo, existe um âmbito de proteção mínima que é respeitado não apenas pela Constituição, mas também por toda a estrutura do ordenamento jurídico.

Ainda sobre o conteúdo de garantia da função política, entendemos que não basta invocar um campo mínimo de liberdades para proteção contra eventuais investidas do poder público, é necessário que se garanta a satisfação desses direitos. Diante dessa afirmativa, deverá o Estado buscar também a efetivação dos direitos fundamentais agasalhados em nosso texto constitucional, pois a enunciação desses direitos não pode ser vista como simples retórica, sem densidade jurídica, é necessário que se lhes dê concretude. Faz parte das funções da Constituição essa projeção futurística para buscar as ações das opções políticas firmadas pelo poder constituinte,

Assim, a axiologia no texto constitucional deve ser vista como um norte para as ações estatais em todos os tempos. Ilustra-se essa afirmativa com o artigo 3º da Constituição Federal, que traça os objetivos fundamentais do Estado brasileiro. Nesse dispositivo, existe a asserção de alguns fins a serem buscados. Qualquer que seja a ideologia do poder legalmente instalado (constitucionalmente, não poderá perder de vistas esses dispositivos e deverá pautar seu programa de governo e as atividades estatais de modo a buscar a realização desses fins, mesmo porque, conforme veremos, esses dispositivos fazem parte do conceito de justiça. A enunciação dessas finalidades, além de orientar a política de ação do Estado, irá permear todo o texto constitucional, criando, com isso, metas que por ele se espelham (MARQUES, 2019, p. 62-66).

Como visto, as propostas de governo, necessariamente, devem guardar sintonia com os fundamentos e objetivos previstos no texto constitucional, e nesta direção a bússola deve ser o equilíbrio entre o Estado Liberal e o Social, já que o constituinte buscou revelar um compromisso com tal diretriz.

Ilustrativamente, o artigo 170 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que inaugura o Capítulo da Ordem Econômica e Financeira, realça nos incisos II e III o necessário cotejamento de tratar a propriedade, com dois aspectos aparentemente contraditórios:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existências dignas, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...]

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade.

Frisa-se que a contradição é apenas aparente, pois a definição de propriedade pelo constituinte pressupõe que se atenda à sua função social, ao compasso que nenhum direito é

absoluto, logo, sob o manto do título de proprietário/a é vedada a subutilização ou abuso da propriedade e atingir a esfera jurídica alheia e coletiva. Por exemplo, não se tolera a desmedida poluição ao meio ambiente, ou de se manter uma gleba obsoleta sem consequência alguma num país com grande déficit habitacional. Ensejando os meios legais, continuando a exemplificar, para a reforma agrária defendida pelo proponente da centro-esquerda e combatida pela direita. Ademais, o artigo 60, §4º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), prescreve limites materiais para a reforma da Constituição que são as denominadas cláusulas pétreas ou núcleo duro, cuja violação enseja a consequência do vício da inconstitucionalidade:

§4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
 I - A forma federativa de Estado;
 II - O voto direto, secreto, universal e periódico;
 III - A separação dos Poderes;
 IV - Os direitos e garantias individuais.

Outrossim, é de se registrar que os Poderes instituídos têm suas atribuições bem definidas no texto constitucional, nas três esferas da Federação, sendo vedada ingerência nos respectivos âmbitos, logo um/a candidato/a à chefia do Poder Executivo ao fazer alguma proposta do âmbito de competência do Legislativo, tem-se por inexecutável, sendo-lhe reservada a iniciativa apenas de propor projeto de Lei ou de Emenda à Constituição.

Assentadas essas premissas, passa-se à análise das propostas de governo, no que concerne à (in)definição dos elementos de políticas públicas:

Saúde

2018 – Candidato Jair Messias Bolsonaro

Bases:

O Prontuário Eletrônico Nacional Interligado

Credenciamento Universal dos Médicos:

Mais Médicos: Nossos irmãos cubanos serão libertados. Suas famílias poderão imigrar para o Brasil. Caso sejam aprovados no REVALIDA, passarão a receber integralmente o valor que lhes é roubado pelos ditadores de Cuba!

Médicos de Estado: Será criada a carreira de Médico de Estado, para atender as áreas remotas e carentes do Brasil³³ (p. 39).

Neste tópico, verifica-se que do texto em destaque a proposta de criação da carreira de Médico de Estado. Entretanto, tal matéria está pendente de análise pelo Congresso Nacional desde o ano de 2009, conforme se extrai da Proposta de Emenda Constitucional nº 454/2009.

³³ Grifos nossos.

O que denota o emprego de proposta, já objeto de debate político, com intuito eleitoreiro ou por puro desconhecimento.

Aliás, a estranheza da aludida proposta se dá por um partido de direita cujo mote do liberalismo econômico é incompatível com a criação de cargos públicos, por entenderem gerar encargos financeiros ao Estado. O que indica o emprego de tal proposta como artífice na tentativa de obtenção de votos, notadamente, dos eleitores que, *a priori*, não votariam no candidato da direita, porém em face da repercussão negativa da operação Lava Jato fecharam naquele instante a opção pelo Partido dos Trabalhadores, e parcela acabaram sendo atraídos para votarem no candidato à época vencedor.

2022 - Candidato Jair Messias Bolsonaro

No Eixo Saúde, Educação e Social, o Plano de Governo 2023-2026 do **presidente Jair Bolsonaro** tem como objetivo central promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, **com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.**

a) **Avançar e Consolidar a Melhoria no Acesso aos Serviços de Saúde com Qualidade.** A problemática da saúde é extremamente complexa e, com inúmeras variáveis intervenientes, **é recorrente às campanhas políticas em todas as partes do mundo e em todas as épocas**³⁴. No Brasil não é diferente e cresce de importância quando se leva em conta a imensidão territorial e os aspectos socioeconômicos diversos que caracterizam nossa nação. Sem saúde não há como uma população prosperar.

Já a proposta da eleição de 2022, aloca os temas sociais, dentre eles, a saúde, e são tratados como decorrentes da melhoria da condição de vida econômica, ao indicar no texto destacado, que a melhoria da geração de renda como medida principal.

Entretanto, a geração de renda, por si só, se revela insuficiente em propiciar o contato com a saúde e demais serviços sociais, isto porque é dever do Estado e direito de todos o acesso a esse fundamental Direito, a esse respeito observa-se a redação do artigo 196 da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

³⁴ Grifos nossos.

Logo, necessariamente, a proposta deveria em primeiro plano indicar a responsabilidade do Estado e a forma de intervenção que se faz necessária para efetivar o direito à saúde. A isso se denomina política pública e não simplesmente relegar ao setor privado com expressões abstratas, o que denota ser a proposta elemento indicativo e/ou definidor da Política Pública, pois eis a sua gênese.

Segurança

2018 - Candidato Jair Messias Bolsonaro

CONCLUSÃO

Os números comprovam que o extermínio de brasileiros é realizado pelos criminosos! Para reduzir os homicídios, roubos, estupros e outros crimes:

1º Investir fortemente em equipamentos, tecnologia, inteligência e capacidade investigativa das forças policiais,

2º Prender e deixar preso! Acabar com a progressão de penas e as saídas temporárias!

3º Reduzir a maioridade penal para 16 anos!

4º Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros!

5º Policiais precisam ter certeza de que, no exercício de sua atividade profissional, serão protegidos por uma retaguarda jurídica. Garantida pelo Estado, através do excludente de ilicitude. Nós brasileiros precisamos garantir e reconhecer que a vida de um policial vale muito e seu trabalho será lembrado por todos nós! Pela Nação Brasileira!

6º Tipificar como terrorismo as invasões de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro.

7º Retirar da Constituição qualquer relativização da propriedade privada, como exemplo nas restrições da EC/81³⁵.

8º Redirecionamento da política de direitos humanos, priorizando a defesa das vítimas da violência (p. 32).

No que diz respeito à segurança pública, os trechos destacados revelam, respectivamente, a inconstitucionalidade (2018) e a posição ideológica em termos abstratos (2022), tanto que tal qual está redigida se assemelha mais a um manifesto do que a uma proposta, tendo assim mais um caráter panfletário que propriamente de cumprir seu papel legal de documento com algum tipo de planejamento para o futuro governo.

Isso se coaduna com o modo de organização do próprio discurso bolsonarista mostrado nesses últimos anos, com forte apelo às questões sensíveis ao povo e muitas vezes somente semeando discórdia e caos. Observa-se, por exemplo, o trecho “prender e deixar preso!”: do ponto de vista propagandístico e panfletário é excelente, pois joga com o imaginário do “bandido bom, bandido morto”, mas do ponto de vista da constitucionalidade e da aplicabilidade é bastante frágil.

³⁵ Grifos nossos.

Com efeito, o vício de inconstitucionalidade, atinente à proposta de 2018, se revela ao indicar a criminalização de uma possibilidade conferida pela Constituição e que por isso indica na sequência a subtração de um direito e garantia fundamental.

A Constituição Federal assegura a propriedade como direito fundamental, porém, não se revela absoluto encontrando no próprio texto constitucional as condicionantes de atendimento à sua função social.

Assim, a propriedade rural improdutiva, propriedade urbana meramente especulativa, que possua trabalho escravo ou que cultive drogas sem autorização não se coadunam com os valores e princípios constitucionais, daí para coibir tais práticas, o constituinte condicionou o regular exercício à sua função/destinação social.

Logo, para que alguém seja considerado proprietário, além da posse, a propriedade deve ser qualificada, vale dizer, que atenda a sua função social; pois busca-se com isso o cotejamento do interesse privado com o público de respeito ao meio ambiente rural e urbano, desenvolvimento democrático da cidade, combater o trabalho escravo e o tráfico de drogas.

Aliás, com a tentativa de subtrair a relativização da propriedade privada, além de configurar retrocesso social, a proposta de 2018 no item 07, encontra uma contradição em si.

Ilustrativamente, se imaginar a revogação da previsão constitucional do confisco das propriedades que explora trabalho escravo e das que cultivam drogas, na prática, é como se o Estado autorizasse o retorno à escravidão e a liberação de drogas, pautas tão caras ao Direito Penal.

Abolir, subtrair, relativizar direitos e garantias fundamentais, cujas conquistas foram históricas e ao custo de muitas vidas, além de desrespeitar as memórias daqueles que lutaram para a sua existência é violar frontalmente o princípio constitucional base da Constituição da República Federativa do Brasil, que é o da dignidade da pessoa humana que ressoa no respeito às normas que visam proteger a pessoa da exploração econômica, de dar condições de ter o direito à saúde respeitado, de ter um teto para morar ou uma terra para produzir o próprio sustento e o da sua família.

E o que é pior, do modo que está redigido o item 6º, percebe-se que além de abolir as restrições constitucionais, a medida penal é criminalizar a existência digna da parcela das populações mais vulneráveis que para existir precisam ocupar e não invadir terras improdutivas, que sejam destinatárias de glebas confiscadas pelo Estado que antes eram destinadas à escravidão e ao cultivo de drogas, para que possam ser empregadas no cultivo de culturas para a subsistência e desenvolvimento de uma política agrária inclusiva.

Donde se conclui que tal proposta nasce inconstitucional, merecendo o controle pelos Poderes Constituídos de sua constitucionalidade, caso houvesse tentativa de sua implementação.

2022 - Candidato Jair Messias Bolsonaro

d) Fortalecer e Garantir a Segurança Pública e Cidadã

Esse tema prioritário foi perseguido com empenho no primeiro mandato (2019-2022), não apenas para garantir a segurança de todos os cidadãos, mas também para combater a violência contra os mais vulneráveis, como as crianças e as mulheres. Prova disso são os excelentes índices de combate à criminalidade apontados nos últimos anos. Como exemplo, cita-se o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, criado em 2021, em plena pandemia, com a previsão de investimento de R\$ 109 milhões contra a exploração sexual e violência física, psicológica e institucional. Somente em 2021, o DISQUE 100 recebeu mais de 18,6 mil queixas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Além disso, como em função da pandemia houve um aumento expressivo de casos de violência contra a mulher, o governo federal atuou por meio da ampliação de ferramentas vinculadas ao canal de denúncia LIGUE 180 (WhatsApp, Telegram e aplicativo DH Brasil) e da articulação com governos estaduais e municipais, no sentido de coibir essa prática nefasta. Em 2021, o governo lançou o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, com o propósito de fortalecer a rede de proteção das mulheres. Outro exemplo de combate ao crime está no fato de que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou uma apreensão recorde de cocaína nas rodovias federais em 2021. Foram 40 toneladas.

Fruto das ações eficientes e integradas na área da segurança pública, com o aumento de 185% do número de operações policiais realizadas em relação a 2018, o Brasil registrou em 2021 uma queda de 6,5% no número de homicídios em relação ao ano anterior, sendo a menor taxa desde 2011, quando se iniciou a série histórica. A letalidade policial teve uma redução de 4,2% em relação a 2020. Também ocorreu apreensão de 16.026 armas de fogo ilegais, um aumento de cerca de 150% em relação a 2018. Merece destaque o aumento significativo (em relação a 2018) no número de apreensão de drogas (cocaína 131 % e maconha 172 %), de veículos (134 %) e de prisão de delinquentes (470 %).

Na elaboração do Plano de Governo nesse tema prioritário, enfatiza-se o fortalecimento das ações no combate ao crime organizado e outras ameaças à segurança e defesa nacional, utilizando amplo espectro de tecnologias disponíveis, como drones, inteligência artificial e perícia forense, dentre outros, sempre em coordenação e integração entre as instituições federais e os órgãos estaduais e municipais, a fim de dar robustez a essa luta para proteger a população e colocar nas mãos da Justiça aqueles que insistem em romper as leis e prejudicar, muitas vezes tirando a vida de outro ser humano, o cidadão.

Essas ações fazem crescer a necessidade de aumento e continuidade dos investimentos nos Órgãos de Segurança Pública e nas Forças Armadas, assim como o aperfeiçoamento dos seus planos de carreira e de remuneração, da sua retaguarda jurídica e da continuidade da melhor capacitação de seus quadros. O governo federal encaminhou projeto de lei sobre o excludente de ilicitude para maior proteção do profissional da Segurança Pública e das

Forças Armadas em operações. Essa conquista será perseguida pelo governo no novo mandato.

Não bastasse, a proposta de 2022 ressentida de base concreta.

Num primeiro momento, como é típico do posicionamento da direita em termos de segurança pública, a solução buscada para a problemática penal é restritiva e simplista. Isto porque, ignora-se a sociologia, filosofia, antropologia e outras ciências humanas na percepção e enfrentamento dos fatos tidos por perniciosos ao convívio social, socorrendo-se apenas do Direito Penal como solução ao propor a instituição de pena de morte, perpétua ou de cumprimento de pena no regime integralmente fechado, ignorando por completo a vida e o retorno à sociedade.

Logo, a concentração da proposta se baseia na necessidade de aperfeiçoar os métodos e investir em instrumentos de persecução penal. Mesmo assim, tais indicadores são deveras abstratos, já que o combate de Polícia ao crime não reclama apenas isso ou armar sua população, mas de uma política pública de fronteiras, notadamente, num país de dimensão continental que possibilita tráfico internacional de drogas, pessoas e armas, cuja periculosidade é de elevado grau influenciando nas prisões e na parcela da população, onde esses objetos e pessoas são levados.

Ademais, em termos de política criminal, não se verifica proposta concreta de medidas, legislativas e executivas, voltadas ao enfrentamento dos crimes contra a Administração Pública, cuja periculosidade resultante é extremamente elevada, na medida em que, recursos públicos destinados à construção de escolas, hospitais, habitações, praças esportivas são desviados de seus destinos e impactando na população mais carente, cujo índice são os que mais integram, infelizmente, as estatísticas do sistema prisional.

Economia - candidato Jair Messias Bolsonaro 2018

A área econômica terá dois organismos principais: o Ministério da Economia e o Banco Central, este formal e politicamente independente, mas alinhado com o primeiro. **Para atender ao objetivo de enxugamento do Estado, mas, também, para garantir um comando uno e coeso para a área,** o Ministério da Economia abarcará as funções hoje desempenhadas pelos Ministérios da Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio bem como a Secretaria Executiva do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos). Além disso, as instituições financeiras federais estarão subordinadas ao Ministro da Economia.

A administração pública inchou de maneira descontrolada nos últimos anos. **Houve uma multiplicação de cargos, benefícios e transferências sem comparação em nossa História.** Como resultado, vemos um setor público

lento, aparelhado, ineficiente e repleto de desperdícios. **Podemos fazer mais com muito menos, partindo de um movimento de gestão pública moderna, baseado em técnicas como o “Orçamento Base Zero”**³⁶, além do corte de privilégios (p. 53).

A proposta econômica de 2018 reflete, claramente, o posicionamento político de direita, com acentuado e expreso grau de Liberalismo, logo há supressão da interferência estatal no que diz respeito às questões sociais e de interesse da sociedade. Com efeito, extrai-se dos trechos destacados que o “objetivo de enxugamento do Estado” reverbera com a ideia de ausência de investimentos ou a denominação de “Orçamento Base Zero”, proposta contida na Ponte para o Futuro do senhor Michel Temer.

2022 Bolsonaro

- a) **Avançar** e Consolidar as Políticas de Geração de Emprego e Renda
- b) **Promover** o Crescimento Sustentado do PIB no Médio e Longo Prazo
- c) **Promover** e Fortalecer a Capacidade de Agregação de Valor da Agropecuária e da Mineração
- d) **Fortalecer** as Ações de Promoção da Produtividade da Economia Brasileira
- e) **Fortalecer** e Ampliar a Digitalização como Instrumento de Competitividade e Melhoria no Acesso a Serviços Essenciais
- f) **Ampliar**³⁷ e Consolidar a Conectividade Mediante a Implantação das Telecomunicações com Tecnologia 5G.

Já a proposta de 2022, a exemplo da constante do mesmo ano atinente à segurança pública, é destacada pelo emprego abstrato de vários verbos sem, contudo, indicar no que consiste, método, objetivo e programa para a consecução da finalidade de avançar, promover, fortalecer e ampliar as proposições, que pela precariedade descritiva os meios para se atingirem se tornam vagos.

HADDAD 2018 e LULA 2022

Tendo em vista que a agenda política dos candidatos Fernando Haddad e Luiz Inácio Lula da Silva são semelhantes, os trechos foram destacados e a análise e conclusão que se extrai é a seguinte: ambas propostas se deram com base no discurso abstrato, sem indicar o meio de se atingir o fim, tal como a competência, forma, objeto, finalidade, prazo de execução, fontes de custeio. Ou seja, não trouxeram parâmetros objetivos seguros para uma possível viabilização prática.

³⁶ Grifos nossos.

³⁷ Grifos nossos.

Ao contrário do que ocorreu com o candidato Jair Bolsonaro, em nenhuma das propostas de governo dos candidatos de esquerda, pelo menos, fora identificado algum vício patente de eventual inconstitucionalidade.

Saúde 2018 – Candidato Haddad

O Sistema Único de Saúde (SUS), inscrito na Constituição Federal de 1988, é a política pública mais inclusiva do país, pois atende a toda população brasileira. A coligação PT/PCdoB/PROS reafirma o compromisso de defender o SUS e continuar a luta pela implantação total do SUS, como direito social de todo o povo brasileiro e dever do Estado, que passa pelas seguintes diretrizes: **aumento imediato e progressivo do financiamento da saúde; valorização dos trabalhadores da saúde; investimento no complexo econômico-industrial da saúde; articulação federativa entre municípios, Estados e União; e diálogo permanente com a sociedade civil sobre o direito à saúde**³⁸.

Como dito, a abstração nesta proposta se observa em como seria realizado o aumento progressivo do financiamento da saúde? Qual a fonte de custeio? Seria necessário aumentar ou instituir tributos? Se sim, quais setores seriam atingidos e qual alíquota?

Segurança Pública 2018 – Candidato Haddad Armamento

A prioridade da política de segurança deve ser a redução expressiva de mortes violentas. **Refazer as bases para um Plano Nacional de Redução de Homicídios é urgente**, tendo como referência os diagnósticos e o fortalecimento de sistemas de informação criados nos governos Lula e Dilma, como o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública - SINESP. Assim, **serão adotadas políticas intersetoriais que deem qualidade aos serviços públicos nos territórios vulneráveis e tragam atenção à situação de crianças, jovens, negros, mulheres e população LGBTI+, com prioridade para a juventude negra, que vive nas periferias, que são vítimas de um verdadeiro extermínio**. Associadas a isso, novas medidas serão adotadas para diminuir os índices de feminicídio e conferir proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com ações preventivas, delegacias funcionando 24 horas por dia, disponibilização de tecnologia com “botão do pânico” e **acolhimento em casas abrigo**. **Além disso, nas investigações policiais e nos processos judiciais, é preciso perseguir incansavelmente a meta de aumentar o esclarecimento da autoria dos casos de homicídios e latrocínios**³⁹. Hoje, a taxa de solução desses crimes é muito baixa – menos de 10% dos homicídios investigados tem a autoria descoberta.

³⁸ Grifos nossos.

³⁹ Grifos nossos.

Na seara da segurança pública, a conclusão não é diferente da anterior, já que ficam pendentes de respostas, exemplo, no que consistem as políticas intersetoriais? Quais áreas estariam envolvidas? Quais Ministérios e/ou Secretarias estariam na formulação e execução destas políticas?

Economia – Candidato Haddad 2018

O povo tem pressa. O desemprego e a falta de renda têm de ser enfrentados imediatamente. É preciso retomar com urgência a criação de oportunidades de trabalho. Os governos Lula e Dilma criaram mais de 20 milhões de empregos. **O governo Haddad irá, em seus primeiros meses de mandato, implementar o PROGRAMA MEU EMPREGO DE NOVO, visando elevar a renda, ampliar o crédito e gerar novas oportunidades de trabalho. A grande prioridade será a juventude. Entre as ações, destacam-se:**

- **Retomada imediata das 2.800 grandes obras paradas em todo o país, selecionadas por importância estratégica regional, bem como as pequenas iniciativas no plano municipal e estadual;**
- Retomada dos investimentos da Petrobras;
- Retomada do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
- Retomar a política de valorização do salário-mínimo;
- Reforçar os investimentos no programa Bolsa Família, incluindo aqueles que voltaram à pobreza com o golpe;
- **Fazer a reforma bancária, para reduzir os juros e baratear o crédito⁴⁰;**
- Reforma tributária para, entre outras medidas, isentar de imposto de renda quem ganha até 5 salários-mínimos, cobrando mais dos super-ricos;
- Criação do programa DÍVIDA ZERO, que prevê a instituição de linha de crédito em Banco público com juros e prazo acessíveis, para atender às pessoas que hoje se encontram no cadastro negativo do SPC e SERASA, bem como os pequenos negócios que estão com o CNPJ comprometido em função do endividamento;
- Fortalecimento da agricultura familiar para ampliar o emprego e a renda no campo;
- Implantação do programa nacional de apoio às atividades da economia social e solidária. O programa Meu Emprego de Novo contará com medidas emergenciais e ações estruturais indicadas neste Plano.

No campo econômico, a de maior destaque diz respeito à citada reforma bancária, cujo setor é deveras travado dado o monopólio dos interesses bancários na economia, logo, como seria possível uma reforma? No que consistiria esta reforma? Haveria maior oneração dos lucros bancários estratosféricos ou haveria uma regulamentação do *quantum* admitido como justo do *spread* bancário? Tais questões, importantes para viabilização da proposta de governo, não são tocadas.

⁴⁰ Grifos nossos.

Candidato Luíz Inácio Lula da Silva (Lula) 2022
Saúde

23. A saúde, o direito à vida e o Sistema Único de Saúde (SUS) têm sido tratados com descaso pelo atual governo. Faltam investimentos, ações preventivas, profissionais de saúde, consultas, exames e medicamentos. É urgente dar condições ao SUS para retomar o atendimento às demandas que foram represadas durante a pandemia, atender as pessoas com sequelas da covid-19 e retomar o reconhecido programa nacional de vacinação. Não fossem o SUS e os corajosos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, a irresponsabilidade do atual governo na pandemia teria custado ainda mais vidas.

24. Nos governos Lula e Dilma, a saúde foi tratada como uma política pública central, como um direito de todos os brasileiros e brasileiras e como um investimento estratégico para um Brasil soberano. **Reafirmamos o nosso compromisso com o fortalecimento do SUS público e universal, o aprimoramento da sua gestão, a valorização e formação de profissionais de saúde, a retomada de políticas como o Mais Médicos e o Farmácia Popular, bem como a reconstrução e fomento ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde**⁴¹.

Nesta passagem fica evidente uma questão sobre a distinção entre os termos “propostas” e “propósitos”. Por proposta, notada e ainda especificamente no universo jurídico, tem o sentido de estipular condições para se propor um acordo, condições essas que devem ser claras e concretas de modo a tornar exequível aquela, daí que assumem a característica da vinculação. Diferentemente do que ocorre com o termo propósito, que diz respeito à revelação de uma intenção ou vontade. Logo, a proposta está mais próxima do objeto real e o propósito de um ideal, podendo ser ilustrada da seguinte forma, nos casos em apreço:

Propósito: “Reafirmamos o nosso compromisso com o fortalecimento do SUS público e universal, o aprimoramento da sua gestão, a valorização e formação de profissionais de saúde, a retomada de políticas como o Mais Médicos e o Farmácia Popular, bem como a reconstrução e fomento ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde.”

Proposta: O SUS público e universal será fortalecido com as seguintes ações... A gestão será aprimorada nos seguintes aspectos [...], segundo estudos técnicos. Já a valorização e a formação de profissionais de saúde, será estimulada com o aumento de vagas dos respectivos cursos nas faculdades públicas, para tanto será incrementado o orçamento das Universidades em X por cento, com custeio bancado em virtude da redução da propaganda governamental...

Pela oportunidade será empreendido o mesmo raciocínio nos temas da segurança pública e economia, a saber:

⁴¹ Grifos nossos.

Candidato Luís Inácio Lula da Silva (Lula) 2022
Segurança pública

31. A segurança pública é um direito fundamental e sua conservação e promoção se dará por meio da implementação de políticas públicas interfederativas e intersetoriais pautadas pela valorização da vida e da integridade física, pela articulação entre prevenção e uso qualificado da ação policial, pela transparência e pela participação social. As políticas de segurança pública contemplarão ações de atenção às vítimas e priorizarão a prevenção, a investigação e o processamento de crimes e violências contra mulheres, juventude negra e população LGBTQIA+. **É fundamental uma política coordenada e integrada nacionalmente para a redução de homicídios envolvendo investimento, tecnologia, enfrentamento do crime organizado e das milícias, além de políticas públicas específicas para as populações vulnerabilizadas pela criminalidade.**

32. O governo federal vai implementar e aprimorar o Sistema Único de Segurança Pública, modernizando estratégias, instrumentos e mecanismos de governança e gestão. Serão realizadas reformas para ampliar a eficiência do Sistema de Segurança por meio da modernização das instituições de segurança, das carreiras policiais, dos mecanismos de fiscalização e supervisão da atividade policial e do aprimoramento das suas relações com o Sistema de Justiça Criminal.

33. A valorização do profissional de segurança pública será um princípio orientador de todas as políticas públicas da área. Serão implementados canais de escuta e diálogo com os profissionais, programas de atenção biopsicossocial, e ações de promoção e garantia do respeito das suas identidades e diversidades.

34. **O país precisa de uma nova política sobre drogas, intersetorial e focada na redução de riscos, na prevenção, tratamento e assistência ao usuário. O atual modelo bélico de combate ao tráfico será substituído por estratégias de enfrentamento e desarticulação das organizações criminosas, baseadas em conhecimento e informação, com o fortalecimento da investigação e da inteligência⁴².**

35. A melhoria da qualificação técnica dos policiais será uma busca permanente a ser alcançada, dentre outras estratégias, pela reformulação dos processos de seleção, formação e capacitação continuada, pela atualização de doutrinas e pela padronização de procedimentos operacionais. Será aberto diálogo sobre a modernização das carreiras, a qualificação e a autonomia dos peritos, a padronização de escalas e jornadas de trabalho e outras estratégias de implementação das diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos policiais.

Propósito: “É fundamental uma política coordenada e integrada nacionalmente para a redução de homicídios envolvendo investimento, tecnologia, enfrentamento do crime organizado e das milícias, além de políticas públicas específicas para as populações vulnerabilizadas pela criminalidade.”

Proposta: A política para a redução de homicídios será coordenada pelo Ministério da Segurança Pública e integrada pelas seguintes pastas: Ministérios da Igualdade Racial, da

⁴² Grifos nossos.

Mulher, da População indígena, do Meio Ambiente, das Cidades. Para tanto, será necessário X reais para incremento tecnológico de aquisição de drones, aparelhos eletrônicos, bem como financiamento via convênios entre os entes políticos para criação de escolas, num primeiro momento, nas favelas e aglomerados urbanos... recursos estes decorrentes do remanejamento da verba destinada a publicidade governamental.

Candidato Luís Inácio Lula da Silva (Lula) 2022 **Economia**

48. Vamos adotar uma estratégia nacional de desenvolvimento justo, solidário, sustentável, soberano e criativo, buscando superar o modelo neoliberal que levou o país ao atraso⁴³. Os investimentos na infraestrutura urbana, de comunicações e de mudanças dos padrões de consumo e produção de energia abrem enormes possibilidades de novos tipos de indústrias e serviços e de oportunidades de inserção ocupacional.

64. Elevar a competitividade brasileira será uma prioridade do novo governo, que construirá medidas efetivas de desburocratização, de redução do custo do capital, de ampliação dos acordos comerciais internacionais relevantes ao desenvolvimento brasileiro, de avanço na digitalização, de investimentos na inovação, pesquisa científica e tecnológica, defesa do meio ambiente e aproveitamento industrial e comercial de nossos diferenciais competitivos como, por exemplo, a biodiversidade da Amazônia.

65. Estamos comprometidos com a soberania alimentar, por meio de um novo modelo de ocupação e uso da terra urbana e rural, com reforma agrária e agroecológica, com a construção de sistemas alimentares sustentáveis, incluindo a produção e consumo de alimentos saudáveis. Daremos apoio à pequena e média propriedade agrícola, em especial à agricultura familiar. Políticas de compras públicas podem servir de incentivo à produção de alimentos saudáveis e de qualidade – que têm tido sua área plantada reduzida nos últimos anos por falta de apoio do Estado –, e de estímulo à ampliação das relações diretas dos pequenos produtores e consumidores no entorno das cidades.

77. Opomo-nos fortemente à privatização, em curso, da Petrobras e da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). A Petrobras terá seu plano estratégico e de investimentos orientados para a segurança energética, a autossuficiência nacional em petróleo e derivados, a garantia do abastecimento de combustíveis no país. Portanto, voltará a ser uma empresa integrada de energia, investindo em exploração, produção, refino e distribuição, mas também atuando nos segmentos que se conectam à transição ecológica e energética, como gás, fertilizantes, biocombustíveis e energias renováveis. É preciso preservar o regime de partilha, e o fundo social do pré-sal deve estar, novamente, a serviço do futuro.

78. Opomo-nos à privatização da Eletrobras, maior empresa de geração de energia elétrica da América Latina, responsável por metade das linhas de transmissão do país. Precisamos recuperar seu papel como patrimônio do povo, preservando nossa soberania energética, e viabilizando programas como o Luz para Todos, que terá continuidade, e uma política sustentável de modicidade tarifária.

⁴³ Grifos nossos.

79. Opomo-nos à privatização dos Correios, uma empresa com importante função social, logística e capilaridade em todo o território nacional.

80. Fortaleceremos também os bancos públicos – como BB, CEF, BNDES, BNB, BASA e a FINEP – em sua missão de fomento ao desenvolvimento econômico, social e ambiental e na oferta de crédito a longo prazo e garantias em projetos estruturantes, compromissados com a sustentabilidade financeira dessas operações.

Propósito: “Vamos adotar uma estratégia nacional de desenvolvimento justo, solidário, sustentável, soberano e criativo, buscando superar o modelo neoliberal que levou o país ao atraso. Os investimentos na infraestrutura urbana, de comunicações e de mudanças dos padrões de consumo e produção de energia abrem enormes possibilidades de novos tipos de indústrias e serviços e de oportunidades de inserção ocupacional.”

Proposta: Para superar o modelo neoliberal, o Estado agirá estimulando a criação e ampliação da rede de fornecimento de serviços básicos à sociedade agindo, num primeiro momento, nas favelas e aglomerados urbanos, além de investir no transporte de mercadorias destinadas à exportação, notadamente, entre os Estados X e Y da Federação com recursos estes decorrentes do remanejamento da verba destinada à publicidade governamental.

Analisados alguns trechos dos candidatos, e, diante de todo o exposto, depreende-se das propostas retro indicadas a fragilidade ou inconstitucionalidade na formulação de uma política pública definida como tal. Vale dizer, observando-se necessariamente os valores e balizas constitucionais, e/ou revestida de clareza, definição do objeto, finalidade, forma, competência, motivo, durabilidade/continuidade, previsão orçamentária correspondente etc.

Representa-se tal o raciocínio na primeira no plano da inobservância das balizas constitucionais, a apresentada pelo candidato Jair Messias Bolsonaro no ano de 2018, e na sequência a apresentada pelo candidato Fernando Haddad no que concerne a abstração e vagueza, confira:

Os números comprovam que o extermínio de brasileiros é realizado pelos criminosos! Para reduzir os homicídios, roubos, estupros e outros crimes:
2º Prender e deixar preso! Acabar com a progressão de penas e as saídas temporárias!⁴⁴ (p. 32)

Essa proposta se torna emblemática em dois vértices de inconstitucionalidade. A primeira diz respeito à legitimidade, pois se tratando de direito penal tal matéria somente poderá ser veiculada em Lei, cuja atribuição passa pelo Congresso Nacional e posterior participação sanção ou veto pelo Presidente da República, logo sozinho e do jeito que indicada é inexecutável,

⁴⁴ Grifos nossos.

e, o outro vício diz respeito à vedação constitucional de se abolir direitos e garantias individuais, já que o direito constitucional à individualização da pena compreende a forma progressiva de cumprimento de pena.

Confira o emblemático julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.959/SP, no qual a Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade do regime integralmente fechado.

PENA - REGIME DE CUMPRIMENTO - PROGRESSÃO - RAZÃO DE SER. A progressão no regime de cumprimento da pena, nas espécies fechado, semiaberto e aberto, tem como razão maior a ressocialização do preso que, mais dia ou menos dia, voltará ao convívio social. **PENA - CRIMES HEDIONDOS - REGIME DE CUMPRIMENTO - PROGRESSÃO - ÓBICE - ARTIGO 2º, §1º, DA LEI Nº 8.072/90 - INCONSTITUCIONALIDADE - EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL.** **Conflita com a garantia da individualização da pena - artigo 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal - a imposição, mediante norma, do cumprimento da pena em regime integralmente fechado. Nova inteligência do princípio da individualização da pena, em evolução jurisprudencial, assentada a inconstitucionalidade do artigo 2º, §1º, da Lei nº 8.072/90⁴⁵.** (STF, HC 82.959/SP, relator Ministro Marco Aurélio, tribunal pleno, julgado 23.02.2006).

Tal julgado foi paradigmático na jurisprudência brasileira, pois teve força de num caso individual irradiar efeitos para outros tantos em situações semelhantes, o que ensejou a modificação legislativa (Leis nº 11.464/2007 e 13.964/2019) posterior do artigo 2º, §1º, da Lei nº 8.072/90, e, ainda, para não dar margem a interpretações judiciais contrárias à nova orientação da Suprema Corte, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante nº 26, como se segue:

Para efeito de progressão de regime no cumprimento de pena por crime hediondo, ou equiparado, o juízo da execução observará a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, sem prejuízo de avaliar se o condenado preenche, ou não, os requisitos objetivos e subjetivos do benefício, podendo determinar, para tal fim, de modo fundamentado, a realização de exame criminológico. Publicação - DJe nº 238/2009, p. 1, em 22/12/2009.

No campo da abstração, esta fica caracterizada com o emprego em comum das palavras e expressões “investir”, “ampliar programas”, “reduzir desigualdades”, etc., porém não se indicam os meios que é o Norte e bússola fáticos e financeiros para tanto, o que as tornam

⁴⁵ Grifos nossos.

abstratas e meras declinações de propósitos, e, portanto, indefinidas em termos de exequibilidade espontânea ou por via de cobrança popular via judicialização.

Vale dizer, esses enunciados esvaziam o sentido de proposta, que como visto, deve conter um início, meio e fim, pena de o contrário resultar vazia e sem sentido de aplicabilidade prática, e se transformar num mero propósito, ou seja, revelador de intenção de algo e não algo propriamente dito.

A esse respeito, a proposta de governo de Haddad 2018 argumenta que:

A proposta na área de segurança pública deve estar vinculada a **medidas de prevenção ao uso de drogas nas áreas de saúde e educação**. No âmbito da saúde, é preciso incentivar a abordagem científica e atualizada à luz dos protocolos reconhecidos internacionalmente como mais avançados e eficazes, **fortalecer a rede de atenção psicossocial**⁴⁶, permitir políticas de redução de danos e atuar com sensibilidade para abordar de diferentes e flexíveis formas a prevenção em relação a grupos sociais distintos.

Diante deste exemplo, quais seriam medidas preventivas ao uso de drogas? Qual órgão executaria? Dotação orçamentária de qual pasta ministerial? Segurança Pública, Saúde e/ou Educação? Como fortalecer a rede de atenção psicossocial?

Por oportuno, em rechaça a uma leitura meramente legalista e com vistas a direcionar o tema para sua efetividade, tal será objeto de análise no Capítulo seguinte, Perspectivas: Ativismo Judicial e constitucionalismo do futuro.

⁴⁶ Grifos nossos.

4 PERSPECTIVAS: ATIVISMO JUDICIAL E CONSTITUCIONALISMO DO FUTURO

4.1 Ativismo judicial na implementação das Políticas Públicas no Brasil

Na era moderna ocidental, sob o destaque da influência do Iluminismo, Revoluções Francesa e Americana, a formatação do Estado e sua evolução ensejaram a classificação dos Direitos em dimensões ou gerações, enunciando-os em grupos, conforme o momento histórico, e as formas de sua implementação no plano prático.

Assim, foram identificadas três dimensões de Direitos, quais sejam, direitos de primeira dimensão ligado à liberdade, segunda dimensão conectado à igualdade e terceira dimensão com enfoque na fraternidade, sendo, posteriormente, elaboradas teorias, ainda em desenvolvimento, para os de quarta e quinta geração.

A esse respeito, observa-se as considerações de Weis (2006):

[...] A classificação mais usualmente encontrada é a que identifica três categorias de direitos humanos, com características específicas decorrentes dos valores que inspiraram sua criação, encontrados em momentos sucessivos da História. Compreendendo os precedentes da Antiguidade e da Idade Média como os antecedentes dos direitos humanos, os diversos autores que se reportam a tal classificação entendem que a primeira geração dos direitos humanos surgiu com as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, fruto do Liberalismo e de sua formulação pelo Iluminismo de base racional que dominou o pensamento ocidental entre os séculos XVI e XIX. [...] os direitos humanos de inspiração liberal são essencialmente aqueles de autonomia e defesa, tendo o caráter de normas de distribuição de competências entre o Estado e o indivíduo, com nítida ampliação do domínio da liberdade individual, partindo-se do postulado teórico da preexistência de tais direitos em relação ao Estado, para justificar a impossibilidade de este interferir na órbita individual, salvo para garantir a própria prevalência do máximo de liberdade possível para todos. Por tais características, muitas vezes os direitos originados neste período são denominados direitos individuais.

A chamada segunda geração dos direitos humanos surge em decorrência da deplorável situação da população pobre das cidades industrializadas da Europa Ocidental, constituída sobretudo por trabalhadores expulsos do campo e/ou atraídos por ofertas de trabalho nos grandes centros. Como resposta ao tratamento oferecido pelo capitalismo industrial de então, e diante da inércia própria do Estado Liberal, a partir de meados do século XIX floresceram diversas doutrinas de cunho social, defendendo a intervenção estatal como forma de reparar a iniquidade vigente.

Diversamente dos direitos ditos de primeira geração, estes pressupõem o alargamento da competência estatal, requerendo a intervenção do Poder Público para reparar as condições materiais de existência de contingentes populacionais. Traduzem-se em direitos de participação que requerem uma

política pública encaminhada a garantir o efetivo exercício daqueles que se realizam através dos serviços públicos.

A eles se relacionam o que no meio jurídico se convencionou chamar de Constitucionalismo Social, a significar que os direitos humanos têm que cumprir uma função social, quando de seu exercício. Tais concepções inspiram os primeiros dispositivos de índole social, especialmente nas Constituições francesa (1848), mexicana (1917) e alemã (1919) e, como decorrência da Revolução Soviética, a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (1918).

Em continuidade, recentemente teria surgido a chamada terceira geração dos direitos humanos, correspondendo a direitos concernentes a toda a Humanidade, como superação do mundo cindido entre Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos. Como exemplos podem ser elencados os direitos ao meio ambiente sadio, à paz, ao desenvolvimento, à livre determinação dos povos – entre outros (WEIS 2006, p. 47-50).

Os Direitos de primeira dimensão com esboço liberal se assentam na base dos direitos civis e políticos, de modo a afastar a intervenção do Estado. Daí serem denominados de liberdades negativas, devendo a atuação resguardar basicamente a segurança e ordem, sendo, portanto, mais restritivo o programa de política pública, e cujo teor da Constituição e leis dele decorrentes se revestirem da característica de aplicabilidade imediata dos seus comandos.

Já os direitos de segunda dimensão, decorrentes do Constitucionalismo Social, com vistas a atingir e assegurar a igualdade no campo material e não meramente formal, tem por pressuposto a intervenção estatal na busca daquele objetivo; envolvendo questões relacionadas aos direitos no campo da economia, social, previdência, moradia, cultura, além de segurança pública. Como se pode perceber, aqui já se exige uma política pública mais elaborada que reclama uma intervenção maior e mais direta do Estado.

Entretanto, dadas as peculiaridades das matérias a serem instituídas, reclamando um aprofundamento mais acentuado, as prescrições normativas contidas na Constituição e leis que as envolviam foram por muito tempo lidas como normas meramente programáticas, ou seja, um direcionamento para se buscar atingir algo, como carta de intenções, revestidas de eficácia limitada, sob o argumento de ter que haver outra norma para lhe dar eficácia prática.

Por fim, os direitos de terceira dimensão, que têm por base a fraternidade e solidariedade, envolvem questões globais, já que seria um direito pertencente à humanidade e suas normas variam conforme o conteúdo dos pactos internacionais. Nessa perspectiva, infere Weis (2006):

Na realidade, é preferível desde logo destacar a matriz histórica dos direitos humanos e atribuir-lhes, conforme o caso, uma alcunha que faça referência direta ao movimento que os inspirou, ou ao conteúdo de suas prescrições. No

lugar das gerações, melhor seria falar em direitos humanos liberais ou direitos civis e políticos e em direitos econômicos, sociais e culturais. À chamada terceira geração ainda não ocorreu a consolidação de uma designação mais precisa, daí por que aqui se adota a denominação de “direitos humanos globais”, havendo quem se refira a “direitos humanos de solidariedade”, uma vez que dizem respeito às condições de sobrevivência de toda Humanidade e do Planeta em si considerado, englobando a manutenção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentado, o controle da temperatura global e da integridade da atmosfera, além dos consagrados direitos à paz, à autodeterminação dos povos, etc (WEIS, 2006, p. 52).

E continua o Autor (2006), ao analisar a aplicabilidade dos direitos. O que se pode considerar uma lição no plano internacional dos Direitos Humanos:

[...] no caso dos direitos civis e políticos, o Pacto põe como regra seu exercício imediato, aparecendo como exceção aqueles que dependam de medida legislativa para tanto (art. 2º, 2). Ademais, surge a obrigação para o Estado-Parte de colocar à disposição das pessoas um “recurso efetivo” por meio do qual possam fazer valer os direitos substantivos previstos na Parte III, mesmo que contra o próprio Estado (art. 2º, 3).

Em sentido diverso, o art. 2º, 1, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/PIDESC indica que os direitos ali previstos são de exercício progressivo, a depender do esforço interno e mesmo da “assistência e cooperação internacionais”, a fim de dotar o Estado dos meios que possibilitem o cumprimento das disposições contidas nos artigos de 6º a 15º. Na mesma direção, a norma indica que é facultado aos Países em desenvolvimento não garantir aos estrangeiros os mesmos direitos econômicos, sociais e culturais que pretendem assegurar a seus nacionais.

Diante da caracterização legal, que aparentemente desobrigava os Estados de darem cumprimento aos direitos econômicos, sociais e culturais, parte da doutrina sustenta não serem, estes, verdadeiros direitos positivos, figurando apenas no campo dos direitos naturais, como normas morais. Assim é que Maurice Cranston, filiando-se ao pensamento liberal clássico, somente admite como direitos humanos os direitos civis e políticos. Aos econômicos, sociais e culturais – argumenta – faltam-lhes alguns requisitos, tais como a praticabilidade, a universalidade e a clareza quanto às obrigações decorrentes de prescrições, quanto ao seu conteúdo e quem seja o sujeito passivo (WEIS, 2006, p. 56-57).

De mais a mais, a visão Aristotélica e desenvolvida por Montesquieu quanto à organicidade do Poder, tripartindo-o, basicamente, em três funções (a saber: Legislar, Executar as leis e Julgar, com base na lei, os conflitos), por muito tempo vigorou sob o pressuposto da independência entre as funções; muito embora, o Poder como manifestação de soberania de um Estado seja uno.

Assim, logo no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, foi prescrita essa orientação: “Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Ocorre que, com a promulgação da Constituição cidadã, várias matérias, notadamente as que tratam dos direitos sociais, foram objeto de determinação do seu objeto a uma lei infraconstitucional, condicionando o exercício do Direito à futura regulamentação, tal qual o direito de greve dos servidores públicos previsto no artigo 37, inciso VII, como se segue:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; [...].

Entretanto, o Estado se manteve inerte em grande parte desses temas, à guisa exemplificativa, tem-se o direito de greve dos servidores públicos, que desde a sua promulgação até os dias atuais, ou seja, transcorridos mais de 34 anos, a lei infraconstitucional o regulamentando ainda não foi promulgada.

Há ainda outras situações, como a ausência de vagas em creche e de fornecimento de medicamentos à população por desídia do Poder Executivo, temas recorrentes no cotidiano da população brasileira, notadamente da parcela carente.

A combatida política penitenciária, que foi e ainda é marcada pelo encarceramento em massa, vilipendiando direitos das pessoas segregadas, cuja marca fora reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como estados de coisas inconstitucional no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347/DF, como destaca-se:

CUSTODIADO – INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL – SISTEMA PENITENCIÁRIO – ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADEQUAÇÃO. Cabível é a arguição de descumprimento de preceito fundamental considerada a situação degradante das penitenciárias no Brasil. **SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL – SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA – CONDIÇÕES DESUMANAS DE CUSTÓDIA – VIOLAÇÃO MASSIVA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS – FALHAS ESTRUTURAIS – ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL – CONFIGURAÇÃO.** Presente quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas e cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária, deve o sistema penitenciário nacional ser caracterizado

como “estado de coisas inconstitucional”⁴⁷. FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – VERBAS – CONTINGENCIAMENTO. Ante a situação precária das penitenciárias, o interesse público direciona à liberação das verbas do Fundo Penitenciário Nacional. **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA.** Estão obrigados juízes e tribunais, observados os artigos 9.3 do Pacto dos Direitos Civis e Políticos e 7.5 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, a realizarem, em até noventa dias, audiências de custódia, viabilizando o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária no prazo máximo de 24 horas, contado do momento da prisão. (ADPF 347 MC, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 09/09/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-031 DIVULG 18-02-2016 PUBLIC 19-02-2016).

Nesses indicativos, seja por omissão do Poder Legislativo em editar a lei regulamentadora, no primeiro caso, ou do Poder Executivo em assegurar a existência de condições práticas dos exercícios dos Direitos, nos exemplos criar creches ou ampliar o número das vagas existentes, fornecimento de medicamentos, e melhora na estrutura e finalidade das instituições penais, como ficam os direitos em conflito se interpretar literalmente a independência entre os Poderes? Ficam sem correspondência prática. Ou seja, inexistentes no plano concreto.

Esse cenário de síndrome de ineficácia das normas constitucionais ou estado de coisas inconstitucional, gerou inúmeros debates e questionamentos acerca da implementação prática dos Direitos, e sob a influência do neoconstitucionalismo, cuja característica marcante é o reconhecimento de que princípios e regras são categorias do mesmo gênero norma jurídica, além da força normativa da Constituição, exigiu do Poder Judiciário uma resposta mais ativa na concretização dos princípios e valores constitucionais.

De forma cirúrgica, Lenza (2021, p. 53-54) afirma que:

A doutrina passa a desenvolver, a partir do início do século XXI, uma nova perspectiva em relação ao constitucionalismo, denominada neoconstitucionalismo, ou, segundo alguns, constitucionalismo pós-moderno, ou, ainda, pós-positivismo.

Visa-se dentro dessa nova realidade, não mais apenas atrelar o constitucionalismo à ideia de limitação do poder político, mas, acima de tudo, busca-se a eficácia da Constituição, deixando o texto de ter um caráter meramente retórico e passando a ser mais efetivo, sobretudo diante da expectativa de concretização dos direitos fundamentais. [...] a perspectiva é de que “ao constitucionalismo social seja incorporado o constitucionalismo fraternal e de solidariedade”, valores já destacados [...] dentro de um contexto de constitucionalismo do futuro ou do “por vir”. [...] “o neoconstitucionalismo tem como uma de suas marcas a concretização das prestações materiais prometidas pela sociedade, servindo como ferramenta para a implantação de

⁴⁷ Grifos nossos.

um Estado Democrático Social de Direito. Ele pode ser considerado como um movimento caudatário do pós-modernismo. Dentre suas principais características pode ser mencionado: a) positivação e concretização de um catálogo de direitos fundamentais; b) onipresença dos princípios e regras; c) inovações hermenêuticas; d) densificação da força normativa do Estado; e) desenvolvimento da justiça distributiva. [...] o seu modelo normativo não é descritivo ou deontológico, mas o axiológico. No constitucionalismo moderno a diferença entre normas constitucionais e infraconstitucionais era apenas de grau, no neoconstitucionalismo a diferença é também axiológica. A 'Constituição como valor em si'. O caráter ideológico do constitucionalismo moderno era apenas o de limitar o poder, o caráter ideológico do neoconstitucionalismo é o de concretizar direitos fundamentais.

Assim, e em que pese, no Brasil ter vigorado por muito tempo o dogma da independência absoluta entre os Poderes, ou seja, a não intromissão de um nas atribuições constitucionais de outro, a Suprema Corte, sob influência do neoconstitucionalismo, após inúmeros casos que chegaram ao seu conhecimento, mudou o entendimento a respeito do tema.

Ilustrativamente, Lenza (2021, p. 1323-1324) aponta que:

A posição não concretista foi a dominante no STF por muito tempo (vide MI 107 e MI 20).

Esse posicionamento sofreu as nossas críticas, na medida em que se tornaria inviável o exercício de direitos fundamentais na persistência da inércia normativa. A providência jurisdicional, nesses termos, mostrava-se inócua.

Avançando, o STF adotou em alguns casos a posição concretista individual intermediária, que correspondia à do Ministro Neri da Silveira, qual seja, fixar um prazo e comunicar ao órgão omissor para que elaborasse a norma naquele período. Decorrido *in albis* o prazo fixado, o autor passaria a ter o direito pleiteado (efeitos *inter partes*). (Vide MI 232-1-RJ, RDA 188/155).

Posteriormente, em 30.08.2007, por unanimidade, o Pleno do STF, evoluindo o entendimento da Corte, acompanhou o voto do Ministro relator, Marco Aurélio, para deferir ao impetrante o direito à aposentadoria especial, aplicando-se ao servidor público, no que coubesse, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.212/91. Passava o STF a adotar a posição concretista individual.

No julgamento do MI 695/MA, que se questionava a mora do Legislativo em regulamentar o art. 7º, XXI, da CF/88 (aviso prévio proporcional), o STF reconheceu que, “[...] não fosse o pedido da inicial, limitado a requerer a comunicação ao órgão competente para a imediata regulamentação da norma, seria talvez a oportunidade de reexaminar a posição do Supremo em relação à natureza e à eficácia do mandado de injunção, nos termos do que vem sendo decidido no MI 670/ES” (v. Inf. 430/STF e MI 695/MA, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 1.º. 03.2007, Inf. 457/STF).

Na linha desse novo entendimento da Corte, destacamos, ainda, o julgamento dos MIs 670, 708 e 712, ajuizados, respectivamente, pelo Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo (Sindpol), pelo Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo (Sindpol), pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa (Sintem) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sinjep), buscando assegurar o direito de greve para seus

filiados, tendo em vista a inexistência de lei regulamentando o art. 37, VII, da CF/88.

O STF, em importante decisão, por unanimidade, declarou a omissão legislativa e, por maioria, determinou a aplicação, no que coubesse, da lei de greve vigente no setor privado (Lei n. 7.783/89).

A aplicação da lei não se restringiu aos impetrantes, mas a todo funcionalismo público.

Outrossim, o Supremo Tribunal Federal em julgamento paradigmático, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 45, traçou diretrizes a respeito da intervenção judicial quanto à implementação de políticas públicas ante a omissão estatal, conforme a ementa que se segue:

E M E N T A: AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR – DEVER ESTATAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE RESULTANTE DE NORMA CONSTITUCIONAL – OBRIGAÇÃO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL QUE SE IMPÕE AOS MUNICÍPIOS (CF, ART. 30, VII) – CONFIGURAÇÃO, NO CASO, DE TÍPICA HIPÓTESE DE OMISSÃO INCONSTITUCIONAL IMPUTÁVEL AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ – DESRESPEITO À CONSTITUIÇÃO PROVOCADO POR INÉRCIA ESTATAL (RTJ 183/818-819) – COMPORTAMENTO QUE TRANSGRIDE A AUTORIDADE DA LEI FUNDAMENTAL DA REPÚBLICA (RTJ 185/794-796) – A QUESTÃO DA RESERVA DO POSSÍVEL: RECONHECIMENTO DE SUA INAPLICABILIDADE, SEMPRE QUE A INVOCAÇÃO DESSA CLÁUSULA PUDE COMROMETER O NÚCLEO BÁSICO QUE QUALIFICA O MÍNIMO EXISTENCIAL (RTJ 200/191-197) – O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INSTITUÍDAS PELA CONSTITUIÇÃO E NÃO EFETIVADAS PELO PODER PÚBLICO – A FÓRMULA DA RESERVA DO POSSÍVEL NA PERSPECTIVA DA TEORIA DOS CUSTOS DOS DIREITOS: IMPOSSIBILIDADE DE SUA INVOCAÇÃO PARA LEGITIMAR O INJUSTO INADIMPLEMENTO DE DEVERES ESTATAIS DE PRESTAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE IMPOSTOS AO PODER PÚBLICO – A TEORIA DA “RESTRICÇÃO DAS RESTRICÇÕES” (OU DA “LIMITAÇÃO DAS LIMITAÇÕES”) – CARÁTER COGENTE E VINCULANTE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, INCLUSIVE DAQUELAS DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, QUE VEICULAM DIRETRIZES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA SAÚDE (CF, ARTS. 6º, 196 E 197) – A QUESTÃO DAS “ESCOLHAS TRÁGICAS” – A COLMATAÇÃO DE OMISSÕES INCONSTITUCIONAIS COMO NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDADA EM COMPORTAMENTO AFIRMATIVO DOS JUÍZES E TRIBUNAIS E DE QUE RESULTA UMA POSITIVA CRIAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO DIREITO – CONTROLE JURISDICIONAL DE LEGITIMIDADE DA OMISSÃO DO PODER PÚBLICO : ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL QUE SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE CERTOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS (PROIBIÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL, PROTEÇÃO AO MÍNIMO EXISTENCIAL, VEDAÇÃO DA PROTEÇÃO INSUFICIENTE E PROIBIÇÃO DE EXCESSO) –

DOCTRINA – PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM TEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DELINEADAS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA (RTJ 174/687 – RTJ 175/1212-1213 – RTJ 199/1219-1220) – EXISTÊNCIA, NO CASO EM EXAME, DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA: INSTRUMENTO PROCESSUAL ADEQUADO À PROTEÇÃO JURISDICIONAL DE DIREITOS REVESTIDOS DE METAINDIVIDUALIDADE – LEGITIMAÇÃO ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CF, ART. 129, III) – A FUNÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO “DEFENSOR DO POVO” (CF, ART. 129, II) – DOCTRINA – PRECEDENTES – RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO (ADPF 45/DF⁴⁸, relator Ministro Celso de Mello, julgamento 29/04/2004).

Assim, o Ativismo Judicial como mecanismo de implementação das políticas públicas no Brasil, revela-se de uma ferramenta de concretização do Estado Democrático brasileiro com os desafios decorrentes da sua atuação, impondo o diálogo com os demais poderes, como enuncia Grinover (2013, p. 27):

A presença do Judiciário na arena pública por si só não constitui novidade. O excepcional está em seu revigoramento, em sua profusão de cores e contrastes. Magistrados têm participado ativamente da vida pública e liderado mudanças que atingem diretamente a própria instituição e se propagam para as demais. Críticas ao ativismo judicial não foram capazes de interromper nem sua materialização, nem sua expansão. O fenômeno se estendeu à absoluta maioria dos atuais Estados constitucionais.

Na mesma medida que se fortalece o protagonismo do Judiciário, crescem e acirram as posições favoráveis e as contrárias a esse fenômeno. A valorização do ativismo judicial e do constitucionalismo tem seu contraponto na contenção, nos riscos da extrapolação de suas funções, na importância dos preceitos majoritários.

A polêmica, contudo, não é só de princípios. Estão em jogo tanto a força relativa das diferentes instituições e de seus integrantes como também a distribuição de poder no interior de cada uma das instituições, a manutenção ou a conquista de privilégios e a efetivação de projetos políticos.

Esse movimento propiciado pelo ativismo judicial, ensejou a denominada judicialização/juridização da política, rompendo a tradicional e insuperável, até então, barreira da separação dos poderes, resquício de uma visão positivista atinente ao dogma da completude da escola exegética do Direito.

Nessa ambiência, é que se insere o objeto deste trabalho, de modo a importar o discurso político contido nas propostas de governo, pelos atores constitucionais, para a arena judicial, de modo a se implementar os objetivos da República Federativa do Brasil.

⁴⁸ Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?doctp=tp&docid=5264763>

4.2 Constitucionalismo do futuro

Os denominados direitos de quarta e quinta geração/dimensão têm um alcance de viés global e projetista do direito do por vir, com valores de preservação das condições de convivência e de forma pacífica. De acordo com Lenza (2021, p. 1163): “A globalização política na esfera da normatividade jurídica introduz os direitos de quarta geração, que, aliás, correspondem à derradeira fase da institucionalização do Estado social”.

Já para Bonavides (2013, p. 589-90):

São direitos da quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Deles depende a concretização da sociedade aberta do futuro, em sua dimensão máxima de universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência.

Bonavides (2013) ressalta, no entanto, a importância do direito à paz como um elemento essencial e independente, enfatizando que a paz é um princípio fundamental da democracia participativa e um direito supremo da humanidade.

Na doutrina internacional, o doutrinador argentino Jose Roberto Dromi (*apud* LENZA, 2021, p. 52) desenvolveu o denominado constitucionalismo do futuro ou do por vir:

O constitucionalismo do futuro sem dúvida terá de consolidar os chamados direitos humanos de terceira dimensão, incorporando à ideia de constitucionalismo social os valores do constitucionalismo fraternal e de solidariedade, avançando e estabelecendo um equilíbrio entre o constitucionalismo moderno e alguns excessos do contemporâneo.

Por isso, como bem anota José Roberto Dromi, o futuro do constitucionalismo “deve estar influenciado até identificar-se com a verdade, solidariedade, consenso, a continuidade, a participação, a integração e a universalidade.”

Trata-se da Constituição do “por vir”, com os seguintes valores:

Verdade: a Constituição não pode mais gerar falsas expectativas; o constituinte só poderá “prometer” o que for viável cumprir, devendo ser transparente e ético;

Solidariedade: trata-se de nova perspectiva de igualdade, sedimentada na solidariedade dos povos, na dignidade da pessoa humana e na justiça social;

Consenso: a Constituição do futuro deverá ser fruto de consenso democrático;

Continuidade: ao se reformar a Constituição, a ruptura não pode deixar de levar em conta os avanços já conquistados;

Participação: refere-se à efetiva participação dos “corpos intermediários da sociedade”, consagrando-se a noção de democracia participativa e de Estado de Direito Democrático;

Integração: trata-se da previsão de órgãos supranacionais para implementação de uma integração espiritual, moral, ética e institucional entre os povos;

Universalização: refere-se à consagração dos direitos fundamentais internacionais nas Constituições futuras, fazendo prevalecer o princípio da

dignidade da pessoa humana de maneira universal e afastando, assim, qualquer forma de desumanização.

Dentre os elementos de sua teorização e para os fins deste trabalho destaca-se o da verdade. Com efeito, no estágio constitucional atual e do futuro no Estado Democrático brasileiro, a proposta política como condição de registrabilidade deve, necessariamente, traçar elementos concretos e mínimos de formulação e implementação de uma política pública factível, de modo a tornar a Constituição força viva.

Agindo dessa forma, encontra-se com os elementos de representatividade política efetiva – Verdade. Assim, terá a força necessária para tornar possível a existência de um debate político qualificado e de tornar exigível a concretização da política pública consubstanciada, conforme demonstrado neste laboro, num de seus elementos correspondentes à proposta política integrante do processo eleitoral, e, portanto, conglobante da política pública, consoante os objetivos e fundamentos da Constituição, a ser efetivada.

Superando, com isso, a leitura tradicional, de viés positivista, e limitada apenas à questão da sanção e não da sua implementação pela via judicial, inclusive Barreiro (2018, p 212 e 213) afirma que:

Questão sempre recorrente nos debates populares sobre política refere-se ao fato de que a grande maioria dos políticos, uma vez eleitos, tendem a não cumprir promessas realizadas em campanha, as quais, por sua vez, restam olvidadas pela população, que termina por convalidar tais omissões.

Sob o argumento da necessidade de um maior controle por parte eleitorado em relação às atitudes dos seus mandatários políticos foi incluída na Lei n. 9.504/97, por meio de recente lei n.º 12.034/09, o inciso IX do §1º do art. 11, estabelecendo que os candidatos a cargos majoritários do poder executivo (prefeitos, governadores e presidente da república) deverão juntar aos seus requerimentos de candidaturas, as suas propostas e projetos de campanha. Tal obrigação, ressalta-se, é imputável apenas a candidatos a cargos executivos.

Vale destacar, comentando o referido dispositivo legal inovador, que, na prática, o mesmo tem, apenas, conteúdo moral, uma vez que não existe previsão legal de perda de mandato político de candidato eleito que venha a descumprir promessas formuladas durante a campanha eleitoral no Brasil, uma vez que não há, em nosso país, mandato político imperativo.

Tal superação se torna possível, como sobredito, com a revelação da proposta política como elemento integrante da política pública, e numa leitura neoconstitucional e projetista de futuro, de modo a concretizar ou cobrar pelas Instituições e meios legais a sua efetivação.

Em arremate, Lenza (2021, p. 58) afirma:

Dentro da ideia de força normativa (Konrad Hesse), pode-se afirmar que a norma constitucional tem status de norma jurídica, sendo dotada de

imperatividade, com as consequências de seu descumprimento (assim como acontece com as normas jurídicas), **permitindo o seu cumprimento forçado**⁴⁹.

Por fim, como destacado a proposta de governo se insere dentro da cadeia conceitual de Políticas Públicas, e que uma vez eleito terá o condão de ganhar existência jurídica com a diplomação do/a candidato/a e investidura no cargo público, legitimando-o/a editar atos administrativos, que são os instrumentos pelos quais se materializa no mundo prático a política pública.

Assim, e nada mais natural que uma proposta de governo deveria, pelos menos em tese, seguir o modelo do que se tornaria no futuro caso o/a candidato/a se torne vencedor/a no pleito eleitoral, ou seja, da vestimenta do ato administrativo, que além dos órgãos e Instituições com atribuição constitucional de controle – a exemplo do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público – o/a próprio/a cidadã(o) igualmente pode fazer por via instrumental da ação popular, cujo objeto vem delineado no texto constitucional, como garantia de instrumento prático, no artigo 5º, inciso LXXIII, revelando uma maior carga de democraticidade ao viabilizar o exercício direto e pleno da cidadania pelo/a eleitor/a:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Para Sarlet (2012, p. 697):

Celebrada como primeiro meio para tutela de direitos transindividuais no direito brasileiro, a ação popular consta e nosso direito constitucional desde a Constituição de 1934. De lá para cá teve significativamente alargado o seu objeto e transformou-se em **importante instrumento para exercício da cidadania em nosso Estado Constitucional**⁵⁰. A Lei 4.717/1965, regula o assunto na legislação infraconstitucional.

Para o fim teórico aqui proposto, qual seja, de conferir maior concretude aos programas de governo que espelham os discursos políticos versando sobre direitos humanos, o ato administrativo em geral para produzir efeitos desejados no ordenamento jurídico; deve observar quando da sua edição alguns requisitos de validade, que conforme o artigo 2º da Lei nº 4.717/65

⁴⁹ Grifos nossos.

⁵⁰ Grifos nossos.

(Lei de Ação Popular), são os seguintes: competência, forma, objeto, motivos e finalidade. A esse respeito:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

- a) a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;
- b) o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;
- c) a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;
- d) a inexistência dos motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;
- e) o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência (BRASIL, 1965).

Logo, o programa de governo, como potencial consubstanciador de geração de atos administrativos, deve ser elaborado com as balizas elementares daquele, já que servirá de base para a sua criação e estrutura.

Isso porque, uma das características do Estado Democrático que adota a forma Republicana de governo, tal como ocorre no Brasil, é a de que os agentes públicos, via de regra, devem motivar a decisão acerca da prática de determinado ato administrativo, possibilitando a fiscalização da sua constitucionalidade e legalidade e de seu cumprimento.

A esse respeito, vale conferir o disposto no artigo 50 da Lei 9.784/99 que regula o processo administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO XII DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I - Neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II - Imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
- III - Decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
- IV - Dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
- V - Decidam recursos administrativos;
- VI - Decorram de reexame de ofício;

VII - Deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - Importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito (BRASIL, 1999).

Para tais atos administrativos, fora desenvolvida a teoria dos motivos determinantes, segundo a qual, Carvalho (2018, p. 276):

Enfim, a motivação é a exteriorização dos motivos e, uma vez realizada, passa a fazer parte do ato administrativo, vinculando, portanto, a validade do ato. Assim, mesmo sendo a motivação (explicitação dos motivos do ato) dispensável, uma vez expostos os motivos que conduziram à prática do ato, estes passam a vincular o administrador público.

Diante disso, os motivos expostos devem corresponder à realidade, sob pena de nulidade do ato. A Teoria dos Motivos Determinantes, apontada pela doutrina brasileira, define que os motivos apresentados como justificadores da prática do ato administrativo vinculam este ato e, caso os motivos apresentados sejam viciados, o ato será ilegal.

O motivo deve ser verdadeiro e compatível com a lei que, em regra, estabelece os seus limites. Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou estabelecendo que:

ADMINISTRATIVO. EXONERAÇÃO POR PRÁTICA DE NEPOTISMO. INEXISTÊNCIA. MOTIVAÇÃO. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES.

1. A Administração, ao justificar o ato administrativo, fica vinculada às razões ali expostas, para todos os efeitos jurídicos, de acordo com o preceituado na teoria dos motivos determinantes. A motivação é que legitima e confere validade ao ato administrativo discricionário. Enunciadas pelo agente as causas em que se pautou, mesmo que a lei não haja imposto tal dever, o ato só será legítimo se elas realmente tiverem ocorrido.

2. Constatada a inexistência da razão ensejadora da demissão do agravado pela Administração (prática de nepotismo) e considerando a vinculação aos motivos que determinaram o ato impugnado, este deve ser anulado, com a consequente reintegração do impetrante. Precedentes do STJ.

3. Agravo Regimental não provido.

AgRg no RMS 32437/MG

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2010/0118191-3. Julgamento em 22/02/2011

Em suma, o que se pretende buscar é que os/as candidatos/as à chefia do Executivo, aprimorem os programas de governo com os olhos voltados para os objetivos e fundamentos da

Constituição da República Federativa do Brasil, não se desviando da finalidade constitucional, sob pena de padecer no vício da inconstitucionalidade em que pese a necessidade da aprovação do Congresso Nacional para os projetos de lei encaminhados pelo executivo.

E no que tange especificamente à proposta de governo, essa deve ser apresentada com balizas concretas de exequibilidade, observando os parâmetros dos atos administrativos, que uma vez indicados os motivos determinantes passa vincular ao seu teor, sendo passível de sujeição e resolução judicial, dando a almejada concretude aos direitos e garantias fundamentais, conforme a evolução propiciada pelo neoconstitucionalismo e ativismo judicial e desembocada na judicialização da política, já incorporados no sistema judicial brasileiro. Tornando possível com isso a concretude dos valores verdade, participação, universalização e cidadania, a espelhar o comprometimento político estampado no programa de governo com sua realização prática, ainda que necessário, o acionamento do Poder Judiciário para sua consecução e garantia democrática de acesso às políticas públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democracia, outrora tida como a vontade da maioria estamental (limitada a uma classe ou condição social), evoluiu para a vontade da maioria dos formalmente iguais, sendo aprimorada pela concepção contemporânea seguindo a fórmula da prevalência da maioria, porém devendo respeitar e levar em consideração a vontade da minoria, ou seja, a instituição de uma democracia liberal.

Tais nuances estão historicamente em constante alteração, seguindo o modelo ideológico político empregado pelas pessoas democraticamente eleitas, muito embora essa disputa seja revestida de discursos que, por vezes, colocam em risco a própria democracia, ou ainda que tal é objeto do emprego de subterfúgios legais e aparentes para abalar no fundo sua essência.

De qualquer forma, o pressuposto ideológico na formação da vontade da maioria está atrelado aos discursos empregados nas campanhas políticas, por tal razão, fora destacada a proposta de governo como um de seus elementos para o desenvolvimento do trabalho, notadamente após a edição da lei nº 12.034/2009 que passou a exigí-la como condição de registrabilidade do/a candidato/a à chefia do Poder Executivo.

Nessa esteira, constatou-se que as propostas de governo apresentadas durante os pleitos eleitorais de 2018 e 2022, além da intensa divergência ideológica e partidária, são, em muitos casos, marcadamente desconexas com o texto constitucional ou ainda abstratas, em especial, de sua continuidade quanto à efetiva implementação de políticas públicas extraídas do programa constitucional. Tal desconexão é predominante nas propostas apresentadas pela direita, além de serem, em sua maioria, marcadamente inconstitucionais, enquanto algumas da esquerda se mostram mais abstratas.

Outrossim, embora a lei nº 12.034/09 não tenha previsto consequência sancionatória ao descumpridor/a da proposta política, com a desnudação do conceito de políticas públicas, foi verificado que a proposta de governo, como uma etapa do processo eleitoral, está inserida dentro da definição de política pública, logo a sua (in)definição nesse estágio, ainda que embrionário, prejudica ou coloca em risco sua execução.

Aliás, o descumprimento da proposta de governo importaria, conceitualmente, no descumprimento das políticas públicas, cujo vetor de embasamento e direcionamento está contido nos fundamentos e objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

Essa conclusão se tornou possível graças à guinada propiciada pelo neoconstitucionalismo, superando a visão positivista pura, ao agregar a axiologia constitucional principiológica como norma jurídica, assim como o elemento verdade pertencente ao Constitucionalismo do Futuro, vez que o programa constitucional não pode se tornar abstrato ou uma mera carta de intenções.

Ainda mais se tratando da realidade brasileira, na qual, diuturnamente os direitos sociais mais fundamentais à existência e dignidade humana são vilipendiados por ação ou omissão do Poder Público, especialmente pela ausência ou fragilidade na formulação e/ou e na continuidade de políticas públicas.

Assim, e por força de outro desdobramento do neoconstitucionalismo, traduzido no protagonismo do Poder Judiciário enquanto ator ativo na implementação e efetivação dos direitos e garantias fundamentais, restou extirpadas as dúvidas que as propostas políticas como elemento da definição de políticas públicas, igualmente, podem ser objeto de exigibilidade judicial para sua concretização, em que pese, inexistir, atualmente, sanção administrativa, cível e penal direta aos agentes públicos.

De todo o exposto, se tornou possível concluir que a proposta de governo registrada na Justiça Eleitoral, como primeira parte do processo eleitoral brasileiro, pelos/as candidatos/as à chefia do Poder Executivo, por se tratar de componente da conceituação de políticas públicas, é suscetível, teoricamente, de cobrança judicial para a sua implementação concreta diante da indefinição causada pela abstração e vagueza de conteúdo e/ou ausência de continuidade, tudo isso na busca da construção de uma sociedade democraticamente constitucional e mais igualitária, portanto.

Devendo para tal desiderato, serem observados, por analogia, os requisitos de validade dos atos administrativos, os quais traçarão os contornos objetivos e mais claros de consecução de determinada política lá encartada, possibilitando a almejada vinculação do seu conteúdo, desde que respeitada a filtragem constitucional e legal, e, ainda o controle/fiscalização além dos órgãos e Instituições com atribuição constitucional, a exemplo do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público, o/a próprio/a cidadã(o) igualmente pode fazer por via instrumental da ação popular, conferindo maior democraticidade.

Assim, tendo em vista que a exigência se direciona apenas aos cargos de chefia do Poder Executivo, já que dentro do espectro de sua competência privativa, a proposta como fase embrionária do processo eleitoral e por conseguinte da criação de política pública, passará a se tornar programa de governo do/a candidato/a vencedor/a, com ares de concretude e não de mero propósito.

Uma questão, no entanto, se impõe ao pensar as propostas de governo e a cobrança de sua execução que é a relação estabelecida no Brasil entre o poder executivo e o poder legislativo. Relação essa que, em muitos momentos de nossa história, o legislativo vê-se por demais fortalecido. Essa questão abre o debate para futuros trabalhos.

Por fim, cumpre ressaltar que para se chegar ao resultado deste trabalho, fora imprescindível valer-se do colorido da multidisciplinariedade dos saberes humanos atinentes à sociologia, filosofia e direito ao analisar, respectivamente: o fato traduzido na violação dos direitos, o valor residente nos fundamentos e objetivos da Constituição da República Federativa do Brasil, e, na Norma com a força normativa da Constituição e do Constitucionalismo do futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo? E outros ensaios**. Chapecó: Argso, 2009.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- _____. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
- BARREIROS NETO, Jaime. **Curso de direito eleitoral**. Salvador: JusPodivm, 2018.
- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- _____. **Da estrutura à função**. Barueri: Manole, 2006.
- _____. **Teoria geral do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.
- _____. **Teoria constitucional da democracia participativa – Por um direito constitucional de luta e resistência – Por uma nova hermenêutica – Por uma repolitização de legitimidade**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- _____. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. *In*: Revista de Informação Legislativa, v. 34, jan. 1997.
- CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2016.
- CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. Salvador: JusPodivm, 2018.
- DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.
- DROMI, José Roberto. **La Reforma Constitucional: El Constitucionalismo del “porvenir”**. *In*: GARCIA DE ENTERRÍA, Eduardo; CLAVERO ARÉVALO, Manuel (Coord.). El derecho público de finales de siglo: una perspectiva iberoamericana. Madri: Fundación BBV, 1997. p. 107-116.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2005.
- _____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRASER, Nancy. **Neoliberalismo progressista versus populismo reacionário: a escolha de Robson**. In: GEISELBERGER, Heinrich (Org.). *A grande regressão – Um debate internacional sobre os novos populismos – e como enfrentá-los*. Tradução de Silvia Bittencourt. [s.l.]: [s.n.], [s.d.].

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo (Org.). **O controle jurisdicional de políticas públicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

LAFER, Celso. **Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** São Paulo: Pillares, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2021.

LEVITSKY, Steven *et al.* **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MARQUES, Franciane de Fátima. **A Justiça na Constituição: conceito e sua concretização pela prática judicial**. São Paulo: Método, 2009.

MASCÁRO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e resistência desafios para uma política emancipatória**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MOTTA, Ana *et al.* **1ª JIED – Jornada Internacional de Estudos do Discurso**. 27, 28 e 29 de março de 2008. [s.l.]: [s.n.], [s.d.].

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

PLANQUE, Alice Krieg. **Analisar discursos institucionais**. Uberlândia: Editora EDUFU, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito**. São Paulo: Saraiva, 1994.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social: princípios do direito político**. Tradução de Vicente Sabino Junior. São Paulo: Pillares, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: BALDI, César Augusto (Org.). *Direitos humanos na sociedade cosmopolita*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel (Coord.). **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **O direito e as políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2013.

VITA, Valquíria. **Como a Islândia reescreveu sua Constituição via Facebook**. In: Revista Super Interessante, 2013. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/cutucaram-a-constituicao/>. Acesso em: 3 ago. 2020.

WEBBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2011.

WEIS, Carlos. **Direitos humanos contemporâneos**. São Paulo: Malheiros, 2010.

ANEXO A – Propostas de governo 2018 e 2022

O CAMINHO DA PROSPERIDADE

Proposta de Plano de Governo

- CONSTITUCIONAL
- EFICIENTE
- FRATERO

E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.

JOÃO 8: 32

O BRASIL LIVRE

Propomos um governo decente, diferente de tudo aquilo que nos jogou em uma crise ética, moral e fiscal. Um governo sem toma lá-dá-cá, sem acordos espúrios. Um governo formado por pessoas que tenham compromisso com o Brasil e com os brasileiros. Que atenda aos anseios dos cidadãos e trabalhe pelo que realmente faz a diferença na vida de todos.

Um governo que defenda e resgate o bem mais precioso de qualquer cidadão: a Liberdade. Um governo que devolva o país aos seus verdadeiros donos: os brasileiros.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



VALORES E COMPROMISSOS



O FRUTO DA VIDA É SAGRADO!

- Este é um país de todos nós, brasileiros natos ou de coração. Um Brasil de diversas opiniões, cores e orientações.
- As pessoas devem ter liberdade de fazer suas escolhas e viver com os frutos dessas escolhas, desde que não interfiram em aspectos essenciais da vida do próximo.
- Os frutos materiais dessas escolhas, quando gerados de forma honesta em uma economia de livre iniciativa, têm nome: PROPRIEDADE PRIVADA! Seu celular, seu relógio, sua poupança, sua casa, sua moto, seu carro, sua terra são os frutos de seu trabalho e de suas escolhas! São sagrados e não podem ser roubados, invadidos ou expropriados!
- Os frutos de nossas escolhas afetivas têm nome: FAMÍLIA! Seja ela como for, é sagrada e o Estado não deve interferir em nossas vidas.

LIBERDADE E FRATERNIDADE!

- Quebrado o atual ciclo, com o Brasil livre do crime, da corrupção e de ideologias perversas, haverá estabilidade, riqueza e oportunidades para todos tentarem buscar a felicidade da forma que acharem melhor.
- Liberdade para as pessoas, individualmente, poderem fazer suas escolhas afetivas, políticas, econômicas ou espirituais.
- Devemos ser fraternos! Ter compaixão com o próximo. Precisamos construir uma sociedade que estenda a mão aos que caírem. Escolhas erradas ou tropeços fazem parte da vida. Ajudar o próximo a se levantar nos diferencia como humanos.
- Mais importante: uma Nação fraterna e humana, com menos excluídos, é mais forte. Há menos espaço para populistas e suas mentiras. O Brasil precisa se libertar dos corruptos. O povo brasileiro precisa ser livre de VERDADE!

DIREITOS E DEVERES

- A forma de mudarmos o Brasil será através da defesa das leis e da obediência à Constituição, Assim, **NOVAMENTE**, ressaltamos que faremos tudo na forma da Lei!
- Qualquer forma de diferenciação entre os brasileiros não será admitida.
- Todo cidadão terá seus direitos preservados.
- Todo cidadão, para gozar de seus plenos direitos, deve obedecer às leis e cumprir com seus deveres (não matar, não roubar, não participar de falso testemunho, não sonegar impostos, etc.).
- Qualquer pessoa no território nacional, mesmo não sendo cidadã brasileira , tem direitos inalienáveis como ser humano, assim como tem o dever de obedecer as leis do Brasil.

IMPrensa LIVRE E INDEPENDENTE

- Somos defensores da Liberdade de opinião, informação, imprensa, internet, política e religiosa!
- Liberdade das pessoas e de suas famílias em poder escolher os rumos da vida na contínua busca da felicidade!
- Somos contra qualquer regulação ou controle social da mídia.
- A Liberdade é o caminho da prosperidade. Não permitiremos que o Brasil prossiga no caminho da servidão.
- Nosso povo deve ser livre para pensar, se informar, opinar, escrever e escolher seu futuro.

A NOSSA BANDEIRA É VERDE-AMARELA

- Nos últimos 30 anos o marxismo cultural e suas derivações como o gramscismo, se uniu às oligarquias corruptas para minar os valores da Nação e da família brasileira.
- Queremos um Brasil com todas as cores: verde, amarelo, azul e branco.

PRECISAMOS NOS LIBERTAR!

**VAMOS NOS
LIBERTAR!**

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



A NOVA FORMA DE GOVERNAR! MAIS BRASIL, MENOS BRASÍLIA



BOLSONARO2018

2019 SERÁ O ANO DA MUDANÇA NOSSA VITÓRIA SERÁ CONTRA A SERVIDÃO!

Faremos os ajustes necessários para garantir crescimento com inflação baixa e geração de empregos.

Enfrentaremos os grupos de interesses escusos que quase destruíram o país.

Após 30 anos em que a esquerda corrompeu a democracia e estagnou a economia, faremos uma aliança da ordem com o progresso: um governo Liberal Democrata.

Segurança, Saúde e Educação são nossas prioridades. Tolerância ZERO com o crime, com a corrupção e com os privilégios.

TUDO SERÁ FEITO DENTRO DA LEI

NOSSA CONSTITUIÇÃO PRECISA SER RESPEITADA!

Mesmo imperfeita, Nossa
Constituição foi feita por
representantes eleitos pelo povo.
Ela é a **LEI MÁXIMA E
SOBERANA DA NAÇÃO
BRASILEIRA.**

Lamentavelmente, Nossa
Constituição foi rasgada nos
últimos anos, inclusive por muitos
que deveriam defendê-la.

Nosso conjunto de Leis será o
mapa e a **BÚSSOLA** serão os
princípios liberais democratas para
navegarmos no caminho da
prosperidade. Enfrentaremos o viés
totalitário do Foro de São Paulo,
que desde 1990 tem enfraquecido
nossas instituições democráticas.

DESAFIOS URGENTES

CONTRA a criminalidade, corrupção e aparelhamento do Estado para estancar os estragos e iniciar o processo de recuperação do país, da economia e da Democracia.

- Mais de 62 mil homicídios por ano.
- Mais de UM MILHÃO de brasileiros foram assassinados desde a 1ª reunião do Foro de São Paulo.
- Epidemia de crack, introduzido no Brasil pelas filiais das FARC.
- Corrupção generalizada e ameaças às instituições que a estão combatendo.

- Infraestrutura insuficiente e deteriorada.
- Educação e saúde à beira do colapso.
- 13 milhões de desempregados, oficialmente.
- Desrespeito às leis, à vida, à propriedade privada e à Constituição Brasileira!

UM BRASIL EM ROTA FISCAL EXPLOSIVA!

LIBERALISMO ECONÔMICO

As economias de mercado são historicamente o maior instrumento de geração de renda, emprego, prosperidade e inclusão social. Graças ao Liberalismo, bilhões de pessoas estão sendo salvas da miséria em todo o mundo.

Mesmo assim, o Brasil NUNCA adotou em sua História Republicana os princípios liberais. Ideias obscuras, como o dirigismo, resultaram em inflação, recessão, desemprego e corrupção.

O Liberalismo reduz a inflação, baixa os juros, eleva a confiança e os investimentos, gera crescimento, emprego e oportunidades.

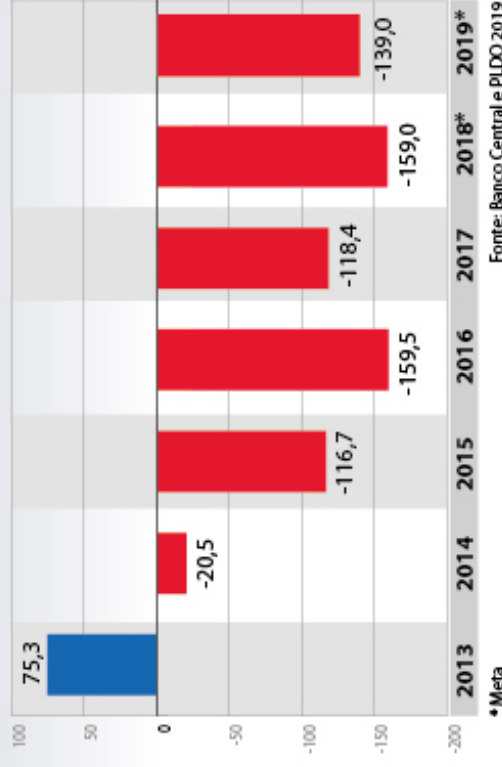
Corruptos e populistas nos legaram um déficit primário elevado, uma situação fiscal explosiva, com baixo crescimento e elevado desemprego. Precisamos atingir um superávit primário já em 2020.

Nossa estratégia será adotar as mesmas ações que funcionam nos países com crescimento, emprego, baixa inflação, renda para os trabalhadores e oportunidades para todos.

O PROBLEMA É O LEGADO DO PT DE INEFICIÊNCIA E CORRUPÇÃO

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL, EM R\$ BILHÕES

O Indicador reúne as contas do Tesouro, Banco Central e Previdência



Está previsto pelo atual governo que para 2019 o Brasil terá déficit primário de R\$ 139 bilhões, que tentaremos reduzir rapidamente. Temos o objetivo de equilibrar as contas públicas no menor prazo possível, buscando um superávit primário que estabilize a relação dívida / PIB. O desafio inicial também será organizar e desaparelhar as estruturas federais,

O déficit nominal de 2019, que inclui os juros da dívida, é previsto em R\$ 489,3 bilhões (6,5% do PIB). O valor das renúncias tributárias é de R\$ 303,5 bilhões (19% da arrecadação). O déficit dos regimes de Previdência Social está previsto em R\$ 288,3 bilhões.

O BRASIL É MAIOR QUE NOSSOS PROBLEMAS

Apesar do momento
difícil, é importante
não esquecer que
**SOMOS MUITO MAIS
FORTES** que todos
esses problemas.

O Brasil passará por uma rápida transformação cultural, onde a impunidade, a corrupção, o crime, a “vantagem”, a esperteza, deixarão de ser aceitos como parte de nossa identidade nacional, POIS **NÃO MAIS ENCONTRARÃO GUARIDA NO GOVERNO.**

Importante mencionar novamente: As leis e, em destaque, Nossa Constituição serão nossos instrumentos! Ninguém será perseguido, todos terão seus direitos respeitados. Todavia, investigações não serão mais atrapalhadas ou barradas.

A Justiça poderá seguir seu rumo sem interferências políticas e isso deverá acelerar as punições aos culpados.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS

A NOVA FORMA DE GOVERNAR!

Estrutura e Gestão

BOLSONARO2018

ATUALMENTE TEMOS 29
ESTRUTURAS MINISTERIAIS

- 23 Ministérios;
- 2 Secretarias com status de Ministério;
- 4 Órgãos com status de Ministério;

Fonte: www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros

REDUÇÃO DE MINISTÉRIOS

Um número elevado de ministérios é ineficiente, não atendendo os legítimos interesses da Nação. O quadro atual deve ser visto como o resultado da forma perniciosa e corrupta de se fazer política nas últimas décadas, caracterizada pelo loteamento do Estado, o popular “toma lá-dá-cá”.

**O PAÍS
FUNCIONARÁ
MELHOR COM
MENOS
MINISTÉRIOS**

ORÇAMENTO BASE ZERO

Com o fim do aparelhamento dos ministérios, inverteremos a lógica tradicional do processo de gastos públicos. Cada gestor, diante de suas metas, terá que justificar suas demandas por recursos públicos.

Os recursos financeiros, materiais e de pessoal, serão disponibilizados e haverá o acompanhamento do desempenho de sua gestão.

O montante gasto no passado não justificará os recursos demandados no presente ou no futuro. Não haverá mais dinheiro carimbado para pessoa, grupo político ou entidade com interesses especiais.

Prioridades e metas passam a ser a base do Orçamento Geral da União, para gastar o dinheiro do POVO obtido pelos impostos.

MAIS BRASIL, MENOS BRASÍLIA

Brasília não pode ser o objetivo final de um governo. Quase 99% da população vive nos outros 5.570 municípios do Brasil.

Os ministros passam a ser executivos em suas respectivas áreas, com a missão de coordenar esforços de governadores, prefeitos e seus secretários para o atingimento de metas claras.

Nas últimas décadas, o Governo Federal concentrou a arrecadação de tributos, criando burocracia e ineficiência para controlar os entes federados. Queremos uma Federação de verdade. Os recursos devem estar próximos das pessoas: serão liberados automaticamente e sem intermediários para os prefeitos e governadores. As obras e serviços públicos serão mais baratos e com maior controle social.

UM GOVERNO QUE CONFIA NOS BRASILEIROS!

Chega de carimbos, autorizações e burocracias. A complexidade burocrática alimenta a corrupção. Faremos um Governo que confiará no cidadão, simplificando e quebrando a lógica que a esquerda nos impôs de desconfiar das pessoas corretas e trabalhadoras. Não continuaremos a tratar a exceção como regra, o que prejudica a maioria dos seguidores da lei.

**O GOVERNO VAI CONFIAR NOS INDIVÍDUOS!
O GOVERNO RECUARÁ, PARA QUE OS CIDADÃOS POSSAM
AVANÇAR!**

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



MAIS BRASIL E MENOS BRASÍLIA LINHAS DE AÇÃO



BOLSONARO2018

LINHAS DE AÇÃO

SEGURANÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO : enfrentar o crime e cortar a corrupção.

SAÚDE E EDUCAÇÃO: eficiência, gestão e respeito com a vida das pessoas. Melhorar a saúde e dar um salto de qualidade na educação com ênfase na infantil, básica e técnica, sem doutrinar.

ECONOMIA: Emprego, Renda e Equilíbrio Fiscal. oportunidades e trabalho para todos, sem inflação.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



SEGURANÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO



BOLSONARO2018






SEGURANÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Globo, em seu documentário **A Guerra do Brasil** (dezembro de 2017), chama atenção para alguns números:

- 60 mil homicídios por ano, mais que 92 países juntos. Muito acima dos 14 mil homicídios dos EUA, que têm uma população 50% maior que a nossa.
- No Brasil, 786 mil pessoas foram assassinadas entre 2001 e 2015.
- Na Guerra do Iraque, entre 2003 e 2017, foram mortas 268 mil pessoas; Na Síria, de 2011 a 2017: 330 mil.
- Segundo o documentário, os culpados são: as armas de fogo, que causam 7 em cada 10 mortes.
- O documentário indica os 5 primeiros colocados no ranking de piora: Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Bahia e Ceará, porém, deixa no ar a razão da piora.
- Menciona a melhora substancial que a Colômbia teve, pois reduziu em 70% os homicídios, porém, não diz as causas disso.

CONTRA A ESQUERDA: NÚMEROS E LÓGICA

- As armas são instrumentos, objetos inertes, que podem ser utilizadas para matar ou para salvar vidas. Isso depende de quem as está segurando: pessoas boas ou más. Um martelo não prega e uma faca não corta sem uma pessoa...
- EUA, Áustria, Alemanha, Suécia, Noruega, Finlândia, Israel, Suíça, Canadá, etc, são países onde existe uma arma de fogo na maioria dos lares. Coincidentemente, o índice de homicídios por armas de fogo é muito menor que no Brasil. No Canadá, são 600 homicídios por ano! Em Israel 110 e Suíça 40!
- Peguemos o exemplo de nossos vizinhos: Chile, Uruguai, Argentina e Paraguai. Um tratamento estatístico mostrará uma correlação inversa entre armas nos lares e homicídios!
- Já a Venezuela, que aumentou a restrição às armas da população civil, está com o dobro de homicídios do Brasil: quase 60 por 100 mil. Com 31 milhões de habitantes, matam 17 mil por ano! Seria como 120 mil homicídios no Brasil por ano!

País	Quantidade de armas a cada 100 residentes	Mortes por arma de fogo por 100.000 Habitantes	Ranking Mundial Posse de Armas
 Uruguai	32,0	6,6	8°
 Argentina	12,6	5,8	61°
 Paraguai	17	15,1	37°
 Chile	10,7	5,2	59°
 Brasil	8,8	30,3	75°

VAMOS AOS FATOS

Os 5 primeiros colocados no ranking de piora: Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Bahia e Ceará, são regiões que passaram a ser governadas pela esquerda ou seus aliados e onde a “epidemia” de drogas não foi coincidentemente introduzida.

Aliás, o avanço das drogas e da esquerda são prevalentes nas regiões mais violentas do mundo: Honduras, Nicarágua, El Salvador, México e Venezuela (onde há forte restrição à população ter armas).

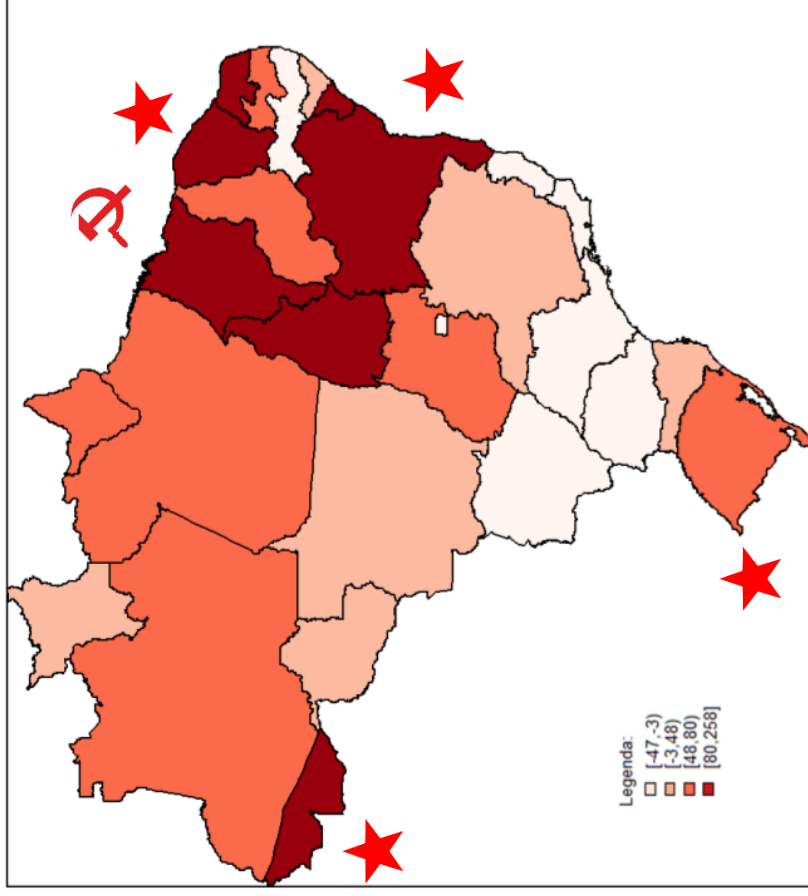
O documentário NÃO menciona que a melhora substancial da Colômbia foi o resultado da derrota das FARC (que abertamente vive do tráfico de drogas). Além disso, as FARC participaram do Foro de São Paulo, fundado pelo PT e pelo ditador cubano. A verdade é que o número de homicídios no Brasil passou a crescer de forma consistente a partir do 1º Foro de SP, no início dos anos 1990.

Houve até “*bolsa crack*” em cidades administradas pela esquerda, como por exemplo em São Paulo.

VAMOS AOS NÚMEROS: ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018 DO IBGE

[HTTP://WWW.IPEA.GOV.BR/PORTAL/IMAGES/STORIES/PDFS/RELATORIO_INSTITUCIONAL/180604_ATLAS_DA_VIOLENCIA_2018.PDF](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/pdfs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)

Figura 2.1 – Brasil: variação nas taxas de homicídios por Unidade da Federação (2006 a 2016)



**Coincidentemente,
onde participantes
do Foro de SP
governam, sobe a
criminalidade.**

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE. - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

MAIS MENTIRAS DA ESQUERDA

“a polícia é a que mais mata”

- O Brasil está em Guerra. Veja o título do recente documentário da Globo: “A Guerra do Brasil”!
- Segundo o IBGE, criminosos praticaram oficialmente 62.517 homicídios no Brasil em 2016.
- Intervenções policiais legais resultaram em 1.374 mortes em 2016.
- Apenas 2% de mortes violentas no Brasil estiveram associadas com ações policiais.
- Tais ações estão concentradas em dois Estados: Rio de Janeiro, com 538 mortes; e Bahia, com 364 mortes. Juntos, totalizam 66% das mortes! Retirando-se esses dois Estados, em 2016 as mortes violentas no Brasil associadas com ações policiais seriam 472, um número inferior a 1% do total.

- Enquanto a esquerda está preocupada com as mortes associadas a ações policiais, segundo a Ordem dos Policiais do Brasil (OPB), **foram mortos 493 policiais** em 2016! **Em 2017 esse total subiu para 552** e, infelizmente, tudo indica que teremos ainda mais policiais mortos em 2018.
- São Heróis Nacionais que tombaram e foram esquecidos pelos atuais governantes nesta **Guerra do Brasil!** Um dos compromissos será lembrar o nome de cada um desses guerreiros! Suas famílias serão homenageadas e cada um desses heróis terá seu nome gravado no Panteão da Pátria e da Liberdade!

A GUERRA NO BRASIL SERÁ
VENCIDA!
NOSSOS HERÓIS SERÃO
LEMBRADOS!

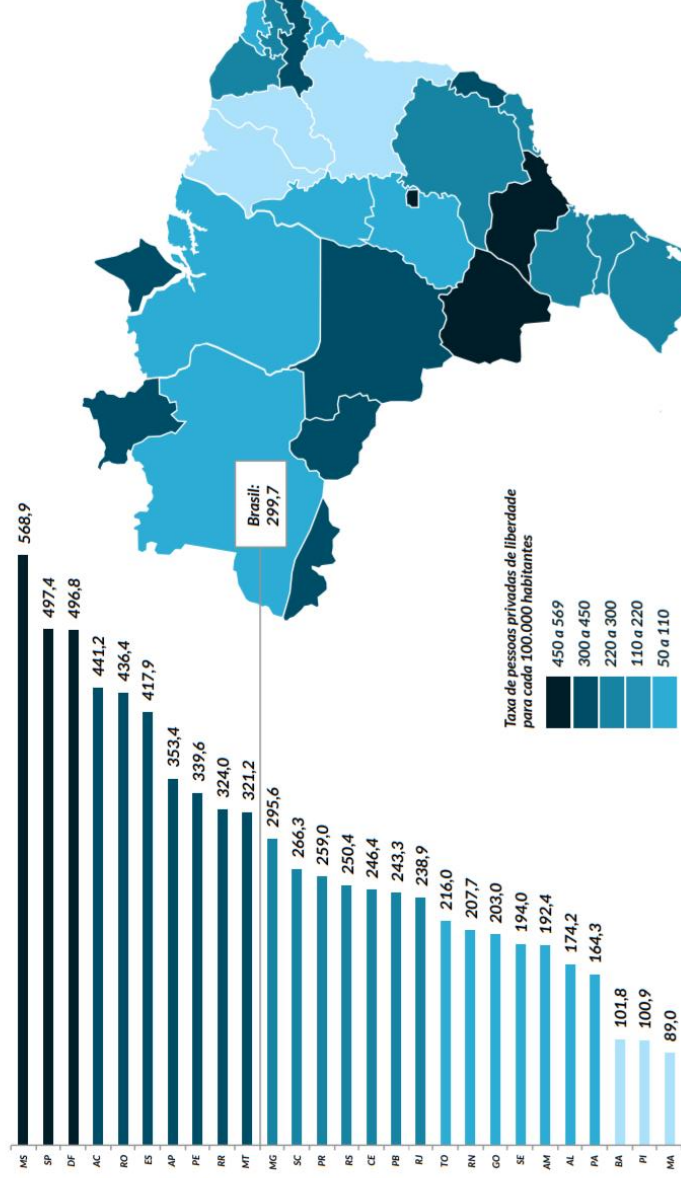
*Nós brasileiros agradecemos aos heróis
e suas famílias pela coragem e pelo
sacrifício que fizeram! Que seus nomes
nunca sejam esquecidos!*



PRENDER E DEIXAR NA CADEIA SALVA VIDAS!

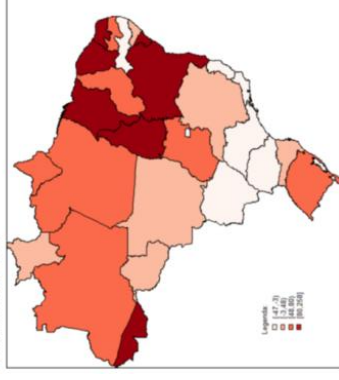
Mato Grosso do Sul, São Paulo e Brasília são os que mais prendem e os que mostram avanços...
<http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>

Figura 7. Taxa de aprisionamento por Unidade da Federação



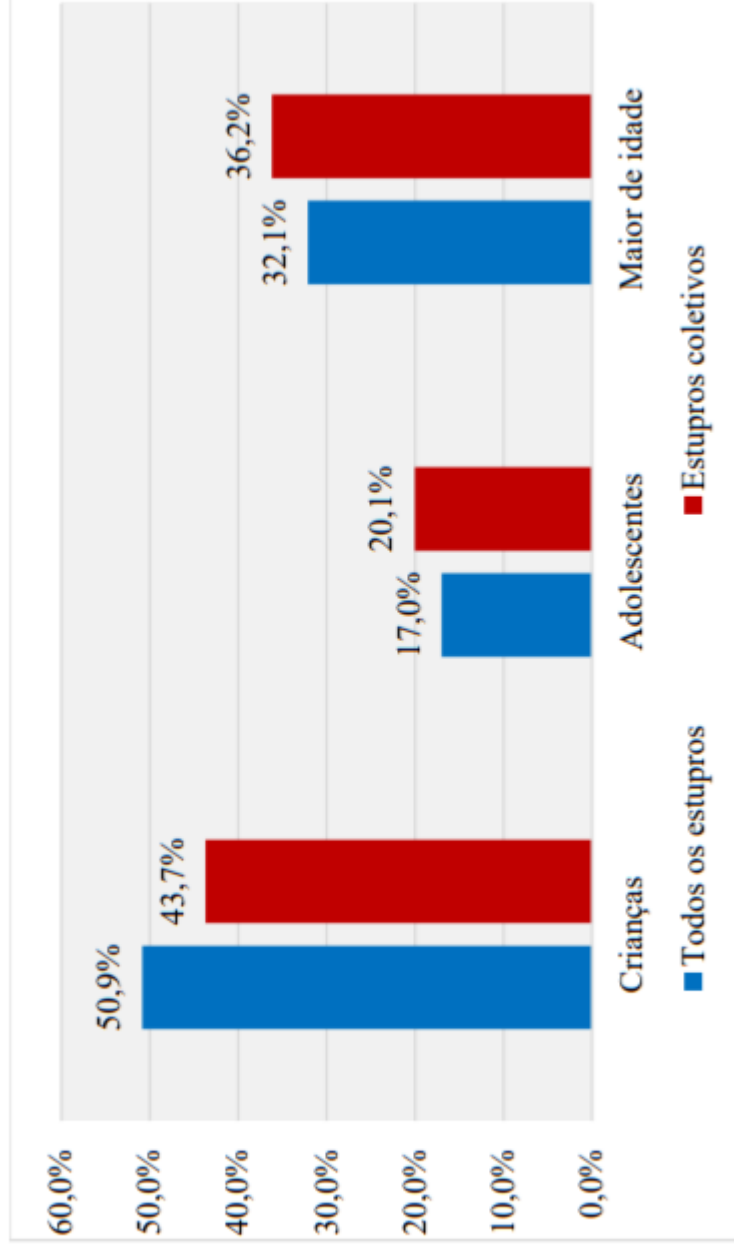
Fonte: Infopen, junho/2014

Figura 2.1 - Brasil: variação nas taxas de homicídios por Unidade da Federação (2006 a 2016)



OUTRO EXEMPLO DE MUDANÇA IDEOLÓGICA Combater o ESTUPRO de mulheres e CRIANÇAS!

Gráfico 6.9 – Brasil: distribuição percentual das vítimas de estupro no total de casos e nos estupros coletivos, segundo fases da vida da vítima (2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

CONCLUSÃO

Os números comprovam que o extermínio de brasileiros é realizado pelos criminosos!

Para reduzir os homicídios, roubos, estupros e outros crimes:

1º Investir fortemente em equipamentos, tecnologia, inteligência e capacidade investigativa das forças policiais,

2º Prender e deixar preso! Acabar com a progressão de penas e as saídas temporárias!

3º Reduzir a maioridade penal para 16 anos!

4º Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros!

5º Policiais precisam ter certeza que, no exercício de sua atividade profissional, serão protegidos por uma retaguarda jurídica. Garantida pelo Estado, através do **excludente de ilicitude**. Nós brasileiros precisamos garantir e reconhecer que a vida de um policial vale muito e seu trabalho será lembrado por todos nós! Pela Nação Brasileira!

6º Tipificar como terrorismo as invasões de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro.

7º Retirar da Constituição qualquer relativização da propriedade privada, como exemplo nas restrições da EC/81.

8º Redirecionamento da política de direitos humanos, priorizando a defesa das vítimas da violência.

DEFESA NACIONAL

Garantia da Lei e da Ordem

Dentre instituições, grupos, pessoas ou atividades, que tiveram sua imagem atacada pela doutrinação ideológica de esquerda, certamente as Forças Armadas do Brasil estão entre as que mais sofreram. Houve clara intenção de desconstruir a imagem desta espinha dorsal da Nação, afinal, elas são o último obstáculo para o socialismo.

Saliente-se que as Forças Armadas do Brasil tem uma História que nos orgulha. Por exemplo, heróis brasileiros lutaram contra o Nacional Socialismo na Segunda Guerra Mundial. Fomos o único país da América Latina a lutar contra os Nazistas. Posteriormente, outros heróis impediram a tomada do poder por forças de esquerda que planejavam um golpe comunista no Brasil em 1964, conforme o editorial: Julgamento da Revolução – O GLOBO, 7 de outubro de 1984.

Atualmente, a Nação olha para as Forças Armadas como garantia contra a barbárie.

DEFESA NACIONAL

Segurança das Fronteiras

Devemos recuperar as condições operacionais de nossas Forças Armadas, com a valorização e a proteção de seus integrantes!

Diante das crises, nossos combatentes precisam de equipamentos modernos, não somente de veículos e armas. Ameaças digitais já são presentes. Nossas Forças Armadas precisam estar preparadas, através de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com a participação das instituições militares no cenário de combate a todos os tipos de violência.

Além disso, no papel de consolidação nacional, devemos lembrar da participação das Forças Armadas no processo de atendimento da saúde e da educação da população, principalmente em áreas remotas do país.

As Forças Armadas terão um papel ainda mais importante diante do desafio imediato no combate ao crime organizado, sendo importante buscar uma maior integração entre os demais órgãos de segurança pública, principalmente na estratégia de elevar a segurança de nossas fronteiras.

Teremos em dois anos um colégio militar em todas as capitais de Estado.

SUFOCAR A CORRUPÇÃO

- Transparência e Combate à Corrupção são metas inegociáveis.
- Como pilar deste compromisso, iremos resgatar “**As Dez Medidas Contra a Corrupção**”, proposta pelo Ministério Público Federal e apoiadas por milhões de brasileiros, e encaminhá-las para aprovação no Congresso Nacional.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



SAÚDE E EDUCAÇÃO



BOLSONARO2018

A SAÚDE DEVERIA SER MUITO MELHOR

Com o valor que o Brasil já gasta!

Abandonando qualquer questão ideológica, chega-se facilmente à conclusão que a população brasileira deveria ter um **atendimento melhor**, tendo em vista o montante de recursos destinados à Saúde.

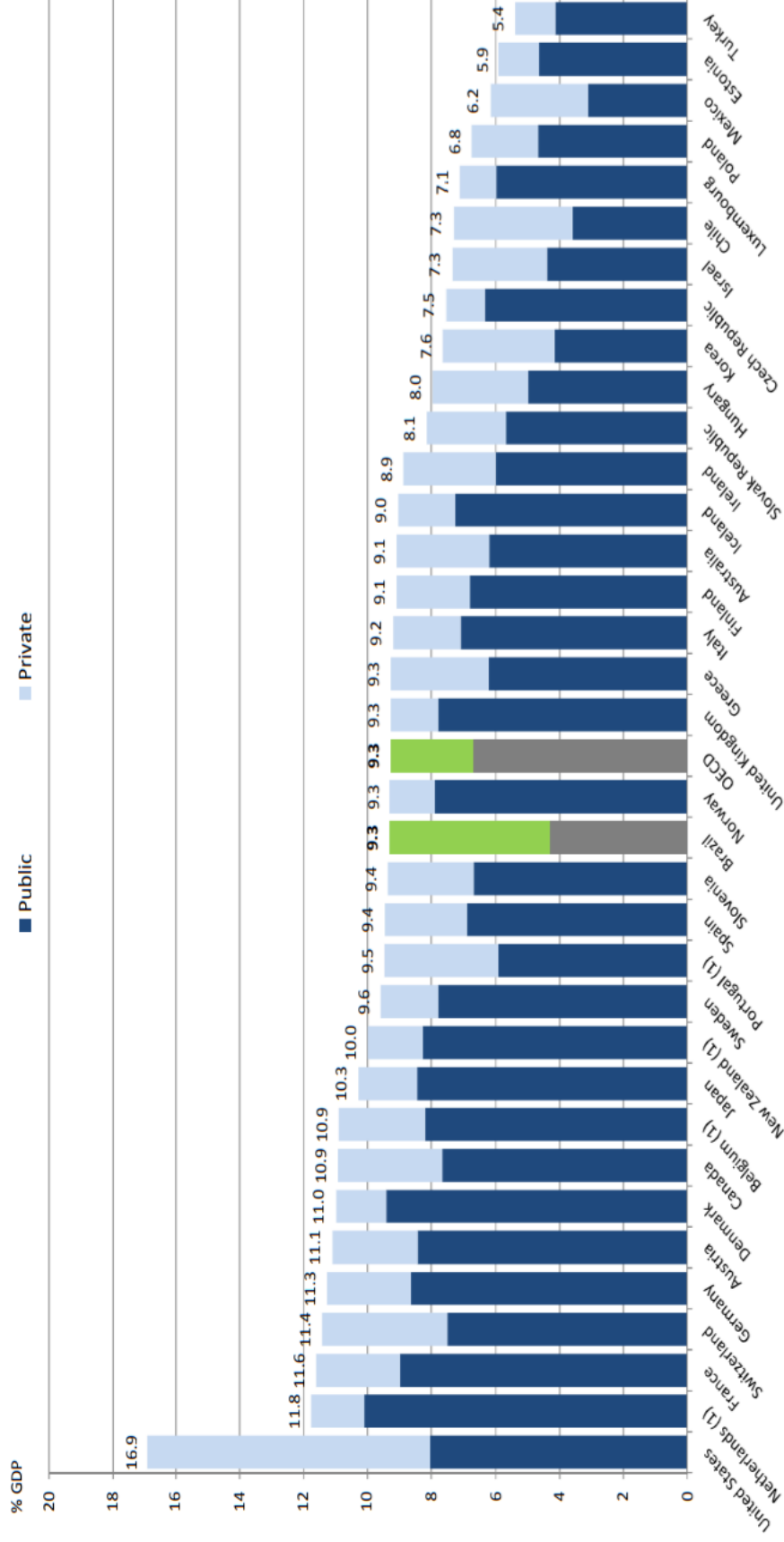
Quando analisamos os números em termos relativos, o Brasil apresenta gastos compatíveis com a média da OCDE, grupo composto pelos países mais desenvolvidos.

Mesmo quando observamos apenas os gastos do setor público, os números ainda seriam compatíveis com um **nível de bem estar muito superior** ao que vemos na rede pública.

É possível fazer **MUITO** mais com os atuais recursos!
ESSE É NOSSO COMPROMISSO!

BRASIL ACIMA DE TUDO
 DEUS ACIMA DE TODOS

Health expenditure as a share of GDP, Brazil and OECD countries, 2012 or latest year



1. Total expenditure excluding capital expenditure.

Source: OECD Health Statistics 2014; WHO Global Health Expenditure Database

O **Prontuário Eletrônico Nacional**

Interligado será o pilar de uma saúde na base informatizada e perto de casa. Os postos, ambulatórios e hospitais devem ser informatizados com todos os dados do atendimento, além de registrar o grau de satisfação do paciente ou do responsável. O cadastro do paciente reduz custos ao facilitar o atendimento futuro por outros médicos, em outros postos ou hospitais. Além disso, torna possível cobrar maior desempenho dos gestores locais.

Credenciamento Universal dos

Médicos: Toda força de trabalho da saúde poderá ser utilizada pelo SUS, garantindo acesso e evitando a judicialização. Isso permitirá às pessoas maior poder de escolha, compartilhando esforços da área pública com o setor privado. Todo médico brasileiro poderá atender a qualquer plano de saúde.

PREVENIR É MELHOR E MAIS BARATO

Mais Médicos: Nossos irmãos cubanos serão libertados. Suas famílias poderão imigrar para o Brasil. Caso sejam aprovados no REVALIDA, passarão a receber integralmente o valor que lhes é roubado pelos ditadores de Cuba!

Médicos de Estado: Será criada a carreira de Médico de Estado, para atender as áreas remotas e carentes do Brasil

Os agentes comunitários de saúde serão treinados para se tornarem técnicos de saúde preventiva para auxiliar o controle de doenças frequentes como diabetes, hipertensão, etc.

UM EXEMPLO DE PREVENÇÃO :
Saúde bucal e o bem estar da gestante. Estabelecer nos programas neonatais em todo o país a visita ao dentista pelas gestantes. Onde isso foi implementado , houve significativa redução de prematuros.

Outro exemplo será a inclusão dos profissionais de educação física no programa de Saúde da Família, com o objetivo de ativar as academias ao ar livre como meio de combater o sedentarismo e a obesidade e suas graves consequências à população como AVC e infarto do miocárdio.

A EDUCAÇÃO TAMBÉM DEVERIA SER MELHOR com o valor que o Brasil já gasta!

Na **Educação**, assim como na Saúde, os números levam à conclusão que as crianças e os jovens brasileiros deveriam ter um desempenho escolar muito melhor, tendo em vista o montante de recursos gastos.

Os valores, tanto em termos relativos como em termos absolutos, são incompatíveis com nosso **péssimo desempenho** educacional.

Conteúdo e método de ensino precisam ser mudados. Mais matemática, ciências e português, **SEM DOUTRINAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO PRECOCE**. Além disso, a prioridade inicial precisa ser a educação básica e o ensino médio / técnico.

**É POSSÍVEL FAZER MUITO MAIS COM OS ATUAIS RECURSOS!
É O NOSSO COMPROMISSO!**

A estratégia educacional do **Japão, Taiwan e Coreia do Sul**, países recentemente visitados por **Jair Bolsonaro**, teve papel chave no desenvolvimento econômico e social. Em uma geração, países pobres ficaram ricos.

Education achievements

HDI rank	Literacy rate				Population with at least some secondary education					Gross enrollment ratio					Education quality												
	Adult (% ages 15 and older)		Youth (% ages 15-24)		Female		Male		Pre-primary		Primary		Secondary		Tertiary		Primary school dropout rate		Primary school teachers trained to teach		Paggl-teacher ratios, primary school		Government expenditure on education (% of GDP)				
	2005-2015*	2005-2015*	2005-2015*	2005-2015*	% ages 25 and older	% ages 25 and older	% of preschool-age children	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population	% of primary school-age population			
10	Canada	99.3	99.3	99.3	99.3	100.0	74	101	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	5.3		
10	United States	99.3	99.3	99.3	99.3	95.3	71	100	98	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	15	5.2	
12	Hong Kong, China (SAR)	99.3	99.3	99.3	99.3	77.4	109	111	101	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	14	3.6	
17	Japan	99.3	99.3	99.3	99.3	91.8	90	102	102	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	17	3.8
18	Korea (Republic of)	99.3	99.3	99.3	99.3	91.4	92	99	98	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	17	4.6
19	Israel	99.3	99.3	99.3	99.3	88.8	111	104	102	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	13	5.9
38	Chile	97.3	97.3	97.3	97.3	76.5	128	111	100	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	20	4.6
45	Argentina	98.1	98.1	98.1	98.1	62.4	72	111	106	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	5.3	
54	Uruguay	98.4	98.4	98.4	98.4	53.4	70	110	94	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	14	4.4
76	Lebanon	93.9	93.9	93.9	93.9	54.2	84	97	68	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	12	2.6
77	Mexico	94.4	94.4	94.4	94.4	57.4	69	103	91	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	27	5.2
78	Australia	98.8	98.8	98.8	98.8	100.0	95.6	23	106	103	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	2.5
79	Brazil	92.6	92.6	92.6	92.6	57.5	86	110	102	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	21	5.9
79	Uruguay	98.4	98.4	98.4	98.4	53.4	70	110	94	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	14	4.4
Human development groups																											
Very high human development																											
High human development																											
Medium human development																											
Low human development																											
Developing countries																											
Regions																											
Arab States																											
East Asia and the Pacific																											
Europe and Central Asia																											
Latin America and the Caribbean																											
South Asia																											
Sub-Saharan Africa																											

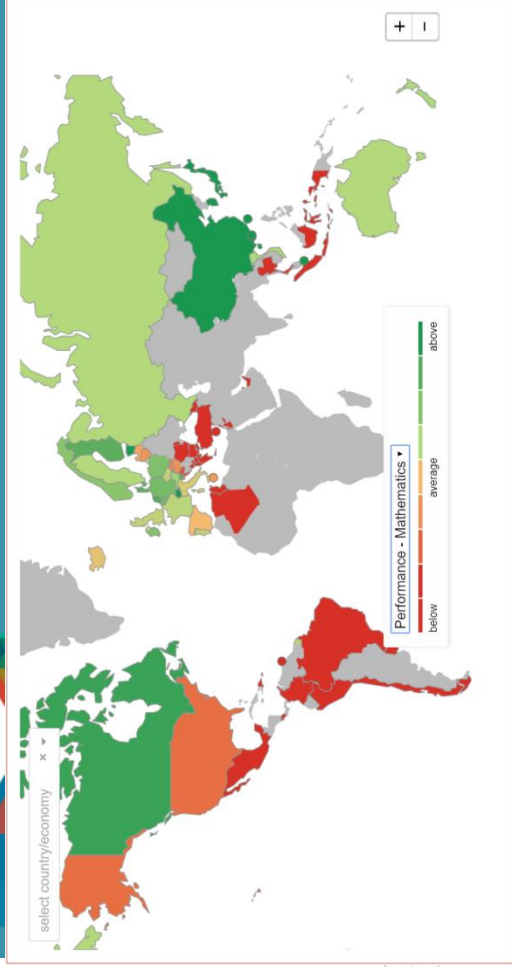
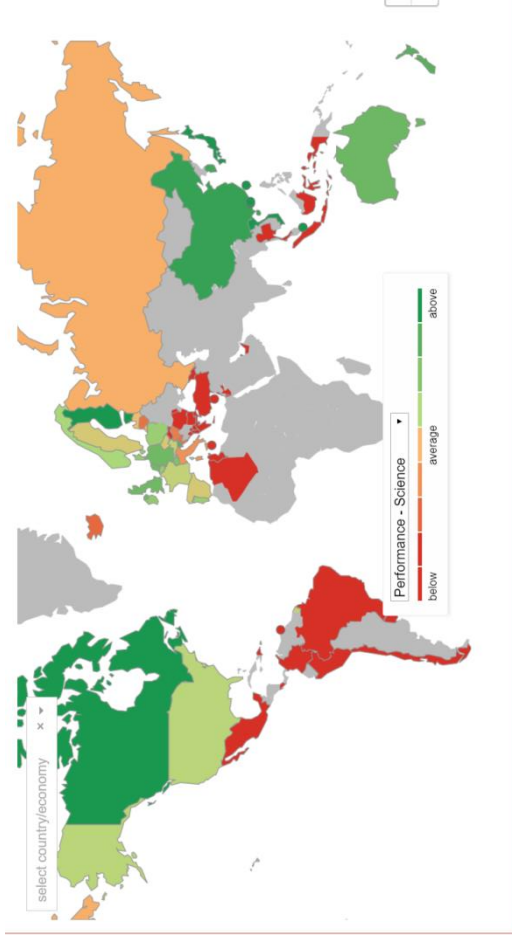
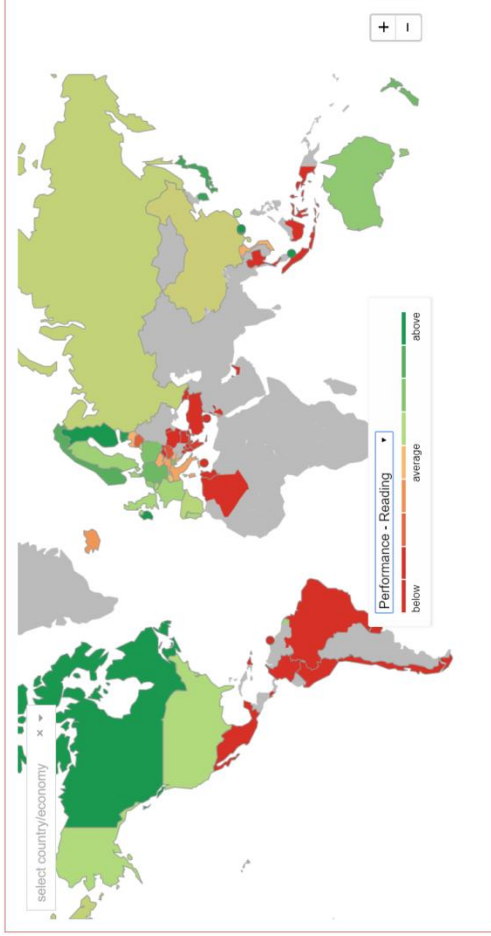
BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS

EDUCAMOS COMO OS PIORES!

Os dados da ONU indicam que o nível de gastos que o Brasil tem com educação é incompatível com o péssimo nível educacional dos estudantes. Temos figurado ultimamente entre os piores resultados do PISA, feito pela OCDE.



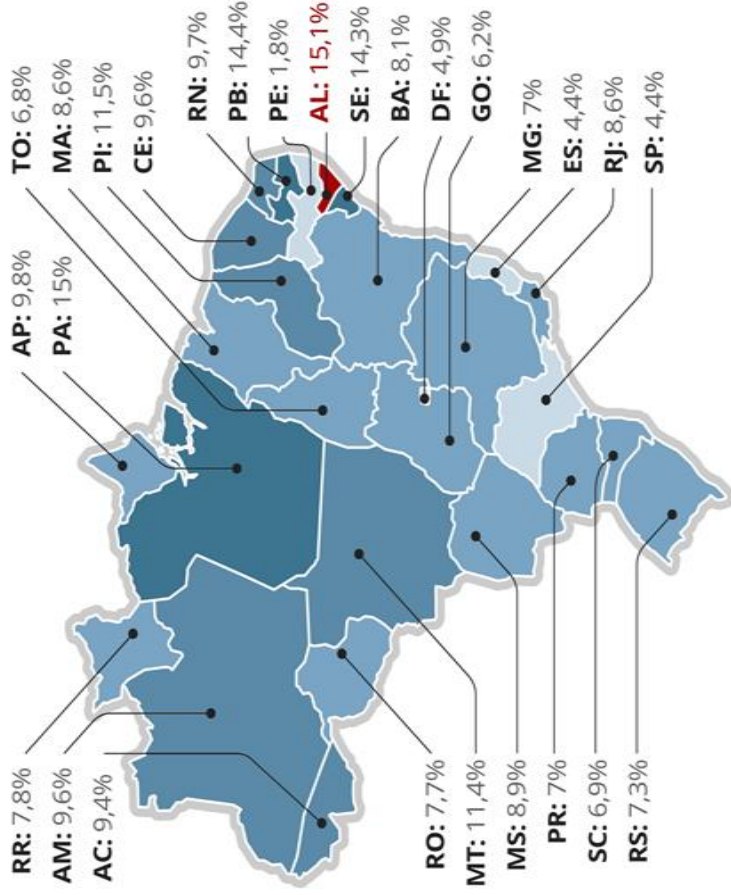
Programme for International Student Assessment



EDUCAÇÃO

Taxa de abandono no Ensino Médio

Alagoas possui a maior taxa do país



Fonte: Censo Escolar 2016 / INEP

Infográfico elaborado em: 17/05/2018

Segundo o Censo Escolar 2016, divulgado pelo Inep, 2,8 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola. A maior parte tem entre 15 a 17 anos. Os dados são corroborados pelo relatório “Cenário da exclusão escolar no Brasil”, divulgado em 2017 pelo Unicef.

O quadro é mais assustador se pensarmos que dos 51,6 milhões de jovens brasileiros entre 14 e 29 anos de idade, quase metade não completou o ensino médio (IBGE, 2017).

A qualificação crescente dos professores deve ser um sinal que o Brasil realmente busca um lugar de destaque entre as nações desenvolvidas.

EDUCAÇÃO

R\$ 105,4 bilhões

57,68%

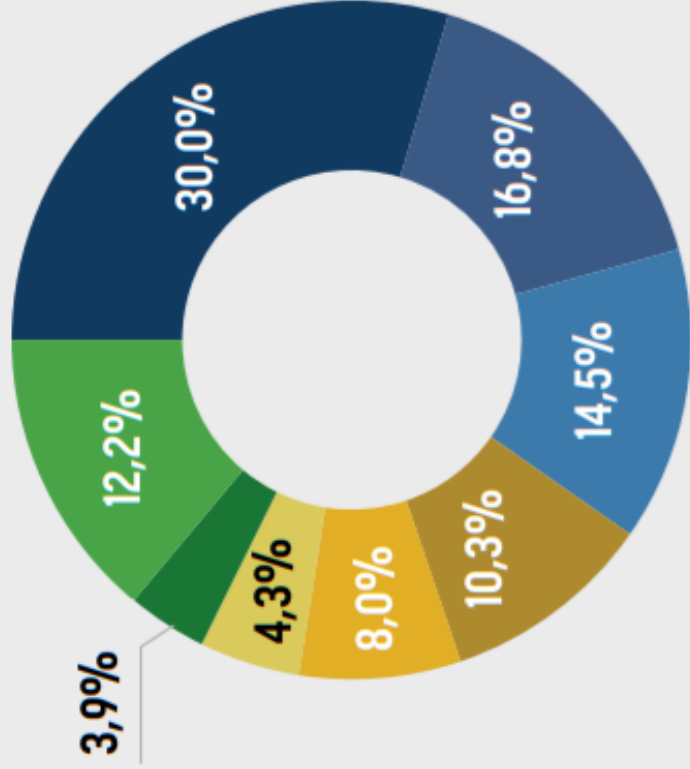
OBRIGATÓRIAS

19,38%

DISCRICIONÁRIAS

22,94%

FINANCEIRAS



Ensino Superior

Serviços Financeiros

Transferências para a Educação Básica

Ensino Profissional

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Educação Básica

Alimentação e Nutrição

Demais

Precisamos investir a pirâmide: o

maior esforço tem que ocorrer

cedo, com a educação infantil,

fundamental e média. Quanto antes

nossas crianças aprenderem a

gostar de estudar, maior será seu

sucesso.

GESTÃO É IMPORTANTE, PORÉM, conteúdo, forma e estratégia precisam mudar!

Além de mudar o método de gestão, na Educação também precisamos revisar e modernizar o conteúdo. Isso inclui a alfabetização, expurgando a ideologia de Paulo Freire, mudando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina dentro das escolas.

Hoje, não raro, professores são agredidos, física ou moralmente, por alunos ou pais dentro das escolas.

Um dos maiores males atuais é a forte doutrinação.

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos, através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. Fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa. Enfim, trazer mais ideias que mudaram países como Japão e Coréia do Sul.

Educação à distância: deveria ser vista como um importante instrumento e não vetada de forma dogmática. Deve ser considerada como alternativa para as áreas rurais onde as grandes distâncias dificultam ou impedem aulas presenciais

EDUCAÇÃO: Integrando para melhorar

Atualmente os diferentes sistemas de educação do Brasil não conversam entre si. As três instâncias funcionam de maneira isolada: o Governo Federal foca mais no ensino superior, os governos estaduais na educação média/técnica, e os Municípios no ensino fundamental.

Precisamos evoluir para uma estratégia de **Integração**, onde os três sistemas dialoguem entre si.

Com base em avaliações técnicas, a **Integração** permitirá diagnósticos precisos, quer no desempenho dos estudantes ou na qualificação dos professores.

As universidades públicas e privadas contribuirão, nesse novo modelo, na qualificação de alunos e professores nas áreas aonde existam carências.

Será possível detectar e corrigir dificuldades no processo de formação de nossas crianças e jovens. Com isso acreditamos que todos os indicadores irão melhorar, na busca de um jovem melhor preparado para o futuro e para a vida.

INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O modelo atual de pesquisa e desenvolvimento no Brasil está totalmente esgotado. Não há mais espaço para basear esta importante área da economia moderna em uma estratégia centralizada, comandada de Brasília e dependente exclusivamente de recursos públicos.

Estados Unidos, Israel, Taiwan, Coreia do Sul e Japão incentivam estratégias descentralizadas. Criam-se “*hubs*” tecnológicos onde jovens pesquisadores e cientistas das universidades locais são estimulados a buscar parcerias com empresas privadas para transformar ideias em produtos. Isso gera riqueza, bem-estar e desenvolvimento para todos. Jair Bolsonaro pôde constatar isso pessoalmente. Em todos os países visitados há tais centros. Inclusive, nos países que têm liderado tal dinâmica, Japão, Taiwan e Coreia do Sul, há grande ênfase em cursos técnicos e carreiras de exatas.

Nossa intenção é criar um ambiente favorável ao empreendedorismo no Brasil. Assim, valorizaremos talentos nacionais e atrairemos outros do exterior para gerar novas tecnologias, emprego e renda aqui.

INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As universidades, em todos os cursos, devem estimular e ensinar o empreendedorismo. O jovem precisa sair da faculdade pensando em como transformar o conhecimento obtido em enfermagem, engenharia, nutrição, odontologia, agronomia, etc, em produtos, negócios, riqueza e oportunidades. Deixar de ter uma visão passiva sobre seu futuro.

A pesquisa mais aprofundada segue um caminho natural. Os melhores pesquisadores seguem suas pesquisas em mestrados e doutorados, sempre próximos das empresas. O campo da ciência e do conhecimento nunca deve ser estéril.

Cada região do Brasil deve buscar suas vantagens comparativas: por exemplo, o Nordeste tem grande potencial de desenvolver fontes de energia renovável, solar e eólica. Os países da Ásia têm investido nesta tecnologia. Na agricultura, há espaço para trazer o conhecimento de Israel. Inclusive, Jair Bolsonaro pôde iniciar conversas sobre parcerias nesses países.

O Brasil deverá ser um centro mundial de pesquisa e desenvolvimento em grafeno e nióbio, gerando novas aplicações e produtos. Durante sua visita ao Japão, Jair Bolsonaro conheceu a utilização do grafeno, por exemplo, no desenvolvimento de um submarino nuclear.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



ECONOMIA E INFRAESTRUTURA



ECONOMIA

Retomar o Crescimento

Nossa prioridade é gerar crescimento, oportunidades e emprego, retirando enormes contingentes da população da situação precária na qual se encontram.

Nunca haverá estabilidade social na presença de fome, violência, miséria e de altas taxas de desemprego. Todo indivíduo deveria ter as condições de fazer escolhas que permitam preservar sua vida, sua liberdade e buscar sua felicidade, além do conforto de sua família. Uma sociedade justa propicia oportunidades para que todos os seus membros, e não apenas os mais ricos, tenham chances de trilhar o caminho da prosperidade, através de realizações pessoais e familiares. Um país justo deve propiciar aos mais pobres oportunidades para que superem suas dificuldades e prosperem.

ECONOMIA: Garantir Estabilidade Macroeconômica

Para alcançar esses grandes objetivos sociais, nós brasileiros devemos afastar o populismo e garantir que o descontrole das contas públicas nunca seja ameaça ao bem-estar da população. O desequilíbrio fiscal gera crises, desemprego, inflação e miséria. Inflação é o maior inimigo das classes mais desamparadas, pois não apenas empobrece o trabalhador, mas também aumenta a desigualdade de renda, piorando a situação dos mais pobres. Além disso, altos índices inflacionários dificultam o cálculo econômico, o que em última instância diminui o investimento privado, e reduz a produtividade no longo prazo.

ECONOMIA

Reorganização da Área Econômica

A área econômica terá dois organismos principais: o Ministério da Economia e o Banco Central, este formal e politicamente independente, mas alinhado com o primeiro. Para atender ao objetivo de enxugamento do Estado, mas, também, para garantir um comando uno e coeso para a área, o Ministério da Economia abarcará as funções hoje desempenhadas pelos Ministérios da Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio bem como a Secretaria Executiva do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos). Além disso, as instituições financeiras federais estarão subordinadas ao Ministro da Economia.

ECONOMIA

Eficiência do Estado e Controle dos Gastos

A administração pública inchou de maneira descontrolada nos últimos anos. Houve uma multiplicação de cargos, benefícios e transferências sem comparação em nossa História. Como resultado, vemos um setor público lento, aparelhado, ineficiente e repleto de desperdícios. Podemos fazer mais com muito menos, partindo de um movimento de gestão pública moderna, baseado em técnicas como o “Orçamento Base Zero”, além do corte de privilégios.

ECONOMIA

Eficiência do Estado e Controle dos Gastos

Daremos especial atenção ao controle dos custos associados à folha de pagamento do Governo Federal. Os cortes de despesas e a redução das renúncias fiscais constituem peças fundamentais ao ajuste das contas públicas. O déficit público primário precisa ser eliminado já no primeiro ano e convertido em superávit no segundo ano.

Quebraremos o círculo vicioso do crescimento da dívida, substituindo-o pelo círculo virtuoso de menores déficits, dívida decrescente e juros mais baixos. Isso estimulará os investimentos, o crescimento e a consequente geração de empregos. Esse processo de redução de dívida será reforçado com a realização de ativos públicos.

ECONOMIA

Redução das Despesas com Juros

Em 2017 os juros nominais nos custaram R\$ 400,8 bilhões (6,11% do PIB), e em 2016, R\$407 bilhões (6,50% do PIB). Ou seja, o Brasil gasta anualmente um Plano Marshall (que reconstruiu a Europa após a 2ª Guerra Mundial) com o pagamento de juros, sem contrapartidas para a população. Nossa proposta de redução de juros passa por duas vertentes, que sempre respeitarão o Estado de Direito e os contratos existentes:

(i) Desmobilização de ativos públicos, com o correspondente resgate da dívida mobiliária federal. Estimamos reduzir em 20% o volume da dívida por meio de privatizações, concessões, venda de propriedades imobiliárias da União e devolução de recursos em instituições financeiras oficiais que hoje são utilizados sem um benefício claro à população brasileira. Algumas estatais serão extintas, outras privatizadas e, em sua minoria, pelo caráter estratégico serão preservadas.

(ii) Redução natural do custo médio da dívida, na medida em que o endividamento total caia, o Brasil voltará a ter grau de investimento e a estabilidade monetária se consolidará.

ECONOMIA

Reforma da Previdência

Há de se considerar aqui a necessidade de distinguir o modelo de previdência tradicional, por repartição, do modelo de capitalização, que se pretende introduzir paulatinamente no país. E reformas serão necessárias tanto para aperfeiçoar o modelo atual como para introduzir um novo modelo. A grande novidade será a introdução de um sistema com contas individuais de capitalização. Novos participantes terão a possibilidade de optar entre os sistemas novo e velho. E aqueles que optarem pela capitalização merecerão o benefício da redução dos encargos trabalhistas.

Obviamente, a transição de um regime para o outro gera um problema de insuficiência de recursos na medida em que os aposentados deixam de contar com a contribuição dos optantes pela capitalização. Para isto será criado um fundo para reforçar o financiamento da previdência e compensar a redução de contribuições previdenciárias no sistema antigo.

ECONOMIA

Reforma Tributária

Nossa reforma visa a unificação de tributos e a radical simplificação do sistema tributário nacional. As propostas incluem:

- a) gradativa redução da carga tributária bruta brasileira paralelamente ao espaço criado por controle de gastos e programas de desburocratização e privatização;
- b) simplificação e unificação de tributos federais eliminando distorções e aumentando a eficiência da arrecadação;
- c) descentralização e municipalização para aumentar recursos tributários na base da sociedade;
- d) discriminação de receitas tributárias específicas para a previdência na direção de migração para um sistema de capitalização com redução de tributação sobre salários;
- e) introdução de mecanismos capazes de criar um sistema de imposto de renda negativo na direção de uma renda mínima universal; e
- f) melhorar a carga tributária brasileira fazendo com que os que pagam muito paguem menos e os que sonegam e burlam, paguem mais.

ECONOMIA

Estabilidade Monetária e
Independência do Banco Central

Nosso Programa mantém o tripé macroeconômico vigente: câmbio flexível, meta de inflação e meta fiscal. No entanto, avançamos institucionalmente, com uma proposta de independência formal do Banco Central, cuja diretoria teria mandatos fixos, com metas de inflação e métricas claras de atuação. Além disso, avançamos em maior flexibilidade cambial e mais ortodoxia fiscal. Inflação baixa e previsível será uma das prioridades inegociáveis em nosso governo.

ECONOMIA:

Empresas Estatais

A União possui atualmente cento e quarenta e sete empresas estatais. Muitas delas estiveram envolvidas em uma série de escândalos sobre desvios de recursos e ingerência política.

Deste total de empresas, dezoito delas dependem de recursos financeiros (subvenções) do governo federal para pagamento de despesas com pessoal, para custeio em geral ou de capital.

Dezesseis destas empresas são controladas diretamente pela União. Outras duas são ligadas à Comissão Nacional de Energia Nuclear, controladas de maneira indireta. Entre essas empresas estão a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Valec, e a Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

O gasto é altíssimo e crescente e o retorno não é vantajoso. Segundo o relatório do Tesouro Nacional, de 2012 a 2016, o custo total da União com as dezoito empresas dependentes do governo federal foi de R\$ 122,31 bilhões. O retorno, nesse mesmo período, foi de R\$ 89,35 bilhões, 73% do total gasto.

ECONOMIA

Privatizações e Concessões

O debate sobre privatização, mais do que uma questão ideológica, visa a eficiência econômica, bem-estar e distribuição de renda. Temos que ter respeito com os pagadores de impostos. No Brasil, esse debate envolve um elemento extra: o equilíbrio das contas públicas. Em nossa proposta, todos os recursos obtidos com privatizações e concessões deverão ser obrigatoriamente utilizados para o pagamento da dívida pública.

Além disso, devemos ressaltar que a linha mestra de nosso processo de privatizações terá como norte o aumento na competição entre empresas. Esse será nosso foco: gerar mais competição. Afinal, com mais empresas concorrendo no mercado a situação do consumidor melhora e ele passa a ter acesso a mais opções, de melhor qualidade e a um preço mais barato

ECONOMIA

Privatizações e Concessões

Algumas dificuldades políticas que poderiam surgir durante o processo de privatizações poderão ser contornadas, com bem desenhadas “golden shares”, garantidoras da soberania nacional. O BNDES deverá retornar à centralidade em um processo de desestatização mais ágil e robusto, atuando como um “Banco de Investimentos” da União e garantindo que alcancemos o máximo de valor pelos ativos públicos.

ECONOMIA

Programa da Renda Mínima

Acima do valor da Bolsa Família, pretendemos instituir uma renda mínima para todas as famílias brasileiras. Todas essas ideias, inclusive o Bolsa Família, são inspiradas em pensadores liberais, como Milton Friedman, que defendia o Imposto de Renda Negativo. Propomos a modernização e aprimoramento do Programa Bolsa Família e do Abono Salarial, com vantagens para os beneficiários.

Vamos deixar claro: nossa meta é garantir, a cada brasileiro, uma renda igual ou superior ao que é atualmente pago pelo Bolsa Família.

ECONOMIA

Modernização da Legislação Trabalhista

Criaremos uma nova carteira de trabalho verde e amarela, voluntária, para novos trabalhadores. Assim, todo jovem que ingresse no mercado de trabalho poderá escolher entre um vínculo empregatício baseado na carteira de trabalho tradicional (azul) – mantendo o ordenamento jurídico atual –, ou uma carteira de trabalho verde e amarela (onde o contrato individual prevalece sobre a CLT, mantendo todos os direitos constitucionais).

Além disso, propomos a permissão legal para a escolha entre sindicatos, viabilizando uma saudável competição que, em última instância, beneficia o trabalhador.

O sindicato precisa convencer o trabalhador a voluntariamente se filiar, através de bons serviços prestados à categoria. Somos contra o retorno do imposto sindical.

ECONOMIA

Abertura Comercial

Facilitar o comércio internacional é uma das maneiras mais efetivas de se promover o crescimento econômico de longo prazo. A evidência empírica é robusta: países mais abertos são também mais ricos. O Brasil é um dos países menos abertos ao comércio internacional, a consequência direta disso é nossa dificuldade em competirmos em segmentos de alta tecnologia. Do ponto de vista teórico, a dinamização do comércio internacional funciona como um choque tecnológico positivo no país, aumentando sua produtividade e incrementando seu crescimento econômico de longo prazo.

Propomos, assim, a redução de muitas alíquotas de importação e das barreiras não-tarifárias, em paralelo com a constituição de novos acordos bilaterais internacionais.

ECONOMIA

Aumento da Produtividade

As novas tecnologias e demandas da sociedade exigem uma profunda transformação das empresas e das relações de trabalho. Para colhermos os frutos desse movimento, precisamos implementar medidas que acelerem a modernização da nossa estrutura produtiva:

- (i) Desenvolvimento e fortalecimento do mercado de capitais.
- (ii) Estímulos à inovação e ao investimento em novas tecnologias por meio de políticas “do lado da oferta”, tais como depreciação acelerada e abertura comercial imediata a equipamentos necessários à migração para a indústria 4.0.
- (iii) Ampla requalificação da força de trabalho para as demandas da “nova economia” e tecnologias de ponta (4ª revolução industrial).
- (iv) Apoio a “*startups*” e “*scale-ups*” de alto potencial, sempre em parceria com instituições privadas do mercado de capitais.

ECONOMIA

Negócios e Empresas

O relatório do Banco Mundial “*Doing Business*”, que mede o ambiente para negócios e compara as regulações em 190 países do mundo, coloca o Brasil na 125ª posição. Esse relatório classifica os países dando notas a vários quesitos como o tempo gasto com impostos, o número de dias para abrir um negócio, a facilidade para conseguir crédito e regras de proteção de acionistas minoritários.

Uma de nossas sugestões é a Simplificação de abertura/fechamento de empresas. Será criado o BALCÃO ÚNICO, que centralizará todos os procedimentos para a abertura e fechamento de empresas. Os entes federativos teriam, no máximo, 30 dias para dar a resposta final sobre a documentação. Caso não dessem a resposta nesse prazo a empresa estaria automaticamente autorizada a iniciar ou encerrar suas atividades.

AGRICULTURA - UMA PROPOSTA DE MUDANÇAS

Um Novo Modelo Institucional

- O Estado deve facilitar que o agricultor e suas famílias sejam os gestores do espaço rural. Devemos identificar quais são as áreas em que realmente o Estado precisa estar presente, e a que nível. Em alguns casos pode ser por ações ou atividades específicas, em outros atuando como regulador, ou mesmo negociador. O primeiro passo é sair da situação atual onde instituições relacionadas ao setor estão espalhadas e loteadas em vários ministérios, reunindo-as em uma só pasta.
- A nova estrutura federal agropecuária teria as seguintes atribuições:
 - Política e Economia Agrícola (*Inclui Comércio*)
 - Recursos Naturais e Meio Ambiente Rural
 - Defesa Agropecuária e Segurança Alimentar
 - Pesca e Piscicultura
 - Desenvolvimento Rural Sustentável (*Atuação por Programas*)
 - Inovação Tecnológica
- Tais atribuições seriam exercidas dentro da nova forma de gestão, através de indicadores que permitam identificar e monitorar o andamento de cada programa.

AGRICULTURA

Grandes Demandas

- Segurança no Campo;
- Solução para a questão agrária;
- Logística de transporte e armazenamento;
- Uma só porta para atender as demandas do Agro e do setor rural;
- Políticas específicas para consolidar e abrir novos mercados externos;
- Diversificação

INFRAESTRUTURA

O Brasil está entre os piores países do mundo

Segundo o Global Competitiveness Report de 2017 do World Economic Forum, a posição do Brasil em relação a de outros 136 países em termos da eficiência de sua infraestrutura é: Ferrovias 88º; Aeroportos 95º; Rodovias 103º; Portos 106º. O ranking Brasileiro de sua qualidade de oferta de energia é 84º.

Desburocratizar, simplificar, privatizar, pensar de forma estratégica e integrada; o setor pode deixar de ser um gargalo para se transformar em solução.

Havendo baixo risco regulatório, o Brasil poderá atrair uma grande quantidade de investimentos, gerando empregos e reduzindo o custo para seus usuários.

ENERGIA

de problema à solução

As últimas gestões provocaram grave crise setorial, com judicialização causada por decisões arbitrárias, sucateamento da Eletrobrás e subsidiárias, conflitos de interesses, ineficiências na geração, excessivos encargos tributários e influência política. Além de tudo isso, o setor é extremamente centralizado e dependente de ações e decisões do governo. É preciso um choque liberal no setor.

Caso nada seja feito, o setor de energia será novamente um **gargalo** ao crescimento econômico no início da próxima década. Crescendo de 3% a 4% ao ano, chegaremos em 2021-22 altamente dependentes da geração termelétrica a óleo e carvão, elevando preços e ocorrências de blecautes (**apagões**)

Transformaremos o setor elétrico, do atual quadro de judicialização generalizada e baixa confiança dos investidores, em um dos principais vetores de **crecimento e desenvolvimento** do Brasil. A oferta de energia precisa ser confiável, a **preços justos** e competitivos internacionalmente, além da geração de **oportunidades** a pequenos empreendedores e criação de centenas de milhares de **empregos** qualificados no Brasil.

UM EXEMPLO: As Pequenas Centrais Hidrelétricas têm enfrentado barreiras quase intransponíveis no licenciamento ambiental. Há casos que superam os dez anos. Faremos com que o licenciamento seja avaliado em um prazo máximo de três meses.

NORDESTE

potência energética

Apesar de acreditarmos que o novo modelo será benéfico para o Brasil como um todo, consideramos que o Nordeste será uma das regiões mais beneficiadas. Com Sol, vento e mão de obra, o Nordeste pode se tornar a base de uma nova matriz energética limpa, renovável e democrática. Expandindo não somente a produção de energia, mas de toda a cadeia produtiva a ela relacionada: produção, instalação e manutenção de painéis fotovoltaicos; parceria com as universidades locais para o desenvolvimento de novas tecnologias; surgimento ou instalação de outras indústrias que sejam intensivas no uso de energia elétrica, etc.

PETRÓLEO E GÁS

Desenvolvimento da Competitividade

Depois da descoberta do pré-sal, a regulação do petróleo foi orientada pelo estatismo, gerando ineficiências.

A burocrática exigência de conteúdo local reduz a produtividade e a eficiência, além de ter gerado corrupção. Além disso, não houve impacto positivo para a indústria nacional no longo prazo. Assim será necessário remover gradualmente as exigências de conteúdo local.

O emprego na indústria local crescerá nas atividades onde houver vantagens comparativas ou competitividade. Assim, a indústria naval brasileira será compelida a investir e alcançar maiores níveis de produtividade.

PETRÓLEO E GÁS

Petrobras e mercados internos

Os preços praticados pela Petrobras deverão seguir os mercados internacionais, mas as flutuações de curto prazo deverão ser suavizadas com mecanismos de hedge apropriados.

Ao mesmo tempo, deveremos promover a competição no setor de óleo e gás, beneficiando os consumidores. Para tanto, a Petrobras deve vender parcela substancial de sua capacidade de refino, varejo, transporte e outras atividades onde tenha poder de mercado.

O gás natural exercerá papel fundamental na matriz elétrica e energética nacional, propiciando a qualidade e segurança energética para a expansão de forma combinada com as energia fotovoltaica e eólica.

A competição deve ser promovida também no setor de gás, buscando uma ação coordenada entre estados, a quem compete sua regulação por determinação constitucional.

Na formulação do preço da energia, inclusive dos combustíveis, há uma forte influência dos tributos estaduais, que precisará ser rediscutido entre todos os entes federativos, com o objetivo de não sobrecarregar o consumidor brasileiro.

PETRÓLEO E GÁS

Fim do monopólio da Petrobras no Gás Natural

O Gás tem ganho destaque na matriz energética brasileira, contribuindo na transição para reduzir as emissões de CO₂ e ajudar a integrar outras fontes renováveis intermitentes. Para aumentar a importância do Gás Natural no setor, é importante acabar com o monopólio da Petrobras sobre toda a cadeia de produção do combustível, mediante:

- Desverticalização e desestatização do setor de gás natural.
- Livre acesso e compartilhamento dos gasodutos de transporte.
- Independência de distribuidoras e transportadoras de gás natural, não devendo estar atreladas aos interesses de uma única companhia.
- Criação de um mercado atacadista de gás natural.
- Incentivo à exploração não convencional, podendo ser praticada por pequenos produtores.

TRANSPORTES

- Pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) afirma que a qualidade da infraestrutura rodoviária piorou. Em 2017, somente 38,2% dos trechos percorridos foram classificados como bons ou ótimos. Em 2016 esse índice era 41,8%.
- Para se ter uma ideia do montante de investimento nas rodovias, em 2011, o governo injetou R\$ 11,2 bilhões nas estradas, volume que caiu para R\$ 8,61 bilhões em 2016 - mesmo nível de 2008, segundo a pesquisa.
- No Brasil, para cada 1.000 quilômetros quadrados de área temos 3,4 quilômetros de infraestrutura ferroviária. Nos Estados Unidos, o índice é de 22,9 quilômetros e na Argentina, 13,3 quilômetros.
- Os investimentos do governo federal no transporte hidroviário caíram 77% desde 2010. Os valores destinados ao setor, que chegaram ao patamar de R\$ 1,5 bilhão no começo da década, caíram para somente R\$ 300 milhões, em 2016. O levantamento foi feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

PORTOS

de Santos a Yokohama

- Segundo dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), somente em 2017, mais de 800 milhões de toneladas de cargas foram movimentadas nos 37 portos brasileiros.
- É necessário melhorar a eficiência portuária e reduzir custos, além de atrair mais investimentos para atender a demanda crescente do país.
- A melhoria neste setor vai além das estruturas portuárias e deve ter integração com uma vasta malha ferroviária e rodoviária ligando as principais regiões, assim como é feito em outros países.
- Devemos ter como meta a redução de custos e prazos para embarque e desembarque. Nosso objetivo é chegar, ao final do Governo, com patamares similares aos da Coreia do Sul (porto de Busan), do Japão (porto de Yokohama) e de Taiwan (porto de Kaohsiung).

AVIAÇÃO CIVIL

Céu de Brigadeiro

- Segundo o último balanço divulgado pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), foram transportados 98,9 milhões de passageiros em voos domésticos e internacionais em 2017. O número representa uma alta de 2,93% em relação a 2016, quando foram transportados 96,1 milhões de passageiros.
- É necessário atrair investimentos para a modernização e expansão dos aeroportos.
- Nesse sentido, será buscado um modelo de maior participação privada, baseado no interesse público, reduzindo custos e elevando a eficiência. Novamente, os modelos de sucesso do exterior serão fonte de inspiração.

O NOVO ITAMARATY

- A estrutura do Ministério das Relações Exteriores precisa estar a serviço de valores que sempre foram associados ao povo brasileiro. A outra frente será fomentar o comércio exterior com países que possam agregar valor econômico e tecnológico ao Brasil.
- Deixaremos de louvar ditaduras assassinas e desprezar ou mesmo atacar democracias importantes como EUA, Israel e Itália. Não mais faremos acordos comerciais espúrios ou entregaremos o patrimônio do Povo brasileiro para ditadores internacionais.
- Além de aprofundar nossa integração com todos os irmãos latino-americanos que estejam livres de ditaduras, precisamos redirecionar nosso eixo de parcerias.
- Países, que buscaram se aproximar mas foram preteridos por razões ideológicas, têm muito a oferecer ao Brasil, em termos de comércio, ciência, tecnologia, inovação, educação e cultura.
- Ênfase nas relações e acordos bilaterais.

PARA FINALIZAR

queremos resgatar o sentimento de
uma nação, justa, livre e fraterna

- Todos esses objetivos não valem sem resgatar a fraternidade, o respeito ao próximo, a cidadania, a responsabilidade com os mais fracos e vulneráveis.
- Fraternidade é lutar por quem não pode se defender dos maus. Brigar para que os jovens tenham um futuro e os idosos não fiquem desamparados por um estado falido, uma educação aparelhada ideologicamente e uma Saúde em frangalhos. É combater o roubo do dinheiro público e não ser passivo ou indiferente com o sofrimento dos brasileiros.

BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



ORDEM E PROGRESSO

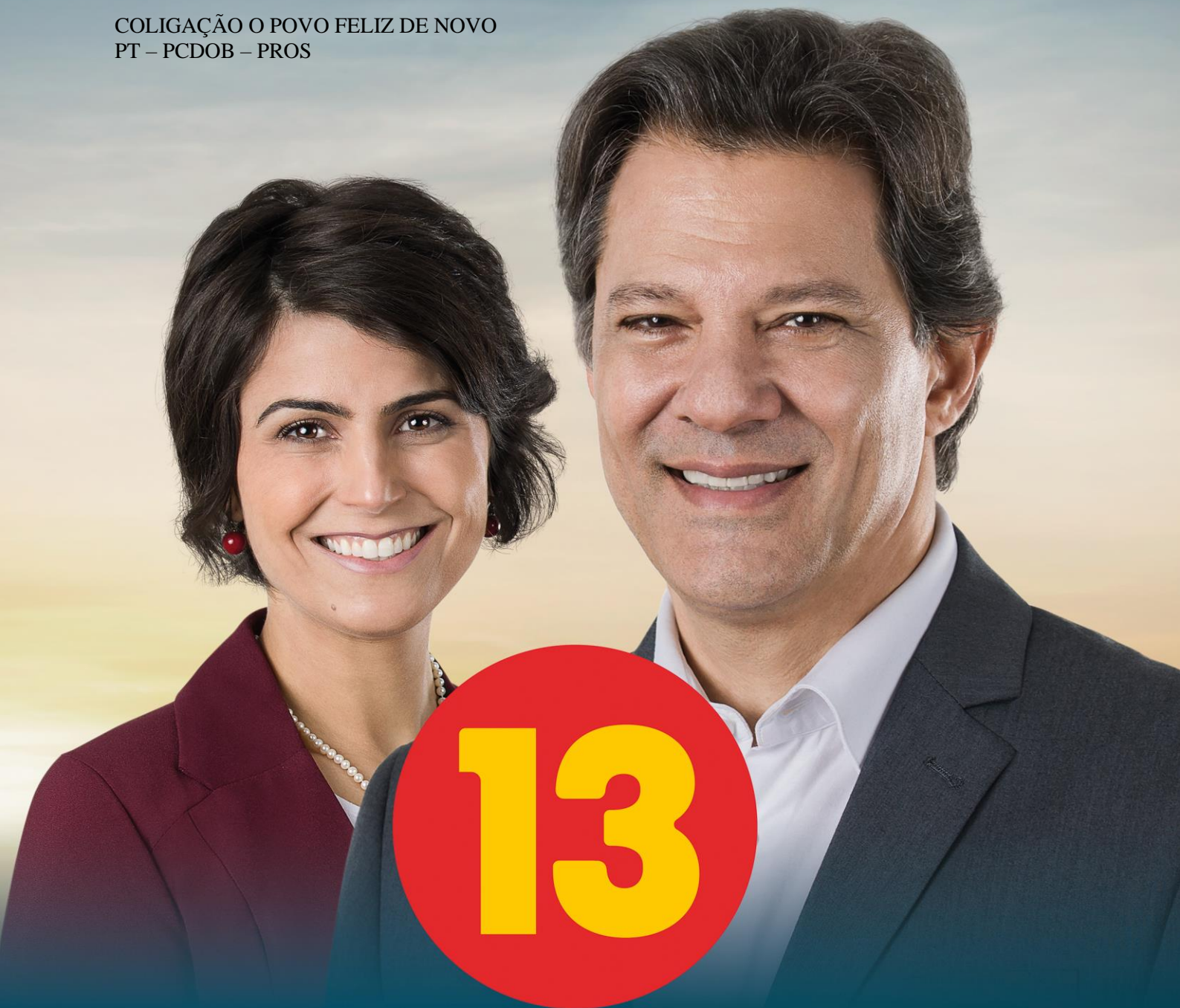


BOLSONARO2018

PLANO DE GOVERNO

2019-2022

COLIGAÇÃO O POVO FELIZ DE NOVO
PT – PCDOB – PROS



P R E S I D E N T E

HADDAD

VICE: M A N U E L A

PLANO DE GOVERNO

2019-2022

**Coligação O POVO FELIZ DE NOVO
PT – PCDOB – PROS**

SUMÁRIO

O BRASIL FELIZ DE NOVO	5
1. SOBERANIA NACIONAL E POPULAR NA REFUNDAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL	11
1.1 SOBERANIA NACIONAL E POLÍTICA EXTERNA ALTIMA E ATIVA	11
1.1.1 Integração regional como base para a inserção do Brasil no mundo	12
1.1.2 Integração global, relações com a África e os BRICS	12
1.1.3 Defesa e soberania nacional	13
1.2. RECUPERAR E FORTALECER A SOBERANIA POPULAR	13
1.2.1 Revogar o legado do arbítrio	13
1.2.2 Promover uma ampla reforma política com participação popular	14
1.2.3 Promover a reforma do Estado	14
1.2.4 Promover a reforma do Sistema de Justiça	15
1.2.5 Promover o equilíbrio e justiça previdenciária	17
1.3 PROMOVER A DEMOCRACIA, O PLURALISMO E A DIVERSIDADE NA MÍDIA	17
2. INAUGURAR UM NOVO PERÍODO HISTÓRICO DE AFIRMAÇÃO DE DIREITOS	19
2.1 PROMOVER POLÍTICAS PARA AS MULHERES VISANDO A IGUALDADE DE GÊNERO	20
2.2 PROMOVER POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	20
2.3 PROMOVER OS DIREITOS DAS JUVENTUDES	21
2.4 PROMOVER A CIDADANIA LGBTI+	21
2.5 PRIORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	22
2.6 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	22
2.7 PROMOVER A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	22
2.8 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS	23
2.9 DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	23
2.10 PAÍS DE TODOS E TODAS	23
3. NOVO PACTO FEDERATIVO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS	24
3.1 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS E DO PAÍS	24
3.2 SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL	28
3.3 SUPERAÇÃO DA POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
3.4 SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE E CIDADÃ	31
3.4.1 Plano Nacional de Redução de Homicídios e combate à impunidade	31
3.4.2 Nova política sobre drogas	32
3.4.3 Coibir a incidência de roubos e furtos	33
3.4.4 Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária	33
3.4.5 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	34
3.5 CULTURA PARA GARANTIR A DEMOCRACIA, A LIBERDADE E A DIVERSIDADE	34
3.6 AGENDA DE FUTURO PARA O ESPORTE BRASILEIRO	36
4. PROMOVER UM NOVO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	38
4.1 PROGRAMA MEU EMPREGO DE NOVO	39
4.2. ESTRUTURANDO UM NOVO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	39

4.2.1 Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial – PDRT	40
4.2.2 Emprego, ocupação e renda para todos	40
4.2.3 Planejamento, coordenação e financiamento do investimento público	41
4.2.4 Nova política macroeconômica e reforma tributária	41
4.3 ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO PRODUTIVA	43
4.3.1 Reindustrialização para o desenvolvimento nacional	43
4.3.2 Fortalecendo o empreendedorismo	44
4.3.3 Ampliação e requalificação da infraestrutura	45
4.3.4 Investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação	45
4.4 TURISMO E DESENVOLVIMENTO: MAIS BRASIL PARA O MUNDO E PARA OS BRASILEIROS	46
5. TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA A NOVA SOCIEDADE DO SÉCULO XXI	48
5.1 ECONOMIA DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E ALTO VALOR AGREGADO	49
5.1.1 Acumulando competências e aprendizados para inovar	49
5.1.2 Políticas de financiamento e Reforma Fiscal verde	49
5.1.3 Infraestrutura sustentável para o desenvolvimento	49
5.1.4 Sustentabilidade e soberania energética	50
5.1.5 Diversificando a matriz de transporte	50
5.1.6 Novo modelo de mineração	51
5.2 PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO	51
5.3 VIVER BEM NAS CIDADES	52
5.3.1 Novo marco regulatório de desenvolvimento urbano	53
5.3.2 Garantindo o direito à moradia	53
5.3.3 Diálogo federativo na construção de soluções para os problemas urbanos	54
5.3.4 Mobilidade e acessibilidade urbana: uma cidade ágil que valoriza a vida	54
5.3.5 Cidades resilientes, menos poluídas e mais iluminadas	55
5.3.6 Gestão de resíduos	55
5.4 VIVER BEM NO CAMPO	56
5.4.1 Produzir alimentos saudáveis	56
5.4.2 Políticas para o agronegócio	57
5.4.3 Democratização da terra e reforma agrária	57
5.4.4 Fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica	58
5.4.5 Aquicultura e pesca	58
5.4.6 Direitos humanos e sociais no campo	58
5.4.7 Viver bem no semiárido	59
5.4.8 Proteção e defesa dos animais	59
5.5 DESMATAMENTO ZERO, PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E O PAPEL DA AMAZÔNIA NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA	59
5.6 NOVA GOVERNANÇA PARA A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA	60
5.6.1 Educação ambiental	61

O BRASIL FELIZ DE NOVO

*Não adianta tentar parar as minhas ideias.
Elas já estão pairando no ar, e não tem com prendê-las.*

Luiz Inácio LULA da Silva

(Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em 7 de abril de 2018)

Lula é a ideia que inspirou este Plano de Governo e FERNANDO HADDAD é o nome escolhido para liderar uma ampla frente democrática, capaz de tirar o Brasil dessa encruzilhada histórica. Ou o país constrói o seu caminho para a democracia, o desenvolvimento, a paz e a justiça social, ou afundará no rumo imposto pelo ilegítimo governo Temer, que será ainda mais agravado pela candidatura de Jair Bolsonaro - representante do atraso, do ódio e da violência.

Desde o golpe de 2016, inúmeros direitos foram cassados, violados e massacrados em um período curto da história brasileira. A perseguição a Lula, que se materializou no indeferimento de sua candidatura a Presidente da República pelo Tribunal Superior Eleitoral, e os inúmeros casos de violência incentivados pelo discurso de ódio são tristes evidências da profunda crise pela qual passa a democracia em nosso país.

Nesse cenário, a **Coligação “O Povo Feliz de Novo” (PT, PCdoB e PROS)** apresenta a candidatura FERNANDO HADDAD PRESIDENTE e MANUELA D’ÁVILA VICE-PRESIDENTA para defender este Plano de Governo, cujos compromissos podem ser sintetizados na imagem de um brasileiro com um livro numa mão e uma carteira de trabalho na outra. Este documento, que foi construído a milhares de mãos, é portador do compromisso dessa candidatura com a melhoria da vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Este Plano de Governo de Fernando Haddad e Manuela D’Ávila propõe uma verdadeira **refundação democrática do Brasil** para recuperar a soberania nacional e popular, atingidas duramente a partir do golpe de 2016. Defendemos também um **projeto nacional de desenvolvimento** que enfrente a crise social e econômica que massacra nosso povo e um **novo período histórico de afirmação de direitos** dos trabalhadores das cidades, dos campos e das florestas, das mulheres, das juventudes, de negros, negras, indígenas, LGBTIs, espalhados pelas várias regiões desse país tão rico em diversidade.

O povo brasileiro sabe da nossa capacidade de conduzir o Brasil como ocorreu com a liderança de Lula durante as crises de 2003 e 2008, por exemplo. Liderança essa que levou o país a um novo patamar no concerto das Nações, fazendo-se respeitar nacional e internacionalmente pelos resultados obtidos na luta pela paz e contra a fome, na geração de empregos, na criação de políticas inovadoras promotoras de igualdade. Pelo que fez e vai fazer, a coligação O POVO FELIZ DE NOVO, com a candidatura de Fernando Haddad, é a alternativa política da maioria do povo para o grave momento atual

O BRASIL PRECISA DE UM PLANO DE EMERGÊNCIA PARA DETER A CRISE E GERAR EMPREGOS

O povo tem pressa de voltar a viver com a certeza do trabalho, do salário e da proteção da lei. Por isso, nos primeiros meses de governo implantaremos o **Programa Meu Emprego de Novo**, com

medidas emergenciais e estruturais, como primeiro passo para devolver a dignidade a milhões de famílias que tanto tem sofrido com o drama do desemprego. O Brasil vai voltar a gerar empregos no curto prazo, valorizar novamente o salário mínimo e impulsionar a economia popular, com investimentos públicos, retomada de obras paralisadas, estímulo ao crédito acessível para combater a inadimplência das famílias e empresas, num círculo virtuoso que ative a produção, o consumo e a economia nacional.

Quem quiser produzir e trabalhar terá o amparo do Estado. O governo Haddad vai recuperar a capacidade de nossa indústria num amplo esforço de **reindustrialização, diversificar as matrizes produtivas e energéticas** de forma sustentável, ampliar o **empreendedorismo** e o crédito cooperado, para incluir jovens, trabalhadores de meia idade e mulheres – as grandes vítimas do atual ciclo de desemprego – em oportunidades de **trabalho decente**.

Não é possível governar o Brasil nessa crise sem revogar as medidas que atacam a soberania nacional e popular, impostas pelo governo ilegítimo de Temer.

Proporemos por todos os meios democráticos a **revogação da Emenda Constitucional 95**, que limita por vinte anos os investimentos e as políticas públicas capazes de gerar desenvolvimento, e **da reforma trabalhista** que precariza o trabalho e retira direitos históricos da classe trabalhadora. Além disso, **interromperemos as privatizações** e a venda do patrimônio público, essencial ao nosso projeto de Nação soberana e indutora do desenvolvimento, e tomaremos iniciativas imediatas para **recuperar as riquezas do pré-sal, o sistema de partilha e a capacidade de investimento da Petrobras** e demais empresas do Estado.

Haddad compartilha o sonho de Lula, de um país justo dentro de suas fronteiras e soberano na sua relação com o mundo. Nenhum país será grande se não pensar grande e se fizer respeitar. Para reconquistar esse respeito, vamos **interromper o caminho de volta do Brasil ao vergonhoso Mapa da Fome** do qual saímos nos governos Lula e Dilma e recuperar a política externa ativa e ativa.

O BRASIL PRECISA DE REFORMAS ESTRUTURAIS

Para retomar o desenvolvimento da Nação, distribuir renda, riqueza e poder concentrados em poucas mãos e promover justiça social, o Brasil precisa caminhar firmemente para reformas estruturais na sua estrutura econômica, política e social.

Lula já provou que a economia cresce quando mais brasileiros e brasileiras participam dela de forma justa. Por isso, o governo Haddad vai propor uma **Reforma Tributária** orientada pelos princípios da progressividade, simplicidade, eficiência e da promoção da transição ecológica. Quem vive do seu trabalho e recebe até 5 salários mínimos, por exemplo, ficará isento do pagamento do Imposto de Renda. Em compensação, o “andar de cima”, os super-ricos, pagarão mais.

O governo Haddad vai enfrentar o alto custo do crédito e a especulação financeira por meio **da Reforma Bancária**. Manter equilíbrio fiscal combinado com avanços sociais e econômicos necessários é uma característica dos nossos governos, reafirmada nesse plano e agora colocada numa perspectiva de compromisso com as reformas estruturais necessárias. O Estado vai recuperar sua capacidade de investimento e cobrar do setor privado a mesma corresponsabilidade no desenvolvimento nacional. Será prioridade baixar os altíssimos spreads bancários, as altas taxas de juros pagas diretamente pelo consumidor e pelo produtor para sistema financeiro, e permitir que esses recursos sejam canalizados para reativar a economia, pelo consumo e pelos investimentos produtivos.

O BRASIL PRECISA RESPIRAR E CONSTRUIR DEMOCRACIA

As reformas necessárias para a transformação social do País também passarão por fortalecer a democracia, tanto representativa quanto participativa, como diz a nossa Constituição.

Haddad lutará pela **Reforma Política com Participação Popular**. Quanto mais forte for a participação do povo, a transparência nas relações dos partidos e instituições políticas com a população e o caráter público do financiamento do sistema político, menores serão a captura da política pelos capitais privados, a corrupção e os privilégios das elites políticas e econômicas. Além disso, vamos ampliar as tecnologias de informação e comunicação para a promoção da participação.

Será preciso avançar na **Reforma do Estado**, desprivatizando e combatendo privilégios patrimonialistas ainda presentes em todos os Poderes e instituições públicas, e na **Reforma do Sistema de Justiça**, democratizando as estruturas do Poder Judiciário e do Ministério Público, impedindo abusos e aumentando o acesso à Justiça a todas as parcelas da população, em particular os mais pobres.

Mas não haverá efetiva democracia na sociedade sem **democracia, diversidade e pluralismo na mídia**. Isso será feito por meio de um novo marco regulatório da comunicação social eletrônica, a fim de concretizar os princípios da Constituição Federal, bem como pelo fortalecimento da comunicação pública e das rádios e TVs comunitárias. Além disso, vamos conectar o país inteiro por meio do programa **Brasil 100% Online**, que promoverá a universalização da internet banda larga de qualidade.

UM NOVO PERÍODO HISTÓRICO DE AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

As duas grandes maiorias da população brasileira, mulheres e negros, bem como os povos indígenas e quilombolas, são grupos sociais marginalizados historicamente em nossa sociedade e, conseqüentemente, são os mais atacados em seus direitos na atual crise. O combate ao racismo e ao machismo, que têm em Bolsonaro um de seus maiores porta-vozes, é estratégico e necessário na construção da democracia de alta intensidade pela qual lutamos.

Políticas para as mulheres visando a igualdade de gêneros e políticas de igualdade racial estarão no centro do Sistema Nacional de Direitos Humanos que vamos implementar a partir de uma conferência nacional popular de direitos humanos, que integre e promova os direitos de todos os setores em luta – as juventudes, a população LGBTI+, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos do campo, das florestas e das águas. Um país de todos e todas!

NOVO PACTO FEDERATIVO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Hoje, União, estados e municípios dividem responsabilidades na oferta de serviços públicos para a promoção dos direitos sociais. Os governos Lula e Dilma ampliaram a oportunidade de novas políticas sociais e de parceria com estados e municípios que estão hoje sendo destruídos pelas escolhas neoliberais do governo Temer, com apoio de Bolsonaro.

O governo Haddad vai recuperar a capacidade do Estado retomar os grandes projetos sociais de nosso legado. O Bolsa Família, as políticas de apoio à agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis, o Minha Casa Minha Vida, o Mais Médicos, a Farmácia Popular e outros programas essenciais para os direitos da população mais pobre são viáveis e serão retomados num

novo pacto federativo – um acordo liderado pelo governo federal para dividir responsabilidades e recursos com estados e municípios para esse esforço de melhor a vida do povo brasileiro.

O governo Haddad devolverá à educação a prioridade estratégica em nosso projeto de Nação, atuando como atuou como Ministro, da creche à pós-graduação. Vamos criar o programa Ensino Médio Federal, revogando a reforma autoritária promovida pelo governo Temer e apoiando os Estados e o DF na ampliação do acesso, garantia de permanência e melhoria da qualidade do ensino de nossa juventude. Vamos também ampliar a participação da União no ensino médio, normatizando o uso público dos recursos do Sistema S na oferta de ensino médio de qualidade e assumindo, em parceria com os Estados e o DF, a melhoria do ensino em escolas de regiões de alta vulnerabilidade. Vamos também ampliar o acesso e qualidade às creches. Criaremos um programa de permanência na escola para jovens em situação de pobreza, combater a evasão e elevar o rendimento escolar.

Haddad reafirma também seu compromisso com o SUS e sua implantação total para assegurar a universalização do direito à saúde, fortalecendo a regionalização e a humanização como objetivos permanentes a serem alcançados. Programas como Mais Médicos, Saúde da Família, SAMU e Farmácia Popular, por exemplo, terão novamente todo apoio da União. Mas vamos além: em parceria com estados e municípios, vamos criar a rede de Clínicas de Especialidades Médicas, em todas as regiões de saúde, que articularão a atenção básica com cuidados especializados para atender a demanda de consultas, exames e cirurgias de média complexidade.

Com tecnologia e inteligência o governo federal vai liderar, por meio da Polícia Federal, o combate implacável ao crime organizado e ao tráfico de armas e drogas, à lavagem de dinheiro e às movimentações financeiras das facções criminosas. Atuaremos, preventivamente, para integrar ações de saúde e educação, além de promover políticas sociais e de desenvolvimento nas comunidades hoje criminalizadas, oferecendo um futuro de emprego e estudos aos jovens. Haddad vai investir na efetiva implantação do SUSP visando a integração e a superação do bate-cabeças entre as polícias. Com o Plano Nacional de Redução de Homicídios vamos defender a vida, enfrentando a mortandade da juventude, especialmente de pessoas negras das periferias metropolitanas. Para isso, vamos usar tecnologia para aumentar a taxa de esclarecimento dos crimes, medida fundamental para acabar com a impunidade. Garantiremos que as pessoas andem sem medo nas ruas, ampliando as condições para um policiamento efetivo, que chegue antes do criminoso, coíba assassinatos e roubos e proteja a vítima.

O governo Haddad vai trabalhar pelo acesso pleno da população aos bens e serviços culturais como uma garantia de cidadania, em toda a riqueza de nossa diversidade e produção cultural regional e nacional. Cultura, esporte, lazer e assistência social são direitos constitucionais que devem gerar sistemas nacionais, a exemplo do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), que será defendido e promovido pelo governo federal, ou do Sistema Único do Esporte a ser criado no governo Haddad.

TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA A NOVA SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

A transição ecológica representa a nossa visão sobre o Brasil e a nova sociedade do século XXI. A atuação do Brasil nos fóruns internacionais sobre Meio Ambiente nos governos Lula e Dilma influenciaram decisivamente nos compromissos da humanidade na busca de uma economia justa e de baixo carbono. O governo Haddad vai avançar agora para garantir práticas e inovações verdes como motores de crescimento inclusivo, desenvolvimento nacional e oportunidades de bem viver para o nosso povo.

Nosso programa propõe a adoção de tecnologias verdes modernas, flexíveis e inteligentes em nossa matriz produtiva. Vamos investir pesado em Ciência, Tecnologia e Inovação nas

universidades, institutos e centros de pesquisa. Podemos usar os avanços dos últimos anos na oferta de energia em níveis estáveis para fazer uma inflexão gradual em nossa matriz energética, rumo ao novo modelo energético. Nossos recursos naturais serão preservados e protegidos da devastação que a ameaça com os ataques do governo golpista. O Brasil precisa entender a água como direito humano e o saneamento como política pública essencial para a oferta desse direito. O governo Haddad vai investir na gestão sustentável dos recursos hídricos, protegendo aquíferos e lençóis freáticos da contaminação e superexploração, recuperando nascentes, despoluindo rios e ampliando as obras de saneamento para afastar o fantasma do racionamento de água. Vamos retomar a revitalização de bacias hidrográficas como a do São Francisco, uma prioridade de integração nacional e ampliar o programa de construção de cisternas.

Viver bem é o desafio a ser enfrentado nas cidades e no campo. A transição ecológica tem como horizonte o direito à cidade, com políticas integradas de ocupação do território segundo critérios públicos de integração de políticas de moradia, mobilidade e infraestrutura urbana. Reafirmamos nosso compromisso com a agenda da reforma urbana, Haddad vai rever e melhorar o Minha Casa Minha Vida para integrar o programa, em especial em áreas metropolitanas, na construção de territórios inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Nas grandes, mas também nas médias e pequenas cidades, a transição ecológica trará inovações no apoio à economia circular, a uma nova política de consumo e tratamento de resíduos, à busca de novas tecnologias de iluminação e mobilidade urbana e regional que terão sempre o governo Haddad como parceiro indutor.

Viver bem no campo tem como pressuposto integrar três dimensões essenciais à transição ecológica: produzir alimento saudável como prioridade da agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e abastecimento com qualidade nutricional nas cidades; ampliar a oferta de serviços nas pequenas cidades do interior, evitando a evasão territorial em busca de direitos à educação, ao trabalho, à saúde e à cultura nos centros maiores; e democratizar a propriedade da terra com políticas de reforma agrária, fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica e da agroindustrialização da sua produção e ampliação do crédito e da economia solidária como instrumentos de desenvolvimento.

Nas grandes, mas também nas médias e pequenas cidades, a transição ecológica trará inovações no apoio à economia circular, a uma nova política de consumo e tratamento de resíduos, à busca de novas tecnologias de iluminação e mobilidade urbana e regional que terão sempre o governo Haddad como parceiro indutor.

RUMO AO FUTURO DESSE SONHO INTENSO QUE É O BRASIL

Lula é considerado no Brasil e no exterior como o melhor entre os melhores governantes que o Brasil já teve. Recebeu o país em frangalhos e o entregou à sucessora, Dilma, um país que atendeu sua população com empregos, salários valorizados e políticas públicas de qualidade e reconhecidas interna e externamente.

Seu legado nos habilita e nos move a pensar o futuro, num momento em que a sociedade brasileira se vê novamente em frangalhos pela aventura autoritária do Golpe e por um desmanche neoliberal de nossa economia e soberania.

O governo Haddad pode liderar a Nação, despertar a energia desperdiçada de nossa classe trabalhadora desempregada e precarizada, reagrupar nossos recursos humanos e materiais para uma refundação democrática do país e um novo projeto nacional de desenvolvimento que nos anime na construção do direito ao futuro.

Esse programa, que honra o legado de Lula e condensa suas ideias, tantas vezes expressas em suas caravanas, debates, discursos e cartas do cárcere, é uma produção coletiva que ele como nenhuma outra liderança política verbaliza e potencializa. Como presidente, Haddad será leal a este legado e implementará este programa, que mobilizou as forças mais comprometidas com o espírito da mudança, com a Democracia e com o povo brasileiro.

Esse é o programa da vitória, do #LulaLivre, da luta das mulheres e das juventudes, da resistência democrática, dos movimentos negros, indígenas, LBGTI+, dos trabalhadores e do povo por seus direitos violados.

Haddad é a única opção para a manutenção da nossa Democracia. Sua trajetória e sua capacidade o habilitam a ocupar o posto de Presidente da República e reconduzir nosso país ao caminho da paz e do desenvolvimento. Em seu governo, (2019-2022), o Brasil chegará à comemoração do bicentenário da Independência, em 7 de setembro de 2022, com a cabeça erguida, podendo celebrar a soberania nacional e popular.

Vamos à luta, nas ruas e nas urnas, por esse direito ao Futuro.

**Coligação O Povo Feliz de Novo
PT, PCdoB, PROS**

1. SOBERANIA NACIONAL E POPULAR NA REFUNDAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL

O tempo presente impõe o desafio de **refundar e aprofundar a democracia no Brasil** na contramão do avanço do conservadorismo no cenário internacional, do autoritarismo na América Latina, do neoliberalismo e da intolerância no Brasil.

O pacto constitucional de 1988 foi quebrado pelo golpe de Estado de 2016, de natureza parlamentar, judicial, empresarial e midiática. O impeachment sem crime de responsabilidade da Presidenta Dilma e a prisão política sem crime e sem provas do Presidente Lula romperam os laços que sustentavam o ciclo político da Nova República, cujo pilar era a soberania do voto popular, segundo o qual quem ganha as eleições governa e quem perde vai para a oposição.

A cada dia que passa, vai aparecendo o principal objetivo da coalizão golpista: inverter as políticas que valorizaram, nos governos Lula e Dilma, o Trabalho diante do Capital, a Nação diante do Império, as maiorias e minorias oprimidas e discriminadas diante de uma elite misógina e racista, autoritária e excludente.

Respaldados pela maioria parlamentar e embalados pela mídia golpista, vão dilapidando a soberania nacional, os ganhos sociais dos mais pobres e os direitos alcançados por mulheres, jovens, negros e negras, povos indígenas, quilombolas, LGBTI+, pessoas com deficiências, crianças e adolescentes em décadas de luta.

Nossa candidatura propõe dar um basta a todo esse retrocesso histórico. É preciso estabelecer o Estado Democrático de Direito para **refundar democraticamente o Brasil, pôr fim ao Golpe e sua herança, recuperar a soberania nacional e popular, realizar as reformas democráticas e populares interrompidas** para assegurar a soberania nacional, a distribuição de renda, riqueza e poder e a promoção dos direitos.

Além disso, é preciso avançar na efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, por meio do combate às desigualdades, geração de emprego e realização da reforma agrária e da reforma urbana. O ponto de partida será o enfrentamento ao Estado de exceção seletivo levado a cabo pelo governo golpista de Temer e do PSDB, com a cumplicidade dos três poderes, e, nesse processo, avançar na superação das desigualdades de classe, de gênero e étnico-racial que dilaceraram a Nação brasileira desde a sua fundação.

1.1 SOBERANIA NACIONAL E POLÍTICA EXTERNA ALTIVA E ATIVA

A crise do capitalismo, que teve seu epicentro nos países desenvolvidos, tem causado profundo impacto negativo sobre o Brasil e sobre a América Latina. A resposta dos países centrais é, no plano interno, aprofundar os ataques contra os direitos políticos e sociais das classes trabalhadoras, e, no plano externo, aprofundar as agressões imperialistas contra a soberania nacional dos países economicamente mais frágeis e desencadear as guerras de pilhagem contra alguns países, especialmente os detentores de importantes reservas de petróleo.

O governo golpista do Brasil adotou uma política externa passiva e submissa, caracterizada por desconstrução da integração regional; desinvestimento na vertente geoestratégica Sul-Sul; abandono da aposta em um mundo multipolar e da postura equilibrada e negociadora em conflitos regionais; destruição dos núcleos

estratégicos da indústria de defesa; submissão da política de defesa aos interesses norte-americanos; e alienação do patrimônio público estratégico a empresas estrangeiras. Essa política externa, que traz embutido o risco de celebração de acordos comerciais de “nova geração” com países desenvolvidos, cria obstáculos a que governos nacionais e progressistas pratiquem políticas autônomas de desenvolvimento.

Por outro lado, as mudanças no cenário internacional, especialmente nos EUA sob governo Trump, apontam no sentido de esvaziamento dos organismos multilaterais, menor peso para aspectos normativos e maior ênfase à velha política de poder de ações unilaterais. Isso apresenta grandes riscos, como exacerbação de conflitos e ações militares unilaterais, mas também cria aberturas para um mundo mais multipolar, menos submetido à influência hegemônica de um polo de poder.

Nesse cenário, o Brasil deve retomar e aprofundar a política externa de integração latino-americana e a cooperação sul-sul (especialmente com a África), de modo a apoiar, ao mesmo tempo, o multilateralismo, a busca de soluções pelo diálogo e o repúdio à intervenção e a soluções de força. O fortalecimento dos BRICS é outra diretriz essencial de uma política externa que reforce a presença dos países em desenvolvimento na agenda internacional e proponha o desenvolvimento de novos instrumentos de cooperação e reformas nos organismos multilaterais.

O mundo precisa de paz. A política externa do governo Lula foi marcada pela construção da paz. A assinatura da Declaração de Teerã, mediada por Brasil e Turquia, demonstrou a possibilidade de resolver a questão do programa nuclear iraniano por meio do diálogo. Da mesma forma, o reconhecimento do Estado da Palestina foi um ato corajoso que indicou o único caminho possível para a Paz no Oriente Médio. O Presidente Lula é referência mundial no combate à fome e à pobreza. O governo Haddad fortalecerá o diálogo mundial pela construção da paz e retomará a cooperação nas áreas de saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, entre outras, em especial com países latinos e com a África. O Brasil também voltará a ter presença ativa no Sistema Internacional de Direitos Humanos.

1.1.1 Integração regional como base para a inserção do Brasil no mundo

A política externa ativa e ativa abriu novos mercados e parcerias estratégicas com países em desenvolvimento, e promoveu a expansão dos interesses nacionais em áreas geográficas antes praticamente abandonadas pela diplomacia do período neoliberal, como Oriente Médio, África e o sul da Ásia.

A América Latina e Caribe, especialmente, a América do Sul, se tornaram aptos para resolver os próprios conflitos e, portanto, menos propensos a sofrer intervenções indevidas de potências externas. Para tanto, foi de relevo especial a criação do Conselho de Defesa, no âmbito da Unasul.

É necessário recuperar os avanços na integração. Isso exigirá forte vontade política. Nosso novo governo promoverá a integração das cadeias produtivas regionais, o desenvolvimento da infraestrutura e o fortalecimento de instrumentos de financiamento do desenvolvimento, como Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM e o Banco do Sul. Nesse contexto, serão priorizados esforços para fortalecer o Mercosul e a União das Nações da Sul-americanas– Unasul e consolidar a construção da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC, potencializada com a histórica vitória de Lopez Obrador nas eleições mexicanas.

1.1.2 Integração global, relações com a África e os BRICS

Para além da integração sul e latino-americana, a retomada de uma atitude proativa no plano internacional. Serão fortalecidas as iniciativas como o Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS) e os BRICS, que levaram à mudança de padrão nas negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) e à transformação do G-8 no G-20. Isso é essencial para criar um mundo mais equilibrado e menos dependente de um único polo de poder, de modo a superar a hegemonia norte-americana. O governo Haddad estará empenhado também em promover a reforma da ONU, em particular do Conselho de Segurança, assim como dos instrumentos de proteção aos Direitos Humanos no plano internacional e regional.

O Brasil precisa lutar para sediar o Arranjo Contingente de Reservas - ACR (fundo monetário dos BRICS), que está pronto para operar, assim como precisa contribuir para os avanços na formulação e participação no Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que possui potencial para ser um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo. É fundamental igualmente fortalecer as relações de amizade e parceria com a África, continente-mãe da Nação brasileira, e com os países árabes, com os quais mantemos interesses comuns e relações amistosas.

1.1.3 Defesa e soberania nacional

A plena projeção dos interesses estratégicos do Brasil no cenário internacional não pode prescindir de uma política de defesa sólida. Com os governos Lula e Dilma, inaugurou-se uma efetiva **Política Nacional de Defesa – PND**, que forneceu o quadro conceitual para programas de grande importância. Todo esse esforço está sendo sistematicamente destruído pelo governo golpista. Assiste-se, também, a um progressivo desvirtuamento do papel constitucional das Forças Armadas de resguardar nossa soberania. O maior exemplo disso é intervenção militar no Rio de Janeiro, em que o Exército foi levado a assumir indevidamente o papel das forças de segurança pública.

Recuperaremos a PND como pilar do novo modelo desenvolvimento nacional, implementando ações estratégicas de curto, médio e longo prazo de modernização da estrutura nacional de defesa. Além disso, priorizaremos a reorganização da Base Industrial de Defesa, para assegurar o atendimento às necessidades de equipamento das Forças Armadas apoiado em tecnologias sob domínio nacional, preferencialmente as de emprego dual (militar e civil).

Será retomada a política de defesa de nosso território e mares, “a defesa da Pátria” preconizada para as Forças Armadas por nossa Constituição, por meio de projetos para o resguardo de nossa soberania, como a consolidação de uma Base Industrial e Tecnológica da Defesa (BITD), o submarino de propulsão nuclear, a política aeroespacial a partir da Base de Alcântara, o satélite geoestacionário, o Sistema de Foguetes - Astros 2020 e Blindados Guarani.

O governo Haddad **retomará os investimentos e valorizará as Forças Armadas, recompondo os efetivos e melhorando as condições de trabalho**. O ministério da Defesa voltará a ser ocupado por um civil. A Constituição será aplicada de maneira imediata e firme contra quem ameaça a democracia com atos e/ou declarações. Ademais, o governo federal fortalecerá o Itamaraty, que vem sendo desprestigiado e sucateado.

Além disso, serão tomadas todas as medidas jurídicas para preservar os interesses nacionais contra a ilegítima decisão do Governo Temer de entregar a Embraer para a Boeing, reforçando-a como instrumento nacional de grande importância tecnológica e estratégica.

1.2. RECUPERAR E FORTALECER A SOBERANIA POPULAR

1.2.1 Revogar o legado do arbítrio

Temer e seus aliados estão rasgando a Constituição de 1988. É preciso ficar claro que é impossível governar o Brasil no interesse da Nação e do Povo **sem revogar as medidas de caráter inconstitucional, antinacional ou antipopular editadas pelo atual governo ilegítimo**.

Lideram a fila a Emenda Constitucional nº 95, que impõe uma ortodoxia fiscal permanente e um teto declinante dos gastos públicos, a chamada Reforma Trabalhista que revogou direitos essenciais dos trabalhadores, as mudanças no marco regulatório do Pré-sal e a reforma do ensino médio, além das medidas de ataque à liberdade sindical e de criminalização das manifestações sociais. Aquilo que tiver emanado de ato exclusivo do Poder Executivo o governo Haddad fará a revogação de ofício. Aquelas medidas que foram

promovidas por decisões do Poder Legislativo, serão encaminhados ao Congresso as medidas competentes para sua revogação. Referendos revocatórios poderão ser necessários para dirimir democraticamente as divergências entre os Poderes Executivo e Legislativo sobre esse entulho autoritário legado pelo governo golpista.

1.2.2 Promover uma ampla reforma política com participação popular

A soberania popular pressupõe mais do que o livre exercício do voto e o respeito das instituições ao resultado das urnas. É preciso melhorar a qualidade da democracia no Brasil, combinar de forma eficaz a democracia representativa e novas formas de exercício da democracia participativa, e enfrentar o processo devastador de desqualificação da política e de deslegitimação das instituições, sob pena de agravamento da crise de representação política e do avanço de forças fascistas e autoritárias.

Esses são os objetivos da proposta de Haddad para uma **ampla reforma política com participação popular**. De um lado, a democracia representativa sairá fortalecida com o financiamento **público exclusivo** das campanhas. Historicamente, preconizamos a fidelidade partidária, o sistema eleitoral proporcional e a adoção do voto em lista preordenada. São medidas para fortalecer os partidos e reduzir os custos das campanhas e enfrentar a sub-representação da classe trabalhadora no Congresso. Defenderemos também a adoção da **paridade de gênero** e de cotas de **representatividade étnico-racial** na composição das listas, para enfrentar sub-representação de mulheres, indígenas, negros e negras. O amplo debate sobre outras medidas complementares, como a definição de regras transparentes e democráticas de composição das listas pelos partidos, de composição do voto em lista preordenada com votos nominais e de alteração no calendário eleitoral para introduzir o voto no Poder Legislativo em data diferente da eleição para o Poder Executivo, poderá produzir um sistema representativo de maior qualidade e efetividade. Do outro lado, regulamentar e ampliar os mecanismos de democracia participativa será essencial para o sucesso da democracia representativa.

Todos os mecanismos criados basicamente pelos governos Lula e Dilma de participação como Conselhos, Conferências, Consultas Públicas, audiências públicas, mesas de negociação ou de diálogo serão valorizados em busca de uma maior efetividade da participação social. Será qualificada a participação na elaboração e monitoramento do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA. Além disso, é fundamental aprofundar a efetividade dessa participação por meio de novos mecanismos deliberativos e de processos de participação que contribuam para a elevação de consciência cidadã. Para tanto, a **Política Nacional de Participação Social** do governo Haddad valorizará as experiências inovadoras de deliberação nos processos participativos. Vamos **expandir para o Presidente da República e para a iniciativa popular a prerrogativa de propor a convocação de plebiscitos e referendos**, que não poderão dispor sobre temas protegidos pelas cláusulas pétreas da Constituição de 1988. Ademais, será ampliada e potencializada a **participação cidadã por meio da internet**.

1.2.3 Promover a reforma do Estado

A reforma política, estrito senso, não esgota a necessária reforma do sistema político e do Estado Brasileiro. É preciso instituir medidas para **estimular a participação e o controle social em todos os poderes da União** (Executivo, Legislativo, Judiciário) e no Ministério Público, condição fundamental para o reequilíbrio de poder e valorização da esfera pública no país, e para efetivamente **direcionar a ação pública às necessidades da população**.

Sob o paradigma de um governo aberto, promoveremos a **recuperação e ativação das capacidades estatais de planejamento governamental de longo prazo e de coordenação estratégica dos investimentos**.

O Estado deve ter o tamanho necessário para promover a justa regulação da economia e da sociedade e para a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade para o povo, de modo a alterar estruturas

burocráticas que, embora aparentemente neutras, atuam no sentido de preservar e reforçar as profundas desigualdades sociais.

Para que o governo federal seja capaz implementar as ações previstas neste Plano, será necessário um processo acelerado de inovação administrativa, que se desdobra em três eixos de atuação: reconstrução da capacidade institucional e de gestão; entrega de serviços à população e às empresas com maior rapidez e qualidade; e maior transparência e eficiência do gasto público.

A partir de marcos estratégicos de desenvolvimento bem definidos, também pretendemos **racionalizar a atividade estatal e incrementar a cultura de avaliação da própria Administração**. Para direcionar a ação estatal aos que mais precisam, estabeleceremos **como critérios centrais de análise de suas políticas o impacto distributivo e o socioambiental**, bem como recortes regionais, etários, de gênero e raciais.

O governo Haddad também vai investir na **profissionalização e valorização do serviço público**. Propõe-se uma política de recursos humanos para o setor público que leve em consideração, de modo articulado e orgânico, as etapas de seleção, capacitação, alocação, remuneração, progressão e aposentadoria. É crucial associar a gestão das atividades profissionais e funções no setor público à ampliação da capacidade de prestar serviços de forma cada vez mais simples, ágil e efetiva. É preciso qualificar os concursos e **conter a privatização e a precarização no serviço público**, expressas pela terceirização irrestrita e pela disseminação de modelos de gestão e agências capturados e controlados pelo mercado.

Os órgãos de fiscalização e controle, cujo papel de combater o mau uso do dinheiro público é fundamental, passaram a extrapolar suas funções, impondo aos órgãos do Executivo suas preferências de políticas públicas e formas de implementá-las. Sem abrir mão dos mecanismos de controle voltados à proteção do dinheiro público, é fundamental devolver ao voto popular a definição dos rumos do Estado brasileiro. A **reforma dos tribunais de contas** deve visar a estabilidade das decisões e incluir alteração nos critérios de nomeação, instituição de tempo de mandatos, criação de Conselho Nacional e outros mecanismos de participação e controle social. Tais mudanças devem ter como pano de fundo a gradativa construção de uma gestão pública que não seja regida exclusivamente por uma cultura de controles burocráticos que interdite a ação estatal.

O povo tem pressa na resolução dos seus problemas. A **crise de representatividade do sistema político é também uma crise da capacidade do Estado prover serviços públicos**. É necessário estabelecer maior associação entre valores republicanos, gestão pública e demandas da população por **serviços públicos de qualidade**, garantindo ao Estado instrumentos para induzir o crescimento econômico e reduzir desigualdades. A relação entre os interesses públicos e privados deve se pautar pela mais absoluta transparência.

Vamos aperfeiçoar as leis e procedimentos que garantam cada vez maior **transparência e prevenção à corrupção, bem como aprimorar os mecanismos de gestão e as boas práticas regulatórias dos órgãos públicos**. Enfrentar a corrupção exige combate permanente à impunidade de corruptores e corruptos e **enfrentar uma cultura histórica de apropriação do público pelos interesses privados**, como os governos Lula e Dilma vinham fazendo, com medidas de fortalecimento dos órgãos de controle e de maior transparência da gestão pública. No entanto, a pauta do combate à corrupção não pode servir à criminalização da política: ela não legitima a adoção de julgamentos de exceção, o atropelamento dos direitos e garantias fundamentais ou a imposição de uma agenda programática que visa privatizar os serviços e o patrimônio público.

1.2.4 Promover a reforma do Sistema de Justiça

O governo Haddad proporá à sociedade brasileira retomar o debate sobre a necessária **reforma do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça**. É preciso alargar o acesso dos pobres à Justiça e conferir agilidade e estabilidade às decisões judiciais. O investimento no setor deve ter como premissa a melhoria na

prestação dos serviços à população, o que passa pela profissionalização da administração da Justiça, pela simplificação de procedimentos, pela ampliação dos serviços a regiões pouco favorecidas e pela estruturação e qualificação das carreiras auxiliares.

Temos que **eliminar os privilégios** e favorecer o ingresso e a ascensão nas carreiras do Sistema de Justiça a **todos os segmentos da população**, em particular daqueles que são vítimas históricas de desigualdades e opressões. Além disso, será necessário ainda **conferir transparência e controle social na administração da Justiça**.

Em um país tão marcado por desigualdades históricas e estruturais de classe, de raça e de gênero, a elitização das carreiras do sistema de Justiça amplia fossos entre o mundo do Direito e a vida das pessoas comuns. O acúmulo de privilégios inadequados demanda, como **em todos os poderes da República**, a salvaguarda dos princípios da moralidade e legalidade em ações concretas, como a proibição total de patrocínios empresariais a eventos das associações, instituições e carreiras do Sistema de Justiça; o **fim do auxílio-moradia** para magistrados, membros do Ministério Público e demais agentes públicos que possuam casa própria e residam no domicílio ou que usem imóvel funcional, bem como a regulamentação definitiva e segura da aplicação do teto ao funcionalismo público; a **redução do período de férias de 60 para 30 dias** para todas as carreiras que conservam esse privilégio; e a democratização **da escolha dos órgãos diretivos do Poder Judiciário**.

É preciso dialogar com o Poder Judiciário e com o Ministério Público visando **repensar o papel e a composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e instituir ouvidorias externas**, ocupadas por pessoas que não integrem as carreiras, ampliando a participação da sociedade para além das corporações do Sistema de Justiça.

Em linha com a experiência internacional das democracias consolidadas, e como elemento-chave de uma República, faz-se debater com o Poder Judiciário a necessária **instituição de tempo de mandatos para os membros do STF e das Cortes Superiores de Justiça**, não coincidente com a troca de governos e legislaturas.

É preciso introduzir **mudanças na escolha dos integrantes do STF dos Tribunais superiores**, conferindo transparência ao processo e um papel maior à sociedade civil organizada. Os nomeados devem ter compromisso com a democracia, com o Estado Democrático de Direito e com a separação de poderes, sobre-tudo com as garantias judiciais previstas na Constituição Federal.

Durante os governos Lula e Dilma, foram aprovadas leis extremamente relevantes com o objetivo de prevenir e punir crimes como o de corrupção, o crime organizado e o atentado contra o Estado. Se, de um lado, o país avançou na repressão a ilícitos cometidos pelos mais ricos e poderosos, o texto de algumas leis, por outro lado, tem permitido, ao longo de sua aplicação, um desvirtuamento que atenta contra a democracia, os direitos e garantias individuais estabelecidos como cláusula pétrea pela Constituição de 1988. A prisão de manifestantes não pode ser enquadrada na Lei Antiterrorismo. De igual modo, os acordos de leniência, previstos na Lei Anticorrupção, não devem ser usados para proteger empresários corruptos em prejuízo da empresa e dos trabalhadores. As delações premiadas, previstas na Lei das Organizações Criminosas, também não podem se prestar a proteger bandidos confessos e a condenar pessoas inocentes. Isso porque delações premiadas só podem ser consideradas válidas após a apresentação de provas mínimas que sustentem as acusações.

Por essa razão, em diálogo com a sociedade, o governo constituirá comissões de alto nível para promover a **avaliação de impacto e propor alterações para o aperfeiçoamentos de leis** apontadas pela comunidade jurídica como violadoras de direitos e garantias constitucionais, que interdita a política em função de uma aplicação prática que desvirtua a finalidades.

1.2.5 Promover o equilíbrio e justiça previdenciária

Nosso compromisso primordial para assegurar a sustentabilidade econômica do sistema previdenciário é manter sua integração, como definida na Constituição Federal, com a Seguridade Social. Rejeitamos os postulados das reformas neoliberais da Previdência Social, em que a garantia dos direitos das futuras gerações é apresentada como um interesse oposto aos direitos da classe trabalhadora e do povo mais pobre no momento presente.

Já mostramos que é possível o equilíbrio das contas da Previdência a partir da retomada da criação de empregos, da formalização de todas as atividades econômicas e da ampliação da capacidade de arrecadação, assim como do combate à sonegação. Esse caminho será novamente buscado, ao mesmo tempo em que serão adotadas medidas para combater, na ponta dos gastos, privilégios previdenciários incompatíveis com a realidade da classe trabalhadora brasileira. Ademais, o governo buscará a convergência entre os regimes próprios da União, dos Estados, do DF e dos Municípios com o regime geral.

1.3 PROMOVER A DEMOCRACIA, O PLURALISMO E A DIVERSIDADE NA MÍDIA

O direito à comunicação tem sido constantemente violado no Brasil. **A diferença na condição de exercício da liberdade de expressão é uma das desigualdades centrais e uma ameaça efetiva à democracia na sociedade brasileira.** Todas as democracias consolidadas do mundo estabelecem mecanismos de regulação democrática como forma de apoiar o amplo exercício do direito humano à comunicação. As comunicações devem ser livres da ação de controle das autoridades e governantes, impedindo toda e qualquer tipo de censura, mas também da dominação de alguns poucos grupos econômicos. A liberdade de imprensa é fundamental; o pluralismo e o acesso a fontes diversificadas e independentes de informação também são essenciais em uma sociedade verdadeiramente democrática. Ademais, é preciso superar o anacronismo da legislação de 1962 que dispõe sobre rádio e TV.

Para enfrentar esse quadro, o governo Haddad irá apresentar, nos seis primeiros meses de governo, uma proposta de **novo marco regulatório da comunicação social eletrônica**, a fim de concretizar os princípios da Constituição Federal para democratizar largamente a comunicação social e **impedir que beneficiários das concessões públicas e controladores das novas mídias restrinjam o pluralismo e a diversidade.**

Em linha com o artigo 220 da CF, deve-se impedir monopólios e oligopólios diretos e indiretos, bem como impor limites à concentração dentro do mesmo mercado **por meio de restrições** à propriedade cruzada (controle de diferentes mídias) e à integração vertical (controle de diferentes atividades da mesma cadeia de valor), bem como vedação de toda e qualquer censura pública ou privada de natureza política, ideológica e artística; é preciso proibir também que os agentes políticos e seus familiares sejam detentores de concessões, e, ainda, fomentar a produção de conteúdos locais e regionais.

O monitoramento e aplicação dos princípios constitucionais deve se dar por meio de um órgão regulador com composição plural e supervisão da sociedade para evitar sua captura por qualquer tipo de interesse particular. O novo marco regulatório deverá levar em conta o cenário de convergência efetiva das comunicações, que transforma o controle econômico do setor em uma batalha global, na qual tempo de audiência e verba de publicidade são disputados por velhos e novos atores. Nesse contexto, regulação e políticas para o setor devem garantir a soberania econômica, cultural e política nas comunicações.

Outro problema central da efetividade do direito humano à comunicação é que o acesso à Internet em alta velocidade está hoje condicionado à renda dos cidadãos, o que amplia o fosso, entre pobres e ricos, de acesso a direitos e serviços. O governo Haddad criará o **programa Brasil 100% Online**, que prevê fortes investimentos para garantir a **universalização da banda larga barata e acessível para todos e todas**. O programa terá como meta garantir que todos os domicílios brasileiros tenham condição de acessar a Internet de alta velocidade, a um

preço acessível, bem como baratear e melhorar a qualidade do acesso à Internet pelo celular. Para isso, o **Brasil 100% Online** vai:

- i] conectar mais de 2 mil municípios à rede fibra ótica;
- ii] garantir que o Satélite Geoestacionário brasileiro seja usado para conexão de rádio IP em municípios de pequeno porte, áreas rurais e distritos isolados. Nosso governo não privatizará o Satélite Geoestacionário, como quer Temer e PSDB. A capacidade do satélite será utilizada para as políticas de Defesa Nacional e para a Telebrás universalizar a internet banda larga. A inclusão digital deve se sobrepor ao lucro privado de grandes empresas;
- iii] fazer com que todos os distritos brasileiros [mesmo aqueles afastados da sede dos municípios] recebam sinal de celular;
- iv] exigir das empresas que forneçam conexão de alta velocidade a 3.600 municípios que hoje só contam com 3G.

O governo Haddad dará especial atenção à implementação da recém-aprovada **Lei de Proteção de Dados Pessoais**, inclusive à efetiva implantação da autoridade nela prevista e à consolidação prática do **Marco Civil da Internet** enquanto fundamento legal da **jurisdição brasileira** sobre as atividades na internet em território nacional, sendo assegurada a neutralidade da rede. Serão ainda fomentadas pesquisas e realizados investimentos em inovação que ampliem a presença de empreendedores brasileiros na Internet.

É essencial ainda restaurar o projeto da **Empresa Brasil de Comunicação**, de forma a retomar seu caráter público, garantir seu financiamento adequado e perene com recursos públicos, e ampliar seu impacto e seu alcance de audiência, para que tenha capacidade de contribuir efetivamente com a promoção do pluralismo e da diversidade.

A distribuição das concessões deve ampliar a participação de universidades, sindicatos e organizações da sociedade civil nas outorgas para o sistema público e privado de televisão e rádio. Faz-se necessário também **fortalecer as emissoras de rádio e TVs comunitárias**, que devem ser reconhecidas e contar com políticas públicas que promovam a sustentabilidade financeira, garantam condições igualitárias de potência e impeçam sua captura por grupos econômicos, políticos e religiosos. Em face disso, será preciso redefinir o papel da Anatel e da Polícia Federal para impedir perseguições.

O governo promoverá ainda a **desconcentração dos investimentos publicitários estatais**, de forma a promover a diversidade, inclusive regional, e impedir que os gastos públicos reforcem a concentração na comunicação.

2. INAUGURAR UM NOVO PERÍODO HISTÓRICO DE AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

A refundação democrática do Brasil deve colocar no seu centro um novo e mais avançado compromisso com a promoção e defesa de direitos do povo brasileiro, entendendo democracia e direitos humanos como interdependentes.

A partir da Constituição de 1988, o Brasil construiu uma política de direitos humanos inserida e articulada com o Sistema Internacional (ONU) e Regional (OEA) de Direitos Humanos. Os governos Lula e Dilma dedicaram-se à superação da pobreza, à inclusão social e à efetividade dos direitos básicos da cidadania. Foram constituídas políticas de reconhecimento e cidadania às populações discriminadas e excluídas da economia e do poder político, tais como as mulheres, negras/os, indígenas, LGBTI+, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, jovens e idosos, especialmente os mais pobres das cidades, dos campos e das florestas.

Não por acaso, esses avanços foram interditados pelo golpe de 2016. Nunca tantos direitos foram cassados, violados e massacrados em um período tão curto da história brasileira. Valendo-se dos discursos do ódio, da intolerância, do preconceito e da execração pública querem condenar o povo brasileiro a sobreviver em uma ordem de barbárie desigual, violenta e injusta. O governo Haddad promoverá de maneira inequívoca a universalidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos humanos. Os programas e ações serão norteados por três princípios: a democratização do poder político e qualificação da democracia; a superação das desigualdades estruturais; e a garantia de voz para os que lutam por seus direitos e que têm sido historicamente silenciados.

O governo Haddad resgatará e atualizará o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que servirá de base à convocação de uma **conferência nacional popular de direitos humanos** e de conferências temáticas. Além de implementar as **recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV)**, enfrentaremos o desafio de criar um **Sistema Nacional de Direitos Humanos**, articulado com os estados, DF, municípios e, sobretudo, com os movimentos sociais e sociedade civil organizada.

Recuperaremos também a governança adequada às formulações e implementação de políticas para os direitos humanos, esvaziada pelo governo ilegítimo. Para fortalecer e dar visibilidade à pauta, o governo Haddad **recriará, com status de ministério, as pastas de Direitos Humanos, Políticas para as Mulheres e para Promoção da Igualdade Racial**, reconhecendo que a igualdade de gêneros e a igualdade racial são traços estruturantes de nosso projeto de democratização da sociedade brasileira.

Negros e mulheres, as duas grandes maiorias da população, bem como os povos indígenas e quilombolas, a “minoridade esquecida”, são os grupos sociais mais marginalizados por uma sociedade que se criou e se mantém racista e patriarcal. Assim, o combate ao racismo e ao machismo nas instituições e na sociedade brasileira terá papel estratégico para a construção de uma democracia que não se limite a formalidades. A busca da igualdade racial-étnica e de gênero balizará todas as políticas públicas, nas áreas econômicas, sociais, políticas e culturais.

2.1 PROMOVER POLÍTICAS PARA AS MULHERES VISANDO A IGUALDADE DE GÊNERO

As desigualdades vividas pelas mulheres se estruturam a partir de relações patriarcais e machistas que têm negado à mulher o seu desenvolvimento pleno. O governo Haddad retomará a **centralidade das políticas para as mulheres**, afirmando o protagonismo das mulheres no novo ciclo de desenvolvimento brasileiro, por meio de políticas que promovam a autonomia econômica das mulheres, a **igualdade de oportunidades e isonomia salarial no mundo do trabalho**, bem como o incentivo à produção de ciência e tecnologia pelas mulheres. A aprovação da PEC das Trabalhadoras Domésticas foi fundamental e precisa ser consolidada.

É preciso avançar na expansão dos direitos das mães, visando ampliar o valor e o tempo do seguro-desemprego para as gestantes e lactantes, além de priorizar a construção de creches. Na ótica transversal, **o impacto de gênero servirá como eixo de avaliação necessário à formulação e à execução de toda e qualquer política pública**, com participação direta do Ministério das Mulheres.

Serão retomadas e consolidadas as políticas implementadas pelos governos Lula e Dilma para o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, por meio da integração e ampliação dos serviços e medidas preventivas de proteção e de atenção, como a Casa da Mulher Brasileira, e as promovidas pelo enfrentamento ao feminicídio, e com a Lei Maria da Penha.

Fundado no princípio constitucional da laicidade do Estado, promoveremos a saúde integral da mulher para o pleno exercício dos direitos sexuais e reprodutivos e fortalecerá uma perspectiva inclusiva, não-sexista, não-racista e sem discriminação e violência contra LGBTI+ na educação e demais políticas públicas.

2.2 PROMOVER POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

A **promoção da igualdade racial e a garantia de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais dos povos indígenas e negros**, secularmente negligenciados na sociedade brasileira, constituem outra prioridade estratégica e estruturante da refundação democrática do Brasil. Na prática, isso significa o enfrentamento ao racismo institucional e à violência genocida contra os povos originários e de matriz africana ainda perpetuados no Estado Democrático de Direito.

O conjunto de políticas de todas as áreas da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas estatais estará articulado para viabilizar essa prioridade. Serão implementadas e impulsionadas **ações afirmativas nos serviços públicos** para corrigir as desigualdades raciais ainda fortemente presentes no mundo do trabalho.

Ademais, será implantado o quesito cor em todas as áreas de atendimento à saúde e no desenvolvimento de campanhas, e será ampliada a fiscalização para coibir a discriminação racial no SUS, detectada por pesquisa do Ministério da Saúde em 2014. Na ótica transversal, também **o impacto racial servirá como eixo de avaliação necessária à formulação e à execução de toda e qualquer política pública**, com participação direta do Ministério da Promoção da Igualdade Racial.

Embora as ações afirmativas tenham ampliado a presença dos negros e negras em órgãos do Estado e nas universidades, **as desigualdades raciais não tiveram diminuição relevante no mercado de trabalho**. Por isso, o governo federal adotará medidas para a indução da valorização dos negros e negras, visando a equiparação salarial e maior presença nos postos de chefia e direção. Para além disso, serão desenvolvidas campanhas e ampliada a fiscalização contra discriminação racial nas relações trabalhistas.

O governo vai trabalhar para aumentar significativamente a presença das mulheres e de negras/os nas instâncias de decisão do Poder Executivo, sobretudo na composição dos ministérios, do Poder Judiciário, do

Poder Legislativo e Ministério Público. Proporemos um pacto nacional para elaboração e implementação do **Plano Nacional de Redução da Mortalidade da Juventude Negra e Periférica**. O equivocado paradigma de “guerra às drogas” será superado com mudanças nas políticas de segurança pública (ver item de Segurança Pública Cidadã) e com a abolição dos autos de resistência, além de programas e ações que compreendam o tema como uma questão de saúde pública, com forte atuação na educação, visando a prevenção do uso de drogas ilícitas.

2.3 PROMOVER OS DIREITOS DAS JUVENTUDES

As políticas para a promoção dos direitos das juventudes serão orientadas pela busca permanente da autonomia e emancipação dos jovens, pela valorização e promoção da participação social, pelo reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, e pelo **respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva das juventudes**.

O desemprego é um dos grandes problemas que afetam os jovens. O governo Haddad promoverá o **Programa Meu Emprego de Novo**, com foco na juventude, e investirá na **inclusão qualificada no mercado de trabalho** por meio da implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente para a juventude.

Será retomada a **expansão de matrículas no ensino superior e nos ensinos técnico e profissional**. O governo Haddad ampliará a participação da União no ensino médio, de modo a transformar essas escolas em espaços de investigação e criação cultural e em polos de conhecimento, esporte e lazer, garantindo educação integral. Serão retomados, fortalecidos e ampliados os programas que valorizem e promovam os direitos das juventudes nos seus territórios, sejam eles rurais ou urbanos.

A **Política Nacional de Juventude (PNJ)** será orientada pelos direitos assegurados pelo Estatuto da Juventude, com a construção do **Plano Nacional de Juventude** e do **Sistema Nacional de Juventude**. **Política** se faz com a juventude. Por isso, serão reconstruídos os instrumentos de promoção da **participação da juventude na elaboração, monitoramento e execução das políticas públicas, em especial as de juventude**.

2.4 PROMOVER A CIDADANIA LGBTI+

Promoveremos o **direito à vida, ao emprego e à cidadania LGBTI+**, com prioridade para as pessoas em situação de pobreza. Serão realizados todos os esforços para que o Brasil supere a violência contra a população LGBTI+ e para que possa contar com uma lei que responsabilize os crimes de ódio, entre os quais os praticados contra as pessoas LGBTI+ – **criminalização da LGBTIfobia**.

Ademais, fortalecerá o Sistema Nacional LGBTI+ e instituirá a **Rede de Enfrentamento à Violência contra LGBTI+**, articulando órgãos federais, estaduais e municipais para que implementem políticas de combate à discriminação em função da orientação sexual e identidade de gênero. O governo vai investir na **saúde integral LGBTI+** e implementará programas e ações de **educação para a diversidade**, enfrentamento ao “bullying” e reversão da evasão escolar.

Além disso, implementaremos políticas para enfrentar a mortalidade das pessoas travestis e transexuais e criará nacionalmente o **Programa Transcidadania**, que garantirá bolsa de estudos a pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade para concluírem o ensino fundamental e médio, articulado com formação profissional.

2.5 PRIORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA

A primeira infância – período que compreende o nascimento e os primeiros seis anos de vida da criança – é uma etapa fundamental para o desenvolvimento humano. Por isso, o cuidado com a primeira infância será uma diretriz estratégica do governo, de caráter transversal, com ações de proteção integral em todas as áreas. O governo ilegítimo é o responsável direto pelo aumento da mortalidade infantil, além de ter paralisado o apoio aos municípios para a construção de creches. O governo Haddad retomará as políticas de saúde para as gestantes e de combate à mortalidade infantil, bem como apoiará fortemente os municípios para a ampliação das vagas em creche, que, além de representar um direito dos bebês e crianças, contribui para a autonomia das mulheres.

Além disso, promoveremos a **efetivação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)**, combateremos o trabalho infantil, retomaremos e ampliaremos as políticas de proteção às crianças no contexto de suas famílias e comunidades, prevenindo o abandono e a violência. Serão aperfeiçoadas as redes de atendimento e proteção, qualificando e equipando os Conselhos Tutelares e integrando toda a rede de garantia de direitos desde o nascimento.

2.6 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Enfrentar com serenidade questões relacionadas ao envelhecimento da população exige atenção especial e planejamento do governo federal com relação aos serviços públicos visando o bem-estar e as demandas de saúde, previdência, cuidados e atenção à pessoa idosa. Serão desenvolvidas políticas específicas voltadas à **proteção socioeconômica e ao envelhecimento ativo da população**, especialmente em áreas de baixa renda. Entendendo que todos os serviços públicos devem ser preparados para o respeito à pessoa humana em todas as fases de sua vida, vamos implementar o Plano Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável.

2.7 PROMOVER A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão foram grandes conquistas das pessoas com deficiência durante os governos Lula e Dilma. O governo Haddad terá compromisso com a realização de **políticas públicas para o pleno desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência**.

Para isso, o governo Haddad retomará o **Plano Viver Sem Limites** que prevê o atendimento das pessoas com deficiência desde o nascimento, a inclusão educacional, a formação de educadores, a oferta do atendimento educacional especializado e a articulação intersetorial das políticas públicas para as pessoas com deficiência. Serão fortalecidos os investimentos em pesquisa, produção e acesso de pessoas com deficiência a tecnologias assistivas. Ademais, serão garantidas as ações integradas para o acesso às políticas de assistência social, de atenção à saúde, de habitação, de formação profissional e acesso ao emprego e promovidas ações de acessibilidade arquitetônica, urbanística, nos transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas.

O governo Haddad **adotará todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência** e ampliará a fiscalização para cumprimento pelas empresas das cotas para esse grupo social, com a participação efetiva das pessoas com deficiência e observando a diversidade que as compõem.

2.8 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS

O governo Haddad promoverá a dignidade humana, o viver bem e a produção nos territórios camponeses, e o **direito à terra, ao território e à cultura dos povos do campo, das florestas e das águas**. Promoveremos a reforma agrária, a titulação das terras quilombolas e a demarcação das áreas indígenas, bem como os direitos dos ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, aldeados, entre outros. Além disso, enfrentaremos a violência no campo, articulando os órgãos de estado, os governos estaduais e municipais, e a sociedade civil para combater a impunidade de mandantes e executores, e para proteger a vida dos defensores de direitos humanos. Ademais, enfrentaremos **a criminalização dos movimentos sociais**.

2.9 DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES

Defender os direitos do consumidor é defender a própria cidadania. Nos governos Lula e Dilma, o desenvolvimento econômico com distribuição de renda integrou muita gente à categoria de consumidor. Esse processo veio acompanhado de uma forte política de defesa do consumidor. Avançou-se no fortalecimento e na integração de todos os PROCON por meio do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC); e na regulamentação dos Serviços de Atendimento ao Consumidor.

Foram criados o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC) e a plataforma digital de solução de conflitos de consumo, utilizada por mais de 1 milhão de consumidores para solucionar problemas de consumo com as empresas cadastradas. Além do acesso, o consumidor tem direito de consumir produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade, além da garantia e de bom atendimento. Por isso, o governo Haddad ampliará ainda mais o acesso dos consumidores aos mecanismos de solução de conflitos, voltará a **fortalecer o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor**, aperfeiçoará e desenvolverá serviços que impactam o dia-a-dia dos consumidores brasileiros, especialmente aqueles ligados a saúde suplementar, telecomunicações e transportes.

2.10 PAÍS DE TODOS E TODAS

O compromisso de Haddad com os direitos humanos não deixará ninguém para trás. O governo implementará políticas voltadas para todos os segmentos sociais. O governo Haddad promoverá o direito dos migrantes por meio de uma **Política Nacional de Migrações** e reconhecerá, de forma ampla, os **direitos de refugiados**. Além disso, serão implementadas **políticas intersetoriais para a população em situação de rua**.

3. NOVO PACTO FEDERATIVO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Um dos obstáculos ao avanço dos direitos sociais é a crise fiscal dos Estados e Municípios, em parte decorrente dos atos preparatórios do golpe de 2016, iniciados logo após as eleições de 2014. A recessão econômica, transformada em depressão pela crise política patrocinada pelos golpistas, acarretou uma perda de receita expressiva dos entes federados, interrompendo um ciclo virtuoso que dava consequência tanto aos mandamentos constitucionais quanto aos direitos sociais.

O acesso à educação, saúde, cultura, entre outros, foi ampliado em praticamente todo o período dos governos Lula e Dilma. Contrariamente, desde o impeachment sem crime de responsabilidade, os direitos sociais vêm sendo suprimidos, com graves consequências para a qualidade de vida da população mais pobre. A ortodoxia fiscal permanente com o teto de gastos declinante, estabelecido pela EC nº. 95, é apenas um dos elementos a ser considerado. A realocação dos exíguos recursos públicos em desfavor dos mais pobres, o descaso com a situação dos entes federados e a falta de iniciativas que melhorem o desempenho da máquina pública precisam também ser abordados para explicar o quadro de absoluto desmonte do Estado social brasileiro.

A federação brasileira é muito desigual. Há disparidades no desenvolvimento das regiões e dos municípios, além das diferenças em relação à densidade demográfica, indicadores sociais e arrecadação tributária. Sem a retomada de políticas públicas orientadas para a redução das assimetrias regionais e sem uma repactuação federativa em que a União amplie sua participação, dificilmente haverá melhorias no curto prazo em diversas áreas de atuação. Nesse contexto, o Brasil precisa fazer o debate sobre a Lei Kandir.

O governo Haddad investirá no fortalecimento da **cooperação e colaboração federativa**, como os consórcios públicos, entre outras ferramentas, e no desenvolvimento institucional de Estados e Municípios. Implantará também um arrojado programa de assistência técnica para qualificação e o **aumento de capacidades técnicas e de gestão desses entes**. Ademais, implementará um **novo modelo de gestão e de delegação de recursos financeiros** para Estados e Municípios, que considere suas limitações institucionais, simplificando os procedimentos de repasses e de prestação de contas. O diálogo federativo e o aperfeiçoamento institucional dos entes têm um objetivo muito claro: assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade para o povo.

3.1 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS E DO PAÍS

A Educação é um direito humano fundamental e um dos principais meios de acesso à cultura, além de um instrumento poderoso de desenvolvimento econômico e social. Por isso, os governos **Lula e Dilma priorizaram os investimentos em educação, da creche à pós-graduação**, por meio da adoção de uma série de políticas públicas integradas, complementares e articuladas.

Lula e Dilma mais que duplicaram o orçamento real do MEC, criaram o FUNDEB e o Piso Salarial Nacional do Magistério e expandiram a escolarização obrigatória (dos 4 aos 17 anos). As matrículas em creches quase triplicaram (de 1,23 milhão de matrículas, em 2003, para mais de 3,04 milhões em 2015) e o acesso à pré-escola foi praticamente universalizado. A qualidade da educação melhorou: as metas do IDEB foram atingidas nos anos iniciais do Ensino Fundamental e avançaram nos anos finais. Investiu-se fortemente na educação do campo, indígena e quilombola. A educação inclusiva para as pessoas com

deficiência também teve avanços significativos, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão. O programa Mais Educação ampliou o acesso à educação integral. O PRONATEC assegurou cursos técnicos e formação profissional para mais de 9,4 milhões de jovens.

Foram criadas 18 universidades, 173 campi e centenas de unidades dos Institutos Federais de Educação. As matrículas na educação superior saltaram de 3,4 milhões em 2002 para 8,1 milhão em 2015. A Lei de Cotas está democratizando a educação superior, enfrentando os grandes desafios das desigualdades sociais e da discriminação racial e assegurando políticas de acesso favorecido aos estudantes da escola pública, com recortes para as famílias de baixa renda, negros e indígenas; permitiu que a filha da trabalhadora realizasse o sonho de virar doutora, ao aumentar significativamente em presença de estudantes negros nas universidades brasileiras. O PROUNI, o FIES, o ENEM, o SISU incluíram milhões de jovens e ampliaram suas oportunidades.

O PNE (2014-2024) sintetizou os desafios, reunindo metas a serem perseguidas pelo Estado e pela sociedade na década seguinte. O golpe de 2016, no entanto, interrompeu um ciclo virtuoso de investimentos e abriu caminho para o desmonte da educação pública.

O governo Haddad **devolverá à educação prioridade estratégica**, orientando-se pelas seguintes diretrizes:

- a) Forte atuação na formação dos educadores e na gestão pedagógica da educação básica, na reformulação do ensino médio e na expansão da educação integral;
- b) Concretização das metas do PNE, em articulação com os planos estaduais e municipais de educação;
- c) Institucionalização do Sistema Nacional de Educação, instituindo instâncias de negociação interfederativa; criação de política de apoio à melhoria da qualidade da gestão em todos os níveis e aperfeiçoamento do SAEB;
- d) Criação de novo padrão de financiamento, visando progressivamente investir 10% do PIB em educação, conforme a meta 20 do PNE; implementação do Custo-Aluno-Qualidade (QAQ) e institucionalização do novo FUNDEB, de caráter permanente, com aumento da complementação da União; retomada dos recursos dos royalties do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal;
- e) Fortalecimento da gestão democrática, retomando o diálogo com a sociedade na gestão das políticas bem como na gestão das instituições escolares de todos os níveis.

Na **educação infantil**, na perspectiva da educação integral, retomaremos intensamente a colaboração com municípios para **ampliação com qualidade das vagas em creches**, além de fortalecer as políticas voltadas para a pré-escola.

No **ensino fundamental**, serão realizados fortes ajustes na Base Nacional Comum Curricular, em diálogo com a sociedade, para retirar as imposições obscurantistas e alinhá-la às Diretrizes Nacionais Curriculares e ao PNE. O novo governo vai implementar uma **forte política nacional de alfabetização**, no âmbito do ensino fundamental, nos termos do PNE, em colaboração com Estados e Municípios, reconhecendo as diferentes necessidades dos educandos em cada lugar. Atenção especial será dada à valorização e à formação dos professores e professoras alfabetizadoras. Esse esforço envolverá também o fortalecimento do PIBID, voltado aos estudantes universitários de pedagogia e licenciatura, para oferecer experiência docente nas escolas públicas, com ênfase especial no reforço ao processo de alfabetização das crianças. **A meta é garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens de 4 a 17 anos estejam na escola e que aprendam.** Outra meta é assegurar que todas as crianças apresentem as habilidades básicas de leitura, escrita e matemática, assim como os conhecimentos necessários no campo das ciências naturais e ciências humanas até os 8 anos ou até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

O governo Haddad também vai promover a **inclusão digital e tecnológica das crianças brasileiras**, introduzindo, desde o primeiro ano do ensino fundamental, com a infraestrutura necessária, o trabalho com as linguagens digitais.

A transformação das escolas em ambientes de criação e desenvolvimento da curiosidade cria melhores condições de aprendizagem. Por isso, investirá na **ampliação da oferta de educação de tempo integral**, sobretudo nas regiões mais vulneráveis. Será dado novo tratamento à Educação de Jovens e Adultos – EJA, retomando a centralidade das ações de redução do analfabetismo, ampliando vagas e retomando as políticas de assistência estudantil que possibilitam a conclusão dos estudos, a partir do ProJovem e do MOVA-Brasil como referências. O governo Haddad também **consolidará a política de educação especial na perspectiva inclusiva em todas as etapas e modalidades de ensino**.

Aproximadamente 25% dos professores que atuam na educação básica não possuem licenciatura específica para as disciplinas que lecionam. Essa realidade precisa ser superada. Para isso, vamos criar uma **política nacional de valorização e qualificação docente**, que dê início a uma profunda ressignificação da carreira e das estruturas de formação inicial e continuada dos professores, além de garantir o Piso Salarial Nacional e instituir diretrizes que permitam uma maior permanência dos profissionais nas unidades educacionais. Será reforçada e renovada a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e retomado o projeto Universidade em Rede dos Professores, assegurando o acesso direto dos professores e professoras concursados nas vagas disponíveis e ociosas na rede de Universidades e Institutos Federais de Educação Superior.

Será implementada a **Prova Nacional para Ingresso na Carreira Docente** para subsidiar Estados, DF e Municípios na realização de concursos públicos para a contratação de professores para a educação básica. A prova será realizada anualmente, de forma descentralizada em todo o país, para o ingresso dos candidatos na carreira docente das redes públicas de educação básica. Cada ente federativo poderá decidir pela adesão e pela forma de utilização dos resultados. Além disso, haverá forte investimento na formação de gestores escolares e na qualificação da gestão pedagógica. Será dada especial atenção à formação dos servidores escolares, por meio de novas ações e da retomada e ampliação do ProFuncionário.

O governo Haddad retomará os investimentos na **educação do campo, indígena e quilombola**, desenvolvendo políticas voltadas à formação de professores, construção e reforma de escolas, transporte e alimentação escolar.

Instituiremos o Programa Paz e Defesa da Vida nas Escolas, com a implementação de políticas voltadas à superação da violência e para a promoção de uma cultura de convivência pacífica nas escolas. Como contraponto ao Escola Sem Partido, nosso programa propõe a **Escola com Ciência e Cultura**, transformando as unidades educacionais em espaços de paz, reflexão, investigação científica e criação cultural. As ações de educação para as relações étnico-raciais e as **políticas afirmativas e de valorização da diversidade** serão fortalecidas; serão massificadas políticas de educação e cultura em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva não-sexista, não-racista e não-LGBTifóbica.

O governo Haddad vai voltar a investir no **ensino superior e ampliar os investimentos em ciência, tecnologia e inovação. Universidades e Institutos Federais serão fortalecidos, interiorizados e expandidos com qualidade e financiamento permanente**. Serão recompostos os orçamentos das universidades e institutos federais, e o **Programa Nacional de Assistência Estudantil** será fortalecido.

Haddad tem comprovado compromisso com todas as etapas e modalidades de educação. **O governo federal, porém, dará atenção especial ao ensino médio**. De responsabilidade prioritária dos Estados e do Distrito Federal, o ensino médio vive uma grande crise: de cada 100 jovens que ingressam na escola, apenas 59 concluem o ensino médio; 1,5 milhão de jovens de 15 a 17 anos estão fora da escola; somente 5,6% das matrículas no ensino médio são em tempo integral; cerca de 11 milhões de jovens estão sem estudar e sem trabalhar; somente 22,6% das escolas de ensino médio têm infraestrutura considerada adequada.

Por tudo isso, o governo Haddad **priorizará o Ensino Médio**. O futuro presidente vai **revogar a reforma do ensino médio implantada pelo governo golpista**, que estabeleceu que uma parcela importante da grade curricular seja ofertada na modalidade de ensino à distância. O governo Haddad irá elaborar um novo marco legal em diálogo com a comunidade educacional, organizações estudantis e toda sociedade. O governo vai promover a **reformulação curricular** por meio da Base Nacional Comum Curricular do Ensino

Médio, construída em diálogo com a sociedade. A nova base garantirá aos estudantes educação integral, por meio de projetos pedagógicos que, a exemplo dos Institutos Federais, permitam o acesso ao estudo do português e da matemática, aos fundamentos das ciências, da filosofia, da sociologia e das artes, à educação física, à tecnologia, à pesquisa, em integração e articulação com a formação técnica e profissional.

No âmbito do Sistema Nacional de Educação (SNE), apoiaremos **os Estados e o DF** na ampliação do acesso, garantia de permanência e melhoria da qualidade do ensino, com especial atenção ao ensino noturno. Será apoiada e induzida a expansão de novos modelos de ensino médio em tempo integral, ampliando a carga horária e tornando as ciências, a tecnologia, as humanidades e as artes uma experiência escolar mais atrativa.

Além disso, ainda dentro do SNE, o governo Haddad vai implementar o **Programa Ensino Médio Federal**, um pacote de ações para melhorar a qualidade da educação da juventude, que prevê:

- a) Maior integração entre a Rede Federal de Educação e a educação básica;
- b) **Ampliação de vagas, fortalecimento e interiorização das Escolas Técnicas Federais**, articulando educação e ensino profissionalizante, de modo a propiciar maior acesso e mais oportunidades às juventudes, sobretudo aos jovens que vivem em regiões mais vulneráveis e com maiores índices de violência.
- c) **Aproximação do Sistema S da juventude** por meio de uma mudança em sua governança e concepção. O ensino técnico e profissionalizante será articulado com o ensino propedêutico, assegurando a possibilidade de acesso à educação universitária para todos os jovens que desejarem. O objetivo é direcionar 70% dos recursos destinados à gratuidade, oriundos das Contribuições Sociais arrecadadas pela União para manutenção do SESI, SENAI, SESC, SENAC e SENAR, à ampliação da oferta de ensino médio de qualidade.
- d) Convênio com os Estados e o DF para que a **Rede Federal de Educação acompanhe escolas estaduais situadas em regiões de alta vulnerabilidade**, ampliando a responsabilidade do governo federal na oferta desta modalidade de ensino. O convênio terá as seguintes características:
 - Será firmado, progressivamente, a partir da colaboração a ser estabelecida no âmbito das instâncias de articulação interfederativa, do Sistema Nacional de Educação;
 - As escolas atendidas pelo convênio devem estar situadas nas áreas com mais alta vulnerabilidade social, elevados índices de violência (sobretudo contra a juventude negra) e baixo rendimento escolar (IDEB baixo);
 - As escolas serão acompanhadas e apoiadas pelo Instituto Federal de Educação mais próximo;
 - Plano de gestão e o projeto pedagógico escolar será construído a partir da integração, reconhecimento de saberes e cooperação mútua entre a gestão federal e os educadores das escolas;
 - O governo federal ficará responsável pela reforma e ampliação das escolas, implantação de internet de alta velocidade, laboratório, biblioteca e equipamentos desportivos e culturais;
 - O governo federal ofertará bolsa para que os educadores permaneçam nas escolas;
 - As escolas serão abertas para as respectivas comunidades e serão polos de cultura, esporte e lazer.

Ademais, no âmbito do Ensino Médio Federal, vamos criar o programa RENDA MAIS FUTURO, articulando educação e trabalho, para que o jovem possa se dedicar aos estudos em um período e fazer estágio comunitário remunerado em órgãos públicos, em outro. A Renda Mais Futuro, que visa estimular o protagonismo da juventude, será destinada aos jovens em situação de pobreza, de sorte a combater a evasão e melhorar o rendimento escolar e prevenir a violência e a criminalidade.

Com a reformulação completa do ensino médio, o governo Haddad pretende induzir o surgimento de escolas vivas, dinâmicas, que dialoguem com as reivindicações, sonhos e necessidades da juventude.

Queremos que todo jovem brasileiro conclua o ensino médio na idade certa e tenha oportunidade de ingressar no ensino superior.

3.2 SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL

O Sistema Único de Saúde (SUS), inscrito na Constituição Federal de 1988, é a política pública mais inclusiva do país, pois atende a toda população brasileira. **A coligação PT/PCdoB/PROS reafirma o compromisso de defender o SUS e continuar a luta pela implantação total do SUS**, como direito social de todo o povo brasileiro e dever do Estado, que passa pelas seguintes diretrizes: aumento imediato e progressivo do financiamento da saúde; valorização dos trabalhadores da saúde; investimento no complexo econômico-industrial da saúde; articulação federativa entre municípios, Estados e União; e diálogo permanente com a sociedade civil sobre o direito à saúde.

O fracasso econômico do golpe (mais de 13 milhões de desempregados) e suas medidas antipopulares de austeridade fiscal já se fazem sentir dramaticamente na saúde, por exemplo, com aumento da mortalidade infantil, diminuição da cobertura vacinal e volta de doenças evitáveis. As reformas impostas e as ações de desmonte do SUS estão destruindo ou ameaçando gravemente políticas universalizantes e inclusivas que foram construídas nos últimos anos, como o Mais Médicos, as UPAs, o SAMU, a Farmácia Popular, a Saúde da Família, o Programa Nacional de Imunizações, entre outros.

A partir de uma concepção fortemente privatizante da saúde, **o governo golpista e seus aliados não apenas ataca o SUS**, como procura criar regras que prejudicam fortemente os usuários de planos privados de saúde, por exemplo, com aumentos abusivos de preços e exclusões de cobertura. A proposta de criação de “planos populares de saúde” afronta a universalidade e impõe redução de direitos. Não capturadas pelo poder econômico, a ANS e ANVISA são essenciais para reduzir os gastos dos trabalhadores, das famílias e dos empregadores com remédios, planos, médicos e hospitais.

Haddad vai reverter medidas do governo golpista que atacam o direito à saúde.

O Brasil precisa enfrentar a queda proporcional das despesas federais de saúde em relação aos gastos públicos totais da área, assim como criar condições para ampliação do gasto federal em saúde em relação ao PIB. O país deve aumentar progressivamente o investimento público em saúde, de modo a atingir a meta de 6% em relação ao PIB. Novas regras fiscais, reforma tributária, retorno do Fundo Social do Pré-Sal, dentre outras medidas, contribuirão para a superação do subfinanciamento crônico da saúde pública.

O governo Haddad fortalecerá a **regionalização dos serviços de saúde**, que deve se pautar pela gestão da saúde interfederativa, racionalizando recursos financeiros e compartilhando a responsabilidade com o cuidado em saúde. Além disso, serão exploradas ao máximo a potencialidade econômica e tecnológica do complexo industrial da saúde de forma a atender as necessidades e especificidades do setor saúde, reduzindo custos e aumentando a eficiência tecnológica, fomentando a produção de ciência e tecnologia e incrementando o mercado interno, considerando os interesses e a soberania nacionais.

O governo Haddad **aprimorará a regulamentação das relações com o terceiro setor de saúde**, em particular com as organizações sociais, superando o paradigma da precarização e da terceirização da gestão. Ademais, regulará de forma mais transparente os planos privados de saúde, em favor de 22% da população que pagam por planos coletivos e individuais. Para nós, a participação social representa uma estratégia fundamental de implantação e consolidação do SUS. **Serão fortalecidos os conselhos e conferências de saúde**, de forma que seu papel de formulação de políticas seja o orientador das políticas para o setor.

O governo vai atuar fortemente na área da **promoção da saúde**, com políticas regulatórias e tributárias (referentes ao tabaco, sal, gorduras, açúcares, agrotóxicos etc.), por meio de programas que incentivem a atividade física e alimentação adequada, saudável e segura. Estabelecerá ainda forte ação de

controle do *Aedes aegypti*, que vem fragilizando a saúde no país. Implantará também programas de valorização do parto normal, humanizado e seguro, de superação da violência obstétrica e da discriminação racial no SUS. Ademais, o governo Haddad reafirmará seu compromisso com a agenda da Reforma Psiquiátrica.

Além da saúde do trabalhador, o governo Haddad vai produzir políticas intersetoriais, por exemplo, para reduzir os acidentes de trânsito e todas as formas de violência, com a participação de diversas áreas do governo, para garantir atenção especial e integrada às populações vulneráveis. Serão implantadas ações voltadas para a saúde das mulheres, pessoas negras, LGBTI+, idosos, crianças, juventudes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, população privada de liberdade, imigrantes, refugiados e povos do campo, das águas e das florestas.

Enfrentaremos o desafio de tornar o SUS realmente universal e integral, aperfeiçoando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) para consolidar esses pressupostos constitucionais. Para isso **a organização de uma atenção básica resolutiva e organizadora do cuidado à saúde é o eixo central da política assistencial** que se quer implementar.

A exitosa experiência do Programa Mais Médicos representa uma ousada iniciativa para garantir a atenção básica a dezenas de milhões de brasileiros. Esse programa deve nortear novas ações de ordenação da formação e especialização dos profissionais de saúde, considerado o interesse social e a organização e funcionamento do SUS, bem como a construção de carreiras abrangentes e flexíveis para atender as necessidades de toda população.

O governo Haddad retomará e ampliará programas de amplo reconhecimento popular e de especialistas, como o já citado Programa Mais Médicos e a Estratégia de Saúde da Família, o SAMU, o Farmácia Popular, Brasil Sorridente, a Rede de Atenção Psicossocial (com os CAPS III e Residências Terapêuticas) e a Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, entre outros, que estão sendo prejudicados e descontinuados pelo governo golpista.

Além disso, o governo federal, em parceria com Estados e municípios, vai criar a rede de **Clínicas de Especialidades Médicas** em todas as regiões de saúde. Integradas com a atenção básica, as Clínicas garantirão o acesso a cuidados especializados por equipes multiprofissionais para superar a demanda reprimida de consultas, exames e cirurgias de média complexidade. Serão organizadas de forma regional, com unidades de saúde fixas e unidades móveis e transporte aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

As Clínicas de Especialidades Médicas contarão com médicos especialistas (tais como ortopedistas, cardiologistas, ginecologistas, oncologista, oftalmologista, endocrinologista) e profissionais das mais diversas áreas (fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, entre outras). Incluirão também hospitais-dia e poderão realizar diversos procedimentos, como cirurgias ambulatoriais especializadas, exames ultrassonográficos, procedimentos traumatológico-ortopédicos. Ademais, o governo federal organizará e intensificará os mutirões de exames e cirurgias.

A integração dos serviços básicos e especializados já existentes e a criação de novos onde for necessário, a qualificação do cuidado multiprofissional e a ampliação da resolutividade serão prioridades. Será investido ainda, na implantação de dispositivos de compartilhamento do cuidado, expansão do matriciamento, teleconsulta, apoio vivo nos territórios, entre outros, como agenda prioritária na construção de linhas de cuidado que ajudem a vencer a fragmentação e descontinuidade do cuidado em saúde.

Entendemos que uma atuação federal na média complexidade é tarefa importante e factível para o próximo período, visando garantir apoio técnico, financeiro e regulatório. Será implantado um eficiente sistema de regulação das filas para gerenciar o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados, em cogestão com estados e municípios. Vamos garantir, ainda a estruturação de um sistema de transporte sanitário para a locomoção adequada e segura dos pacientes aos serviços especializados.

O governo Haddad investirá na implantação do **prontuário eletrônico** de forma universal e no aperfeiçoamento da governança da saúde. Estimulará ainda a **inovação na saúde**, ampliando a aplicação da internet e de aplicativos na promoção, prevenção, diagnóstico e educação em saúde. São essas ações articuladas e integradas que garantirão acesso a saúde e qualidade de vida.

3.3 SUPERACÃO DA POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presidente Lula enfrentou o preconceito das elites contra os pobres e criou o Programa Bolsa Família. A Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece o programa como referência na redução da pobreza e melhoria das condições sociais. Em 2015, mais de 13,7 milhões de famílias recebiam o Bolsa Família, mas o governo golpista de Temer e PSDB tem ameaçado o programa. Em 2017, mais de 326 mil domicílios deixaram de receber o benefício (PNAD/IBGE).

Lula foi o primeiro presidente que priorizou a segurança alimentar do povo. O conjunto de políticas integradas e prioridade política do Presidente assegurou a todos os brasileiros a realização das três refeições por dia. A política econômica do **golpe, porém, retirou os pobres do orçamento e poderá recolocar o Brasil no Mapa da Fome da FAO/ONU.**

A implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos governos Lula e Dilma contribuiu para a difusão de uma concepção de **Seguridade Social universal, democrática, pública, integrada, redistributiva e com serviços de qualidade**, reafirmando os princípios constitucionais e possibilitou a construção de uma ampla e territorializada rede de proteção social.

No final de 2015 já eram **mais de 30 milhões de famílias atendidas** nos Centros de Referência e nos Centros Especializados de Assistência Social e acolhidas e protegidas pelas redes estatal e pelas organizações de assistência social, que atende crianças e adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBTI+, adolescentes em conflito com a lei, população em situação de rua, migrantes, famílias, população indígena, entre outros públicos com direitos violados. Os Benefícios de Prestação Continuada – BPC garantiam renda para mais de 4,4 milhões de beneficiários, sendo 2,4 pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas.

O golpe, especialmente pela instituição do Teto de Gastos, promoveu a ruptura do pacto federativo e descontinuidade da implantação e expansão da proteção social, principalmente nos territórios mais desiguais. As contrarreformas penalizam a classe trabalhadora e os cidadãos e cidadãs que acessam a proteção social não contributiva e demais direitos sociais.

O povo mais pobre voltará ser a grande prioridade no nosso próximo governo.

O governo criará o Programa Emergencial de Emprego (ver capítulo seguinte) e restabelecerá as bases que estruturaram o SUAS nos marcos de um novo pacto federativo, com revisão da partilha de recursos e responsabilidades dos entes federados. Essa mudança visa à expansão qualificada dos benefícios e serviços do SUAS em todos os territórios vulneráveis do Brasil, considerando as particularidades regionais e territoriais do país, fortalecendo a proteção social às pessoas idosas, crianças e adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, povos tradicionais e indígenas, população em situação de rua, migrantes, entre outros. O governo Haddad vai incorporar as famílias em condição de pobreza sem acesso ao Bolsa Família e promoverá a universalização da segurança de renda e ampliação de cobertura quanto a fatores de insegurança e desproteção social, especialmente inclusão produtiva.

O governo federal vai **ampliar o uso do Cadastro Único** como fonte de diagnóstico para a implementação de políticas sociais, conforme as demandas específicas de cada segmento, tendo como norte o combate às desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e territorial. Além realizar a efetiva integração

dos sistemas públicos e qualificação dos serviços prestados, o governo federal avançará na implementação da Lei n. 10.835, de 2004, que institui a renda básica de cidadania.

Retomaremos e ampliaremos a **política nacional de segurança alimentar e nutricional**, combatendo a desnutrição infantil e promovendo a Soberania Alimentar (ver capítulo 5). O governo vai incorporar as famílias em condição de pobreza que foram excluídas de programas de transferência de renda, disponibilizando assistência alimentar específica para os diversos grupos sociais em condição de vulnerabilidade. Ademais, vamos promover a agricultura familiar, em bases agroecológicas, sem o uso de agrotóxicos, aproximando produção e consumo de modo a assegurar o acesso de todos e todas a alimentos de qualidade. Liderando pelo exemplo, o Brasil vai retomar o protagonismo internacional no enfrentamento à fome e à miséria.

3.4 SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE E CIDADÃ

Em que pesem os avanços dos governos Lula e Dilma, a atuação do Estado na segurança pública tem se revelado falha e precisa ser aprimorada. É preciso **retomar a linha mestra da segurança cidadã**, reconhecendo avanços obtidos em importantes experiências acumuladas ao longo desses anos e aprimorando a abordagem sobre os temas que mais afetam a segurança da população.

As pessoas precisam andar sem medo pelas ruas do país. Mulheres e crianças devem estar protegidas em suas casas e vizinhanças.

Oferecer segurança às pessoas, de maneira enérgica e comprometida com a legalidade, é prioridade no nosso governo. Não podemos aceitar o risco de um banho de sangue no país, como consequência do ódio, de armas nas mãos da população, de autorização ilimitada para o Estado matar. O combate implacável à impunidade e ao crime organizado será feito à base de inteligência e valorização da autoridade policial.

A efetividade das políticas de segurança pública depende fundamentalmente da capacidade do Poder Público **articular os programas e ações específicos com as políticas sociais**, ofertadas de forma integrada pela União, estados, DF e municípios.

Nesse sentido, este Plano propõe a repactuação federativa de modo a ampliar e qualificar a prestação de serviços públicos em educação, saúde, empregos, esporte e lazer, entre outras.

3.4.1 Plano Nacional de Redução de Homicídios e Combate à Impunidade

O quadro atual da segurança pública é devastador. O número de homicídios no país superou a marca de 63,8 mil por ano. Isso significa uma média de mais de 170 mortes por dia, ou seja, é como se todos os dias caísse um grande avião sem sobreviventes no país. Os números são 30 vezes maiores que os constatados na Europa. Está muito acima da média de homicídios por habitantes verificada em países desenvolvidos e em muitos países em desenvolvimento no mundo. **As vidas ceifadas são, em grande medida, de pessoas jovens, negras e moradoras da periferia.** Ocorrem com uso de arma de fogo, sendo especialmente aguda a situação em capitais do Norte e do Nordeste.

A prioridade da política de segurança deve ser a **redução expressiva de mortes violentas**. Refazer as bases para um **Plano Nacional de Redução de Homicídios** é urgente, tendo como referência os diagnósticos e o fortalecimento de sistemas de informação criados nos governos Lula e Dilma, como o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública - SINESP. Assim, serão adotadas **políticas intersetoriais que deem qualidade aos serviços públicos nos territórios vulneráveis** e tragam atenção à situação de crianças, jovens, negros, mulheres e população LGBTI+, com prioridade para a juventude negra, que vive nas periferias, que são vítimas de um verdadeiro extermínio. Associadas a isso, novas medidas serão adotadas para diminuir os índices de feminicídio e conferir proteção às mulheres vítimas de violência

doméstica, com ações preventivas, delegacias funcionando 24 horas por dia, disponibilização de tecnologia com “botão do pânico” e acolhimento em casas abrigo.

Além disso, nas investigações policiais e nos processos judiciais, é preciso perseguir incansavelmente a meta de aumentar o esclarecimento da autoria dos casos de homicídios e latrocínios. Hoje, a taxa de solução desses crimes é muito baixa – menos de 10% dos homicídios investigados tem a autoria descoberta.

Nesse contexto, a política de **controle de armas e munições** deve ser aprimorada, reforçando seu rastreamento, por meio de rigorosa marcação, nos termos do estatuto do desarmamento. A redução da violência causada pelo uso de arma de fogo passa por utilizar inteligência acumulada para retirar armas ilegais de circulação e repressar o tráfico nacional e internacional. Perseguiremos a meta de tirar a arma da mão do criminoso e equipar melhor a polícia, para que o Estado cumpra seu dever de oferecer segurança pública.

A **modernização do sistema institucional de segurança** não pode mais ser adiada. Nesse contexto, é preciso fortalecer a polícia científica e **valorizar o profissional da segurança**, com melhores salários, capacitação adequada, seguro de vida, habitação, assistência e previdência dignas. Para dar segurança o policial precisa ter segurança. Quanto maior a confiança da população na polícia maior a eficiência.

O policiamento ostensivo deve guardar isonomia de tratamento dos cidadãos, em especial nas periferias, estruturando-se um controle externo efetivo com maior transparência. Essas mudanças devem se dar a partir de debate nacional, estimulado pelo governo federal e envolvendo o conjunto da sociedade civil, visando rever a distribuição de responsabilidades entre os entes federados e o modelo policial (art. 144 da CF) e nos adaptarmos às exigências de uma sociedade complexa e democrática, que enfrenta os desafios do século XXI.

A redução dos alarmantes índices de mortes violentas no país e de segurança nas ruas passa também pela construção de um **sistema de inteligência fundado em alta tecnologia, monitoramento de nossas fronteiras, qualificação dos profissionais de segurança**, bem como pelo combate implacável à tortura. A capacidade de apuração de crimes e, portanto, de redução de impunidade, está diretamente ligada ao sucesso de uma Política Nacional de Redução de Homicídios.

3.4.2 Nova política sobre drogas

A atual política de repressão às drogas é equivocada, injusta e ineficaz, no Brasil e o no mundo.

É o grande nó a ser desatado em favor do presente e do futuro de nossas crianças e jovens. Hoje, o país prende mais pessoas não violentas, não organizadas e desarmadas, do que homicidas, traficantes de armas e lideranças do crime organizado, que já se transnacionalizou. Com isso, agrava a já desumana condição dos presídios, que funciona como recrutamento em massa de mão-de-obra para facções criminosas.

É premente **alterar a política de drogas**, para combater o que de fato é prioritário: o poder local armado despótico exercido sobre territórios e comunidades vulneráveis. É preciso enfrentar a rede que o tráfico internacional promove. O dinheiro decorrente do tráfico alimenta várias esferas da economia, viabiliza o acesso a armas em grande quantidade – que favorecem a violência letal – e financia a corrupção e outras atividades criminosas. Precisamos priorizar o rastreamento do dinheiro sujo, para suprimir o financiamento do tráfico.

O país precisa olhar atentamente para as experiências internacionais de política sobre drogas. É urgente promover medidas consistentes de prevenção da violência, evitando o recrutamento de jovens vulneráveis pelo crime. O Brasil possui um contingente de 11 milhões de jovens entre 15 e 24 anos, e 1,5 milhão entre 15 e 17 anos que não trabalham nem estudam. Evidentemente esses jovens estão em situação de alta vulnerabilidade. Por isso, é fundamental que o Poder Público possa assegurar perspectivas de futuro

para as juventudes, oferecendo-lhes educação, cultura, valorização e alternativas atraentes de integração à vida pacífica e ao mercado de trabalho.

Em paralelo, **o governo federal deve assumir suas responsabilidades no enfrentamento da criminalidade que, tendo origem transnacional, afeta a segurança dos estados e dos municípios**. Isso permitirá uma experiência inovadora de atuação da Polícia Federal no ciclo completo na cadeia do crime. A Polícia Federal já atua na cooperação internacional, no controle de fronteiras e armas, e na repressão interestadual, o que a habilita a atuar no enfrentamento do crime organizado, do financiamento associado, em todas as modalidades criminosas de grande vulto que incidem sobre os centros urbanos, mas cujas dinâmicas extrapolam seus limites.

A proposta na área de segurança pública deve estar vinculada a medidas de **prevenção ao uso de drogas nas áreas de saúde e educação**. No âmbito da saúde, é preciso incentivar a abordagem científica e atualizada à luz dos protocolos reconhecidos internacionalmente como mais avançados e eficazes, fortalecer a rede de atenção psicossocial, permitir políticas de redução de danos e atuar com sensibilidade para abordar de diferentes e flexíveis formas a prevenção em relação a grupos sociais distintos.

Na educação, é preciso garantir que a comunicação com os adolescentes e jovens seja eficiente e não geradora de mitos e mentiras. Priorizar a dimensão do ensino que dialoga com a vida real do estudante é fundamental, de modo que a abordagem científica deve partir dos problemas experimentados no cotidiano. A prevenção passa pelo estabelecimento de políticas voltadas à primeira infância – de modo a garantir educação, saúde e cuidados para nossas crianças - e de formação continuada, para profissionais de educação nos três níveis de ensino, além de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas alinhados às diretrizes curriculares nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas.

3.4.3 Coibir a incidência de roubos e furtos

O roubo é um dos crimes que ocorrem em larga escala no país, sendo uma das maiores causas de prisões. O número de roubos e furtos no país reclama providências urgentes para assegurar que cidadãos e cidadãos caminhem pelas ruas do país sem medo de serem assaltados.

O policiamento deve chegar antes, para evitar o crime; estar presente durante, para atender na emergência, diminuir os danos e proteger a vítima; e se manter atuante depois, para investigar e responsabilizar os criminosos. É preciso dar condições para que a polícia estadual reforce o patrulhamento ostensivo e garanta a paz nas ruas e praças das cidades. O aumento da presença policial pode ser garantido com a coordenação de atribuições liderada pelo governo federal junto aos Estados e Municípios, em especial com o aumento dos quadros da Polícia Federal para que reforce o combate às organizações criminosas e as milícias.

3.4.4 Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária

Em conjunto com o sistema de justiça criminal, será preciso investir na gestão penitenciária para torná-la capaz de promover reintegração social e não mais a retroalimentação de mão de obra das organizações criminosas. As prisões devem, prioritariamente, tirar o criminoso violento de circulação. É preciso investir na implantação de um **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária** que assegure a responsabilização dos criminosos, aplicando penas proporcionais aos crimes cometidos, combatendo a impunidade. O Plano conterà ações para o fortalecimento do sistema nacional de gestão penitenciária e preverá a criação de uma Escola Penitenciária Nacional para capacitação de gestores desse Sistema, de modo a qualificar a atuação estatal para um modelo que substitua o domínio das organizações criminosas.

O governo Haddad enfrentará o grande problema do encarceramento em massa, sobretudo o da juventude negra e da periferia, diminuindo a pressão sobre o sistema carcerário, trazendo ganhos globais

de economia de recursos. Abrirá espaço para que as polícias civil e militar se concentrem na repressão a crimes violentos, com foco na redução de homicídios e para evitar roubos e furtos. Em complemento, o governo implementará políticas de geração de trabalho e renda para jovens de baixa renda expostos ao ciclo de violência e à exploração dos mercados ilegais.

No governo Haddad o trabalho do preso será uma exigência, bem como o investimento nos estudos, para evitar que seja cooptado para as organizações criminosas, que se formam dentro dos presídios.

3.4.5 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Na gestão da política nacional, o governo federal vai promover a integração com governos estaduais e municipais, com foco em inteligência, priorização da vida, controle de armas, repactuação das relações entre polícias e comunidades, prevenção e valorização profissional dos policiais. É preciso ajudar os estados a ter aparato tecnológico nas delegacias de polícia, permitindo o maior acesso por parte das pessoas e o aprimoramento da investigação.

O governo Haddad vai liderar o combate à criminalidade e coordenar ações de segurança pública no país, evitando o bate-cabeças entre as polícias. Para isso, é fundamental implementar plenamente o **Sistema Único de Segurança Pública – SUSP**. A legislação recém-aprovada é, ademais de problemática, meramente indicativa. Exige, portanto, correção para que seja adequada ao paradigma da segurança cidadã e de participação social.

O governo federal se empenhará junto ao Congresso Nacional para que, com base em grande debate nacional, e com envolvimento da sociedade e dos profissionais da área – cujas condições de trabalho merecem ser valorizadas - promovam essas alterações. Ao ser posto em prática, o SUSP precisa definir protocolos de organização e atuação, fontes de financiamento vinculadas a contrapartidas de prevenção e redução de crimes violentos e formação de gestores na área.

3.5 CULTURA PARA GARANTIR A DEMOCRACIA, A LIBERDADE E A DIVERSIDADE

Nesses dois anos de governo ilegítimo, **artistas e fazedores de cultura foram criminalizados, instituições culturais foram censuradas, segmentos culturais foram abandonados** ou perseguidos. Nesse período, cresceu a intolerância dos que não aceitam e suportam a liberdade e a diversidade de expressões artísticas e culturais. A **cultura** é um dos elementos constitutivos da própria democracia e da identidade nacional. Sem a realização da liberdade de expressão e da diversidade e sem o respeito a esses valores perdem-se as condições constituintes de uma sociedade democrática.

Para garantir esse novo ciclo democrático de que o Brasil precisa, nosso programa para cultura tem o foco na **retomada** de políticas construídas entre 2003 e 2016, além da formulação de **novos programas** que possam atender as atuais demandas do setor e garantir o desenvolvimento cultural para toda a sociedade. No governo Haddad, a cultura inscrever-se-á em um novo modelo de desenvolvimento que proporcione consolidação da democracia em nosso país, mais qualidade de vida para todos os brasileiros e brasileiras e mais justiça social para o Brasil.

Um **novo ciclo de políticas públicas** será construído por meio dos mecanismos de participação desenvolvidos pelo MinC. Para esse fim, é fundamental o **diálogo com toda a comunidade cultural**, tendo um olhar atencioso para todos os criadores, artistas e realizadores que foram beneficiados pelas políticas

efetivadas em nossos governos e foram responsáveis pela **criação de estéticas inovadoras e de formas originais de organização do fazer cultural**.

Os governos de Lula e Dilma deram prioridade para a área da cultura, com a **ampliação da atuação do Ministério, a criação de políticas públicas** como o **Cultura Viva e o Fundo Setorial do Audiovisual**, e o crescimento real do orçamento para cultura em mais de três vezes. Esse legado nos dá condições de enfrentar um dos principais desafios da construção desse novo ciclo de políticas públicas, que é a elaboração de um novo sistema de fomento: mais democrático, desconcentrado, territorializado e adequado à complexidade do campo. Além disso, para ativar toda a cadeia produtiva do setor, o Brasil precisa cumprir a recomendação da UNESCO e **aumentar progressivamente os recursos para o MinC, visando alcançar a meta 1% do orçamento da União, assim como fortalecer o papel e ampliar os recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC)**.

Consideramos **o acesso pleno aos bens e serviços culturais como uma garantia de cidadania**. Para efetivar esse direito, construiremos novos mecanismos de circulação dos bens culturais, **enfrentando o monopólio das empresas que atuam no setor pela lógica estrita do mercado**.

As políticas culturais devem ser políticas de Estado e, por isso, iremos observar as Conferências e o Plano Nacional de Cultura e **consolidar o Sistema Nacional de Cultura**, garantindo repasses, fundo a fundo, para estados e municípios, além da desburocratização dos mecanismos de fomento para o setor.

Implementaremos a **Lei Cultura Viva, com um conjunto inovador de políticas nos territórios**. O programa, que chegou a investir mais de R\$ 100 milhões por ano, foi praticamente extinto pela gestão atual do Ministério da Cultura. **Reorganizaremos as políticas setoriais** com programas que apoiem e atendam as demandas específicas que atravessam todas as dimensões, expressões e processos culturais e artísticos, abarcando desde os agentes das **culturas tradicionais, populares e regionais**, até os realizadores da cultura digital. Fortaleceremos a FUNARTE, construindo uma Política Nacional para as Artes vigorosa e abrangente, em articulação com estados e municípios, tomando para a **música, teatro, dança, circo e artes visuais** o exemplo positivo da política do audiovisual. Também investiremos na consolidação de uma **Política Nacional para o Livro, Leitura e Literatura**.

Aprofundaremos a política de desenvolvimento audiovisual conduzida pela Ancine, uma das mais robustas do mundo, garantindo que os investimentos do **Fundo Setorial do Audiovisual** promovam a diversificação dos produtores, com políticas afirmativas para mulheres e negros/as. Em diálogo com o setor, construiremos uma política para o vídeo sob demanda (VOD) que deverá garantir **espaço e fomento** para produção brasileira e independente, seguindo o exemplo bem-sucedido da política para TV por assinatura. Ao mesmo tempo, o governo Haddad irá democratizar o **acesso do público** brasileiro à produção fomentada com recursos públicos. Retomaremos de forma ativa as políticas para o patrimônio e museus através do **IPHAN** e do **IBRAM**. Essas duas instituições serão dotadas das condições para que conduzam iniciativas amplas e diversificadas de **proteção e promoção do patrimônio cultural** e de fortalecimento da **política nacional de museus**. Também a **Biblioteca Nacional**, a **Fundação Cultural Palmares** e a **Casa de Rui Barbosa** devem receber investimentos proporcionais à sua imensa importância para memória, pesquisa e acervo da cultura brasileira.

Reafirmaremos nosso compromisso com a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural, construindo um ciclo de políticas que respondam aos direitos culturais dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos. O ambiente digital também requer políticas inovadoras de **direito autoral**, já que, hoje, plataformas online e gravadoras absorvem recursos que deveriam **remunerar artistas e criadores brasileiros**. Além disso, é preciso fortalecer e ampliar o **acesso da população brasileira** a bens e serviços culturais online. O governo Haddad irá afirmar também **o caráter transversal da cultura** como forma de ampliar a compreensão da sociedade brasileira sobre o papel da cultura e da arte tanto na construção de uma sociedade mais democrática quanto como um dispositivo para o desenvolvimento econômico e social do país. Para isso, assume o compromisso em intensificar o **diálogo da cultura com**

outros campos, como a educação, a ciência e tecnologia, a comunicação, o esporte, a saúde, a economia e o turismo. No cenário global, fortaleceremos os mecanismos de inserção da cultura brasileira em sintonia com a presença ativa, ativa e soberana do Brasil no contexto das relações internacionais.

Nosso programa compreende a **cultura como um direito** de todas e todos e como um campo de luta pelas liberdades individuais e contra o racismo, o machismo, a LGBTIfobia, a intolerância religiosa e o avanço do conservadorismo no Brasil. A **defesa do livre pensar e da nossa diversidade** irá orientar todas as políticas do governo Haddad para a cultura.

3.6 AGENDA DE FUTURO PARA O ESPORTE BRASILEIRO

O esporte é um direito social previsto em nossa Constituição. Como instrumento de formação educacional e integração social, que contribui para a convivência em comunidade e para a vida saudável, **o esporte constrói a cidadania**. Como manifestação cultural é um dos pilares constituintes da **identidade brasileira**. É também uma **potente âncora econômica**, com força para gerar riquezas e empregos, sendo historicamente um importante fator de desenvolvimento social e inserção das minorias. Sua capacidade de mobilizar crianças, adolescentes e jovens permite a implementação de ações transversais nas áreas de educação, saúde e segurança cidadã.

Os governos Lula e Dilma investiram muito no esporte. Destacam-se a criação da **Bolsa Atleta** (auxílio financeiro para o jovem atleta estudar e treinar), a aprovação da **Lei de Incentivo ao Esporte**, induzindo a uma maior participação das empresas no patrocínio esportivo, a recuperação da **vocação esportiva das Forças Armadas e dos Clubes Esportivos Sociais**, instituições que estão na base da tradição esportiva brasileira, construção e requalificação de milhares de quadras esportivas, a recuperação dos equipamentos esportivos da maioria das modalidades esportivas, com a aquisição de equipamentos que permitiram um grande salto de qualidade na preparação dos atletas nacionais, além da organização dos grandes eventos esportivos.

Por decisão do Presidente Lula, o **esporte paralímpico passou a ser valorizado**, recebendo a mesma atenção que os esportes olímpicos. Como resultado, milhares de jovens com deficiência acharam uma oportunidade de vida no esporte, transformando o Brasil em uma potência no esporte paralímpico, revelando valorosos exemplos de sucesso e criando uma geração de novos ídolos, que assombram a todos com suas histórias de superação e dedicação. Na mesma linha, a Presidente Dilma apoiou a construção do **Centro Paralímpico Brasileiro**, um dos mais modernos do mundo, além de garantir a ampliação do financiamento ao esporte paralímpico. Esses novos recursos permitiram ao Comitê Paralímpico Brasileiro a gestão do Centro em altíssima qualidade, criando um dos maiores casos de sucesso na gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, para citar apenas dois exemplos, induziram investimentos urbanos, modernizaram nossa infraestrutura esportiva, geraram investimentos em aeroportos e na economia do turismo. Em um período de pouco mais de uma década superamos o atraso da nossa infraestrutura esportiva e criamos um dos mais importantes conjunto de equipamentos esportivos do mundo. Projetos como o Metrô do Rio que se arrastavam a décadas foram entregues em prazo recorde, trazendo qualidade de vida à população.

Mostramos ao planeta que, fora de campo, somos capazes de receber povos do mundo todo. Lembramos com orgulho e nostalgia das imagens da convivência dos brasileiros com torcedores de todas as partes do planeta, em um ambiente de festa e com absoluta segurança. Os grandes eventos deixaram lições. É preciso continuar atraindo eventos internacionais para aproveitar a vantagem competitiva gerada pela qualidade das novas instalações esportivas. Avaliar os erros e acertos é um imperativo para que o país possa continuar competitivo nesse segmento econômico tão relevante.

É tarefa urgente reverter o sucateamento de parte das estruturas criadas e retomar os investimentos em manutenção, operação e construção, abandonados em grande parte pelo governo golpista, bem como recuperar o projeto original de Legado dos Parques Olímpicos do Rio, articulando a Rede Nacional de Treinamento é tarefa de curto prazo.

Nosso programa de governo entende que o desenvolvimento do esporte deve ser tratado como política de Estado. Por essa razão, proporemos ao país um grande debate para a criação do **Sistema Único do Esporte**, definindo o papel da União, Estados, DF, Municípios e das entidades esportivas na oferta de políticas de esporte (sistema quadripartite), a exemplo do que ocorre na saúde, com o SUS. A governança desse Sistema deve assegurar a participação e controle social e a otimização dos recursos públicos.

Para promover um grande salto na gestão do esporte brasileiro, o governo vai implementar a **Universidade do Esporte**, articulando ensino, pesquisa e extensão, visando a formação de profissionais de nível internacional voltados para toda a cadeia produtiva do esporte (gestão esportiva, saúde, pesquisa e políticas públicas).

O futebol expressa a própria identidade nacional e será foco de importantes políticas públicas voltadas para a transparência, a boa gestão e o fortalecimento do mercado brasileiro. Por meio do BNDES, o governo implementará o **Programa de Modernização da Gestão do Futebol**, além de apoiar a construção de um **calendário unificado** que garanta atividade anual permanente para todas as séries e campeonatos. Apoiará também a estruturação a nível nacional do **futebol feminino**. O governo federal vai contribuir para a viabilização das Arenas da Copa nos Estados, estimulando a promoção de eventos e gerando, no curto prazo, milhares de empregos. O futebol se tornará vetor de desenvolvimento e promoção das capacidades do país.

O governo Haddad investirá em todas as práticas esportivas, tais como vôlei, basquete, natação e esportes radicais, tanto no esporte amador quanto no de alto rendimento. O **Plano Brasil Medalhas** será relançado e aperfeiçoado, bem como os investimentos na **Rede Nacional de Treinamento**. Serão retomados os investimentos na infraestrutura de equipamentos esportivos, sobretudo reforma e requalificação de quadras nas escolas. O foco será nos equipamentos voltados às juventudes e na acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência. Além disso, serão **promovidos o esporte escolar** e a integração da política de esporte com as demais políticas públicas, o que inclui o apoio aos municípios na criação de espaços livres para prática espontânea de esporte pela população.

4. PROMOVER UM NOVO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Após mais de uma década de crescimento econômico com inclusão social nos governos Lula e Dilma, o país voltou a conhecer a fome, a miséria e o desemprego em massa. Os golpistas retiraram do povo condições de cidadania e atacaram nossa soberania, vendendo riquezas e empresas aos estrangeiros. A interrupção arbitrária do governo Dilma pôs fim à estratégia exitosa de combinar o aprofundamento do regime democrático com inserção externa soberana. A expansão econômica, geradora de finanças públicas ordenadas, pleno emprego e massiva inclusão social, também foi interrompida. Com isso, o país passou a regredir consideravelmente, ficando aprisionado em uma armadilha recessiva que excluiu mais de 30 milhões de brasileiros do padrão de produção e consumo.

De um lado, quase 28 milhões de brasileiros estão com a força de trabalho subutilizada, dos quais **13 milhões estão desempregados** (PNADC/IBGE). Para os que estão ocupados, a precarização força cerca de 2/3 a buscarem atividades complementares de renda para sobreviver (bicos). De outro, a **ampliação da pobreza** transcorre simultaneamente à redução dos serviços públicos e à piora de qualidade decorrente da imposição da lei do teto nos gastos públicos não financeiros.

Nesse sentido, o Brasil se encontra diante de momento histórico próprio que exige profunda mudança qualitativa na dimensão econômica, social e política, que reverta a trajetória atual de abandono do desenvolvimento nacional. A combinação entre a maturidade do legado dos governos Lula e Dilma e os desafios do novo paradigma de produção industrial e tecnológico impõe a construção de uma nova estratégia para o desenvolvimento nacional. A implementação desse novo projeto nacional de desenvolvimento pressupõe, primeiramente, revogar o legado do arbítrio:

- **Revogar a EC 95**, que impõe uma ortodoxia fiscal permanente com um teto declinante nos gastos públicos por 20 anos.
- **Revogar a reforma trabalhista** de Temer, substituindo-a pelo Estatuto do Trabalho, produzido de forma negociada.
- **Suspender a política de privatização** de empresas estratégicas para o desenvolvimento nacional e a venda de terras, água e recursos naturais para estrangeiros.
- **Recuperar o Pré-Sal** para servir ao futuro do povo brasileiro, não aos interesses de empresas internacionais.

Para além da reversão do legado de Temer, o novo padrão de desenvolvimento assenta-se na estratégia que busca contemplar diferentes circuitos da economia nacional. Para isso, dois eixos distintos, porém articulados entre si, estão previstos.

O primeiro, de **natureza emergencial**, volta-se fundamentalmente à saída econômica da armadilha recessiva, cuja centralidade recai na geração de empregos e no reforço da renda disponível das famílias e das empresas, por meio (1) da redução dos juros e da difusão do crédito, (2) de um programa emergencial de empregos e (3) da garantia de recursos aos programas de transferência de renda. A retomada das obras paralisadas, de investimentos e dos programas de infraestrutura nos municípios se apresentam como essenciais, com o envolvimento direto de atores sociais e instituições representativas de trabalhadores, empresários e sociedade civil para elevar a ocupação da capacidade instalada existente de produção e consumo.

O segundo eixo, de **natureza estrutural**, buscará fundar as bases do novo projeto nacional de desenvolvimento, focado em sua dimensão territorial, visando a melhoria da qualidade de vida e a geração de oportunidades para todos, a ampliação e a renovação da capacidade produtiva e a escalada dos investimentos sustentáveis social e ambientalmente. Nesse sentido, esse eixo se divide em duas partes: a

primeira que caracteriza o modelo de desenvolvimento brasileiro e sua engenharia de financiamento, assim como transformações em algumas estruturas do Estado brasileiro; e a segunda, que trata dos investimentos em inovação e ciência necessários para a concretização desse novo projeto.

4.1 PROGRAMA MEU EMPREGO DE NOVO

O povo tem pressa. O desemprego e a falta de renda têm de ser enfrentados imediatamente. É preciso retomar com urgência a criação de oportunidades de trabalho. Os governos Lula e Dilma criaram mais de 20 milhões de empregos. O governo Haddad irá, em seus primeiros meses de mandato, implementar o **PROGRAMA MEU EMPREGO DE NOVO**, visando elevar a renda, ampliar o crédito e gerar novas oportunidades de trabalho. A grande prioridade será a juventude. Entre as ações, destacam-se:

- Retomada imediata das 2.800 grandes **obras** paradas em todo o país, selecionadas por importância estratégica regional, bem como as pequenas iniciativas no plano municipal e estadual;
- Retomada dos investimentos da **Petrobras**;
- Retomada do **Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**;
- Retomar a política de **valorização do salário mínimo**;
- Reforçar os investimentos no programa **Bolsa Família**, incluindo aqueles que voltaram à pobreza com o golpe;
- Fazer a reforma bancária, para **reduzir os juros e baratear o crédito**;
- Reforma tributária para, entre outras medidas, **isentar de imposto de renda quem ganha até 5 salários mínimos**, cobrando mais dos super ricos;
- Criação do **programa DÍVIDA ZERO**, que prevê a instituição de linha de crédito em Banco público com juros e prazo acessíveis, para atender às pessoas que hoje se encontram no cadastro negativo do SPC e SERASA, bem como os pequenos negócios que estão com o CNPJ comprometido em função do endividamento;
- Fortalecimento da **agricultura familiar** para ampliar o emprego e a renda no campo;
- Implantação do programa nacional de apoio às atividades da **economia social e solidária**.

O programa Meu Emprego de Novo contará com medidas emergenciais e ações estruturais indicadas neste Plano.

4.2. ESTRUTURANDO UM NOVO PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

A estruturação do novo projeto de desenvolvimento passa pela renovação e ampliação da capacidade de produção e consumo fundada em paradigma tecnológico e produtivo avançado e sustentável ambiental e socialmente. Nesse sentido, esse projeto deve se voltar para o **atendimento das necessidades do povo brasileiro**, tendo como preocupação central a geração de empregos e oportunidades para todos, além do fornecimento de serviços públicos de qualidade.

Para isso, é necessário se valer do enorme potencial de nosso mercado interno, fortalecido com a distribuição de renda e a oferta de crédito a custos justos, promover uma mudança na escala dos investimentos, concomitante com o seu financiamento em novas bases, assim como fortalecer nossas parcerias internacionais, construídas a partir de nossa inserção ativa e altiva no cenário externo. Além disso, deve-se ter em mente que o desenvolvimento ocorre e se consolida no território, com serviços públicos e estruturas produtivas locais, capazes de promover a inovação e o conhecimento.

Nesse sentido, o Brasil precisará adotar medidas que organizem o novo projeto nacional de desenvolvimento e que contemplem: (1) a necessária dimensão regional e territorial do desenvolvimento; (2) a geração de novos empregos de qualidade e o fortalecimento do estado de bem estar-social; (3) o fortalecimento da capacidade de coordenação, financiamento e planejamento estatal (4) uma nova orientação do regime de política macroeconômica voltado para o desenvolvimento e (5) a estratégia de expansão produtiva tecnologicamente avançada com sustentabilidade ambiental e social.

4.2.1 Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial – PDRT

A visão regional e territorial é estratégica para mobilizar os recursos nacionais e para consolidar ampliar o viver bem brasileiro. É no território que se encontram amplas oportunidades para a efetiva transição ecológica sustentada na pluralidade cultural e sociobiodiversidade do Brasil, com seus conhecimentos, práticas, capacidades e insumos que podem ser base para novas tecnologias, sistemas, serviços e produtos, superando os modelos que concentram terra, renda, riqueza, cidadania e acesso a serviços públicos e a oportunidades.

Nosso Plano de Governo entende que é fundamental a elaboração de uma nova **Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial** (PDRT), com o objetivo de interiorização das oportunidades de inclusão produtiva a todos e redução das desigualdades. Essa política requer um novo aparato institucional competente, iniciativas contextualizadas e sistêmicas, ampla participação e diálogo em todos os níveis. Além de envolver o setor produtivo tradicional, será preciso mobilizar cooperativas e associações fundadas na diversidade ambiental e social, na economia solidária, na produção artesanal, com suas formas próprias de relacionamento entre natureza, economia e cultura, envolvendo agricultura familiar e os povos do campo, das florestas e das águas. Faz-se necessário também valorizar a economia dos pequenos negócios e as cooperativas intensivas em força de trabalho, assim como as incubadoras de pesquisas locais. Além disso, nosso programa propõe implementar o Plano nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, interdito pelo governo Temer.

Os conhecimentos e oportunidades do território devem ser investidos no seu próprio desenvolvimento, reduzindo os vazamentos de renda e oportunidades, e promovendo melhores empregos e salários, enraizamento de capacidades estatais, sustentabilidade socioambiental e um círculo virtuoso de expansão do consumo e da produção regional. Para tanto, será preciso mobilizar os entes federativos e a sociedade para o planejamento e articulação das estratégias de desenvolvimento territorial nas distintas políticas, planos e orçamentos federais, regionais e estaduais.

Será preciso também desenvolver **marcos regulatórios e de governança territoriais**, que permitam a consideração de recortes territoriais nas políticas macroeconômicas e de financiamento do desenvolvimento por parte do BNDES, CEF, BB e bancos regionais, além de ampliar a capacidade dos estados e municípios, constrangidos pela dívida pública, de financiar o seu desenvolvimento e gerar emprego e renda melhor distribuídos no território brasileiro.

A Política de Desenvolvimento Regional e Territorial necessita ainda de uma nova agenda brasileira de ensino e pesquisa articulados às redes de conhecimento locais e regionais, avançando na criação e disseminação de conhecimentos, indicadores e modelos de políticas públicas próprios e capazes de orientar o desenvolvimento territorial, integrado, inclusivo e sustentável, com visão de futuro. Nesse sentido, a retomada da **interiorização das universidades públicas e dos institutos federais** de educação são fundamentais.

4.2.2 Emprego, ocupação e renda para todos

Ao introduzir a terceirização irrestrita, aprovar a reforma trabalhista e impor um cardápio de contratos precários de trabalho, o governo golpista desequilibrou as relações entre capital e trabalho, em favor dos empresários, e precarizou ainda mais o trabalho. Além das medidas emergenciais para a geração de empregos e a reversão do legado golpista, será preciso discutir o futuro do trabalho e a geração continuada de empregos de boa qualidade e remuneração. Para isso, se faz fundamental promover um amplo debate com a sociedade acerca das relações trabalhistas do futuro, em uma economia que crescentemente se concentra no setor de serviços e demanda novas formas de organização e regulação.

O governo Haddad vai aprofundar o combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil. Nesse sentido, nosso programa propõe:

- **Elaboração de um novo Estatuto do trabalho** em linha com as novas exigências de organização da produção do futuro com mais produtividade. Para tanto, será promovida a reformulação e ampliação do sistema de formação ao longo da vida laboral dos trabalhadores, capaz de integrar no novo sistema de formação e aprendizagem as distintas linhas atualmente existentes. Ao mesmo tempo, a sua operacionalização contará com a valorização de sindicatos e associações de trabalhadores e empresários na orientação da preparação para a qualificação profissional. Também fará parte a reorganização dos fundos sociais existentes para criar uma nova política de proteção durante a vida laboral dos trabalhadores.
- **Implantação do programa de inclusão produtiva e de redes de apoio ao desenvolvimento da economia social e solidária** por meio do fortalecimento das políticas e instituições voltadas ao desenvolvimento do trabalho nos pequenos negócios em consonância com a difusão tecnológica, assessoria de gestão, acesso aos mercados e ao crédito;
- **Criação do Programa SALÁRIO MÍNIMO FORTE:** pela legislação vigente, a regra de valorização do salário mínimo acaba em 1º de janeiro de 2019. Vamos manter e aperfeiçoar essa política. O reajuste do valor do salário mínimo continuará a ser definido por meio da fórmula que garante variação da inflação do ano anterior medida pelo INPC, acrescida da variação do PIB de dois anos antes, desde que ela seja positiva. Haverá ganho real do salário mínimo em todos os anos, mesmo que o crescimento do PIB seja negativo. Isso porque aumentar o poder de compra do trabalhador é uma das maneiras mais eficazes de fazer a economia crescer.
- **Promover um amplo debate sobre as condições necessárias para a redução da jornada de trabalho.**

4.2.3 Planejamento, coordenação e financiamento do investimento público

O estabelecimento de um novo padrão de desenvolvimento pressupõe o papel de coordenação do Estado no investimento e a construção de sinergias com o setor privado e o terceiro setor. A recuperação do planejamento enquanto instrumento de construção de horizontes de médio e longo prazos é uma característica fundamental do processo de desenvolvimento, podendo ser constituída mediante a criação de comitês executivos com a participação não governamental para agilizar a operacionalização das frentes de expansão produtiva.

O novo sistema de planejamento nacional deverá contar com o envolvimento direto do governo federal, com a realização de conferências nacionais estratégicas e o envolvimento direto de atores sociais. Internamente, o governo federal será reorganizado com vistas à definição de prioridades, formas de financiamento, metas quantitativas, monitoramento e avaliação de resultados. Será necessário retomar os investimentos em infraestrutura para que o País volte a crescer e gerar empregos de qualidade.

Nessa direção, nosso programa propõe que os investimentos públicos, compostos pelo orçamento de investimentos da União e das empresas estatais, não sejam computados para efeito de apuração do limite de gasto que sejam previstos pelas regras fiscais que estejam em vigor. A experiência do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa de Investimentos em Logística – PIL será recuperada, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação, contratação e financiamento, com reforço da Empresa de Planejamento e Logística – EPL para elevar a qualidade dos projetos, reduzindo custos e tempo de realização.

4.2.4 Nova política macroeconômica e reforma tributária

As políticas monetária, fiscal e cambial devem estar voltadas para garantir o desenvolvimento econômico sustentável. Os governos do presidente Lula já demonstraram como é possível crescer, gerar empregos e distribuir renda, ao mesmo tempo em que se mantém a inflação baixa e se reduz o endividamento público. Foi no governo do presidente Lula que a dívida líquida brasileira foi mais reduzida e que a inflação se estabilizou em patamares baixos. Dada sua experiência bem-sucedida e seu compromisso

histórico com a estabilidade macroeconômica, nosso programa apresenta as seguintes propostas para rearticular a atual institucionalidade da política macroeconômica:

Câmbio competitivo e menos volátil

Para que a taxa de câmbio possa reduzir sua volatilidade e tornar competitivos distintos setores da economia, o Brasil precisa adotar regulações que reduzam os movimentos puramente especulativo de curto prazo sobre o mercado interbancário e sobre o mercado de derivativos. Dessa forma, a volatilidade da taxa de câmbio, causada pela especulação financeira, deverá ser fortemente inibida. O imposto sobre exportações incidente sobre as commodities poderá ser usado para estimular a elevação do valor agregado das exportações e minimizar a variação cambial. Esse imposto deve acompanhar a variação dos preços e formar um fundo de estabilização cambial que beneficiará os exportadores no longo prazo.

Inflação controlada, juros baixos e crédito disponível

O Banco central manterá sua autonomia e seu mandato de **controlar a inflação**, permanecendo atento a temas como a estabilidade do sistema financeiro e o nível de emprego.

No sentido da **democratização do crédito**, propõe-se a transformação profunda do sistema bancário e financeiro, que permita o acesso ao crédito barato para famílias, empresas e pequenos negócios, bem como o financiamento do desenvolvimento nacional. Para isso, o governo federal reduzirá o custo do crédito, **combatendo os elevados níveis de spread bancário**.

O aprofundamento da competição bancária deverá ser estimulada pelos bancos públicos e pela difusão de novas instituições de poupança e crédito. Daí porque torna-se fundamental **revitalizar os bancos públicos**, especialmente BNDES, BB e CEF, e os mecanismos de financiamento ao desenvolvimento nacional. O Brasil precisa superar a estrutura oligopolista que controla o sistema financeiro e bancário privado. Tudo isso para a retomada da bancarização, ampliação dos serviços bancários e difusão do crédito aos pequenos negócios e à população de baixa renda.

Simultaneamente, propõe-se a adoção de uma **tributação progressiva** sobre os bancos, com alíquotas reduzidas para os que oferecerem crédito a custo menor e com prazos mais longos. Dessa forma, os bancos que abusam de seu poder de mercado para fornecer crédito com taxas de juros abusivas poderão ser penalizados pela própria lógica do mercado competitivo.

Para fomentar a concorrência bancária, também será importante o incentivo a outras formas e instituições de crédito, cooperativas e regionais. Por meio delas, o crédito pode se aproximar da realidade do consumidor e produtores locais, a preços justos, permitindo manter e reformular os mecanismos de crédito direcionados ao financiamento do desenvolvimento, com fortalecimento de um mercado de capitais privados, que poderá florescer com taxas de juros mais baixas e estáveis. Do outro lado, propõe-se a alteração da Taxa de Longo Prazo – TLP, visando filtrar a volatilidade excessiva típica dos títulos públicos de longo prazo e dar incentivo a setores e atividades de alta externalidade e retorno social.

Finanças saudáveis e Reforma Tributária com justiça social

A política fiscal é um dos principais instrumentos para viabilizar as demandas por mais serviços públicos. **A reforma nas regras fiscais** deve garantir a melhoria dos serviços públicos e a expansão dos investimentos, ao mesmo tempo em que recupera a capacidade de financiamento do Estado de bem-estar social, invertendo a atual trajetória da dívida e gerando resultados fiscais robustos. Diante do desordenamento das finanças públicas, a questão federativa ganha destaque, com a necessária renegociação das dívidas e da situação de guerra fiscal entre estados e municípios. Para isso, propõe-se o abatimento da dívida dos estados em conformidade com a aplicação dos atuais indexadores da dívida para o saldo devedor.

Outro tema central é a necessária **realização da reforma tributária** voltada para alteração na composição dos tributos, estabilizando, ao longo do mandato, a carga tributária líquida no patamar do último período, assegurando as transferências para as políticas sociais sem perda de receita real dos entes federados. As propostas que seguem orientam-se pela formação de um sistema que opere com eficiência arrecadatória e

justiça social, regionalmente equitativo e simplificado, capaz de incentivar investimentos sociais e a transição ecológica.

A recuperação da capacidade de investimentos do Estado, o combate às desigualdades e a expansão das oportunidades no Brasil não serão obtidas apenas com políticas sociais de combate à pobreza. Exigem também que os mais ricos, sobretudo os que obtêm grandes ganhos financeiros, paguem mais impostos.

A estrutura tributária não pode continuar sendo predominantemente de impostos indiretos, que oneram em especial os assalariados e os mais pobres. Por isto, a **reforma tributária será orientada pelos princípios da progressividade, simplicidade, eficiência e da promoção da transição ecológica**, garantindo que os entes federados não tenham perda de arrecadação.

A reforma tributária compreenderá, entre outras medidas, a **tributação direta sobre lucros e dividendos e a criação e implementação gradual de Imposto sobre Valor Agregado (IVA)**, que substitua a atual estrutura de impostos indiretos. No âmbito da reforma tributária, o governo Haddad vai criar implantar o **IMPOSTO DE RENDA JUSTO**, que prevê a reestruturação da tabela do imposto de pessoa física, para isentar quem ganha até cinco salários mínimos (R\$ 4.770), condicionado ao aumento das alíquotas para os super ricos.

4.3 ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO PRODUTIVA

A introdução do sistema de planejamento nacional que recupere a capacidade de coordenação estatal para expansão produtiva encontra-se em linha com o simultâneo restabelecimento do regime de articulação das políticas macroeconômicas e financeiras. Dessa forma, o Brasil voltará a ter condições de financiar o avanço de um do novo padrão de desenvolvimento assentado em uma renovada estrutura produtiva, mais eficiente, tecnologicamente avançada, capaz de atingir o pleno emprego da força de trabalho e de ser sustentável ecológica, territorial e socialmente.

A **estratégia nacional de expansão produtiva** será orientada pelos seguintes critérios: 1) integração regional como base para inserção soberana do Brasil no mundo; 2) redução da restrição externa; 3) maior potencial de desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias; 4) elevação do padrão de vida do conjunto da população; 5) sustentabilidade ambiental e desconcentração regional e espacial; e 6) integração social e geração de empregos de qualidade. A hierarquia dos setores escolhidos se realizará de acordo com a quantidade de critérios preenchidos.

4.3.1 Reindustrialização para o desenvolvimento nacional

No contexto da chamada 4ª Revolução Industrial, o Brasil é desafiado a se reindustrializar e modernizar seu parque produtivo. Há fortes imposições externas e internas no sentido de restringir o Brasil à condição de mero exportador de *commodities*, que devem continuar a ser valorizadas, mas não podem ser absolutizadas como único trunfo econômico do país. A indústria segue como um setor-chave para o desenvolvimento, para a oferta de melhores empregos, para a inovação tecnológica e, conseqüentemente, para o aumento da produtividade do trabalho. Impõem-se investimentos elevados em setores como os de bens de capital e da Defesa, a cadeia produtiva do petróleo, gás e biocombustíveis, fármacos e petroquímica, a construção civil e a agropecuária têm rico potencial de alavancar o crescimento econômico, na perspectiva de superação da dependência do setor primário-exportador na balança de pagamentos.

A Petrobras deve ser fortalecida, o regime de partilha na área do Pré-sal deve ser mantido, bem como a política de conteúdo local. A política industrial requer uma forte infraestrutura que integre e articule as

regiões do país, bem como a produção em grande escala de energia a partir de fontes limpas, uma vez que o país possui em elevado potencial.

O processo de reindustrialização nacional transcorrerá com base na significativa **elevação da taxa de investimento**. Para tanto, o setor produtivo estatal deverá ser reconfigurado para fortalecer setores industriais estratégicos. Assim como os bancos públicos deverão assumir papel importante no padrão de financiamento da reindustrialização.

Os Investimentos Diretos do Exterior serão estimulados em conformidade com a estratégia nacional de reindustrialização do país cuja frente de expansão contemplará a elevação do valor agregado com sustentabilidade ambiental e protagonismo do progresso técnico.

O governo Haddad vai se empenhar na **reconstrução do parque industrial** em novas bases, com o estabelecimento de frentes de expansão produtiva com centralidade nos segmentos: (1) dos recursos naturais (energia, hidrocarbonetos, agropecuária), (2) indústria (insumos básicos, fármacos, bens de capitais, defesa e aeroespacial, microeletrônica e outras), (3) infraestrutura econômica (logística, ferrovias, rodovias, hidrovias, telecomunicações, banda larga), (4) infraestrutura social (saneamentos, habitação, mobilidade urbana, equipamentos de saúde, lazer e cultura). Ademais, o governo federal promoverá a **agroindustrialização do campo brasileiro**.

4.3.2 Fortalecendo o empreendedorismo

O **fortalecimento do empreendedorismo e o apoio às Micro e Pequenas Empresas (MPE)** são fundamentais para o desenvolvimento do país e a retomada do crescimento econômico, por isso daremos prioridade ao incentivo as elas. Pois de cada 100 CNPJ no país, 99 são de microempreendedores individuais (MEI), micro ou pequenas empresas. São elas que geram mais da metade das vagas com carteira assinada e que abrigam boa parte dos desempregados que buscam alternativas de ocupação e renda, portanto fortalecer o empreendedorismo é uma prioridade do governo Haddad.

É fundamental conservar o **tratamento diferenciado aos pequenos negócios**, como determina a Constituição, conquistado em 2006 com a aprovação da Lei Geral da MPE e do Simples Nacional durante o governo do Presidente Lula. O sistema avançou com a criação do MEI, em 2009, e a ampliação dos limites de faturamento e inclusão de novas categorias nos anos seguintes. Graças a isso, em uma década o Brasil passou de 2,8 milhões de pequenos negócios para 12,1 milhões (sendo 7,2 milhões de MEI) no que talvez seja o maior movimento de formalização no mundo com benefícios para milhares de brasileiros e brasileiras que se incluíram na economia.

O **Simples representa desburocratização** e sobrevivência no mercado. Ele pode e deverá ser aperfeiçoado.

O governo Haddad implantará um **forte política de incentivo ao crédito para MPE**. O aumento da oferta de crédito passa por uma política diferenciada das instituições públicas, como BNDES e FINEP, atualmente voltados às grandes empresas, quando as pequenas representam 27% do PIB e não recebem a mesma atenção. Sem esquecer da importância do microcrédito e do cooperativismo, que precisam voltar a serem incentivados para aumentar a competitividade de um setor financeiro hoje altamente concentrado. As compras públicas, nas três esferas de poder, são outro instrumento previsto na Lei Geral que serão fomentados no governo Haddad.

Outro foco será realização de **parcerias estratégicas como o Sistema S**, em especial com o SEBRAE. O governo Haddad vai incentivar a capacitação técnica dos empresários nestas parcerias, para que os empreendedores possam ter uma gestão profissional e inovadora em seus negócios. O ambiente das *startups* crescerá no Brasil se a cultura empreendedora for trabalhada desde o ensino fundamental, passando pelas universidades e cursos profissionalizantes. Jovens das periferias, mulheres principalmente, são os que

mais crescem entre os donos de pequenos negócios e precisam se preparar para desenvolver suas empresas e transformar suas vidas e suas comunidades. Para nós, fortalecer o empreendedorismo de pequeno porte é um grande mecanismo de combate às desigualdades, com inclusão socioeconômica.

4.3.3 Ampliação e requalificação da infraestrutura

Para ampliar os investimentos em infraestrutura, o governo federal também irá **expandir a parceria com o setor privado** por meio de concessões e outras parcerias público-privadas, garantindo contratos que propiciem investimentos com o menor custo ao usuário, assegurando os investimentos necessários à infraestrutura nacional. Além disso, será necessário renegociar contratos de concessão que apresentem problemas para viabilizá-los.

Para isso, aperfeiçoará os diversos marcos regulatórios, visando criar um ambiente cada vez mais competitivo na prestação de serviços eficientes e de qualidade e promovendo a modernização das operações e profissionalização dos operadores. Avançará, ainda, no estímulo ao mercado privado de crédito de longo prazo e no desenvolvimento de instrumentos de garantias para financiamento de projetos de grande vulto.

Para além do orçamento de investimentos, o governo criará o **fundo de financiamento da infraestrutura**, composto por pequena parcela redirecionada das reservas internacionais, recursos do BNDES e recursos privados. O fundo estimulará a alavancagem do mercado de títulos privados, a busca por financiamento em bancos internacionais e o envolvimento do setor financeiro privado no financiamento de longo prazo.

4.3.4 Investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação

Ciência e tecnologia aplicadas em inovações promovem transformações disruptivas dos paradigmas do sistema produtivo de bens e serviços para uma economia do conhecimento e para a transição ecológica. As desigualdades de padrão tecnológico rapidamente se transformam em defasagens que isolam ou excluem as estruturas produtivas nacionais frente à dinâmica de concorrência.

Para adentrar nessa nova onda de inovações, **o Brasil deverá investir significativamente em educação, ciência, tecnologia e inovação**. Além disso, existe a necessidade de rearticulação das políticas e instituições voltadas para a ciência, tecnologia e inovação, capazes de ampliar distâncias com as fronteiras tecnológicas em expansão. Nesse sentido, o Brasil deverá se integrar à nova onda produtiva e tecnológica mundial, contendo as seguintes orientações:

1. **Remontagem do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I):** em pouco mais de dois anos, o governo Temer afundou o sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação na maior crise da sua história. O governo Haddad promoverá a remontagem desse sistema – alavanca fundamental para o desenvolvimento do país – conectando as políticas públicas com o curso da expansão da fronteira de conhecimento aplicada em todas as áreas do sistema produtivo. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação deve associar universidades e centros de excelência em pesquisas públicas e privadas, capazes de operar em redes colaborativas e em coordenação com a estruturação de ecossistemas de inovação em áreas estratégicas (como manufatura avançada, biotecnologia, nanotecnologia, fármacos, energia e defesa nacional).

2. **Recomposição e ampliação do Sistema Nacional de Fomento de CT&I:** para alavancar o sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação será necessário recompor e ampliar os investimentos na área. Os orçamentos das agências de fomento federais, destacadamente os do CNPq e da CAPES serão recuperados e ampliados a partir dos patamares mais elevados alcançados nos governos Lula e Dilma. A exemplo do que ocorreu no governo Lula, os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), operado pela FINEP, serão progressivamente liberados na sua totalidade para

investimento. Os recursos disponíveis no FNDCT serão ampliados com a destinação de parcela dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal, em substituição aos recursos anteriormente destinados ao Fundo Setorial do Petróleo. Serão aprofundadas e ampliadas as parcerias com as instituições e agências dos governos estaduais e municipais, para alavancar a integração, complementariedade, eficiência e eficácia do Sistema Nacional de CT&I.

3. **Recriação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):** o MCTI será recriado para garantir a prioridade estratégica da área no novo projeto nacional de desenvolvimento, e articular iniciativas nacionais estruturantes a partir do núcleo central do Governo Federal.

4. **Plano Decenal de Ampliação dos Investimentos em CT&I:** o governo implementará um plano decenal de aumento dos investimentos nacionais em CTI, tanto governamentais quanto empresariais, visando atingir o patamar de 2% do PIB em investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no país até 2030 – patamar necessário para garantir a nossa competitividade internacional face às mudanças nos paradigmas tecnológico-produtivos em curso no mundo.

4.4 TURISMO E DESENVOLVIMENTO: MAIS BRASIL PARA O MUNDO E PARA OS BRASILEIROS

Um em cada dez empregos no mundo vem da atividade turística. Além de gerar renda e atrair investimentos, a indústria de viagens e turismo valoriza a cultura e o patrimônio histórico do Brasil. O turismo desenvolvido de forma sustentável, com o uso de tecnologias avançadas e uma gestão compartilhada pode garantir também a entrada de divisas e o crescimento do Brasil no setor, ainda pouco conhecido e estruturado.

O turismo precisa voltar a ser prioridade de governo como aconteceu durante o governo Lula. É uma **atividade intensiva em empregos**. Está baseado em pequenas empresas e tem grande poder de inserção e de ascensão social, porque não abrange somente os grandes centros, mas todo o seu entorno, inclusive nos setores associados, como o artesanato, a produção de alimentos na agricultura familiar e o entretenimento, entre outros.

Somos 207 milhões de brasileiros, mas hoje somente 60 milhões viajam pelo Brasil. O potencial do mercado interno é enorme e pode **multiplicar os 6,5 milhões de empregos** desse segmento. Para tornar os preços mais acessíveis, deve-se fomentar a concorrência e melhorar a infraestrutura de nossas estradas, aeroportos e portos, como foi realizado nos governos Lula e Dilma com o PAC. A Copa e as Olimpíadas ampliaram a infraestrutura hoteleira e aeroportuária do país, que hoje encontra-se em parte ociosa.

É **preciso aumentar os recursos para promoção do Brasil no exterior**. A queda brutal dos investimentos públicos em promoção fez o Brasil perder espaço no mercado internacional. O marketing digital deve ser uma ferramenta importante, por ser mais barato e ágil. É preciso recuperar a imagem do país, combater o turismo sexual, oferecer segurança e demonstrar toda a nossa diversidade. Temos turismo de sol e praia, de eventos culturais, religiosos, de negócios, de aventura, rural, ecoturismo e LGBTI+. Somos o primeiro lugar em recursos naturais no Ranking Mundial de Competitividade no Turismo, mas não basta; precisamos de produtos turísticos para atender ao novo perfil do viajante 100% conectado. O governo Haddad vai **recuperar a capacidade do Estado como indutor do turismo no Brasil**.

A **qualificação dos trabalhadores** nesse segmento é essencial, ao lado da formulação de políticas públicas, do monitoramento para sustentar a tomada de decisão e da busca de parcerias - inclusive para obter financiamentos externos para o segmento. A União, através do Ministério do Turismo terá papel indutor,

mas a melhora só virá com planejamento e ações compartilhadas com Estados, municípios e iniciativa privada.

O governo Haddad vai recuperar a participação das lideranças empresariais e de trabalhadores que fazem essa atividade no país.

5. TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA A NOVA SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

A transição ecológica representa nossa visão sobre o Brasil e a nova sociedade do século XXI. Um país em que as práticas, tecnologias e inovações verdes vão ajudar a criar mais e melhores empregos e serão novos motores de crescimento inclusivo. O Brasil precisa pensar no longo prazo e criar políticas de adaptação às mudanças climáticas. O governo Haddad dará os sinais decisivos para a **construção de uma economia justa e de baixo carbono**, contribuindo decisivamente para conter aquecimento global.

Temos que transformar a crise ambiental em oportunidades para o viver bem do povo brasileiro e de toda humanidade. Os investimentos em agroecologia e na mudança da estrutura produtiva vão garantir um futuro moderno e sustentável em que todos possam respirar ar limpo, beber água potável, comer alimentos saudáveis, usufruir de mares e rios salubres, viver com saúde, ter empregos dignos e se orgulhar de suas raízes, sejam elas da cidade ou do campo. Os investimentos de baixo carbono ajudarão a modernizar e a dinamizar a nossa economia urbana e rural. Eles contribuirão para construir novas capacidades tecnológicas e inovativas, agregando valor à sua vasta sociobiodiversidade, tornando a economia brasileira mais competitiva, aumentando a renda das brasileiras e brasileiros e promovendo a inclusão social.

A transição ecológica é uma dimensão estratégica deste Plano, porque mobiliza temas estruturais de um país que se prepara para a nova sociedade do século XXI, prezando pela garantia e soberania dos bens compartilhados pelo povo brasileiro: natureza, ar, água, cultura e os espaços públicos.

Os ataques do golpe aos bens naturais

Com os governos Lula e Dilma, o Brasil teve crescimento econômico inclusivo, com redução do desmatamento e das emissões de gases do efeito estufa (GEE). **O governo ilegítimo introduziu medidas e reformas que colocam os custos da crise sobre os mais pobres e que liberam a exploração desenfreada da nossa vasta riqueza natural**, inclusive vendendo nossas terras e ativos ambientais aos estrangeiros. Com Temer, o meio ambiente e os povos do campo, das florestas e das águas são tratados como moeda de barganha política, ao flexibilizar licenciamento ambiental, suspender demarcação de terras indígenas, reduzir as unidades de conservação, facilitar a grilagem, dentre outros tantos retrocessos.

Haddad e a transição ecológica no Brasil

No nosso próximo governo, **o Brasil tornar-se-á um protagonista da transição ecológica.** A atual geração é a primeira a ter informações suficientes para agir sobre os riscos ambientais e aproveitar as oportunidades da transição ecológica, mas pode ser a última a ter tempo hábil para agir e evitar os piores danos da crise ambiental. Vamos introduzir uma agenda estratégica de transição ecológica, que colocará as políticas ambientais, territoriais, regionais, produtivas, tecnológicas, científicas e educacionais como aliadas e como instrumentos para **construir as bases para um Brasil do futuro mais próspero, mais inovador e sem pobreza.** As profundas mudanças que são necessárias para manter as emissões de GEE dentro de níveis seguros também podem ser uma alavanca para o desenvolvimento econômico com inclusão produtiva.

Esta transição ecológica só será plena se estiver ancorada **na democracia, na soberania nacional e na efetividade dos direitos civis**, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais de todos, sobretudo dos povos do campo, das florestas e das águas, e na igualdade plena das mulheres, da juventude e das negras e negros em todos os aspectos da vida.

5.1 ECONOMIA DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E ALTO VALOR AGREGADO

A transição ecológica traz uma oportunidade única para o Brasil dar um salto de desenvolvimento definitivo para uma economia de baixo impacto ambiental e alto valor agregado com inclusão produtiva e superação da pobreza. Nosso Plano de Governo propõe uma **mudança na matriz produtiva liderada pela adoção de tecnologias verdes modernas, flexíveis e inteligentes**, capazes de responder às crescentes demandas por sustentabilidade e inovação. As tecnologias verdes incluem as tecnologias de informação e comunicação, biotecnologia, nano- tecnologia, agricultura de baixo carbono, tecnologias da economia circular (eficiência energética e do uso de materiais, reciclagem etc.).

A vasta **biodiversidade e os conhecimentos tradicionais que o país abriga serão inspiração e bases para inovação verde e agregação de valor**. As tecnologias verdes perpassarão todos os setores da economia, fortalecendo o tecido produtivo e aumentando a capacidade de aprendizado e inovação. Além de reduzir a poluição, elas também modernizarão a matriz produtiva brasileira, **preparando a economia do país para competir com base nas novas tecnologias que definirão as economias avançadas do século XXI**, gerando mais e melhores empregos e integrando cada vez mais o campo e a cidade.

5.1.1 Acumulando competências e aprendizados para inovar

Para que os benefícios da transição ecológica ao desenvolvimento do país sejam plenamente aproveitados, vamos fortalecer os sistemas nacionais e locais de inovação orientados para essa transição. **Serão feitos fortes investimento no fortalecimento das competências verdes já acumuladas** (agroecologia, biocombustíveis, energia eólica, química verde etc.) **e na construção de novas capacidades produtivas, tecnológicas e inovativas** que garantam competitividade e geração de soluções sustentáveis adequadas às especificidades brasileiras.

5.1.2 Políticas de financiamento e Reforma Fiscal verde

Para promover a economia de baixo impacto ambiental e alto valor agregado, o governo Haddad **mobilizará recursos por meio de um conjunto de políticas de financiamento público de baixo custo**, que ajudará a reduzir os custos e os riscos da transição. Será composto por uma combinação de financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis para investimentos verdes de maior risco e incerteza. O financiamento não-reembolsável terá como foco os projetos de **empresas em parceria com universidades, institutos e centros de pesquisa**, e concentrar-se-á nos primeiros anos do ciclo de investimento, ajudando a dar o pontapé inicial da transição ecológica e apoiando os setores produtivos a superar os altos custos de capital inicial, o “vale da morte” do processo inovativo, e os riscos de investir e adotar novas tecnologias verdes.

Para mobilizar ainda mais recursos, será realizada uma **reforma fiscal verde**, que progressivamente aumentará o custo da poluição e premiará investimentos e inovação de baixo carbono. A reforma incluirá a **desoneração de tributos sobre investimentos verdes** (isenção de IPI, dedução de tributos embutidos em bens de capital e recuperação imediata de ICMS e PIS/COFINS), reduzindo o custo tributário do investimento verde em 46,5%. Sem elevar a carga tributária, a reforma também criará um **tributo sobre carbono**, que já foi adotado em vários países para aumentar o custo das emissões de gases de efeito estufa. Orientado pelo princípio da neutralidade tributária, a receita será utilizada para reduzir tributos distorcivos e regressivos.

5.1.3 Infraestrutura sustentável para o desenvolvimento

A oferta eficiente de infraestrutura é um dos pilares do desenvolvimento, pois afeta positivamente a produtividade e a competitividade do sistema econômico, ao mesmo tempo em que melhora o bem-estar social.

Em um país continental como o Brasil, é fator fundamental de integração, equilíbrio ambiental e diminuição de desigualdades regionais e sociais. Para o Brasil crescer e se desenvolver, é preciso priorizar os investimentos em infraestrutura – que geram empregos e dinamizam a economia – orientados pela busca da sustentabilidade.

5.1.4 Sustentabilidade e soberania energética

O governo Lula investirá no **aperfeiçoamento do modelo energético**, orientado pelas seguintes diretrizes (1) a retomada do controle público, interrompendo as privatizações; (2) a diversificação da matriz elétrica, direcionando investimentos para expandir a geração com energias renováveis (solar, eólica e biomassa); (3) tarifas justas; e (4) participação social. A **Eletrobras retomará seu papel estratégico** no sistema energético brasileiro, contribuindo para a expansão da geração e transmissão de energia no país.

As mudanças terão como meta **zerar as emissões de GEE da matriz elétrica brasileira até 2050**. Também será perseguida a meta de **instalar kits fotovoltaicos em 500 mil residências por ano**. A micro e mini-geração de energia renovável será impulsionada pela venda do excedente de energia gerada por residências, comércio e indústria.

Nos empreendimentos energéticos, os povos do campo, das florestas e das águas, especialmente indígenas, quilombolas e ribeirinhos, afetados pelas obras não apenas serão compensados pelo dano ambiental, como também poderão se tornar sócios dos empreendimentos, recebendo, por exemplo, royalties.

O governo federal investirá na **modernização do sistema elétrico existente**, sobretudo das usinas geradoras, com incorporação das tecnologias de futuro nas redes de transmissão, como redes elétricas inteligentes. Além disso, perseguirá o **aumento da eficiência energética**, fortalecerá o Programa Reluz e agilizará a expansão do Programa Luz para Todos para as localidades isoladas na Amazônia.

O governo Haddad devolverá à **Petrobras sua função de agente estratégico do desenvolvimento brasileiro**, garantindo-a como empresa petrolífera verticalizada – atuando em exploração, produção, transporte, refino, distribuição e revenda de combustíveis – e como empresa integrada de energia, presente no ramo de petróleo e em biocombustíveis, energia elétrica, fertilizantes, gás natural e, sobretudo, petroquímica. Especial atenção terá a ampliação do parque de refino, sobretudo acabando com a ociosidade atual das refinarias da Petrobras, para que seja garantido o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional. Será interrompida a alienação em curso de ativos estratégicos da empresa, ao tempo em que a política de conteúdo local será retomada e aprimorada.

A política de preços de combustíveis da Petrobras será reorientada. O mercado brasileiro é aberto a importações, mas isso não significa que o petróleo retirado no Brasil, aqui transportado e refinado, com custo bem menor que o internacional, seja vendido aos brasileiros segundo a Nova Política de Preços da Petrobras do governo Temer, a PPI (Paridade de Preços Internacionais), enormemente mais caro que o produto nacional. Essa mudança tem por objetivo garantir um preço estável e acessível para os combustíveis. O gás é um produto que não pode faltar na casa das famílias. O governo Haddad vai criar o **Programa Gás a Preço Justo**, que garantirá que o preço do gás caiba no bolso das famílias para que todos possam cozinhar e comer com dignidade e segurança novamente.

5.1.5 Diversificando a matriz de transporte

O crescimento econômico em bases consistentes exige a retomada de investimentos em **infraestrutura de transporte limpa, que garanta diversificação dos modais de cargas e passageiros**, incluindo ferrovias, hidrovias e meios menos poluentes, melhorando a eficiência operacional no escoamento da produção ao mercado interno e exportação. Exige também a redução de custos logísticos, aumentando a

competitividade das exportações brasileiras e a redução do custo dos bens para o consumo interno.

A política de infraestrutura de transportes do governo Haddad será orientada por três diretrizes: (1) recuperar, modernizar e expandir a infraestrutura de transportes, promovendo a progressiva racionalização dessa matriz; (2) expandir a parceria com o setor privado com foco no usuário, por meio de medidas como o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios da área de transporte e do mercado privado de crédito de longo prazo, para **ampliar a infraestrutura com modicidade tarifária**; (3) fortalecer as instituições federais para retomar as funções de planejamento e de regulação, aperfeiçoando o aparato de gestão na área de transporte que compõe o Sistema Nacional de Transporte (DNIT, VALEC, EPL etc.) e construindo um novo modelo para a INFRAERO, as Companhias de Docas e o setor aquaviário.

5.1.6 Novo modelo de mineração

O Brasil possui uma imensa riqueza mineral. O país, porém, exporta minérios brutos, sem valor agregado, gerando empregos em outros países. Por outro lado, crimes ambientais como o de Mariana (MG) e de Barbacena (PA) ligaram o sinal de alerta máximo pelos impactos ambientais e sociais que produziram. Além de exigir a punição dos responsáveis, o governo Haddad vai criar um **novo marco regulatório da mineração**, a ser construído de forma participativa, prevendo medidas para que a atividade mineradora produza com maior valor agregado e responsabilidade social e ambiental.

O marco ainda conterà previsão para a responsabilização das empresas e pessoas físicas quanto aos impactos ambientais e sociais por práticas que desrespeitem a legislação; a criação de órgão de fiscalização e regulação da atividade mineradora; estímulo ao desenvolvimento tecnológico e inovação das empresas do setor; e a instituição de políticas para as comunidades atingidas pela mineração, inclusive compensação financeira. A **agregação de valor à cadeia da mineração e a produção sustentável** contribuem para o desenvolvimento do país e para a proteção da sociobiodiversidade brasileira. Além do marco regulatório, é preciso investir em pesquisa e mitigação de impactos para o setor.

5.2 PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO

Reconhecemos o acesso universal à água e ao saneamento como um direito fundamental que deve pautar todas as políticas públicas referentes à segurança hídrica. Por isso, atuaremos fortemente **para garantir a oferta de água para todos e todas com qualidade e regularidade**, em sintonia com as metas do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Água e Saneamento da ONU.

Para isso, serão **retomadas as ações iniciadas nos governos Lula e Dilma** e adotadas novas medidas para **ampliar a infraestrutura de oferta de água**, com o fim de reduzir a vulnerabilidade às secas em regiões com balanço hídrico crítico. Isso ocorrerá por meio da retomada ou início de obras de adutoras, canais e barragens, priorizando o consumo humano e a dessedentação animal. Será também desenvolvida a **política de reuso e reciclagem** da água, de **promoção da eficiência hídrica** e de busca de **fontes não-convencionais**, como a dessalinização de água do mar. Será adotado um **novo modelo para expansão da irrigação**, que considere tanto os agricultores familiares quanto a produção em larga escala e que priorize tecnologias que garantam a racionalização dos recursos hídricos.

Vamos investir na **gestão sustentável dos recursos hídricos**, interrompendo os processos de privatizações, aperfeiçoando o arcabouço legal/institucional do Sistema Nacional em linha com as ações previstas no Projeto Legado da ANA, de modo a promover uma governança efetivamente pública. Ademais, é preciso avançar na **revitalização de bacias hidrográficas** e na **despoluição dos rios** para recuperar sua capacidade hídrica. Essas tarefas deverão ser desenvolvidas com ampla participação da sociedade, no âmbito dos Comitês de Bacia.

O Presidente Lula tirou do papel o Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco. Nosso

próximo governo concluirá as obras paradas pelo governo ilegítimo, retomará as ações de revitalização do Velho Chico e repactuará com os Estados beneficiados (Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte) os termos do sistema de gestão das águas da Transposição. O governo Haddad fortalecerá, ainda, as ações federativas com vistas a **proteger os aquíferos estratégicos e os lençóis freáticos** racionalizando seu uso, evitando riscos de contaminação e superexploração e privatização.

Será retomado o apoio a Estados e Municípios para dar consequência à Política de **Saneamento Ambiental Integrado** que avance no objetivo de universalização da cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e na disposição e tratamento de resíduos sólidos, para atender os brasileiros com um serviço de saneamento eficiente. As iniciativas de saneamento rural serão ampliadas, priorizando o atendimento de áreas do semiárido brasileiro, da Amazônia Legal e da bacia do Rio São Francisco, com a expansão do atendimento das comunidades indígenas, de remanescentes de quilombos, de reservas extrativistas, de projetos de assentamento da reforma agrária, populações ribeirinhas e outras. Os Municípios terão apoio federal para levar adiante a **gestão integrada de resíduos sólidos** sob sua responsabilidade.

5.3 VIVER BEM NAS CIDADES

As cidades brasileiras abrigam 87% dos brasileiros, uma imensa parcela da população que busca melhores condições de vida. **A transição ecológica tem como horizonte o Direito à Cidade**, entendido não apenas como o combate às desigualdades, com a provisão de moradia digna, segurança jurídica na posse da terra e condições básicas de infraestrutura urbana, que fazem parte da agenda da reforma urbana, como também a democratização dos espaços urbanos, a prioridade do viário para o transporte coletivo e mobilidade ativa e a perspectiva de tornar as cidades mais limpas e saudáveis.

A Constituição de 1988 representa um marco histórico na luta pela reforma urbana por prever o princípio da função social da propriedade urbana e diversos instrumentos que garantam a sua aplicação. Nas três últimas décadas, diversas leis foram criadas para fazer cumprir a Constituição, como o Estatuto da Cidade (2001), lei federal que dispõe sobre os mais relevantes instrumentos de combate à especulação, de regularização fundiária urbana e de garantia ao direito à habitação. Lula criou o Ministério das Cidades (2003) e o Conselho das Cidades (2004), sancionou o projeto de lei de iniciativa popular que criou o Fundo e o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (2005) e promoveu o Plano Nacional de Habitação (2007/2008), além de ter viabilizado as leis nacionais de saneamento (2009) e de resíduos sólidos (2010). A Lei Nacional da Mobilidade Urbana (2012) completou a estruturação de uma base legal e institucional moderna e compatível com um novo modelo de desenvolvimento urbano sustentável para o século XXI.

Na contramão do avanço contínuo na política urbana, o governo golpista editou Lei nº 13.465/2017, que alterou as bases da regularização fundiária urbana e rural. Essa lei representa uma ruptura na trajetória de progressivo cumprimento da função social da propriedade. Como consequência, o último ano foi marcado pela concentração de terra urbana e rural e aumento do desmatamento.

Haddad reafirma seu compromisso com a agenda de reforma urbana e enfrentará as necessidades habitacionais, com uma estratégia que considere a hierarquia, a diversidade e a complexidade da rede urbana na estruturação das políticas urbanas, e as diferentes formas de enfrentamento do problema da moradia. O peso econômico e populacional das cidades exige uma política de desenvolvimento urbano como componente estratégico para implementação de um projeto de país que recupere o combate às desigualdades como compromisso fundamental.

Os reconhecidos avanços obtidos nos mais de 13 anos de governos Lula e Dilma ainda não foram suficientes para alterar a lógica de reprodução das desigualdades em nossas pequenas ou grandes cidades, sobretudo das regiões metropolitanas, onde os problemas são mais complexos e exigem maiores investimentos. Há, ainda, grandes déficits de infraestrutura, muitas vezes associados à segregação representada pelas favelas e pela moradia periférica, como expressão socioterritorial da desigualdade do

país. Para garantir o direito a viver bem nas cidades, é necessário **transformá-las em territórios inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**.

5.3.1 Novo marco regulatório de desenvolvimento urbano

Para que isso ocorra, a nova Política Urbana que será implementada pelo governo Haddad, além de gerar maior articulação entre as políticas de planejamento territorial, saneamento, regulação fundiária, habitação e mobilidade urbana, também dialogará com as agendas ambientais, de combate à violência e às desigualdades racial e de gênero.

Será instituído novo **Marco Regulatório de Desenvolvimento Urbano**, que terá como referência a Nova Agenda Urbana aprovada na Conferência das Nações Unidas para Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, em 2016, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assim como do Estatuto da Cidade e todo o marco institucional aprovado até 2014. O objetivo desse novo marco é garantir o direito à cidade, a democratização do espaço público e a sustentabilidade urbana. Ele criará o **Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)** que aprimorará os mecanismos de **cooperação federativa**, de sorte a compatibilizar as agendas das pequenas, médias e grandes cidades, bem com a dos Estados maiores e menores. O Sistema definirá novos e adequados mecanismos para uma **governança metropolitana ou regional**, além de estimular a participação de setores não estatais na política urbana.

O governo federal, por meio do SNDU, instituirá **programa de assistência técnica para a qualificação e o aumento da capacidade técnica e de gestão** dos municípios e estados, que, por sua vez, serão estimulados a ampliar sua contribuição no fortalecimento da capacidade institucional e de gestão do poder local, principal responsável pelas políticas urbanas.

5.3.2 Garantindo o direito à moradia

O governo Haddad vai enfrentar o desafio de garantir **moradia digna** para o povo, a partir da diversidade de alternativas de atendimento, contemplando: urbanização e regularização fundiária de loteamentos irregulares e assentamento precários; produção de unidades novas de Habitação de Interesse Social – HIS, incluindo promoção pública, privada e por autogestão; locação social; retrofit de edifícios habitacionais em áreas consolidadas; implantação de loteamentos de HIS; provisão de material de construção com assessoria técnica à habitação popular.

O **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** será retomado com modificações relevantes para que possa ser uma ferramenta que contribua com a estratégia da nova política urbana. Criado para enfrentar a crise de 2008, o programa teve resultados expressivos, pois, além de estimular a economia e gerar empregos, melhorou as condições habitacionais de milhões de brasileiros e brasileiras, já que em nove anos foram contratadas cerca de 4,28 milhões de novas unidades.

O governo Haddad vai **fazer o aperfeiçoamento do PMCMV**, buscando privilegiar a localização dos conjuntos habitacionais em áreas consolidadas, dotadas de infraestrutura urbana e mais próximas dos empregos. Serão estimuladas, ainda, a elaboração de projetos de melhor qualidade, assim como a incorporação de boas práticas e tecnologias ambientais, como reuso de água e eficiência energética. O PMCMV terá como meta a contratação de 2 milhões de moradia até 2022, com prioridade para as famílias de baixa renda. Será priorizado o atendimento às famílias da Faixa 1 (renda familiar de até R\$1.800). **As modalidades rural e Entidades serão fortalecidas** – com maciça participação popular em sua implementação –, pois foram alvos de desmonte pelo governo golpista.

Essa nova etapa do programa, por sua vez, vai requerer uma estratégia que considere outros aspectos além de produção massiva de unidades, exigindo uma visão mais abrangente e integrada no âmbito do Ministério das Cidades – que deverá ser reestruturado para possibilitar uma ação mais articulada – e uma interlocução mais proativa com os municípios e estados, cujas iniciativas devem ser apoiadas pelo governo federal, ensejando maior flexibilidade nos programas habitacionais.

Para garantir uma melhor localização e inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, o governo federal deve induzir os municípios a adotarem medidas efetivas de combate à especulação imobiliária e cumprimento da função social da propriedade, adotando instrumentos capazes de combater a retenção de imóveis e terrenos ociosos. Imóveis desocupados e sem destinação dos três níveis de governo e de autarquias federais deverão ser utilizados para a produção de habitação social. Ademais, um novo mecanismo poderá ser criado: o “subsídio localização”, um valor adicional para incentivar a produção de habitação social bem localizada.

O enfrentamento da questão habitacional exige outros programas, além da produção de unidades novas. O Programa PAC Urbanização de Assentamentos Precários será retomado, visando garantir a implantação de infraestrutura em assentamentos precários e loteamentos irregulares, a eliminação das áreas de risco, a recuperação ambiental e a garantia do direito de permanência e posse dos moradores de assentamentos informais. Para tanto, será elaborada uma **Política Nacional de Regularização Fundiária** com a utilização dos mecanismos históricos das administrações populares a fim de fazer face ao marco regulatório trazido pela Lei nº 13.465/2017, que deverá ser revista. A formulação de um **programa de Locação Social** para a reforma e adequação de edifícios para uso habitacional poderá possibilitar o atendimento de grupos sociais vulneráveis em regiões consolidadas das cidades e, ao mesmo tempo, tornar-se-á um instrumento de recuperação de áreas um processo de degradação.

A criação de programas com menor custo médio unitário, como a provisão de lotes urbanizados com material de construção, pode, sobretudo nas pequenas cidades, ampliar o benefício com menor custo e subsídio. A destinação de recursos não onerosos para os municípios que tenham capacidade institucional e urbana para implementar programas habitacionais compatíveis com sua realidade urbana, conforme as diretrizes do Estatuto da Cidade e da Política Nacional de Desenvolvimento urbano, poderá gerar uma melhor relação custo/benefício nos investimentos do governo federal.

5.3.3 Diálogo federativo na construção de soluções para os problemas urbanos

Promoveremos a implementação do Estatuto da Metrópole, por meio de aperfeiçoamento da **governança interfederativa**, de modo a garantir soluções pactuadas para os problemas que atingem as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com destaque para a elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. Também serão aperfeiçoados os mecanismos de governança das cidades médias e pequenas visando a otimização de recursos públicos e a agilidade nas soluções para problemas de caráter regional ou intermunicipal.

Ademais, o governo Haddad promoverá, retomará, fortalecerá e ampliará os mecanismos de participação social na elaboração e execução de políticas públicas, como Conferências e Conselhos.

5.3.4 Mobilidade e acessibilidade urbana: uma cidade ágil que valoriza a vida

Um dos maiores desafios para assegurar o viver bem nas cidades é a mobilidade urbana, especialmente nas grandes cidades. Por isso, vamos investir em infraestrutura de mobilidade sustentável, que reduza o tempo de deslocamento das pessoas, que rompa com o paradigma excludente e poluente do transporte individual motorizado e que assegure tarifas acessíveis.

A prioridade do governo será apoiar a **expansão e a modernização dos sistemas de transporte público, prioritariamente os de alta e média capacidade** – trens, metrô, VLT, BRT e corredores exclusivos de ônibus. Simultaneamente, serão incentivados Estados, DF e Municípios a promover o transporte público confortável – piso rebaixado, motor dianteiro, ar condicionado, suspensão macia – e a implantação de ciclovias, exigindo essas políticas como condição de acesso a recursos para mobilidade.

A diretriz estratégica é o fomento ao **transporte público acessível e inclusivo** para pessoas com deficiência e idosos, que dê conforto e segurança aos passageiros e que já antecipe o fato de, nos próximos

anos, haver mais idosos do que crianças no Brasil. Além disso, o governo Haddad municipalizará a CIDE combustível para assegurar a redução das tarifas, expansão das gratuidades e do transporte público.

Serão incentivados os sistemas de carona solidária e de compartilhamento de veículos, que aumentam a eficiência de consumo de combustível e uso do espaço urbano com veículos individuais. Além disso, o governo fará investimentos no desenvolvimento tecnológico nacional para alavancar a frota de veículos movidos a etanol, biodiesel, biocombustíveis e híbridos; também serão incentivados os veículos elétricos alimentados pela eletricidade limpa. Será promovido ainda o transporte não motorizado, com a expansão de ciclovias e calçadas.

Em parceria com os Municípios, DF e Estados, o governo federal vai desenvolver políticas para **redução drástica dos acidentes e mortes no trânsito**, através de ações permanentes nas escolas e junto à sociedade, com melhoria na formação de condutores e com redução de velocidade nos centros urbanos.

5.3.5 Cidades resilientes, menos poluídas e mais iluminadas

Para construir **cidades menos poluídas**, o governo apoiará e incentivará os Estados e os Municípios a adotarem uma política de gestão ambiental urbana que proporcione a proteção dos mananciais, o aumento das taxas de arborização urbana e de áreas de lazer, o estímulo à redução do consumo de energia, da emissão de poluentes que afetam a qualidade do ar, solo e água e de GEE; da promoção de energia limpa, do uso sustentável da terra e dos recursos naturais, da proteção de ecossistemas e da biodiversidade.

A **resiliência urbana** para diminuição do risco de desastres será perseguida por meio de medidas que promovam a adaptação às alterações climáticas. Para isso, o governo vai investir em ações de **defesa urbana e drenagem** para prevenção, controle e mitigação de riscos de enchentes e inundações recorrentes, bem como de despoluição de cursos d'água. Ademais, apoiará as medidas para **contenção de encostas e deslizamentos em áreas de risco**, além de dar suporte à estruturação e fortalecimento de **sistemas de monitoramento e alerta de desastres naturais**.

Para assegurar cidades mais iluminadas, o governo federal vai apoiar, por meio de PPP, os **municípios de todo país a trocar sua iluminação pública por iluminação a LED**, que, além de reduzir drasticamente o consumo de energia, contribui para a segurança e mobilidade das pessoas.

5.3.6 Gestão de resíduos

O governo deverá retomar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), baseada na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 7.404/2010, em especial no que se refere à eliminação dos lixões no país, ao cumprimento das metas de reciclagem e à efetivação dos acordos setoriais relativos à logística reversa. Ademais, irá aprofundar medidas visando incorporar princípios da **economia circular**, para estimular o uso racional dos recursos energéticos e materiais, de sorte a gerar resíduos mínimos e promover o consumo consciente. A transição ecológica requer o rompimento com o paradigma linear da produção-consumo-descarte.

Para tanto, o governo federal deverá **apoiar o DF, os estados e municípios na implantação de PNRS**, em linha com as diretrizes nacionais – prevendo o tratamento e disposição final eficientes dos resíduos sólidos urbanos, mediante a implantação de aterros sanitários e de sistemas fechados de compostagem em aglomerados urbanos –, **incentivar a coleta seletiva e a reciclagem**, ampliar a responsabilidade dos particulares com seus resíduos, adotar medidas eficazes, assegurar acordos setoriais que garantam a logística reversa e apoiar as cooperativas de catadores como um elemento estrutural da política.

Ademais, o governo federal adotará medidas concretas para diminuição dos impactos ambientais gerados pelo consumo de descartáveis, estimulando a mudanças de hábitos para redução de seu uso e/ou substituição por materiais biodegradáveis.

5.4 VIVER BEM NO CAMPO

Terra, água e biodiversidade estão no centro da crise ambiental brasileira, que também afeta as cidades. Assim, a transição ecológica **realça a interdependência entre cidade e campo**. Para se viver bem nas cidades, é fundamental que o campo produza alimentos saudáveis. Por outro lado, o viver bem no campo pressupõe a extensão para o rural dos bens e serviços que, muitas vezes, limitam-se às cidades, tais como saneamento básico, saúde, educação, cultura e internet de alta velocidade. **É preciso superar a legislação atual que define o rural como o lugar onde não há infraestrutura urbana.**

O projeto neoliberal submete os bens públicos ambientais aos interesses do mercado. Para tanto, defende a flexibilização completa da regulação voltada para esses bens. Entendemos que o Poder Público tem um papel fundamental na democratização do acesso a terras rurais e urbanas, no ordenamento dos usos do solo e da água, na proteção da biodiversidade e na regulação democrática dos recursos naturais. Mais do que isso, o Estado deve prover políticas articuladas voltadas ao território, terras, rios e florestas, visando o viver bem no campo e na cidade.

É no campo que os impactos das mudanças climáticas serão mais sentidos, dada a vulnerabilidade da produção aos seus efeitos, tanto na agricultura de subsistência, com efeitos graves sobre os povos do campo, das florestas e das águas, quanto na agroexportadora que tem papel importante na balança comercial brasileira. Entretanto, é também **o campo que pode dar contribuições mais substanciais para a transição ecológica no Brasil**. O uso democrático e sustentável da terra, com a preservação da biodiversidade e dos seus serviços ecossistêmicos (principalmente a água), é essencial para a prosperidade socioeconômica das presentes e futuras gerações de brasileiras e brasileiros.

O Brasil precisa aproveitar o momento de desvalorização do câmbio e dos altos preços das principais commodities exportadas para dar solidez a práticas mais sustentáveis de produção no campo. A prioridade deve ser a **produção agroecológica**, tornando as práticas de **agricultura de baixo carbono** formas dominantes de produção no agronegócio e na agricultura familiar, em sintonia com a UNCTAD que, desde 2013, afirma que o mundo precisa de novos paradigmas no desenvolvimento agrícola pautados pela “intensificação ecológica”.

Evidentemente, essa perspectiva envolve um processo de transição de longo prazo, que deve ser intensificado no nosso próximo governo. Essa agenda passa pela recriação, em órgão único, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério da Aquicultura e Pesca, bem como pelo redesenho dos Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente.

5.4.1 Produzir alimentos saudáveis

O Brasil é um dos países que mais consome agrotóxicos no mundo. Enquanto nos EUA se consome 2.6kg/ha/ano de agrotóxicos, aqui, se consome 6.1kg/ha/ano, incluindo aqueles sabidamente cancerígenos e causadores de má-formação na gravidez, proibidos na maior parte do mundo.

Para mudar essa situação, o governo Haddad vai instituir um **programa de redução de agrotóxicos**, com medidas específicas e imediatas, entre as quais destacam-se o estímulo aos biopesticidas e a atualização da legislação nacional às recentes recomendações da FAO. Ademais, serão revisados os incentivos fiscais e tributários existentes para os insumos químicos proibidos em outras partes do mundo, além de fortalecidas a avaliação e a fiscalização periódicas dos agrotóxicos autorizados no país pela ANVISA.

Serão incentivadas a agricultura com método de produção integrada e a construção de uma política de manejo e cuidado para culturas especiais (*minor crops*) com poucas ou quase nenhuma alternativa fitossanitárias, com foco em alternativas e práticas agroecológicas. Serão banidos também no Brasil os agrotóxicos que já estão proibidos nos principais mercados internacionais do Brasil.

5.4.2 Políticas para o agronegócio

A produção e exportação agropecuária é um dos carros-chefe da economia brasileira. Esse segmento – que inclui a agricultura, pecuária, a indústria de insumos e o setor de serviços responde por 23% do PIB e por mais de 40% das exportações do país. O Governo Haddad vai apoiar o setor, criando condições de **segurança e estabilidade para o produtor rural**, oferecendo políticas específicas para cada etapa do processo produtivo em constante diálogo com os produtores.

O Governo Haddad, através da Embrapa e centros universitários, irá atuar na promoção de inovações e na difusão tecnológica, ampliando a produtividade e mitigando impactos socioambientais do setor. De forma dialogada, **a política de crédito rural será desburocratizada e simplificada** e o mercado de seguro rural será incentivado para dar garantias ao produtor.

O crédito rural vai valorizar boas práticas ambientais na agricultura e não práticas produtivas ofensivas ao meio ambiente e aos direitos trabalhistas. O novo marco legal do Plano Safra conterà diretriz para que, até 2030, o financiamento esteja integralmente voltado para a **agricultura de baixo carbono** (Plano Safra ABC). O apoio do governo federal deve ser acompanhado da regulação do grande agronegócio para **impedir o avanço do desmatamento** - aplicando o Código Florestal -, assegurar o ordenamento da expansão territorial e garantir soberania alimentar do Brasil. Vamos **fortalecer os programas de assistência técnica**, criando **escolas técnicas** para capacitar profissionais responsáveis por auxiliar os agricultores.

O governo federal vai investir pesado em **infraestrutura de transporte** (ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e rodovias) e armazenamento para facilitar o escoamento da produção e **reduzir os custos para o produtor**. Vamos **promover as exportações** para todos os mercados e divulgar a qualidade mundialmente reconhecida da agropecuária brasileira nos diversos organismos e fóruns internacionais. O governo Haddad também se compromete a atuar de forma ativa garantindo a concorrência para os produtos brasileiros, firmando acordos comerciais com grandes mercados consumidores e blocos econômicos. Por meio de políticas fiscais, serão estimuladas as **exportações de produtos de maior valor agregado** para reduzir a primarização da pauta exportadora.

O governo Haddad fará um grande investimento em **segurança e policiamento rural**, para que o Estado garanta a segurança do produtor com inteligência e de forma efetiva.

5.4.3 Democratização da terra e reforma agrária

A Reforma Agrária, em um país que tem a história de dominação da terra pelas elites políticas e econômicas, é a principal ferramenta para a construção da vida digna no campo, enfrentando os problemas do capitalismo moderno e excludente. O reconhecimento de direitos, a democratização do acesso à terra e o fortalecimento da agricultura familiar visam estimular a ruralização voluntária, em contraposição à urbanização forçada.

Para isso, **o governo Haddad colocará a reforma agrária no centro da agenda pública nacional**. Promoverá a atualização dos parâmetros de aferição da função social da terra rural, como determina a Constituição, que contemplará não só a produtividade econômica, mas também a legislação ambiental e trabalhista. O **Imposto Territorial Rural (ITR)** será totalmente reformado e transformado em tributo regulatório de **caráter progressivo no tempo**. Juntamente com outros mecanismos legais, o novo ITR será voltado para desestimular o processo especulativo, as práticas predatórias ao meio ambiente e a aquisição de terras por estrangeiros.

Além disso, o governo promoverá a **regularização fundiária dos territórios tradicionais e historicamente ocupados, o reconhecimento e demarcação das terras indígenas e assegurará a titularidade prioritária às mulheres** nos lotes dos assentamentos nos programas de reforma agrária.

5.4.4 Fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica

O governo Haddad dará prioridade absoluta ao **fortalecimento, à expansão da agricultura familiar e à promoção da agroindustrialização**, especialmente a baseada em processos cooperativos, de diversificação da produção regional, de estruturas produtivas de pequeno e médio porte articuladas com um sistema de armazenamento e comercialização dos produtos da agricultura camponesa. Para tanto, atualizará e ampliará o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e reorientará a atuação da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para a compra de alimentos da agricultura familiar. O governo federal estimulará o fortalecimento de mecanismos simplificados para potencializar o escoamento da produção da agricultura em mercados, feiras e comércios locais que façam chegar alimentos saudáveis a preço acessível nas grandes cidades.

O desafio estratégico a ser enfrentado pelo governo na agricultura de larga escala e a familiar é a transição para um **modelo produtivo de base agroecológica**. Essa transição não será simples, nem imediata. Implicará desde mudanças na maneira de alocar os recursos até alterações nos currículos dos cursos de agronomia e técnicos agrícolas. Nesse contexto, o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) terá papel importante, razão pela qual ele será retomado, fortalecido e ampliado no próximo governo.

Além disso, vamos aprimorar o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e recuperar a Embrapa para assegurar centralidade para as pesquisas voltadas à agricultura de base agroecológica. O PRONAF também terá mudanças. O programa, cujo valor saltou de pouco mais de R\$ 2 bi, em 2002/2003, para quase R\$ 30 bi, em 2015/2016, será simplificado, fortalecido e ampliado, e conterà ações que promovam a indução da produção agroecológica e a tomada de crédito por mulheres produtoras. Ademais, conterà mecanismos para o acesso ao crédito pelos segmentos empobrecidos da agricultura familiar e pelos povos do campo, das águas e das florestas.

5.4.5 Aquicultura e pesca

O governo Haddad recolocará a pesca e aquicultura na agenda do país, com ações voltadas a estimular a produção e o consumo interno, às exportações de pescado e, sobretudo, à estruturação da cadeia produtiva, com práticas ambientalmente sustentáveis. Será desenvolvida uma **forte política de inclusão social e econômica dos pescadores artesanais**, com ações de melhoria da renda, do crédito, da infraestrutura, da assistência técnica, da comercialização e da garantia dos direitos sociais; o objetivo é a redução das desigualdades. Ademais, o governo implantará um **robusto programa de desenvolvimento da aquicultura** com investimentos em pesquisa, em crédito, em assistência técnica, em licenciamento ambiental e em emissão das Cessão de Águas da União.

5.4.6 Direitos humanos e sociais no campo

Temos compromisso com a efetivação dos direitos sociais dos povos do campo, das águas e das florestas. Todos os programas e ações do governo federal serão voltados igualmente para as cidades e para o campo, de modo a assegurar as condições de permanência e o viver bem no meio rural, com saúde, educação, moradia digna, saneamento, iluminação, transportes e atrativos culturais, de esporte e de lazer. Merece, ainda, destaque a **universalização do acesso à internet banda larga barata e acessível em todas as localidades**.

Serão fortalecidos programas e ações voltados à infância e adolescência e implementado o **Plano Nacional de Juventude e Sucesso Rural**. A educação do campo, indígena e quilombola será priorizada, com investimentos na formação de professores, na construção e reforma de escolas e na aquisição de veículos adequados ao transporte escolar seguro, com oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional dos jovens do campo e fomento à pedagogia da alternância. O governo enfrentará duramente a violência no campo e a impunidade, de modo a assegurar os direitos humanos dos que lutam pelo direito à terra e ao território, especialmente dos defensores de direitos humanos.

5.4.7 Viver bem no semiárido

Lula foi presidente que mais fez pelo Semiárido brasileiro. As políticas de segurança alimentar, de transferência de renda e de segurança hídrica, **com a participação da sociedade civil no seu desenho e execução**, mudaram a região. No próximo governo serão fortalecidas as políticas de inclusão produtiva e **superação da pobreza, as políticas de enfrentamento à seca, de combate à desertificação** e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; políticas de **convivência com o semiárido**, em especial as práticas de manejo e conservação do solo, da vegetação nativa e das águas, que promovam a soberania alimentar, hídrica e energética, conservando paisagens e serviços ecossistêmicos, numa perspectiva agroecológica. Será ainda retomado e ampliado o **projeto 1 milhão de cisternas**, apoiando as iniciativas de autogestão e convivência com o semiárido.

5.4.8 Proteção e defesa dos animais

A Constituição de 1988 veda práticas que submetam os animais à crueldade, e a Lei de Crimes Ambientais criminaliza os atos de abuso e maus-tratos de animais nativos ou exóticos. O aparato legal, porém, tem sido insuficiente. Diversos movimentos sociais denunciam o descumprimento e pregam o reconhecimento dos direitos dos animais. Inspirado pelas experiências internacionais, o governo promoverá um amplo debate para a construção de **políticas públicas nacionais de proteção e defesa dos animais**, em especial na área de educação, visando a construção de uma nova cultura sobre tema.

5.5 DESMATAMENTO ZERO, PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E O PAPEL DA AMAZÔNIA NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

A transição ecológica requer que um forte compromisso do governo federal com a proteção às florestas e à sociobiodiversidade. Nesse sentido, assumimos o compromisso com a **taxa de desmatamento líquido zero até 2022**. Para a expansão da produção agropecuária, **os mais de 240 milhões de hectares já abertos para agricultura e pastagens no Brasil devem ser usados de forma mais eficiente**.

O fim da expansão da fronteira agropecuária é fundamental para a preservação da biodiversidade e para a provisão de serviços ecossistêmicos vitais para a prosperidade socioeconômica do país e para a manutenção dos meios de vida de povos do campo, das florestas e das águas, tais como provisão de água, regulação do clima, fertilização, formação de solos, dentre outros. Sem florestas não há chuvas e sem chuvas não há água, o que agravará o racionamento nas metrópoles e demais cidades brasileiras.

O governo federal fiscalizará o **cumprimento imediatamente o Código Florestal**, incluindo o Cadastro Ambiental Rural. Além disso, fortalecerá a proteção das unidades de conservação e dos demais bens da natureza.

A conservação da biodiversidade brasileira é realizada em grande medida pelos povos do campo, das águas e das florestas. Por isso, o governo assegurará seus direitos territoriais, enfrentará os

conflitos socioambientais e estimulará a economia da floresta, com políticas de valorização dos produtos da sociobiodiversidade, assim como de mecanismos de garantia de preço e valorização da conservação dos biomas.

As políticas inovadoras que a transição ecológica requer terão impacto direto na Amazônia, que representa cerca de 60% do território brasileiro e constitui a maior cobertura de floresta tropical do planeta. A região concentra 98% das terras indígenas e 77% das unidades de conservação que, somadas aos territórios quilombolas, representam 32% da superfície do País. Sua extensão e biodiversidade abriga 170 povos indígenas, 357 comunidades remanescentes de quilombos e milhares de comunidades de seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, quebradeiras de coco babaçu, assentados da reforma agrária, entre outros. Essa fantástica diversidade cultural será integralmente acolhida e incorporada ao processo de transição ecológica.

A transição ecológica traz para a Amazônia a oportunidade de ter um papel de liderança na criação de alternativas capazes de enfrentar os desafios das crises econômica e ambiental. A Região, responsável por cerca de 1/5 da água doce do mundo, captura em suas ricas florestas e solos quantidades substanciais de carbono que, do contrário, se concentrariam na atmosfera, gerando aquecimento global. A transição terá como fundamento também um modelo ecológico de desenvolvimento territorial mediado pela tradição, pela cultura e pela convivência harmoniosa com a floresta.

A **valorização da Amazônia** tem papel fundamental na integração sul-americana. Dentre os cinco países de maior biodiversidade do mundo estão o Brasil, Colômbia, Peru e Venezuela. Além disso, partilham esse bioma a Bolívia, o Equador, a Guiana e o Suriname. Esses países já possuem uma agenda estratégica de cooperação, o que facilita pensar a transição ecológica no espaço ampliado da concertação regional.

A transição ecológica ainda dialoga com as **transformações territoriais da Amazônia**, possibilitando o enfrentamento ao desmatamento, às atividades madeireiras e queimadas ilegais, à expansão desordenada da pecuária e da soja, bem como à implantação de grandes projetos minerais, energéticos e viários que implicam em graves consequências para a territorialidade, cultura e sobrevivência dos povos amazônidas. Para isso, será preciso aperfeiçoar os mecanismos de governança do Estado brasileiro, assegurando o necessário diálogo federativo e a participação social no processos decisórios.

5.6 NOVA GOVERNANÇA PARA A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

A transição ecológica requer a mobilização de todos os segmentos da sociedade. Haddad tem autoridade e experiência para construir um **novo pacto social pela transição ecológica**, que integre as forças sociais no campo e na cidade comprometidas com essa agenda. Para isso, será realizada a **Conferência da Terra** para reunir diversos setores da sociedade na discussão sobre as múltiplas dimensões e sentidos da transição ecológica, no intuito de construir consensos à altura dos desafios que virão. Essa grande articulação exige novo modelo de governança para os bens da natureza no Brasil, que incluirá:

- **Alinhar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)** à estratégia de transição ecológica, para assegurar recursos para os programas e ações previstas neste Plano;
- **Criação do Programa de Transição Ecológica**, trazendo um novo modelo de planejamento, gestão, execução dos programas e ações relacionados com a agenda da transição ecológica;
- **Redesenho e empoderamento dos órgãos governamentais de gestão dos recursos naturais** (terra, água e biodiversidade);
- **Fortalecimento da gestão participativa na transição ecológica**, por meio de medidas que impliquem maior institucionalização, ativação e responsividade das conferências, conselhos e órgãos colegiados.
- **Criação de instância integradora, ligada diretamente à Presidência da República**, dotada de poder para pactuar e condicionar a atuação de todos os ministérios e demais órgãos do governo federal.

A nova governança para os bens ambientais que se propõe, sob o comando pessoal e direto do Presidente da República, conduzirá a transição ecológica do país, permitindo que o Brasil se torne uma potência ambiental.

As mudanças climáticas representam um grande desafio para o planeta. **Com esse programa, o Brasil poderá liderar pelo exemplo e atuará para uma governança global efetiva dos bens públicos ambientais.** As respostas brasileiras ao Acordo de Paris e à Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) se tornarão referências para outros países em desenvolvimento.

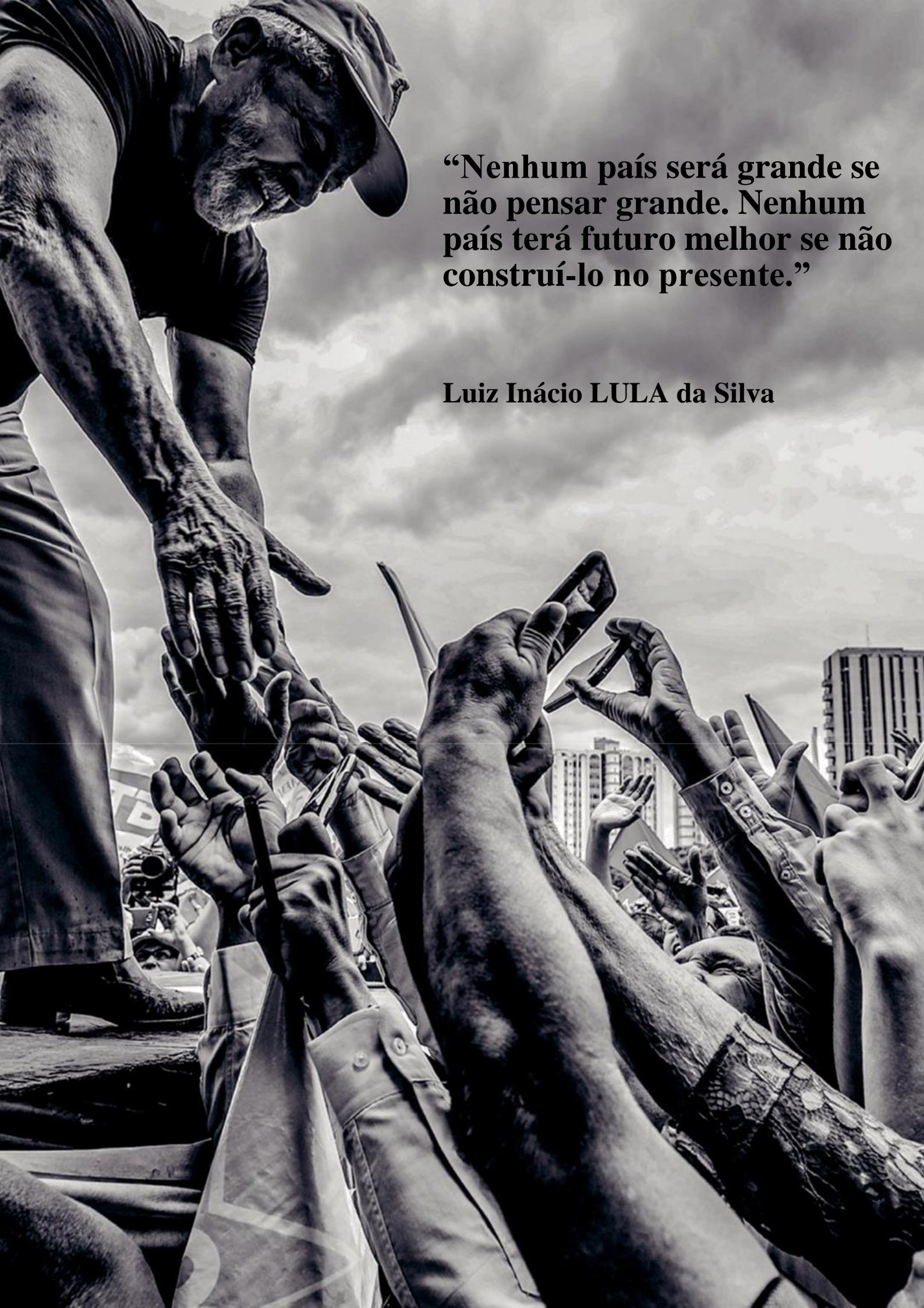
O governo Haddad proporá a criação de um **Fundo de Adaptação dos países da América Latina e do Caribe** para apoiar países da região a enfrentar desastres climáticos. Além disso, atuará para **fortalecer a cooperação Sul-Sul em mitigação e adaptação**, buscando integrar mercados, para gerar demanda e escala suficientes para impulsionar os novos mercados bens e serviços sustentáveis. Observando os princípios da solidariedade internacional e das **responsabilidades comuns mas diferenciadas**, atuaremos para garantir que as nações mais desenvolvidas cumpram com seus compromissos de facilitar e de garantir a transferência de tecnologias de baixo carbono, capacitação e acesso a financiamento de baixo custo aos países em desenvolvimento.

5.6.1 Educação ambiental

A transição ecológica pressupõe uma **consistente política pública de educação ambiental**. Os processos educadores ambientalistas devem estar no coração do governo e perpassar todas as políticas públicas e formas de atuação do Estado brasileiro junto à sociedade.

A **transversalidade** da temática exigirá uma política de **educação ambiental permanente**, continuada e articulada com a totalidade da sociedade brasileira. Sem participação social não há educação ambiental.

O governo retomará as ações de educação ambiental implementadas desde 2003 e desenvolverá uma estratégia nacional de educomunicação socioambiental e de programas voltados a escolas, instituições e territórios sustentáveis, inclusive programa de formação de educadores/ as ambientais comprometidos com a transição ecológica. Apoiará também os Estados, o DF e os Municípios na formulação e implantação de políticas de educação ambiental, envolvendo universidades, escolas e demais órgãos públicos, redes, movimentos sociais e toda a sociedade civil organizada.



“Nenhum país será grande se não pensar grande. Nenhum país terá futuro melhor se não construí-lo no presente.”

Luiz Inácio LULA da Silva



**PELO BEM
DO BRASIL**

PLANO DE

GOVERNO

2 0 2 3 - 2 0 2 6

Bolsonaro

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO	5
1. VALORES E PRINCÍPIOS CENTRAIS DO PLANO DE GOVERNO	8
1.1 A LIBERDADE E A VIDA	8
a) <i>Liberdade Econômica</i>	9
b) <i>Liberdade Religiosa</i>	9
c) <i>Liberdade de Expressão</i>	9
d) <i>Liberdade para a Defesa de Direitos</i>	9
e) <i>Liberdade para o Uso Responsável dos Recursos Naturais</i>	10
1.2 DIGNIDADE PARA OS MENOS FAVORECIDOS	10
1.3 SOLIDARIEDADE SOCIAL E VOLUNTARIADO	11
1.4 EQUILÍBRIO SOCIOECONÔMICO REGIONAL	11
2. FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA	12
3. PLANO DE GOVERNO	14
3.1 ECONOMIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
a) <i>Avançar e Consolidar as Políticas de Geração de Emprego e Renda</i>	16
b) <i>Promover o Crescimento Sustentado do PIB no Médio e Longo Prazo</i>	17
c) <i>Promover e Fortalecer a Capacidade de Agregação de Valor da Agropecuária e da Mineração</i>	19
d) <i>Fortalecer as Ações de Promoção da Produtividade da Economia Brasileira</i>	19
e) <i>Fortalecer e Ampliar a Digitalização como Instrumento de Competitividade e Melhoria no Acesso a Serviços Essenciais</i>	20
f) <i>Ampliar e Consolidar a Conectividade Mediante a Implantação das Telecomunicações com Tecnologia 5G</i>	20
3.2 SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL	21
a) <i>Avançar e Consolidar a Melhoria no Acesso aos Serviços de Saúde com Qualidade</i>	22
b) <i>Seguir Recuperando e Avançando na Ampliação do Acesso e Permanência à Educação em Todos os seus Níveis e Modalidades</i>	24
c) <i>Ampliar e Fortalecer a Política Nacional de Esporte e do Fomento do Exercício Físico</i>	26
d) <i>Ampliar e Fortalecer a Política Nacional de Cultura</i>	27
e) <i>Ampliar e Fortalecer as Políticas e Programas Direcionados às Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência</i>	27
f) <i>Assistência Social para Autonomia das Famílias</i>	28
g) <i>Promover o Acesso à Água Potável e ao Saneamento Básico como um Direito Social Fundamental</i>	29
h) <i>Promover os Direitos Humanos para Todos</i>	30
i) <i>Promover o Bem-Estar Para Todos</i>	31
3.3 SEGURANÇA E DEFESA	31
a) <i>Promover e Fortalecer a Segurança Jurídica</i>	32
b) <i>Promover a Segurança Alimentar e a Alimentação Saudável</i>	32
c) <i>Fortalecer a Segurança Energética do País</i>	32
d) <i>Fortalecer e Garantir a Segurança Pública e Cidadã</i>	33
e) <i>Fortalecer e Garantir a Segurança no Campo</i>	34
3.4 INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	34
a) <i>Promover a Intermodalidade do Sistema Nacional de Transporte</i>	35
b) <i>Ampliar a Cobertura e Qualidade do Transporte Ferroviário</i>	35
c) <i>Ampliar e Melhorar a Navegação de Cabotagem e Hidroviária</i>	35
d) <i>Ampliar e Modernizar a Logística Nacional de Produtos e Mercadorias</i>	36
e) <i>Ampliar e Fortalecer o Processo de Desestatização e Concessões da Infraestrutura Nacional</i>	36
3.5 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	37
a) <i>Promoção do Uso da Tecnologia e da Inovação para a Sustentabilidade Ambiental</i>	37
b) <i>Fortalecimento do Controle e da Fiscalização das Queimadas Ilegais, do Desmatamento e dos Crimes Ambientais</i>	37
c) <i>Fortalecimento dos Incentivos Positivos para a Promoção de Modelos Produtivos Sustentáveis</i>	38
d) <i>Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Promoção do Verde e do Desenvolvimento Sustentável</i>	39
e) <i>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas e Quilombolas</i>	39
f) <i>Promoção da Pesca Sustentável</i>	40
g) <i>Promoção da Saúde Animal</i>	40
h) <i>Promoção e Fortalecimento da Justiça Ambiental</i>	40
i) <i>Defesa, Proteção e Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia</i>	40
3.6 GOVERNANÇA E GEOPOLÍTICA	42
a) <i>Fortalecimento da Promoção da Integridade e do Combate à Corrupção</i>	42
b) <i>Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor</i>	43
c) <i>Compromisso com a Transparência</i>	43
d) <i>Compromisso com a Ética na Gestão Pública Federal</i>	44
e) <i>Fortalecimento do Planejamento e Monitoramento da Gestão Pública Federal</i>	44
f) <i>Política Externa e Defesa Nacional</i>	44
4. CONCLUSÃO	48

INTRODUÇÃO

APRESENTAREMOS NESSE DOCUMENTO O PLANO DE GOVERNO 2023 – 2026 DE JAIR MESSIAS BOLSONARO.

ANTES DO GOVERNO BOLSONARO, O MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO NO BRASIL FAVORECEU A PROLIFERAÇÃO DA POBREZA, AO MESMO TEMPO EM QUE IMPEDIU A IMPLEMENTAÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEGURO, PRÓSPERO E SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO.



De acordo com o Banco Mundial, em 2002 existia no mundo 1,58 bilhão¹ de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. No Brasil, eram 47,4 milhões² de pessoas, de acordo com o IBGE.

No final de 2016, o número de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza no mundo caiu para 735 milhões³, e no Brasil aumentou para 52,8 milhões⁴ (IBGE 2017).

Dados comprovam que entre 2003 e 2016 a pobreza no mundo caiu 53,5%, mas no Brasil aumentou 11%. Pode-se afirmar que, em comparação com o mundo, o modelo de gestão adotado no Brasil nesse período impediu 30,6 milhões de brasileiros de sair da linha da pobreza.

Em 2019, com a eleição de Jair Bolsonaro, iniciou-se um novo modelo de gestão, onde o caminho para a prosperidade da nação foi fundamentado na economia liberalista que investe em políticas públicas que combatem a pobreza e reduzem a desigualdade através da geração de emprego e renda.

O novo modelo de gestão implementado no governo Jair Bolsonaro provou que a prosperidade de uma nação está diretamente ligada a programas sociais que necessariamente devem estar atrelados a políticas públicas que favorecem a geração de emprego.

No início de 2019, de acordo com o Banco Mundial, existia no mundo 655 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. No Brasil, de acordo com o IBGE, tínhamos 51,7 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza.

Os efeitos da pandemia e da guerra foram cruéis no mundo todo e no Brasil não foi diferente.

Ocorre que, nesse período, de acordo com os dados da Oxfam⁵, o mundo viu um salto de 263 milhões de pessoas migrando para a linha da pobreza. Ou seja, um aumento de 40%. No Brasil, porém, com a mudança no modelo de gestão e a eficiência das políticas públicas, observa-se um resultado três vezes melhor do que o resto do mundo.

Enquanto o mundo todo vê um salto de 40% no aumento da pobreza, o Brasil tem um impacto de 13,9%, ou seja, quase três vezes menor.

Se não tivéssemos tido a eficiência desse modelo de gestão, teríamos hoje 14 milhões de pessoas a mais abaixo da linha da pobreza.

Portanto, se por um lado o antigo modelo de gestão, ao comparar com o mundo, impediu 30,6 milhões de brasileiros de sair da linha da pobreza, o novo modelo de gestão, no mesmo comparativo, impediu 14 milhões de brasileiros de entrar na linha da pobreza.

Este modelo de gestão, que fortalece o empreendedorismo e a geração de emprego, fez com que, em junho de 2022, atingíssemos a marca histórica de 97,8 milhões de brasileiros trabalhando. Com mais trabalho, o consumo aumentou, com isso, a arrecadação também subiu e atingiu a maior arrecadação para um trimestre que nossa nação já viu. No primeiro semestre a receita bruta atingiu 1,089 trilhão de reais⁶.

¹ Fonte: <https://www.pobreza-cai-mas-ainda-aflige-767-milhoes-de-pessoas-no-mundo-veja-dados-atualizados/>

² Fonte: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais/miseria-atinge-47-4-milhoes-de-pessoas-no-pais-informa-ibge-1.476242?page=2>

³ Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50077214>

⁴ Fonte: <https://cee.fiocruz.br/?q=IBGE-Pobreza-aumenta-e-atinge-54%2C8-milhoes-de-pessoas>

⁵ Fonte: <https://www.oxfam.org.br/historia/>

⁶ Fonte: <https://jovempan.com.br/noticias/economia/arrecadacao-federal-bate-recorde-em-junho-e-chega-a-r-1-trilhao-no-primeiro-semester.html>

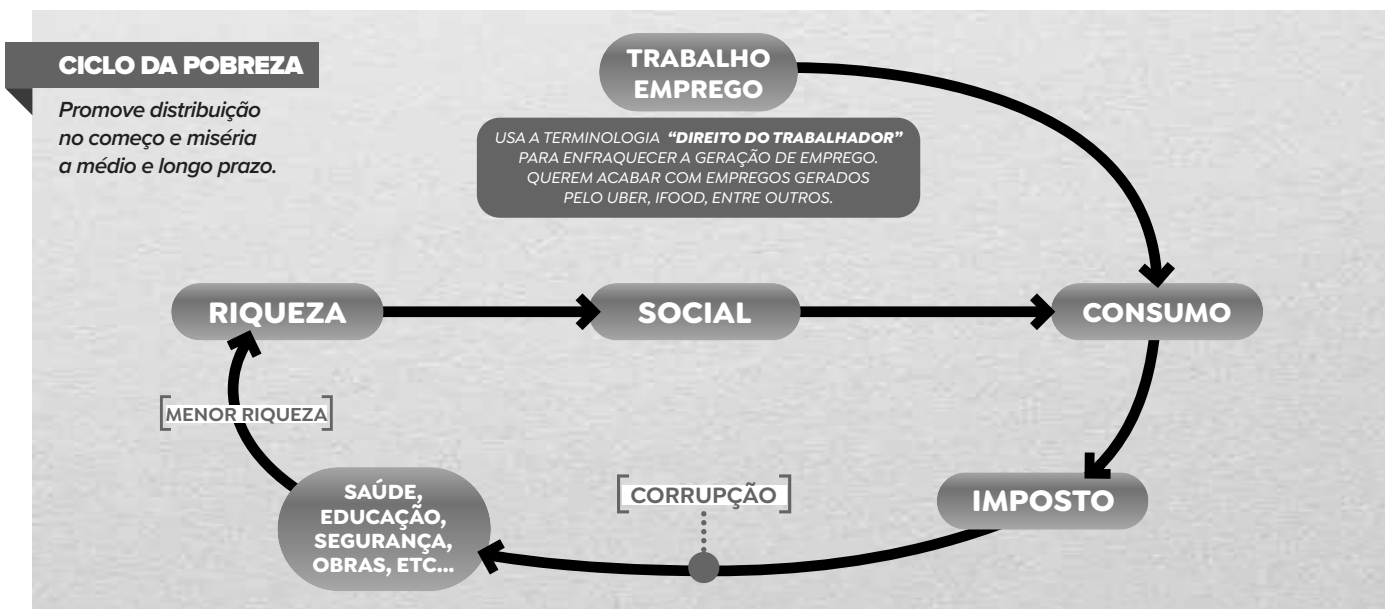
Com mais receitas, é possível investir mais em entregas, realizações, políticas sociais e principalmente seguir no fomento à geração de novos empregos como incentivo ao empreendedorismo, redução de impostos, desburocratização, tecnologia, fomento a novas matrizes energéticas, entre tantas outras realizações. Esse novo modelo de gestão foi capaz de fazer do Brasil o primeiro país entre as 20 maiores economias do mundo a superar indicadores econômicos no período pré-pandemia. Importante salientar a diferença entre o modelo de gestão anterior a Bolsonaro e o exercido atualmente.

Um, fortalece a pobreza e a miséria, não estimula nem a procura, nem

a geração de empregos, causa desequilíbrio fiscal e destrói a economia no médio e longo prazo, porque não é sustentável. Esse foi o modelo que quase acabou com o Brasil, que empobreceu os brasileiros, que devastou milhões de empregos, que endividou as nossas empresas estatais em centenas de bilhões de reais, que alastrou a corrupção, que desordenou as contas públicas e mergulhou o país na recessão. Esse é o modelo antigo, que fez muito mal ao Brasil nas últimas décadas e não conseguiu transformar a nossa nação, nem melhorar a vida do nosso povo.

Já o novo modelo de gestão, implantado no governo Bolsonaro, é pelo Bem do Brasil, é um modelo que produz e distribui riqueza, que

proporciona ao Brasil bater recordes na geração de empregos, que aumenta os benefícios sociais para os mais vulneráveis, que facilita a abertura de novas empresas reduzindo a burocracia, que incentiva a capacitação das pessoas para elas conquistarem a sua autonomia e independência financeira. O modelo de gestão do governo Bolsonaro investe a riqueza do Brasil na geração de empregos, para que a vida das pessoas melhore, e vivendo melhor elas consomem mais, aquecendo a economia, com isso a arrecadação aumenta, permitindo ao Brasil investir mais recursos em ações na saúde, educação, segurança, obras e projetos sociais. É um ciclo virtuoso de prosperidade, que está conduzindo o Brasil no rumo do desenvolvimento econômico sustentável.





APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo expor orientações gerais para o Plano de Governo de reeleição de Jair Bolsonaro. É o produto de discussões, conversas, leituras, debates e opiniões de variadas fontes experientes no trato da coisa pública e com visão futura que propicie ao Brasil se tornar, cada vez mais, uma potência econômica que beneficie sua população. Trata-se, portanto, de um documento estratégico, com uma visão moderna diante do contexto histórico que vivenciamos, e de alto nível.

Em síntese, a metodologia utilizada foi: ouvir interessados e especialistas, aprofundar conhecimentos por meio de leitura adequada, de forma que seu conteúdo possa ser tempestivamente aprimorado.

Como premissas, foram empregadas a linguagem direta, a enunciação de exemplos que demonstram o que se pretende fazer, modificar ou dar continuidade, e a estruturação

É preciso ter um olhar amplo para antever e compreender a direção provável do mundo, por meio de fatos portadores de futuro, e como o Brasil pode-se inserir nesse contexto de forma a proteger seus cidadãos

por eixos para facilitar sua construção e a transparência em seus propósitos. **Em suma, ela mostra “o que fazer”.** Dentro desta premissa, precisamos estar à frente de nossas necessidades para propiciar um Estado que possa responder os desafios presentes e futuros, onde o talento da população brasileira (entenda-se capacitação), como um novo fator de produção em uma economia 4.0, além dos tradicionais, e a capacidade tecnológica serão fundamentais para o nosso desenvolvimento.

A conjuntura mundial na qual se vive é incerta, notadamente a vertente econômica. Países do G7, dentre outros, inclusive na América Latina, têm sofrido substancialmente com o problema inflacionário e energético, devendo, ao que tudo indica, se agravar nos próximos anos. O primeiro fato que corrobora com essa afirmação diz respeito à chamada teoria de Stolper-Samuelson ou equalização dos preços dos fatores de produção em função de a população do Oriente estar saindo da miséria, pressionando o crescimento e os custos no Ocidente. O Brexit é um exemplo disso. O segundo, diz respeito à pandemia, que propiciou um choque adverso de oferta. Significa mais inflação e menos crescimento simultaneamente em função da ruptura das cadeias produtivas. Por fim, o conflito entre a Ucrânia e a Federação da Rússia implica na falta de grãos e energia, que também pressionam a inflação no mundo.

Cabe ao Brasil, que compõe o que está se convencionando a chamar de E7 (países emergentes), ver nesse contexto adverso oportunidades para fazer sua economia crescer e cuidar da sua população, efetivando direitos já conquistados e gerando emprego e renda em uma espécie de reconfiguração de “cadeia de valor”.

Dois requisitos devem ser observados: os investimentos, sob o ponto de vista logístico, que devem estar próximos do Brasil e o fato de que o País precisa ser “amigo” e “ter próximo” (geograficamente) o máximo de nações, como exigência geopolítica, a fim de desenvolver sua economia e relações comerciais que impactem positivamente.

Nossa Nação, por meio do governo Bolsonaro, tem essa capacidade por intermédio de acordos bilaterais e multilaterais. Os exemplos são muitos, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o The European Free Trade Area (EFTA), dentre outros.

A inserção do Brasil nesses organismos internacionais significa não apenas a celebração de novas parcerias comerciais que promovam o desenvolvimento econômico, mas também a incorporação e a melhoria nacional de boas práticas consagradas para o setor público e para o processo produtivo, permitindo a sua difusão em fóruns internacionais e protegendo as relações comerciais bilaterais e multilaterais de ataques externos, quanto à garantia de direitos individuais, à preservação do meio ambiente, à sustentabilidade, à não existência de dumping, trabalho análogo ao escravo e corrupção, dentre outros.

Deve-se prosseguir com a modernização do Estado Brasileiro para continuar aumentando as facilidades proporcionadas ao cidadão e ao setor produtivo pela digitalização, conectividade e a eficiência da prestação dos serviços.

Este Plano de Governo foi elaborado com a participação de especialistas em cada área, quando diversas “vozes” foram ouvidas, estabelecendo as prioridades, os investimentos, o cronograma temporal, os estudos de viabilidade e todo o conjunto de ações que propiciem uma entrega **séria, realista e honesta para a sociedade brasileira.** Além disso, posteriormente deve-se elaborar tópicos que atendam ao necessário planejamento regional, levando em consideração as condições e as peculiaridades de cada região do Brasil. Determinadas políticas que se adequam à região Sul não são aplicáveis, por exemplo, ao Centro-Oeste. Para isso, devem ser consultados especialistas em cada uma dessas regiões e microrregiões a fim de se atingir a assertividade necessária de forma pontual.

Entende-se que um Plano de Governo deve gerar certezas. Na essência, o Governo reeleito de Bolsonaro continuará a implementar as **mudanças e reformas estruturantes** (que só não foram mais abrangentes devido à pandemia de Covid-19 e a guerra entre a Federação da Rússia e a Ucrânia), com o objetivo de **melhorar a eficiência dos gastos públicos**. Dessa forma, revendo gastos, desvinculando, desobrigando e desindexando as despesas, **umentar a eficiência do uso do dinheiro público para atender as reais necessidades da população brasileira, garantindo a renda básica, a educação, a saúde e a segurança.**

Dentre as reformas estruturantes, a fim de **garantir o emprego e renda e a retomada do crescimento econômico**, simplificar a legislação e reduzir a carga tributária, prosseguir nos avanços da legislação trabalhista para facilitar as contratações, desburocratizar e desregular as normas para favorecer a criação de empresas e o empreendedorismo, prosseguir na abertura comercial, com a redução da tributação das empresas nacionais e também dos impostos de importação, **criando um ambiente de concorrência e competitividade que reduzirá os preços e melhorará a oferta e a qualidade dos produtos e serviços, beneficiando o cidadão.**

Mesmo diante de um cenário mundial volátil, é preciso ter um olhar amplo para antever e compreender a direção provável do mundo, por meio de fatos portadores de futuro, e como o Brasil pode se inserir nesse contexto de forma a proteger seus cidadãos, física e emocionalmente, por meio do bem-estar social, do aumento da oferta de emprego, da geração de renda, da segurança e da manutenção de valores que são tradicionais em nossa sociedade: **Deus, Pátria, Família, Vida e Liberdade.**

A pandemia que se vive desde 2020 e o atual conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, bem como outros fatos da história recente, dificultaram, mas não impediram, o Governo Federal de implementar uma série de ações previstas no **Caminho da Prosperidade**, de políticas públicas

“

*... e como o Brasil pode-se inserir nesse contexto de forma a proteger seus cidadãos, física e emocionalmente, por meio do bem-estar social, do aumento da oferta de emprego, da geração de renda, da segurança e da manutenção de valores que são tradicionais em nossa sociedade: **Deus, Pátria e Família, Vida e Liberdade.**”*

propostas pelos órgãos do executivo Federal e em outros documentos. Entendeu-se que a realidade dos fatos deve ser considerada como mais um aspecto a ser vencido além daqueles obstáculos e problemas tradicionalmente conhecidos em nosso País.

Outro aspecto que merece atenção e corrobora com essa volatilidade, diz respeito à área econômica, notadamente ao aumento inflacionário de alimentos e de combustíveis em parte expressiva do mundo, em função de acontecimentos externos ao País, já mencionados. **O governo adotou as medidas possíveis e conectadas com os fatos** e continuará a fazê-lo no novo mandato, sempre **respeitando a Constituição** e a responsabilidade que deve caracterizar a gestão do erário público.

Ainda dentro do viés econômico, foram discutidos para a elaboração do Plano de Governo, aspectos como dívida pública, carga tributária e reformas estruturantes de longo prazo a fim de manter o País viável, não só durante o governo que será eleito, mas nos subsequentes. **Trata-se de pensar nas gerações futuras, de nossos filhos e dos filhos de nossos filhos**, inclusive naqueles que sequer nasceram. É preciso contemplar ideias, planejar e concretizar ações que atendam às necessidades e

expectativas socioeconômicas dos que virão, com ações corajosas e baseadas em materialidade e pensamento prospectivo, **inclusive com reflexões que levem em consideração a inovação disruptiva que vivenciamos**, onde muitos conceitos e realidades econômicas sofrerão impactos expressivos, como o **desenvolvimento sustentável** nos vértices da preservação do meio ambiente, com desenvolvimento econômico e inclusão social.

Como equilibrar, no futuro próximo e diante das perspectivas disruptivas influenciadas pelos avanços tecnológicos, a composição da despesa, a estrutura tributária e a restrição orçamentária do governo? O Plano de Governo deve oferecer posições, também, sobre tais questionamentos, orientados por economistas e pelos anseios da sociedade brasileira.

Logo, o presente Plano de Governo busca **propiciar direções aos diversos setores da administração pública**, tendo em mente, os desafios que o Brasil enfrenta e deverá enfrentar, garantindo a continuidade e o aperfeiçoamento dos planejamentos elaborados no período entre 2019 e 2022.

Por fim, destaca-se que este Plano de Governo, chamado de **CAMINHO DA PROSPERIDADE – CONSTRUINDO UMA GRANDE NAÇÃO, complementa e dá continuidade ao CAMINHO DA PROSPERIDADE**, desenhado em 2018 para o primeiro mandato.

Trata-se, portanto, de uma **continuidade para as ações que deram certo e um aperfeiçoamento daquelas que precisem e possam ser melhoradas em benefício da sociedade brasileira**. É a eterna e responsável busca em assegurar os **direitos humanos de todos** e fazer mais com os recursos existentes, por meio de programas públicos eficientes e voltados ao cidadão. Afinal, é para isso que se elege um governo: **propiciar liberdade e bem-estar, garantindo a democracia e a dignidade para uma vida justa e com propósito a cada cidadão brasileiro.**



1 VALORES E PRINCÍPIOS CENTRAIS DO PLANO DE GOVERNO

1.1 A LIBERDADE E A VIDA

Liberdade é tão importante quanto a própria vida! Ela não tem serventia se a vida do cidadão é caracterizada pelo autoritarismo; pelas intervenções do Estado na sua família e nas suas propriedades; pelas tentativas de cercear o direito inalienável da imprensa de informar livremente, pela falta de segurança jurídica ou da possibilidade de escolhas individuais.

Liberdade é um conceito caro a todos que acreditam na família, na democracia, na liberdade econômica, no direito à propriedade, no direito à vida do nascituro, na possibilidade de expressar suas opiniões e na condução de suas vidas de acordo com valores e propósitos, como é o caso da gestão Bolsonaro. É, em última análise, a base da felicidade e prosperidade humana. Sem ela, nada teria sentido para o indivíduo ou para a coletividade. **Não se negocia a LIBERDADE nem a VIDA!**

A liberdade é essencial para a prosperidade individual e social. Ela é atingida ao se integrar políticas públicas direcionadas às famílias, em especial àquelas em situação de pobreza e extrema pobreza, com a transferência direta e indireta de renda, bem como destinadas à atenção à primeira infância, ao incentivo ao esforço individual, à inclusão produtiva rural e urbana, e à implementação de medidas de ampliação da autonomia financeira das famílias em situação de vulnerabilidade. É também zelar pela liberdade e pela vida dos cidadãos, uma vez que cidadania plena é aquela que garante ao indivíduo a oportunidade de transformação e não dependência do Estado.

Vive-se um momento histórico, notadamente no mundo ocidental, onde esse conceito perde força em função de distorções e interesses variados; o que não se deve admitir. Assim, o presente Plano de Governo inicia propositadamente com a LIBERDADE e VIDA como premissas básicas nas relações humanas e como um conceito inegociável. **Liberdade é intangível e inegociável.**

a) Liberdade Econômica

Consiste em propiciar ao cidadão o livre arbítrio para empreender em todas as áreas onde os marcos legais permitam, gerando emprego, novos conhecimentos, competitividade e bem-estar social. Dentre os benefícios citados que este tipo de visão de economia de mercado propicia, os mesmos estão em franco contraste com economias planificadas, há muito obsoletas e que não se adequam à realidade dos fatos e do mundo em que vivemos.

Busca-se, dentro da realidade brasileira, deixar a cargo do Estado somente aquilo que ele pode realizar em função dos altos custos de investimento e complexidades inerentes à gestão ou concentrando seus esforços em exercer sua função estabilizadora por meio de ações imediatas e coerentes a fim de controlar, por exemplo, choques econômicos sobre a renda e o consumo, como foi feito durante a pandemia.

Merecem destaque as ações de **desestatização** por meio da concessão de serviços públicos, de parcerias público-privadas e da **privatização** de estatais, como ocorreu com a **Eletrobrás**, que ampliadas, trarão benefícios diretos e indiretos para o cidadão brasileiro e permitirão ao Estado focar nas suas principais responsabilidades como saúde, educação, segurança e bem-estar. No âmbito do Programa de Parceria de Investimentos, desde 2019, **já foram leiloados mais de 140 empreendimentos que totalizam um valor estimado de investimento de 840 bilhões de reais e arrecadação via outorga de 183 bilhões de reais.** Os leilões podem ocorrer em diversas modalidades como concessão, arrendamento, autorização, desestatização etc.

O Governo Federal pugna pela **segurança jurídica**, por meio da consolidação e da implementação de marcos legais que garantam o cumprimento de obrigações nas relações econômicas e comerciais. Do mesmo modo, o Governo Federal tem auxiliado na **redução e simplificação de impostos**, como os impostos de importação (II), sobre produtos industrializados (IPI) e sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), o que proporciona uma margem de folga para o empresário. **É importante destacar que não há qualquer ligação com tabelamento de preços**, pois uma vez **que o Governo Bolsonaro prega a liberdade econômica, tabelar preços seria uma anomalia inconcebível.**

Essa redução de tributos pelo Governo Bolsonaro, possível devido à **responsabilidade fiscal** e ao **equilíbrio das contas públicas**, está proporcionando ao cidadão brasileiro benefícios como a **redução das contas de energia elétrica e de telefonia celular, do preço da gasolina e do acesso a bens de consumo, como uma geladeira.**

Como parte da reforma tributária, dentro dos compromissos de desoneração assumidos para a gestão 2019-2022 e dos princípios da responsabilidade fiscal, foi elaborada uma proposta de **correção de 31% na tabela do Imposto de Renda (IR)**

para Pessoas Físicas, isentando todos os trabalhadores celetistas que recebessem até R\$ 2,5 mil mensais. Para isso, em julho de 2021, o texto foi enviado ao Congresso Nacional e chegou a ser aprovado pela Câmara dos Deputados, mas não avançou no Senado. O governo reeleito de Jair Bolsonaro continuará perseguindo a efetivação dessa proposta e a **ampliação da desoneração ao trabalhador**. Sem a pandemia e com o crescimento econômico, **com responsabilidade fiscal**, será possível perseguir o objetivo de **isentar os trabalhadores que recebam até cinco salários mínimos** durante a gestão 2023-2026.

b) Liberdade Religiosa

Implica propiciar a todos os brasileiros e residentes em nosso País a **livre possibilidade de exercer ou não suas crenças religiosas**, respeitando os que pensem diferente. Dessa forma, cada cidadão se torna completo, tem o livre arbítrio sobre sua visão de mundo e desfruta de sua felicidade. Trata-se de **defender que o Estado e a sociedade garantam a liberdade religiosa do cidadão**, combatendo todas as formas de discriminação e os ataques às distintas práticas religiosas.

c) Liberdade de Expressão

Conceito dos mais importantes em uma democracia. Infere na garantia, inclusive Constitucional, de o cidadão exercer sua liberdade de exprimir pensamentos e ideias, mesmo que contraditórias em relação a outros grupos. Por meio dela, **os indivíduos e os órgãos de imprensa têm liberdade para investigar, divulgar e opinar sobre fatos de interesse próprio e da Sociedade**. É por meio dessa LIBERDADE que o cidadão e a coletividade se expressam, inclusive nas **redes sociais**, construindo pontes para um futuro mais consistente e justo para o País. Ela alimenta o pensamento crítico, a criatividade e o contraditório, possibilitando o diálogo e o constante aperfeiçoamento da sociedade e das instituições do Estado. **Deverá ser estimulada e garantida durante o governo reeleito**, como vem sendo no mandato presidencial de 2019 –2022.

7 Fonte: <https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/noticia/2022/05/10/imposto-de-renda-2022-ultima-correcao-da-tabela-foi-em-2015-relembre.ghtml>

d) Liberdade para a Defesa de Direitos

A legítima defesa é direito fundamental que deve ser tutelado para permitir ao cidadão a proteção dos seus **direitos fundamentais** (vida, integridade física, dignidade sexual e liberdade) contra injusta agressão. Nesse sentido, trata-se de importante dever de um estado de direito, que prima pela defesa dos valores fundamentais, **assegurar a legítima defesa e prover meios para seu exercício**. É fundamental pontuar a importância da preservação e potencialização do exercício da legítima defesa que, por óbvio, autoriza o uso da força para evitar injusta agressão, inclusive com o uso de arma de fogo.

A força dissuasória do acesso às armas de fogo se mostra também um importante elemento que contribui para a política de segurança pública e para a própria pacificação social e preservação da vida. A esse respeito, é válido registrar a queda de homicídios por arma de fogo de 25,1% de 2018 a 2019, período este de ampla expansão de aquisição de armas de fogo pelo cidadão.

Ademais, o acesso às armas de fogo também é importante instrumento de prática desportiva e cultural. Motivo de orgulho para os brasileiros, pois trata-se de nossa primeira medalha de ouro olímpica. Assim, neste segundo mandato serão preservados e ampliados o direito fundamental à legítima defesa e à liberdade individual, especialmente quanto ao fortalecimento dos institutos legais que assegurem o acesso à arma de fogo aos cidadãos.

e) Liberdade para o Uso Responsável dos Recursos Naturais

Embora explorada de maneira distorcida por uma parcela das mídias internacionais e nacionais, notadamente quando o país é o Brasil e o bioma é o amazônico, a Constituição Federal, em seu artigo 225, garante: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do cidadão e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” **Nesse sentido é**

que se entende que o governo deve propiciar a todos, incluindo indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros, a **LIBERDADE de uso responsável dos recursos naturais** que cada indivíduo ou coletividade dispõe legalmente no sentido de que exista, de fato, um crescimento ordenado, **equilibrando proteção ambiental com crescimento econômico justo e sustentável para todos e benefícios sociais**, possibilitado pela educação, pela capacitação, pela orientação técnica, pelo empreendedorismo e pelo fomento, de acordo com as peculiaridades regionais e culturais, mitigando a desigualdade socioeconômica entre as regiões e os cidadãos brasileiros.

1.2 DIGNIDADE PARA OS MENOS FAVORECIDOS

Dignidade é, junto da liberdade e de outros conceitos importantes em uma democracia, fator que demonstra, por exemplo, a efetividade de uma política pública. Cidadãos vivendo em ambiente digno significa que as políticas nessa direção estão sendo coerentes e assertivas. Caso contrário, devem ser redirecionadas e se adequar à realidade de forma a cumprir o seu papel. Devem, portanto, atender ao máximo os menos favorecidos para que estes tenham equidade de oportunidades. Atender, portanto, aos menos favorecidos continuará sendo o objetivo do futuro governo para que atinjam a cidadania plena. Nesse aspecto, ainda, há necessidade de que tecnologias que propiciem a rápida verificação de anomalias não esperadas nas políticas públicas, devem ser implementadas a fim de corrigir rapidamente eventuais distorções.

DIGNIDADE É, JUNTO DA LIBERDADE E DE OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES EM UMA DEMOCRACIA, FATOR QUE DEMONSTRA, POR EXEMPLO, A EFETIVIDADE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA.

O cidadão pleno não deve ser dependente do Estado, mas conta com o apoio do governo para ter autonomia e dignidade para buscar melhores condições de vida. Para tanto, o Governo Federal está modernizando o Cadastro Único, que é a base de dados que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias em situação de vulnerabilidade do Brasil, o que facilitará a identificação e o perfil de cada família cadastrada, permitindo uma maior focalização das políticas públicas para o seu público-alvo, gerando uma maior eficiência e qualificando os gastos públicos. O lema é conhecer melhor, incluir e transformar a realidade e qualidade de vida dessas pessoas.

A conjuntura no primeiro ano de governo encontrada em 2019, demonstrou o início da retomada do crescimento econômico, com avanços no combate à inflação, geração de emprego e renda, investimentos em saúde, educação, saneamento, habitação, segurança, tecnologia, conclusão de obras de infraestrutura e muitos outros avanços, como o crescimento do PIB. Porém, a partir de 2020, o mundo se deparou com a pandemia da Covid-19, com consequências para a economia e as cadeias produtivas mundiais, passando ainda o Brasil por uma crise hídrica e, mais recentemente, o conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, gerando uma crise energética. Em que pese esses fatores terem ocorrido, o Governo Bolsonaro conduziu as ações de enfrentamento à pandemia na área da saúde e da economia, reforçando os serviços de saúde pública e investindo na vacinação, e garantindo os empregos e a manutenção das empresas. Dessa forma, ultrapassando esses problemas, a retomada do crescimento da economia, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento socioeconômico estão ocorrendo conforme as expectativas do governo e em maior velocidade que o resto do mundo. O governo reeleito continuará promovendo a inclusão socioeconômica e redução das diferenças regionais, transformando o cidadão pela sua inclusão social.

1.3 SOLIDARIEDADE SOCIAL E VOLUNTARIADO

A solidariedade social se fundamenta na associação de interesses e valores compartilhados por uma sociedade, comunidade ou grupo de cidadãos. A importância e relevância da solidariedade social radica em que a associação e o voluntariado permitem superar o individualismo egoísta ao criar capacidade nos cidadãos para identificar-se e assumir compromissos com os outros sobre a base do respeito mútuo e da reciprocidade, sem ter que esperar a mesma quantidade de benefícios e sem valorizar as vantagens individuais.

A solidariedade e o voluntariado constituem instrumentos que permitem o desenvolvimento das capacidades individuais dos cidadãos mais necessitados através da cooperação e realização de ações que promovem a superação de situações de calamidade e crises individuais e sociais. Nesse sentido, esses princípios são ferramentas que o Governo utiliza para atender as demandas da população. Todavia, no mundo real, há momentos em que isso não é possível, haja vista as peculiaridades e incertezas que se apresentam ao longo do período de governo.

A solidariedade social e o voluntariado, com a participação fundamental da sociedade civil, são peças importantes em uma engrenagem que se proponha a servir seu cidadão nos períodos de relativa tranquilidade e naqueles em que tragédias acontecem. Cumpre um papel subsidiário importantíssimo. Visto isso, recomenda-se um expressivo empenho no incentivo de ações voluntárias, inclusive com a criação de canais que facilitem, por exemplo, respostas rápidas às calamidades regionais, **estabelecendo macroprocessos e processos que possibilitem orientação àqueles que realizem a doação** (o que pode e o que não pode, o que se precisa e o que não se precisa, dentre outros aspectos), os caminhos a serem seguidos na doação, desde a entrega até a chegada a quem necessita, coibindo



desvios e reduzindo o tempo por meio de uma logística efetiva.

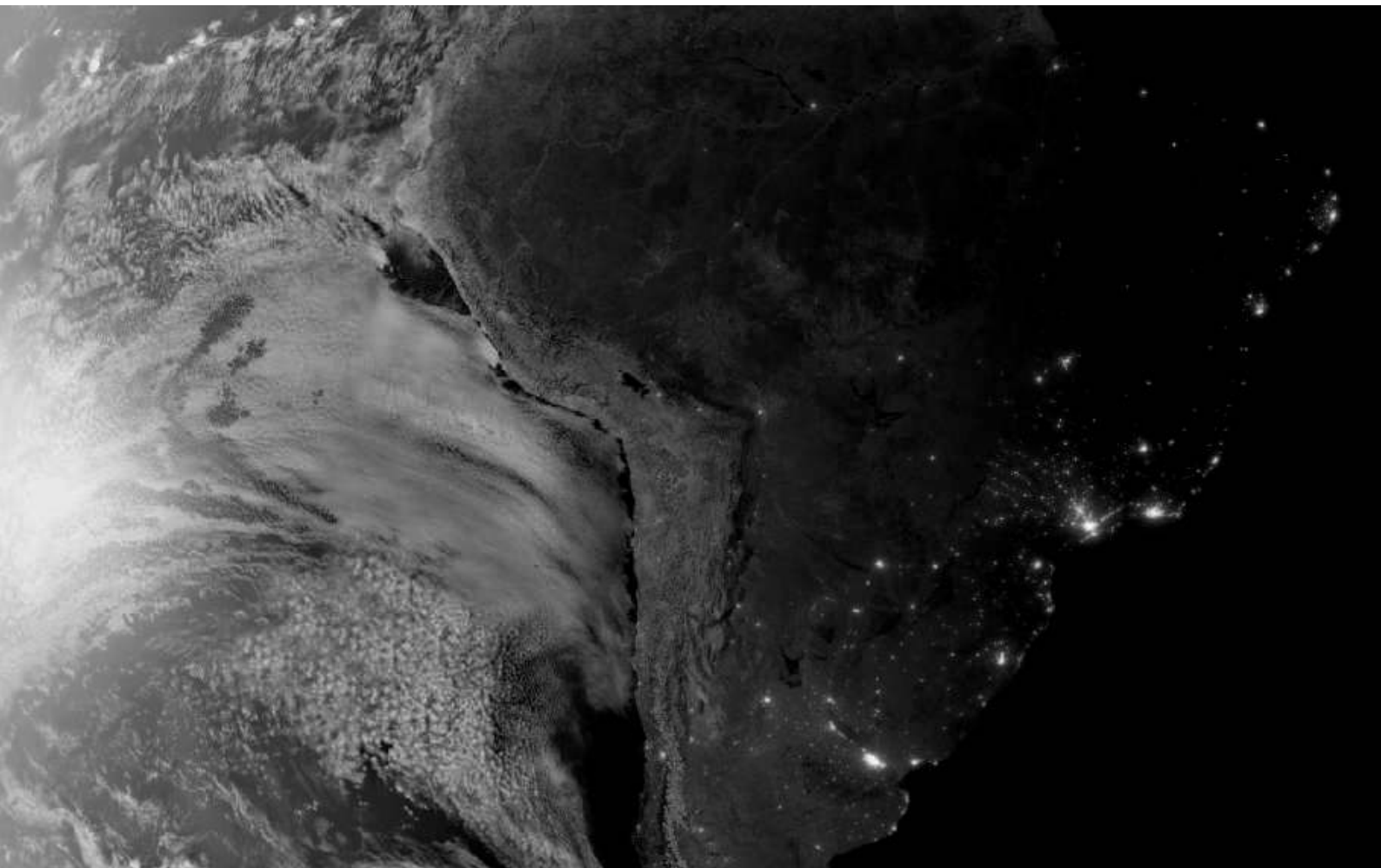
É ainda importante levar em conta a designação imediata à finalidade de cada doação, de uma coordenação que preste contas e mantenha o processo transparente para a população e demais interessados. **O Programa Pátria Voluntária, por exemplo, tem expertise nesse assunto e pode contribuir sobremaneira na arquitetura e na consolidação desse importante tema para o país e para a população.**

1.4 EQUILIBRIO SOCIOECONÔMICO REGIONAL

O enfrentamento nas desigualdades regionais e territoriais é um objetivo constante das nações ao redor do mundo. Diminuir desigualdade socioeconômica aproxima as pessoas não só sob o aspecto financeiro, mas social, permitindo maior igualdade de oportunidades.

Há, basicamente, duas maneiras para que essa desigualdade diminua: por meio do Estado e pela sociedade civil. A diretriz é que se busque a sinergia de ambos em programas e projetos que **impactem decisivamente a população menos favorecida de modo a elevar o seu poder de compra**, por exemplo.

Mesmo diante de uma pandemia, de uma crise hídrica e de um conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, que repercutiram negativamente na economia do país sob diversas formas, o primeiro mandato cumpriu o seu papel por meio de diversas políticas públicas que incluíram a redução e eliminação de impostos e da criação do **Auxílio Brasil**, juntamente com outras medidas que, sem dúvida reduziram essa desigualdade socioeconômica.



2

FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Nosso Plano de Governo, chamado de **CAMINHO DA PROSPERIDADE – CONSTRUINDO UMA GRANDE NAÇÃO**, não se limita a ser um conjunto de promessas eleitoreiras vazias, feitas com a finalidade imediata de se chegar ao poder do Estado. Longe disso, elas são fundamentadas numa estratégia de mediano e longo prazo de desenvolvimento do Brasil, que se propõe como Visão a de elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais.

Essa Visão se encontra definida na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031) instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Trata-se de declaração de planejamento governamental que positiva uma visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades

da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Igualmente, a EFD, como o direcionamento estratégico de longo prazo do Governo do Presidente Jair Bolsonaro, foi o fundamento estratégico da formulação do PPA 2020-2023.

Desta forma, a Visão se constitui no farol que define a direção do conjunto de políticas públicas e ações do Plano de Governo apresentadas neste documento. Essa visão define um objetivo comum que devemos perseguir como um propósito coletivo de toda a sociedade brasileira NO CAMINHO DA PROSPERIDADE E NA CONSTRUÇÃO DE UMA GRANDE NAÇÃO. Não obstante as fortes adversidades que tivemos que enfrentar e que continuaremos enfrentando com coragem e determinação sem renunciar à nossa Visão e aos valores conservadores, com a rota traçada pela EFD fundamentamos nossa gestão entre 2019 e 2022 alcançando avanços significativos na mudança do modelo de desenvolvimento do país, avanços que devemos consolidar e aprofundar durante a gestão de nosso próximo governo entre 2023 e 2026.

Em coerência com a EFD e de acordo com as novas exigências trazidas pelas aceleradas mudanças nos contextos global e nacional trazidas pela pandemia do coronavírus e a atual guerra na Ucrânia, o Plano de Governo 2023-2026 que se apresenta neste documento está organizado em 10 eixos estruturantes, com 3 vetores transversais: o informacional, a governança e os valores conservadores.



É fundamental que um governo trabalhe de maneira integrada, reconhecendo e valorizando a interdependência entre todos os setores do poder público e a vida do cidadão. Para facilitar esse entendimento, organizamos aqui os 6 Eixos Estratégicos que buscarão articular e integrar o conjunto de políticas públicas e ações do Governo Federal durante o próximo mandato. Desta forma, cada eixo não pode ser entendido como um recorte independente dos demais, senão que, na forma que se apresenta no gráfico ao lado, devem ser tratados de forma integral e articulada nos processos de planejamento e gestão dos programas e ações que durante nosso próximo governo permitirão **AO BRASIL AVANÇAR NO CAMINHO DA PROSPERIDADE E NA CONSTRUÇÃO DE UMA GRANDE NAÇÃO.**





3 PLANO DE GOVERNO

De acordo com os valores e princípios da liberdade e da vida, e a fundamentação estratégica anteriormente exposta, na continuação se apresentam as diretrizes centrais que servirão de premissas para a formulação e gestão do Plano de Governo em cada um dos Eixos Estratégicos propostos.

3.1 ECONOMIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nosso propósito central neste Eixo Estratégico será a avançar e consolidar o crescimento econômico sustentado no médio e longo prazo que permita a geração de empregos e a renda digna dos brasileiros, com foco no ganho de produtividade, na eficiência econômica e na recuperação do equilíbrio fiscal.

A geração de oportunidades de emprego e renda permite que as pessoas possam disfrutar de uma vida digna e ao mesmo tempo contribuam na geração de riqueza coletiva no país.

Emprego significa muito mais do que receber um pagamento ao final do mês. **Envolve dignidade, propósito e esperança para cada trabalhador.** E não pode ser negligenciado, ainda mais em tempos em que os empregos que surgem, advindos da revolução tecnológica que estamos passando, implicam em maior capacitação e qualificação. Assim, é fundamental conectar empregabilidade com educação, a fim de preparar as pessoas para os novos desafios e propiciar a elas a migração segura de empregos que estão se tornando obsoletos para os novos postos de trabalho.

O emprego é condição fundamental para a sustentabilidade da previdência e a dignidade do cidadão.

A renda derivada o emprego permite que os trabalhadores e suas famílias possam tanto financiar as despesas necessárias para a subsistência como também aceder a serviços de saúde, educação, lazer e moradia, aspectos que são essenciais para alcançar maiores níveis de qualidade de vida. De igual forma, o trabalho possibilita que as pessoas ampliem suas oportunidades de participação ativa na vida econômica, social e cultural de suas comunidades, além de fortalecer a autoestima e valor próprio.

Por isso, **gerar emprego e renda é objetivo de qualquer governo democrático e que acredita na liberdade econômica. Para que isso aconteça, um dos fatores fundamentais é o estímulo ao empreendedorismo.** Há que se incentivar, por meio de políticas públicas, ações de financiamento e assistência técnica com objetivos muito bem delineados e de acordo com as necessidades da sociedade. Uma visão de médio e de longo prazo do Estado, com a definição das áreas estratégicas a serem perseguidas e a capacitação daqueles que desejem empreender com as mais modernas práticas e **intenso uso de tecnologia que aumente a capacidade produtiva,** diminuirá os gargalos logísticos e propiciará o retorno do investimento no mais curto prazo possível, possibilitando que os recursos

POR ISSO, GERAR EMPREGO E RENDA É OBJETIVO DE QUALQUER GOVERNO DEMOCRÁTICO E QUE ACREDITA NA LIBERDADE ECONÔMICA. PARA QUE ISSO ACONTEÇA, UM DOS FATORES FUNDAMENTAIS É O ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO.

sejam empregados em outras áreas importantes que precisem de financiamento.

Deve-se continuar executando e ampliando as ações que visem a combater o trabalho análogo ao escravo, o trabalho infantil, o trabalho informal e a exploração de vulneráveis, além de iniciativas de estímulo ao respeito dos direitos humanos para todos pelas empresas e de equilíbrio trabalho-família.

Além disso, a geração de emprego e renda **deve preservar aspectos básicos do trabalhador, como saúde do trabalho, seus direitos trabalhistas, respeito à dignidade humana e levar ao bem-estar social.** O país precisa criar condições de gerar emprego e renda de forma consistente para lidar com um cenário mundial cada vez mais dinâmico, tanto agora, quanto no futuro, flexível aos acontecimentos inesperados que a História comprova fazer parte da existência humana, como pandemias e guerras, e, principalmente, propiciar ao cidadão o atendimento às suas necessidades básicas para viver em coletividade e com dignidade. É, portanto, fundamental **retirar da população o peso do Estado de seus ombros e deixar cada cidadão, com o apoio necessário do governo, exercer sua criatividade,**

sua capacidade gerencial, sua visão empresarial e sua liberdade para escolher como vai prover sua existência de maneira a ser feliz naquilo que faz, dentro da legalidade.

A agenda de trabalho, emprego e renda foi uma prioridade para o Governo Bolsonaro, tanto em termos de geração de oportunidades quando na preservação dos empregos especialmente durante a pandemia da Covid-19 quando a política do “fecha tudo” gerou a maior crise econômica e social do país. Como exemplo, como efeito das políticas acertadas do Governo Bolsonaro, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal do IBGE, o número de ocupados teve um recorde chegando a 108,3 milhões em junho de 2022, significando um crescimento de 5,6% em comparação com janeiro de 2019 e de 19,0% quando se compara com agosto de 2020, mês do maior impacto da pandemia do coronavírus na economia brasileira. De outro lado, foram gerados 5,0 milhões de empregos com carteira assinada desde agosto de 2020, fazendo com que o total de empregos formais esteja próximo de 42 milhões de empregos em junho de 2022, um recorde desde o início da série do CAGED, em 1992. Esses sobressalentes resultados na geração de emprego fizeram com que a **taxa de desemprego tenha sido reduzida de 14,9% em setembro de 2020, para 9,3% em junho de 2022, uma queda histórica de 37,5%.** Assim, essa agenda é prioridade neste Plano de Governo.

Vale mencionar também as melhorias na prestação de serviços diretamente ao cidadão, em especial a Carteira de Trabalho 100% Digital. Já são mais de 900 milhões de acessos a carteira e 65 milhões de brasileiros já baixaram a Carteira Digital. Já o Seguro-Desemprego Digital permite que os trabalhadores solicitem o seguro pela própria Carteira, de maneira remota e 100% digital. Ao invés de filas para solicitar uma carteira de trabalho física, agora toda a vida profissional dos trabalhadores está ao alcance dos dedos, por meio de aplicativos de celular.

Por fim, o **BEm** – Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda foi o maior programa de preservação de empregos da história do Brasil. Foram **mais de 11 milhões de empregos preservados durante a pandemia**. Mais de 1,5 milhão de empresas utilizaram o programa, sendo cerca de 70% micro e pequenas empresas. O maior programa de preservação de empregos da história do país foi centenas de vezes maior e mais abrangente que o de governos anteriores, evitou demissões em massa na pandemia, preservando empresas, empregos e a renda dos brasileiros. Além de preservar empregos naquele momento tão difícil da pandemia, **esse programa criou condições para uma rápida retomada do crescimento econômico e desenvolvimento**, pela manutenção do capital humano e das capacidades produtivas e de prestação de serviço, o que já começamos a vivenciar.

Dessa forma, em um próximo governo, o emprego continuará a ser abordado de maneira independente dos interesses e preconceitos ideológicos. A nova legislação trabalhista aprovada será mantida com segurança jurídica, ajudando a combater abusos empresariais e de sindicatos que também não podem ter a capacidade de agir como monopólios.

De acordo com o anteriormente exposto, nosso Plano de Governo 2023-2026 se fundamentou nas seguintes premissas que permitirão avançar e consolidar a geração de emprego e renda sustentada no crescimento econômico no médio e longo prazo, com foco no ganho de produtividade, na eficiência econômica e na recuperação do equilíbrio fiscal.

a) Avançar e Consolidar as Políticas de Geração de Emprego e Renda

I. O governo continuará defendendo que os trabalhadores devem ser livres para realizar trocas entre si, livres de coerção. Os trabalhadores devem ter seu direito de greve e sindicalização garantidos, pois as



pessoas devem ser livres para se associarem como quiserem. Contudo, essa liberdade não deve ser apoiada por legislações e normas que incentivem práticas monopolistas, tanto do lado empresarial, quanto do lado dos sindicatos e associações de classe. Exemplo de política: Programa Descomplica Trabalhista. **Um mercado livre de trabalho, seguro e flexível, para que o emprego no país alcance níveis internacionalmente competitivos, gerando renda e prosperidade aos brasileiros.**

II. Na esfera trabalhista, contribuíram para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas de geração de emprego e renda, as ações de **melhoria do ambiente de negócios**, redução de burocracias e modernização trabalhista. Por exemplo, as simplificações no e-social geraram uma redução de 40% no tempo de processamento da folha de pagamento das empresas; 100% da legislação infralegal trabalhista foi simplificada, modernizada e consolidada, transformando mais de 2.000 atos dispersos em apenas 15 atos normativos; todas as principais Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no trabalho também foram simplificadas, incluindo construção civil, atividades portuárias e aquaviárias, plataformas de petróleo, embargo e interdição. O benefício destas revisões supera os 220 bilhões de reais, segundo as estimativas do Governo Federal. São recursos que permanecem nas empresas para que se tornem investimentos produtivos e mais empregos.

III. Além da continuidade da geração de oportunidades para os brasileiros, no segundo mandato, o Governo Bolsonaro se concentrará em políticas para formalização dos trabalhadores informais e na redução da taxa de informalidade, ainda na casa de 40% da força de trabalho. Isto deve ser buscado por meio de contratos de trabalho específicos para esta população e que permitam a oferta de trabalho formal em estados onde a informalidade ainda é dominante. Em estados do Nordeste e do Norte, por exemplo, a informalidade chega próximo de 70%.

A estratégia de inclusão e combate à informalidade deverá contemplar alternativas contratuais inteligentes e que reconheçam a realidade desses trabalhadores nas regiões em que vivem, incluindo dos trabalhadores por aplicativos e trabalhadores rurais, dentre outros.

IV. Também é indispensável **avançar na agenda de empregabilidade de jovens e mulheres**, dois públicos que ainda sofrem com taxas de desemprego mais altas que a média da população. Somado a isto, o Governo tem investido na **agenda de empreendedorismo e microcrédito para os mais vulneráveis**.

O Programa SIM Digital já emprestou mais de 2 bilhões de reais para 2,8 milhões de microempresários (63% deles são mulheres). Isso tudo em apenas 4 meses de existência do programa, que agora pode ser alavancado para beneficiar um público ainda maior após a reeleição.

V. O programa de transferência de renda do Governo Federal, o Auxílio Brasil, que atinge mais de 18,1 milhões de famílias, traz como inovação e novidade o estímulo à formalização para o mercado de trabalho. Aquelas famílias, em que o responsável familiar for registrado no mercado formal, não perderão o direito ao benefício do programa de transferência de renda, além de receberem um bônus de 200 reais. **Um dos compromissos prioritários do governo reeleito será a manutenção do valor de 600 reais para o Auxílio Brasil a partir de janeiro de 2023.**

VI. Fortalecer a educação profissional e tecnológica e a Educação Superior, de forma a aproximá-las das necessidades sociais, regionais e do mercado de trabalho, estimulando ainda empreendedorismo inovador.

VII. O governo continuará avançando e fortalecendo os programas de qualificação profissional de acordo com as vocações regionais e locais, focalizando especialmente as regiões e cidades e municípios com maior necessidades dos trabalhadores desempregados e das famílias em situação de vulnerabilidade social. Igualmente, serão fortalecidas as estratégias e programas voltados

à atração de jovens em situação de risco social e educacional para processos de educação formal e de qualificação para o trabalho.

VIII. O governo, no seu segundo mandato, continuará estimulando as políticas de inclusão produtiva e de qualificação dos trabalhadores mais afetados pela mudança tecnológica, em especial da população idosa, com foco no desenvolvimento de aptidões e adaptação aos novos padrões produtivos.

IX. Importante acrescentar a implementação das políticas públicas voltadas para a inserção do jovem e da mulher no mercado de trabalho de forma justa e assertiva, a igualdade de salários entre homens e mulheres que desempenham a mesma ocupação laboral e a possibilidade de equilibrar, até mesmo por meio do trabalho híbrido ou home office, a difícil tarefa de cuidar dos filhos e prover sustento, devem ser objeto de política pública robusta, tempestiva e calcada na realidade e necessidades.

X. Por fim, o **Sistema Nacional de Emprego precisa ser modernizado** para se tornar um parceiro do trabalhador no momento mais delicado, ou seja, quando ele fica desempregado. Já está em fase de desenvolvimento um sistema completamente novo, que permitirá ao trabalhador receber imediatamente ofertas de emprego de maneira digital, com georreferenciamento, reduzindo o tempo de deslocamento e até mesmo com estratégia de qualificação de trabalhador para que ele possa não apenas conseguir um novo emprego rápido, mas que ele possa progredir na sua profissão.

b) Promover o Crescimento Sustentado do PIB no Médio e Longo Prazo

I. O governo continuará com os esforços de garantir a estabilidade econômica e a sustentabilidade da trajetória da dívida pública através da consolidação do ajuste fiscal no médio e longo prazo que reduza a relação entre a dívida pública e o PIB, permitindo a recuperação e manutenção da estabilidade econômica e o crescimento

sustentado do PIB. Na obtenção deste propósito também é fundamental consolidar o aperfeiçoamento do planejamento e gestão das contas públicas, fundamentado na avaliação, no monitoramento e na qualidade do gasto e no estabelecimento de metas e prioridades relacionadas com os grandes problemas nacionais. Também se focalizará no aprimoramento do sistema de planejamento e orçamento público, com o objetivo de reduzir a rigidez do orçamento, aumentar a previsibilidade da execução e a transparência dos gastos públicos. As anteriores ações contribuirão a consolidar o controle da inflação, que tem sido fortemente impactada pela pandemia do coronavírus e a guerra na Ucrânia, que em conjunto têm gerado um forte desequilíbrio nas cadeias de fornecimento global e o aumento dos preços internacionais do petróleo, entre outros fatores. Vale mencionar que o governo continuará rigorosamente respeitando o regime de metas da inflação e independência do Banco Central.

II. No âmbito da consolidação e avanço das reformas estruturais, no seu segundo mandato, o Governo Bolsonaro priorizará a modernização dos processos de governança da condução da política econômica, alinhando o país às melhores práticas internacionais. Na consecução desse propósito é essencial a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e na The European Free Trade Area (EFTA), dentre outros. A inserção do Brasil nesses organismos internacionais significa não apenas a celebração de novas parcerias comerciais que promovam o desenvolvimento econômico, mas também a incorporação e a melhoria nacional de boas práticas consagradas para o setor público e para o processo produtivo, permitindo tanto a sua difusão em fóruns internacionais e protegendo as relações comerciais bilaterais e multilaterais de ataques externos, quanto à garantia de direitos individuais, à preservação do meio ambiente, à sustentabilidade, à não existência de dumping, trabalho análogo ao escravo e corrupção, dentre outros.

Nessa direção, entre outras ações, o governo continuará e fortalecerá o aprimoramento do sistema previdenciário, com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira e a justiça social; além do sistema tributário brasileiro, com a meta de simplificar a arrecadação, aumentar a progressividade e torná-lo concorrencialmente neutro; e prosseguir com o reordenamento do papel estatal na economia, por meio de desestatizações e desinvestimentos de empresas estatais, para focalizar a participação do Estado em atividades essenciais e na promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil.

III. A promoção do crescimento sustentado do PIB no médio e longo prazo também exige do aprimoramento, o fortalecimento e a ampliação dos mecanismos de financiamento que deve ser alcançado mediante ações como o reforço dos mecanismos e diversificar as fontes de financiamento do investimento de longo prazo, propiciando a redução dos custos das transações financeiras; o estimular a democratização do crédito por meio do aumento da concorrência e da competitividade do Sistema Financeiro Nacional, do incentivo a novos entrantes, da racionalização de obrigações regulatórias e das boas práticas de governança; a ampliação dos produtos financeiros de apoio às startups, com maior prioridade de recursos para capital semente, incluídos os não reembolsáveis, e com incremento para fundos de venture capital em inovação e infraestrutura; o fortalecimento dos instrumentos financeiros de apoio às micro, pequenas e médias empresas – MPME para inovação e sua inserção na economia digital; e o direcionamento e priorização da atuação dos bancos de desenvolvimento para projetos e atividades não atendidos de forma adequada pelo mercado, para a transformação da estrutura produtiva e no financiamento dos processos de aumento da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade, sobretudo em áreas portadoras de inovação.



IV. O crescimento econômico sustentado no médio e longo prazo passa também pelo aproveitamento das potencialidades regionais e locais. Para tanto, o Governo do Presidente Bolsonaro, no seu segundo mandato, se compromete, entre outras ações, a continuar e avançar na melhoria da infraestrutura nas regiões menos desenvolvidas, de modo a ampliar as oportunidades de investimentos produtivos, permitindo a geração de emprego e renda e o equilíbrio regional do país; incentivar os investimentos e a implementação de projetos estruturantes em cada estado e no Distrito Federal, de forma a compatibilizar o crescimento do PIB com a redução das desigualdades regionais e intrarregionais; focalizar na inovação tecnológica para aumento do valor adicionado das cadeias produtivas locais estratégicas, com a finalidade de exploração de maneira sustentável das potencialidades econômicas de cada região.

V. O Governo do Presidente Bolsonaro, no seu segundo mandato, continuará proporcionando o desenvolvimento do potencial do turismo no Brasil por meio de ações como a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação, do aproveitamento de destinos turísticos inteligentes e da expansão segmentada dos produtos turísticos brasileiros; o incentivo, no âmbito nacional e

internacional, dos destinos e os produtos turísticos do país, de forma a fomentar o fluxo turístico interno; e o aprimoramento da efetividade dos mecanismos de financiamento voltados ao desenvolvimento regional. Vale destacar que a **atração de investimentos constitui outra prioridade que já vem sendo atendida e que será intensificada no próximo mandato**, inclusive pela decisão da Organização Mundial do Turismo (OMT) em instalar no Brasil o primeiro escritório regional das Américas. Segundo o IBGE, as atividades turísticas contabilizam alta de mais de 50% nos cinco primeiros meses de 2022 em relação a igual período de 2021. Já a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) indica que o turismo brasileiro chegou, em maio, ao mesmo volume de receitas de fevereiro de 2020 (pré-pandemia). Estes números sinalizam o potencial e força da retomada das atividades turísticas, que devem crescer ainda mais, amparadas pelas medidas de apoio do Governo Federal, que serão consolidadas e ampliadas no próximo mandato, assim como o atendimento às crescentes demandas nacional e internacional de atividades de **turismo ambiental responsável e de etnoturismo**, ambos de forma sustentável, promovendo crescimento socioeconômico regional, as culturas locais e gerando bem-estar e lazer ao cidadão brasileiro.

c) Promover e Fortalecer a Capacidade de Agregação de Valor da Agropecuária e da Mineração

Os setores agropecuário e de mineração se mostram importantes na performance econômica brasileira. O primeiro, já se encontra em um estágio de amadurecimento reconhecido internacionalmente e se tornou fonte de exportação de alimentos para inúmeros países, garantindo a segurança alimentar de bilhões de pessoas, direta ou indiretamente, interna e externamente. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima uma safra recorde de cereais para 2022, considerando leguminosas e oleaginosas para este ano: 261,5 milhões de toneladas⁸. Caso a previsão se confirme, o Brasil encerrará o ano com uma expansão de 3,3% na safra, em relação ao ano anterior.

Mas há muito a se caminhar em um mundo onde a população aumenta e, conseqüentemente, as necessidades de alimentos também. Destaca-se que a **evolução tecnológica tem permitido que se aumente a produtividade sem a necessidade de aumento das áreas produtivas**, e continuem crescendo as safras sem causar desmatamento, sem danos ao meio ambiente e contribuindo para a sua preservação.

A mineração é indispensável ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil, sendo um dos setores básicos da economia nacional, com destaque para a extração de minério de ferro, manganês, nióbio, alumínio e grafeno. O país produz cerca de 70 substâncias minerais (metálicas, não metálicas e energéticas). Segundo publicação da ONU, o setor é responsável por cerca de 200 mil empregos diretos no país, e 800 mil indiretos, respondendo por 4% do Produto Interno Bruto (PIB). No próximo governo, **a atividade deve ser estimulada para que se atinja o desejado desenvolvimento socioeconômico e a proteção do patrimônio ambiental, binômio que representa o desenvolvimento sustentável**.

⁸ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/ibge-estima-safra-recorde-de-2615-milhoes-de-toneladas-em-2022>

NESTA DIREÇÃO, O GOVERNO BOLSONARO, NO SEU SEGUNDO MANDATO, INTENSIFICARÁ AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E TRANSFORMAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

É preciso que o Brasil alcance um outro patamar nesses setores, agregando ainda mais valor à sua produção do setor agropecuário e de minérios. Após a reeleição, devem ser estimuladas empresas modernas de beneficiamento, incluindo cooperativas, pequenos e grandes produtores. A bioeconomia deve ser abordada no Plano de Governo, **de forma a oferecer soluções sustentáveis dos mais variados sistemas de produção, com especial atenção à agropecuária a fim de substituir ao máximo recursos fósseis e não-renováveis.**

Nesta direção, o Governo Bolsonaro, no seu segundo mandato, intensificará as ações de promoção da competitividade e transformação do agronegócio, por meio do desenvolvimento e da incorporação de novas tecnologias biológicas, digitais e portadoras de inovação, permitindo o crescimento vertical da agropecuária, com sustentabilidade econômica, social e ambiental. Igualmente, em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o governo fortalecerá a promoção de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e a implantação de práticas agrícolas que aumentem a produtividade e a produção,

mantendo os ecossistemas e a capacidade de adaptação às mudanças do clima, melhorando progressivamente as oportunidades de geração de emprego e renda dos produtores rurais, especialmente dos pequenos e médios produtores e dos agricultores familiares. Também terão especial atenção os Programas de Defesa Agropecuária, dos quais dependem tanto a saúde humana, a contínua expansão da produção agropecuária brasileira e o acesso competitivo aos mercados externos.

Trata-se de agregar valor naquilo que é exportado, muitas vezes na forma de simples commodities, em produtos de qualidade, acabados ou semiacabados, que aumentem as divisas nacionais, respeitem o meio ambiente e possibilitem uma melhoria constante no saldo de nossa balança comercial. Deve-se aumentar a produção nacional de **fertilizantes**. **A siderurgia, a metalurgia e as indústrias de base** também devem receber especial atenção para agregar valor, crescimento socioeconômico, geração de emprego e renda, e aumento do bem-estar da população.

d) Fortalecer as Ações de Promoção da Produtividade da Economia Brasileira

I. O Governo Bolsonaro, no seu segundo mandato, continuará com os esforços na promoção da ciência, da tecnologia e da inovação através do aprimoramento e ampliação dos mecanismos que estimulem a inovação tecnológica nas empresas, de modo a aumentar a aplicação de recursos privados em ciência, tecnologia e inovação - CT&I e incentivar a agregação de valor.

II. No processo de promoção da produtividade e inovação da economia brasileira é fundamental que o sistema de propriedade industrial do país seja fortalecido e dinamizado com a finalidade de fomentar ativos tangíveis e intangíveis, tais como patentes, marcas, cultivares, desenhos industriais e software, entre outros, com vista à proteção da propriedade intelectual e à defesa da concorrência.

III. Igualmente, é urgente a construção de um sistema de CT&I mais aberto e internacionalizado, incentivando a formação e a operação de ecossistemas de inovação e sistemas produtivos e inovativos locais e regionais de produção, a partir da identificação das potencialidades regionais. Na obtenção deste objetivo, o Governo Bolsonaro, no seu segundo mandato, fortalecerá a projeção do país como parceiro confiável em grandes projetos internacionais de pesquisa científica e tecnológica, e de promoção da inovação que permita incentivar o desenvolvimento da indústria 4.0, de forma a competir no cenário nacional e internacional, com o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado e o fornecimento de serviços de alta qualidade.

e) Fortalecer e Ampliar a Digitalização como Instrumento de Competitividade e Melhoria no Acesso a Serviços Essenciais

O Brasil está entre as nações mais digitalizadas do mundo⁹. O Banco Mundial avaliou o Brasil como o sétimo país com a mais alta maturidade em governo digital no mundo, segundo o índice GovTech Maturity Index 2020, em um universo de 198 países¹⁰. De acordo com o ranking, o Brasil ficou à frente de todas as demais nações das Américas, incluindo Estados Unidos e Canadá. Dentre aspectos que foram alvo de inovação com uso de tecnologia, citam-se o “Meu INSS”, seguro-desemprego do empregado doméstico, carteiras digitais de trabalho e carteiras digitais de vacinação contra a Covid-19.

A plataforma Gov.br é um exemplo de sucesso na digitalização.

Possui atualmente 4,9 mil serviços do Governo Federal, sendo 75% deles totalmente digitalizados¹¹. Ela possibilita eficiência e racionalidade, trazendo economia e simplificando a vida do cidadão que não precisa gastar em transporte para realizar uma série de ações que outrora obrigava o comparecimento a uma agência, cartório ou local muitas vezes afastados de sua residência. Reduz a burocracia, auxilia na diminuição de custos, de emissão de

poluentes e evita expor uma parcela significativa da população a eventuais atos de violência, dentre muitos outros benefícios. Como exemplo de uma importante simplificação para o cidadão, pelo telefone celular, a pessoa idosa pode efetuar a sua prova de vida, sem necessidade de se deslocar até a instituição verificadora.

O sistema PIX, lançado em 2020, é uma prova cabal e irrefutável dessa afirmação. É um meio de pagamento eletrônico instantâneo e, o mais importante, **gratuito, oferecido pelo Banco Central do Brasil, que impacta positivamente a população, notadamente as mais vulneráveis, que são isentos de pagar taxas bancárias**, superando o uso de cartão de crédito e de débito¹², o que fez que atingisse mais de **73 milhões de transações em um único dia**¹³, e ainda há espaço para continuar crescendo e ampliando a **inclusão financeira dos cidadãos**. Uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 69% das indústrias brasileiras fazem uso de tecnologias digitais em seus processos. No ano de 2016, esse percentual era de 48%. Esse processo, acelerado no Governo Bolsonaro, acarretou o impressionante número de 18 tipos de tecnologia utilizadas na cadeia de produção industrial, enquanto em 2016 não ultrapassava 10¹⁴.

Além disso, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei nº 14.382/2022, que efetiva o **Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP)** para modernizar e unificar sistemas de cartórios em todo o país e **permitir ao cidadão registros e consultas ao cartório pela Internet**, sem necessidade de gastos de tempo e com meios de transporte. Esse contexto é fundamental sob vários aspectos e deve ser incrementado no Plano de Governo.

Nesta direção, no Plano de Governo 2023-2026, **serão contempladas ações de promoção de novas tecnologias de digitalização e inovação que melhorem tanto a competitividade nacional como a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente aqueles mais**

vulneráveis. Essas tecnologias deverão permitir, aos que mais precisam, rapidez na obtenção de seus direitos junto ao governo, economia de transporte e alimentação, na medida que tais serviços possam ser acessados por meio de smartphones, tablets e computadores, evitando o deslocamento das pessoas, bem como mitigando o impacto para o empresário por falta de um funcionário capacitado para resolver problemas que passam a ser resolvidos digitalmente, o que será potencializado ainda pela tecnologia 5G e reduzirá a emissão de carbono.

f) Ampliar e Consolidar a Conectividade Mediante a Implantação das Telecomunicações com Tecnologia 5G

A rápida decisão e adoção, pelo governo de Jair Bolsonaro, no emprego da tecnologia 5G, conhecida como internet de 5ª geração, mostrou-se acertada e coerente com a necessidade de oferecer internet de boa qualidade à população, **beneficiando, inclusive, as regiões mais remotas**, como a Amazônia, por exemplo. Pouco mais de 12 países já utilizam essa tecnologia de forma extensiva¹⁵. Além disso, ao adotar o 5G, o país abre um novo caminho: **o de se transformar em um hub de tecnologias que poderão ser utilizadas por outros países, agregando valor à economia nacional e trazendo divisas**¹⁶. Isso tem impacto e benefício na população, que é o foco do Governo Bolsonaro.

O processo de transformação digital, que já está beneficiando e com sua ampliação beneficiará ainda mais não somente o cidadão, mas a educação e a tele saúde (atingindo a todos os rincões do território nacional e levando dignidade e desenvolvimento a todos os brasileiros), as indústrias e a agropecuária, permitindo maior competitividade, inclusive internacional, deve ser um alvo do governo de Jair Bolsonaro a partir de 2023. **Tecnologia salva vidas, amplia a educação, encurta distâncias, impulsiona a agropecuária e a indústria e garante novos empregos, sendo fundamental para o crescimento do país e bem-estar da população.**

⁹ Fonte: <https://veja.abril.com.br/tecnologia/brasil-esta-entre-as-nacoes-mais-digitalizadas-do-mundo-mostra-pesquisa/>

¹⁰ Fonte: <https://istoe.com.br/banco-mundial-diz-que-brasil-e-o-setimo-lider-em-governo-digital/>

¹¹ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/governo-digitaliza-gestao-e-controle-de-cessao-de-imoveis-da-uniao>

¹² Fonte: <https://www.poupardinheiro.com.br/uso-do-pix-em-compras-online-bate-recorde-no-mes-de-abril>

¹³ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2022-05/pix-bate-recorde-com-73-milhoes-de-transacoes-em-um-unico-dia>

¹⁴ Fonte: <https://portalantennados.com.br/noticia/53486/industria-brasileira-esta-mais-digital-do-que-ha-cinco-anos-mostra-pesquisa>

¹⁵ Fonte: <https://canaltech.com.br/casa-conectada/5g-no-mundo-12-paises-que-ja-operam-nas-redes-de-quinta-geracao-202292/>

¹⁶ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-05/implantacao-do-5g-pode-fazer-do-pais-um-hub-tecnologico-diz-ministro>

O Programa Wi-Fi Brasil¹⁷ é um bom exemplo a ser ampliado. Visa conectar todos os brasileiros, oferecendo conexão gratuita à internet em banda larga por via terrestre e satélite a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. É direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social. **Foram instalados, no atual governo, 18.453 pontos em 507 municípios**, atingindo mais de 11 milhões de pessoas e visando interligar todas as escolas públicas, rurais e urbanas até o fim de 2022. Paulatinamente, será substituído pela cobertura 5G, de maior velocidade e confiabilidade.

No próximo mandato, deve-se continuar a criar condições de forma a levar a conectividade 5G a todos os 5.570 municípios brasileiros, propiciando benefícios para a saúde, a educação, a segurança pública, a indústria, a agropecuária e o cidadão de uma maneira geral.

3.2 SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL

No Eixo Saúde, Educação e Social, o Plano de Governo 2023-2026 do presidente Jair Bolsonaro tem como objetivo central promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Nosso Plano de Governo se fundamenta no princípio de que as pessoas e as famílias são a verdadeira riqueza do Brasil. Neste sentido, o modelo de desenvolvimento que promoveremos durante o próximo período de Governo terá como propósito central a geração de oportunidades no acesso aos serviços sociais básicos que possibilitam que as pessoas e suas famílias possam desfrutar um nível de vida digna e de um entorno social mais justo, inclusivo e solidário.

¹⁷ Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-conexao-de-internet-programa-wi-fi-brasil>



O Governo Bolsonaro entende a **família como célula ou base da sociedade**, defendendo o seu direito e o **fortalecimento dos vínculos familiares e intergeracionais**, e compreende o papel da mulher na sociedade moderna, afinal cabe a elas chefiar cerca de 50% das famílias no Brasil. Na família, crianças, adolescentes, as **pessoas idosas e pessoas com deficiência**, além das mulheres, devem receber uma atenção especial. Não existe organização social que crie maiores vínculos que a família, sendo o melhor espaço da construção do que significa o ser humano. Assim, o ponto de partida e de chegada das políticas públicas e ações sociais do nosso Plano de Governo é a família.

A família e o cidadão são a razão de ser do Estado. **Todos os esforços, sejam econômicos, humanos ou organizacionais** que o país emprega em sua máquina governamental, **devem ter o foco nas famílias e nos cidadãos**. O Plano de Governo deve, portanto, ter como base esse pensamento. Mais do que isso, deve-se pensar prevendo apoio às gerações atuais e às futuras. Isso deve constar do plano por meio de políticas públicas que percebam o presente, mas olhem para o futuro. Para isso, é preciso intenso trabalho de planejamento por parte dos órgãos do Governo Federal, sejam eles setoriais ou não.

O desafio dos próximos anos com o governo reeleito será enfrentar as radicais mudanças que a tecnologia propicia a cada momento, colocando o cidadão no centro das decisões, respeitando as peculiaridades regionais e culturais, gerando igualdade de oportunidades a todos e melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). Assim, implementar políticas públicas mais efetivas, melhorando a focalização e proporcionando maior conhecimento das necessidades dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo a manutenção, a ampliação e o aprimoramento de um **sistema de proteção social efetivo e sustentável**, com impactos que vão além das questões econômicas e fiscais. Garantir ao cidadão o cuidado ante os chamados riscos sociais e o combate à pobreza, são importantes fatores no processo de proteção social e instrumentos de Estado para a realização de seus objetivos.

Nesta direção, a promoção de oportunidades de acesso aos serviços sociais básicos constitui uma poderosa ferramenta nos propósitos de avançar no desenvolvimento humano, na diminuição das desigualdades sociais e no enfrentamento dos problemas derivados da pobreza e da exclusão social. Por exemplo, os serviços de saúde de qualidade reduzem a mortalidade materna e infantil e aumentam a expectativa de vida e as possibilidades de disfrutar de uma vida saudável, assim como melhoram as possibilidades de geração de renda. O ensino de qualidade permite o desenvolvimento de competências cruciais, que são necessárias para uma cidadania ativa e consecução de empregos mais bem remunerados. Os serviços de assistência, inclusão social e segurança alimentar são essenciais para atender e proteger as pessoas e famílias mais vulneráveis, e permitir que disfrutem de uma vida digna e mais saudável. A promoção da cultura, do esporte e do lazer contribuem com o bem-estar, a coesão social e geração de oportunidades de emprego e renda. Finalmente, a segurança cidadã

permite que as famílias e as pessoas sejam protegidas de ameaças à sua integridade física e material, podendo desenvolver suas iniciativas e atividades livres do medo e da desconfiança.

As políticas sociais requerem constante aperfeiçoamento para que gerem resultados efetivos para a população. Nesse sentido, foi instituído o **Programa Auxílio Brasil**, com o objetivo de reduzir a pobreza e contribuir para o crescimento econômico sustentável. O Programa se baseia na integração de diversas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e emprego, tendo como fio condutor a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade. A implementação do programa representa uma importante evolução, visto que, além de apresentar uma ampliação do escopo, possui como pilar o estímulo à emancipação socioeconômica dos cidadãos e suas famílias, de forma estruturante, incentivando-os para que atinjam uma situação de autonomia. Nesse sentido, há uma especial atenção ao desenvolvimento de **crianças e adolescentes** para a prática de atividades esportivas, educacionais e de iniciação científica. Além disso, fomenta-se a inclusão produtiva das famílias beneficiárias, por meio do estímulo para alcançarem emancipação socioeconômica, autonomia, cidadania plena. **O objetivo é colocar as famílias em uma rota produtiva, estimulando a formalização e o empreendedorismo, com vistas à empregabilidade e à emancipação cidadã.**

Cabe agora, em novo mandato, que o Plano de Governo execute duas tarefas importantes neste sentido: **acelerar o processo de combate à desigualdade e criar novas ações, incluindo tecnologia e educação, considerando as características regionais.** Um caso de sucesso foi o programa-piloto **Abrace o Marajó**¹⁸, no arquipélago de mesmo nome, atuando em quatro eixos: desenvolvimento social; infraestrutura; desenvolvimento produtivo; e desenvolvimento institucional. Nos seus quase 2 anos

de execução, produziu resultados tão expressivos em porção excluída do território nacional que tem chamado a atenção de outras regiões brasileiras. Criaremos o **Programa Abrace o Brasil**, apropriado à retomada plena da Política Regional Brasileira. Esse Programa reunirá os diversos “abraços” regionais, a partir de critérios emanados da Política de Governo, **promovendo o desenvolvimento socioeconômico regional e combatendo a violação de direitos.**

a) Avançar e Consolidar a Melhoria no Acesso aos Serviços de Saúde com Qualidade

A problemática da saúde é extremamente complexa e, com inúmeras variáveis intervenientes, é recorrente às campanhas políticas em todas as partes do mundo e em todas as épocas. No Brasil não é diferente e cresce de importância quando se leva em conta a imensidão territorial e os aspectos socioeconômicos diversos que caracterizam nossa nação. **Sem saúde não há como uma população prosperar.**

A pandemia é uma prova trágica dessa afirmação para o mundo todo. O Brasil conta com o Sistema Único de Saúde (SUS), **que é coordenado e dirigido pelo Ministério da Saúde (MS).** O SUS é, sem dúvida, um grande avanço e conquista do cidadão brasileiro. Nosso sistema de saúde obteve marcas invejáveis antes e durante a pandemia. No início da pandemia havia **55 Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)**, que tiveram sua **estrutura ampliada em 198% no território nacional, para 164 centros em 2022.** Desde o início da campanha de vacinação contra a Covid-19, orientada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – PNO, **o Governo Federal já distribuiu, até meados de julho de 2022, cerca de 519 milhões de doses¹⁹ aos estados e Distrito Federal (DF), chegando aos municípios, que aplicaram 457 milhões de doses²⁰, tudo por intermédio do Sistema Tripartite de Saúde.**

¹⁸ Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/abrace-o-marajó/abrace-o-marajó>

¹⁹ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAs_C19VAC_Distr/DEMAs_C19VAC_Distr.html

²⁰ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAs_C19_Vacina_v2/DEMAs_C19_Vacina_v2.html

Fruto do esforço despendido pelo Governo Federal desde março de 2020, com o êxito obtido na encomenda tecnológica iniciada em junho de 2020, possibilitando a transferência de tecnologia e a **produção inteiramente nacional de vacinas contra a Covid-19 pela Fundação Oswaldo Cruz, em meados de julho de 2022**, além da diversificação com a aquisição de quatro diferentes vacinas, tinha-se a impressionante marca de cerca de **90% da população vacinável (a partir de cinco anos) com a 1ª dose**, e cerca de 84% completamente vacinados no Brasil²¹. **São mais de 170 milhões de brasileiros vacinados**. Como comparação, estima-se que 65,9% da população mundial recebeu pelo menos uma dose de uma das vacinas contra a Covid-19²². Não faltaram agulhas e seringas. Um estudo publicado pela revista Lancet em junho de 2022²³, concluiu que a **vacinação contra Covid-19 evitou cerca de 1 milhão de mortes no Brasil até o final de 2021. Enfim, o Governo Bolsonaro disponibilizou vacinas para todos os cidadãos que desejassem ser imunizados contra a Covid-19**.

Desde o início da pandemia, um total de cerca de **17.900 respiradores pulmonares foram distribuídos**²⁴ para os estados e DF. Foram disponibilizados **mais de 19.500 leitos UTI** para Covid-19²⁵ e distribuídos pelo país **363,7 milhões**

de equipamentos de proteção individual²⁶ (máscaras, luvas, sapatilhas e toucas, aventais, álcool em gel, óculos e protetor facial). **Os estados da Federação receberam do MS cerca de 15,7 bilhões de reais em recursos financeiros** para gerenciarem no enfrentamento à Covid-19 e suas consequências. Também foram repassados **41,1 bilhões de reais para os municípios** aplicarem²⁷.

Por meio da Secretaria Especial de **Saúde Indígena (SESAI)**, o MS lançou, em maio de 2020, a estratégia denominada Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI), com o objetivo de fortalecer os serviços de atenção primária à saúde indígena para Covid-19, pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), respeitando suas especificidades culturais. Tudo em consonância com os princípios e diretrizes da atenção primária no SUS e com os protocolos específicos para o acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e identificação precoce de casos de Covid-19. **Foram implantadas 353 Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI) pelos DSEI**. A gestão melhorou a eficiência e continuará a garantir e ampliará a oferta de serviços de saúde pelos DSEI às comunidades indígenas, no governo reeleito.

É preciso que a **Atenção Primária** continue sendo um foco importante do Plano de Governo de 2023-2026, sem que se deixe de lado outros programas e iniciativas. Como exemplo, é importante que nutrólogos e nutricionistas sejam ouvidos a fim de contribuir na segurança alimentar da população, propondo alimentos adequados e compatíveis com a cultura de cada região, diminuindo a pressão sobre o sistema de saúde brasileiro na medida que a boa alimentação inibe o aparecimento de doenças.

Aspectos como Estratégia da Saúde da Família, Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), Programa Médicos pelo Brasil, os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), o Programa de Saúde Bucal, o **Conecte SUS** (aplicativo com várias funcionalidades, como a carteira de vacinação digital, que já atinge **40 milhões de usuários**), o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD), entre outros já fortalecidos na gestão 2019-2022. **Somente em 2022, foram investidos 2,2 bilhões de reais para a contratação e pagamento de agentes comunitários de saúde, e haverá um acréscimo de cerca de 250% para o ano de 2023, totalizando 7,6 bilhões de reais**.

É importante destacar a necessidade de continuar adequando e fortalecendo os serviços de saúde para atendimento às novas demandas decorrentes do envelhecimento populacional de forma integrada com outras ações e outros serviços públicos, com ênfase na promoção do envelhecimento saudável e do aumento da autonomia das pessoas idosas, observando os vínculos intergeracionais. Nesta direção, no segundo mandato do Presidente Bolsonaro, se reforçarão as ações tendentes à consolidação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), instituído pela Lei nº 12.715/2012. Esse programa tem como propósito ampliar a oferta de serviços e expandir a prestação de serviços médico-assistenciais no campo das doenças oncológicas.



²¹ Fonte: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>

²² Fonte: <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>

²³ Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/23/vacacao-contra-covid-evita-quase-20-milhoes-de-mortes-no-mundo-em-um-ano-diz-estudo-ghtml>

²⁴ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_VENT/DEMAS_C19Insumos_VENT.html

²⁵ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/Leitos_C19/Leitos_C19.html

²⁶ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_EPI/DEMAS_C19Insumos_EPI.html

²⁷ Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19SIOPS/DEMAS_C19SIOPS.html

Deve-se dar continuidade a programas exitosos como o **Incentivo de Atividade Física** para a Atenção Primária, uma vez que **15% do total de internações pelo SUS é atribuído à falta de exercícios físicos**²⁸. Sem deixar de abordar a **Atenção Especializada à Saúde**, que tem, dentre outros programas, a Atenção Domiciliar; a Ciência e Tecnologia, que inclui em seu programa iniciativas como a Farmácia Popular; a Vigilância em Saúde, onde está inserido o fundamental e bem sucedido Programa Nacional de Imunizações, que tantas vidas salvou desde sua idealização; o Trabalho e a Educação na Saúde, cujo programa Saúde, na Escuta desenvolvido em parceria com a Atenção Primária à Saúde, propõe ofertar todo o suporte de dúvidas, atendimento e colher sugestões dos profissionais da saúde que fazem parte do programa Médicos pelo Brasil. **Nunca é demais lembrar que o foco é o cidadão**, portanto, o Plano de Governo estabelece propósitos para atender a população nessa problemática tão importante para a sociedade brasileira.

Com o intuito de avançar no fortalecimento do Sistema Nacional Único de Saúde, buscando garantir sua universalização, descentralização, humanização e a democratização de seus serviços, outros programas importantes também precisam ser continuados e consolidados. É o caso do **Cartão Nacional de Saúde - CNS**, que é o documento de identificação do usuário do SUS. Esse registro contém as informações dos indivíduos, como dados pessoais (nome, nome da mãe, data de nascimento etc.), contatos (telefones, endereço, e-mails) e documentos (CPF, RG, certidões etc.). Dessa forma, o CNS possibilita a criação, manutenção e atualização permanente do histórico de atendimento de cada cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS) nos diferentes níveis de atenção, seja básica, especializada hospitalar ou dispensação de medicamentos, garantindo a cidadania através da coordenação de informações para humanizar o atendimento, a

*O PAÍS PRECISA SER
UM PRODUTOR DE
CONHECIMENTO DE
PONTA E NÃO APENAS
CONSUMIDOR DE
EQUIPAMENTOS DE
ALTO VALOR AGREGADO,
TORNANDO-SE UM MERO
USUÁRIO.*

padronização dos procedimentos e a democratização do acesso aos serviços de saúde.

Nessa direção, o programa da **Saúde Digital** também será fortalecido durante o segundo mandato do Presidente Bolsonaro. Esse programa abrange o uso de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para produzir e disponibilizar informações confiáveis sobre o estado de saúde para os cidadãos, profissionais de saúde e gestores públicos, e é peça chave para a operação do **Cartão Nacional de Saúde e do Programa Telessaúde Brasil Redes**, que permitirão fortalecer o processo de democratização do acesso aos serviços de saúde. A pandemia do coronavírus constatou a grande importância da informação oportuna e precisa como instrumento de operação e coordenação do processo de tomada de decisão e da coordenação de todos os atores intervenientes no SUS. Desta forma, o Programa Conecte SUS, principal iniciativa da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, foi impulsionado para priorizar ações em pleno alinhamento com as necessidades nacionais de combate à Covid-19. Essa experiência nos permitirá avançar de forma acelerada na consolidação da **Saúde Digital** no sistema nacional

de saúde em todo o território nacional.

Finalmente, a obtenção dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Governo 2023-2026 no âmbito da saúde exige avançar no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, ampliando e melhorando a articulação entre os setores público e privado (complementar e suplementar) mediante o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação e aumento da eficiência e a equidade do gasto, com adequação do financiamento às necessidades da população.

b) Seguir Recuperando e Avançando na Ampliação do Acesso e Permanência à Educação em Todos os seus Níveis e Modalidades

Assim como a saúde, a educação é um serviço essencial tanto para a promoção da inclusão social e da qualidade de vida da população como para o desenvolvimento da nação. Nessa direção, deverá ser dada continuidade a um conjunto de ações **no sentido de melhorar a posição brasileira nos diversos rankings, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), em sua próxima edição.**

Deve constar no planejamento para essa área, a partir de 2023, uma política pública voltada para a formação em todas as faixas etárias, e contemplando inclusive a **Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos**, assim como o ensino técnico profissionalizante, ensino superior e pesquisa, com uma base em tecnologia que permita nossos estudantes entenderem e aplicarem assuntos como inteligência artificial, programação, internet das coisas, segurança cibernética e da informação, e outros correlatos. Essa iniciativa **formará uma massa crítica apta a ingressar em postos de trabalho que estão sendo criados pela chamada Revolução 4.0**, agregando valor à economia e permitindo maior empregabilidade dos brasileiros. É uma visão de médio e longo

²⁸ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2022-05/ministerio-da-saude-lanca-programa-incentivo-de-atividade-fisica>

prazo, de Estado, mas que impactará rapidamente na qualidade de vida de nossa população e na evolução e aumento da qualidade da mão de obra e produtividade na indústria e nos serviços.

Evidentemente, outras áreas do conhecimento deverão ser observadas a fim de dar complementaridade às necessidades da economia. É fundamental que sejam estabelecidas estratégias que se alinhem com as demandas do mercado e o que se ensina nas escolas e universidades, sempre **com a finalidade de garantir que o jovem que se esforça durante anos de estudo tenha alta probabilidade de ser empregado** na medida em que há essa sinergia entre mercado e ensino.

Contudo, só isso não bastará. Há que se dar atenção aos professores por intermédio de cursos presenciais ou a distância que os qualifiquem a ensinar novas disciplinas a esses jovens. O governo deverá fomentar esse ciclo virtuoso a fim de obter resultados rápidos e concretos, pois **o país precisa ser um produtor de conhecimento de ponta e não apenas consumidor de equipamentos de alto valor agregado**, tornando-se um mero usuário.

Concomitantemente, a gestão 2023-2026 terá a tarefa de incrementar ações que forneçam os fundamentos de importantes disciplinas como Matemática, Português, História, Geografia, Ciências de uma forma geral e outras, permitindo que os alunos possam **exercer um pensamento crítico sem conotações ideológicas** que apenas distorcem a percepção de mundo, em particular aos jovens, e geram **decepções no cidadão que busca se colocar no mercado após concluir sua formação. É preciso ampliar o combate à violência institucional contra crianças e adolescentes, sob a premissa de que os pais são os principais atores na educação das crianças e não o Estado!**



No tocante à pesquisa é preciso que sejam formuladas estratégias que utilizem o dinheiro público em pesquisas de ponta que atendam às necessidades de desenvolvimento do país em áreas estratégicas como saúde, tecnologia, biotecnologia, indústria de bens de capital e de consumo, agropecuária (equipamentos, implementos e defensivos agrícolas que poluam pouco, sejam eficientes energeticamente e com tecnologia embarcada de última geração) e o setor energético, dentre outras.

É evidente a necessidade de se dar continuidade e consolidar ações complementares importantes, como: a democratização da internet nas escolas – notadamente as mais distantes dos grandes centros; a construção de novas creches e a manutenção das existentes; a manutenção da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)²⁹ – em consonância com pequenos produtores ou produtores locais (agricultura familiar) – em integração com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)³⁰; e o monitoramento da qualidade e dos resultados obtidos, a fim de redirecionar eventuais falhas no mais curto prazo possível.

É capital, em um mundo que cresce de forma extremamente rápida e exige profissionais cada vez mais capacitados, **manter e fortalecer a educação como um vértice importante no Plano de Governo**. Incentivar o ensino profissionalizante para vencer os gargalos existentes e os que estão por vir, notadamente na área de tecnologia e correlatas, propiciará ao jovem a qualificação e capacitação.

²⁹ Fonte: <https://www.fnide.gov.br/programas/pnae>

³⁰ Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>



Dando continuidade aos compromissos de governo 2019-2022, serão priorizados os investimentos e ferramentas na **Educação Básica** para dar acesso ao maior número de crianças e jovens com conteúdo educacional. Cita-se como exemplo de ferramenta o aplicativo Graphogame, dedicado a ensinar enquanto a criança da Pré-escola e do Ensino Fundamental joga, por exemplo, até sem estar conectado à internet. É importante **dar continuidade na recuperação do ensino das crianças e jovens que foram prejudicados com o fechamento das escolas durante a pandemia**. Também é preciso aliar o ensino presencial com o realizado na modalidade a distância, analisando e considerando aspectos e peculiaridades de cada região e microrregião, tais como: quantidade de escolas; distância da moradia dos alunos; infraestrutura disponível; conectividade; e necessidade de alimentação escolar, entre outros.

Sem professores valorizados e motivados não é possível um ensino de qualidade. Parta tanto, no segundo mandato do Presidente Bolsonaro, serão reforçadas as ações de promoção das políticas de formação e valorização dos professores, fortalecendo os planos de carreira e remuneração, melhorando as condições de trabalho e saúde e fornecendo formação inicial e continuada que estimule a articulação entre teoria e prática.

Por fim, para a obtenção dos objetivos estratégicos anteriores, definidos no Plano de Governo 2019-2022 no âmbito da educação nacional, é preciso avançar no aprimoramento da gestão e a governança da rede pública de educação, nos mecanismos de cooperação federativa e no regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com orientação para o fortalecimento do Sistema Nacional de Educação. Tudo isso só é possível através do fortalecimento da gestão democrática e

definindo melhores critérios de redistribuição de recursos que promovam a melhoria da qualidade da educação e reduzam as desigualdades sociais e regionais.

c) Ampliar e Fortalecer a Política Nacional de Esporte e do Fomento do Exercício Físico

O Governo Bolsonaro tem incentivado e implementado novos programas e projetos na área do esporte que contribuem para a democratização do acesso à prática desportiva e para o fomento ao exercício físico, propiciando melhoria na saúde e na qualidade de vida da população. A inclusão social por meio da ampliação do acesso à atividade física, esportiva e de lazer, assim como o resgate da cultura do esporte educacional por meio das práticas de atividades físicas no turno e contraturno escolar, configuram-se como fator de formação da cidadania e o desenvolvimento de valores olímpicos e paralímpicos. Além disso, no atual governo, o esporte se consolidou como um importante instrumento de promoção de direitos humanos e sensibilização da população quanto às suas violações por meio do **Programa Integra Brasil**.

No **esporte de base**, por meio do fortalecimento da plataforma de esporte educacional, foi oportunizada aos alunos a participação em grandes competições nacionais, como os Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), que ocorreram em 2021 e não aconteciam desde 2004. Esse evento movimentou cerca de 6 mil estudantes-atletas, de 12 a 14 anos, de todos os 27 estados da federação. **O esporte de alto rendimento vem evidenciando resultados expressivos na história do país, com a maior quantidade de contemplados com o Bolsa Atleta (7.248 atletas) e a melhor campanha dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.**

As obras de infraestrutura esportiva tem sido uma prioridade para o atual Governo. Até meados de 2022, **foram entregues 4.307 obras de infraestrutura** desde 2019, recordes no âmbito da administração federal no campo do esporte. A Lei de Incentivo ao Esporte alcançou recordes de captação nos últimos dois anos, recursos aplicados em projetos que atenderam crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas. Aumentar o alcance dos projetos em todo território nacional e capacitar entidades proponentes em locais de maior vulnerabilidade social são algumas das metas para o nosso próximo mandato.

A equidade do **acesso de pessoas com deficiência às práticas esportivas** como ferramenta de **inclusão social, educação e socialização é destaque da atual gestão**. Nossa meta é difundir o Paradesporto para garantir a inclusão social e o pleno direito à cidadania da pessoa com deficiência ao mundo do esporte.

Por fim, a **regulamentação da profissão de Educação Física** reafirma o compromisso do Governo Federal com a qualidade de vida da população, garantindo o acesso à prática esportiva qualificada exercida pelos profissionais de educação física. O novo mandato tem o compromisso com a aprovação do Plano Nacional do Desporto e com o fortalecimento do Sistema Nacional

do Desporto, pilares da política esportiva no nosso país.

d) Ampliar e Fortalecer a Política Nacional de Cultura

O Governo Bolsonaro, por meio da Secretaria Especial da Cultura, investiu **7 bilhões de reais no setor cultural entre 2020 e 2021**. Com a reeleição, a perspectiva é de que esse investimento seja mais que triplicado até 2026, podendo chegar a 30 bilhões de reais, descentralizando o investimento na cultura brasileira.

Por meio da Lei de Incentivo à Cultura, foram aprovados 3.543 projetos culturais. Com a maior eficiência na fiscalização da prestação de contas pelos beneficiários dos incentivos fiscais, foi possível democratizar e ampliar o acesso aos seus benefícios. Até o final de 2021, por meio de renúncia fiscal, foram **investidos cerca de 3 bilhões de reais em diversos segmentos culturais, com potencial para beneficiar mais de 6 mil projetos selecionados e aprovados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)**. Por meio das novas instruções normativas, foi possível descentralizar o acesso ao investimento cultural, batendo recorde de captação.

No setor do Patrimônio Histórico-Cultural, o Governo Federal investiu, em 2021, 114 milhões de reais no âmbito do Programa de Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas para restauração de 21 obras, em 13 estados. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) também investiu 25 milhões de reais na restauração e reforma de 10 obras em vários estados. Em 2022, estão previstos investimentos de cerca de 295 milhões de reais para o restauro de 31 obras, apenas no IPHAN. **A perspectiva para os próximos anos é de que esse valor seja triplicado na proteção dos patrimônios culturais do Brasil.**

O governo reeleito tem como prioridade para os próximos anos maximizar o investimento na cultura brasileira, valorizando e

fortalecendo os nossos valores culturais. Para tanto, em consonância com a Lei Nº 12.343/2010, se fortalecerá a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil. Igualmente, se priorizará a consolidação da implantação do Sistema Nacional de Cultura - SNC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

e) Ampliar e Fortalecer as Políticas e Programas direcionados às Mulheres, Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

O Governo Bolsonaro entende a família como célula ou base da sociedade, defendendo o seu direito e o fortalecimento dos vínculos familiares e intergeracionais, e compreende o papel da mulher na sociedade moderna, afinal cabe a elas chefiar cerca de 50% das famílias no Brasil. Na família, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além das mulheres, devem receber uma atenção especial.

Este foi o governo que mais investiu na **proteção desses públicos** e na inclusão das mulheres no mercado de trabalho e no empreendedorismo com igualdade de condições. Somente em 2021³¹, foram **mais de 236 bilhões de reais investidos em políticas públicas para mulheres** (de todas as faixas etárias e com deficiência), por meio de ações transversais e integradas de todos os ministérios.

Merecem destaque as ações implementadas para a projeção econômica e a inclusão produtiva das mulheres.

31 Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/politica/audio/2022-02/ministerio-da-economia-faz-levantamento-mulher-no-orcamento-2021>

Dentre elas, o Programa **Brasil para Elas**, uma estratégia nacional de fomento ao empreendedorismo feminino para o desenvolvimento socioeconômico; o **Qualifica Mulher**, para a capacitação profissional, empreendedorismo e fomento por linhas de crédito; e o **Emprega Mais Mulher**, de estímulo à empregabilidade e à flexibilização do regime de trabalho. Dentro da visão de **empreendedorismo como ferramenta de transformação das mulheres**, o governo reeleito irá reforçar essas ações com a **ampliação de creches no contraturno escolar**. Além disso, destacam-se as ações de promoção e capacitação para **ampliar a participação das mulheres no parlamento**, assim como no empreendedorismo (pela capacitação e democratização do acesso ao crédito e microcrédito).

Para combater a violência contra a mulher, uma das **causas mais urgentes em nosso país**, foi lançado o **Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio** para garantir direitos e promover a assistência integral, humanizada e não revitimizadora às mulheres em situação de violência. Dentre as **ações para enfrentar a violência contra as mulheres**, houve o fortalecimento da rede de proteção e foi **reformulado o projeto da Casa da Mulher Brasileira, criando três novas modalidades, o que permitirá, com um custo menor, levar o equipamento mais rápido às demais capitais**. Atualmente, 09 casas estão em construção e 20 contratadas e em fase de implantação, sendo que, na gestão 2023-2026, deverão ser consolidadas e ampliadas suas ações, também com a sua interiorização, tornando o país um lugar seguro, solidário e inclusivo para os nossos filhos. No atual governo, até o mês de julho de 2022, foram **editadas 70 leis de defesa, proteção e promoção da mulher**. Dentre outras leis, o Presidente **Bolsonaro sancionou a Lei Mariana Ferrer, que proíbe constranger a vítima de violência sexual durante o processo judicial**. Tudo porque **neste governo** e na sua continuidade, após a reeleição,



nenhuma mulher fica para trás, dando efetividade à implementação dessas leis e consolidando essas políticas públicas.

Para promover a dignidade da mulher, no exercício da maternidade, foi criado o **Programa Mães do Brasil**, que tem como objetivos, dentre outros, reconhecer o valor da maternidade para o bem comum, a fim de amparar as mulheres no exercício integral da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos, além de fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade no lar.

Visando à **proteção e à inclusão social das mães de pessoas com deficiência, vulneráveis e com doenças raras**, merece destaque o programa de voluntariado Pátria Voluntária, que tem desenvolvido um projeto nesse sentido. Do início do Governo Bolsonaro até junho de 2022, houve a ampliação dos Centros de Referência em Doenças Raras de sete para dezoito unidades. Essas ações serão ampliadas e consolidadas na gestão 2023-2026.

Ainda com relação às **pessoas com deficiência e com doenças raras**, o Governo Bolsonaro tem promovido ações para possibilitar a concretização de seus direitos fundamentais, ocasionando a **inclusão e a integração social**, promovendo a **acessibilidade** e construindo assim uma sociedade livre, justa e igualitária.

Da mesma forma, para as **pessoas idosas**, foram implementadas ações **com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais**, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, por meio de políticas públicas de saúde, de assistência social, de trabalho, de previdência e seguridade social e de esporte, turismo e lazer e educação para as pessoas idosas, bem como o incentivo ao voluntariado e a participação da iniciativa privada, para criar **as melhores condições para um envelhecimento ativo e saudável**.

Também visando à inclusão social de pessoas idosas e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, **foi ampliada a cobertura e a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que deverá ser expandida na nova gestão**.

Quanto às crianças e aos adolescentes, foi criado o Programa **Protege Brasil**, de proteção integral desse público, visando ao seu desenvolvimento saudável. O programa contempla o **Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e da Gravidez na Adolescência, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, o Pacto Nacional de Prevenção e de Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes e o Plano de Ação para Crianças e Adolescentes Indígenas em Situação de Vulnerabilidade**.

Na próxima gestão, após a reeleição, é preciso ampliar ainda mais o combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, além de incrementar o investimento no seu desenvolvimento socioemocional, para combater as mazelas da depressão, da automutilação e do suicídio.

Muito foi feito pelas **mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e vulneráveis**. Todas essas ações visam fortalecer os vínculos familiares e intergeracionais, dentro da ideia de que os pais são os principais atores na educação das crianças, e não o Estado, e de que **famílias fortes são a base de nações fortes**. Assim, deverão ser ampliadas e consolidadas na gestão 2023-2026.

f) Assistência Social para Autonomia das Famílias

Preocupado em atender as famílias temporariamente sem acesso ao emprego e à renda e as famílias de baixa renda e em situação de risco, **o governo reeleito continuará ampliando o investimento e fortalecendo suas ações** nos três tipos de serviços da **Política de Assistência Social**: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional. O objetivo é **possibilitar a autonomia das famílias**, por meio do acompanhamento a partir de visitas domiciliares, de atendimentos individualizados e da transferência de renda os mais vulneráveis. Este governo reconhece e valoriza os profissionais da assistência social e continuará seus esforços por um sistema forte e sustentável, que proporcione dignidade no âmbito de trabalho.

Em 2021, alcançou-se a média de 1,34 milhão de famílias acompanhadas por mês em todo o país, mais de 34 milhões de atendimentos individualizados e 3,4 milhões de visitas domiciliares realizadas pelas equipes multidisciplinares que atuam no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, mais

de 440 mil pessoas foram acolhidas, sendo cerca de 190 mil usuários de crack e outras drogas. Ainda, mais de 4,7 milhões de pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade foram beneficiárias do BPC.

Estes resultados positivos indicam que estamos no caminho certo. Por isso, no segundo mandato, não apenas **essas iniciativas serão ampliadas e aprimoradas**, mas também se dará uma atenção especial ao **fortalecimento e à expansão do SUAS**, de modo que o acolhimento para famílias e para pessoas idosas, as residências inclusivas, o Serviço de Cuidado em Domicílio, a rede de unidades de acolhimento para álcool e drogas, dentre outros serviços, sejam expandidos e alcancem a todos os cidadãos e famílias que necessitem.

ALÉM DE TODOS OS ESFORÇOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURANTES, O GOVERNO GARANTIU O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE PARA MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS DE COMUNIDADES RURAIS ISOLADAS

g) Promover o Acesso à Água Potável e ao Saneamento Básico como um Direito Social Fundamental

O **acesso à água potável** é um direito humano de todos, por isso o **Saneamento Básico** é uma importante preocupação do governo atual e deve ser intensificado fortemente no próximo mandato. Trata-se de obras que empregam vultosos recursos financeiros, muitas vezes não estão visíveis, e envolvem aspectos como infraestruturas e instalações para o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, tratamento de efluentes e rejeitos sólidos e limpeza urbana, entre outros. **São fundamentais para preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade do bem-estar da população, mitigando a pressão sobre o sistema de saúde do país**. Além disso, estudos mostram que serviços de água e esgoto são responsáveis por mudanças na qualidade de vida e na dignidade das pessoas, mostrando que R\$ 1,00 investido no saneamento proporciona R\$ 29,19 em benefícios sociais aos brasileiros – mais saúde, mais qualidade de vida e melhores condições socioeconômicas³². Com relação apenas à saúde, **cada R\$ 1,00 investido em saneamento básico gera uma economia de R\$ 4,00 em saúde**³³.

Nos últimos dois anos do atual governo, nove leilões foram realizados e arrecadaram cerca de R\$ 80 bilhões – dos quais **R\$ 50 bilhões foram em verbas para o saneamento básico no país**. Tudo isso por meio do **Marco Regulatório do Saneamento Básico, de 2020**, que, entre outros aspectos, estimulou a livre concorrência, a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade econômica na prestação dos serviços e incentivou a adoção de métodos, técnicas e processos adequados às peculiaridades locais e regionais.

32 Fonte: <https://www.brkambiental.com.br/quanto-vale-cada-real-investido-em-saneamento-no-brasil>

33 Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/correiodebate/desafiohidrico/2017/04/18/noticias-desafiohidrico,589136/dinheiro-investido-em-saneamento-basico-gera-economia-em-saude.shtml>

O Governo Federal editou o **Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)**, que prevê acabar com os lixões e aterros controlados nos próximos dois anos, política que prevê, inclusive, o reaproveitamento de 48% dos resíduos até 2040.

Isso significa que investimentos em tratamento de água e esgoto cresceram quase 1.000% em um ano no Brasil. Essas iniciativas só foram possíveis com o novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, que trouxe a iniciativa privada como parceira do Governo Federal para acelerar o acesso à água potável e ao serviço de esgoto no país. Antes da nova legislação, o investimento no setor feito pelo governo federal, pelos estados e pelos municípios era de R\$ 4,5 bilhões por ano³⁴.

Dentre outros fatores e necessidades a serem atendidas ao cidadão, o Governo Bolsonaro tratou a **água como vetor de desenvolvimento socioeconômico**, criando condições para a redução da pobreza. **Transformou em realidade a conclusão da transposição do Rio São Francisco**, principal projeto de infraestrutura hídrica do país. Em três anos (2019 a 2021), foram investidos 25% do total aplicado nas obras em 14 anos, desde 2008³⁵. Iniciou-se uma nova fase, retomando o projeto original e garantindo a construção e a entrega do Ramal do Agreste, em Pernambuco; o início do Ramal do Apodi, que atende Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte; e a licitação do Ramal do Salgado, que atende o Ceará. São **obras que devem continuar dentre as prioridades desse governo na gestão 2023-2026**, perfazendo 699 km de canais para garantir a segurança hídrica do Nordeste.

Além de todos os esforços na execução de projetos de infraestrutura hídrica estruturantes, o governo garantiu o **acesso à água de qualidade para mais de um milhão de pessoas de comunidades rurais isoladas**, por meio de uma força-tarefa de diversos órgãos federais para impulsionar, de forma eficiente, a **entrega de poços, cisternas, sistemas simplificados de abastecimento de água e dessalinizadores, em regiões carentes desse recurso. Essa atuação conjunta de órgãos continuará sendo prioridade, ampliando ainda mais o número de famílias com acesso à água.**

Posto isso, o Plano de Governo prevê a ampliação dessa oferta de saneamento básico para a população, **buscando metas ousadas que propiciem maior bem-estar, diminuição do índice de doenças provocadas pela falta desse importante serviço, como diarreia, e diminuição da pressão sobre o SUS, que propiciará que os recursos economizados possam ser direcionados para outras áreas importantes da saúde pública.** O atual governo entendeu e priorizou as ações de saneamento, o que é demonstrado pela ampliação do orçamento da FUNASA para o **saneamento em municípios até 50.000 habitantes, de 523 milhões de reais em 2021, para 659 milhões de reais em 2022 e previsão de 695,9 milhões de reais em 2023**, montante que deverá continuar crescendo

no governo reeleito, aumentando a cobertura de municípios com saneamento básico e abastecimento de água potável.

Dessa forma, a revolução que está sendo feita no saneamento terá diversos efeitos positivos para a vida do brasileiro, pois ela aumenta a matrícula na escola primária, reduzindo dias letivos perdidos pelas crianças, aumenta a produtividade entre os adultos e proporciona segurança às mulheres, além de reduzir a poluição dos recursos hídricos. Cabe recordar que os custos da degradação ambiental e da saúde causados por serviços inadequados de água e saneamento são responsáveis por relevantes perdas econômicas da nação. O saneamento não pode ser negligenciado no desenvolvimento do país. Ao examinar os impactos econômicos do saneamento precário e os ganhos potenciais de saneamento melhorado, este estudo fornece evidências para apoiar novos investimentos em saneamento no Plano de Governo.

h) Promover os Direitos Humanos para Todos

Essa continuará sendo uma pauta no próximo mandato (2023-2026), por se tratar de direitos básicos inerentes a todos os seres humanos. Universais, dizem respeito à vida, à liberdade, à igualdade, à propriedade, à acessibilidade de pessoas com deficiência e à segurança de direito de todo ser humano. Por meio de uma promoção integrada, com o enfrentamento às suas violações e à defesa dos direitos, devem ser assegurados à pessoa humana na sua integralidade e respeitando suas particularidades. **São, portanto, intimamente ligados ao conceito de Democracia, pois primam pela igualdade de todos em seus direitos, deveres e dignidade.** Estão ainda associados à família, enquanto primeira e mais importante instituição privada de geração de vida e promoção de liberdade, igualdade e segurança.

O governo atual tem promovido medidas importantes no sentido de garantir esses direitos, implementando um modelo nacional de promoção de acesso a direitos ainda não efetivados e de combate a todas às suas formas de violação. Por meio de integração das diferentes pastas ministeriais e tendo-os como diretriz de todas as políticas, a promoção de direitos e o combate a suas violações têm norteado todas as ações do atual governo. Políticas como o Programa Mães do Brasil (estratégia de promoção de políticas públicas destinadas à proteção integral da dignidade das mulheres, a fim de ampará-las no exercício da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos), o **Programa Pró-Vida** (Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública) e o **Programa PraViver** (Programa Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo) foram criadas e aprimoradas para garantir a vida, com qualidade, desde a concepção para todos os cidadãos, incluídos os agentes de segurança pública.

³⁴ Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2022/03/investimentos-em-tratamento-de-agua-e-esgoto-crescem-quase-1-000-em-um-ano>
³⁵ Fonte: <https://portalcorreio.com.br/desde-2019-governo-federal-investiu-mais-de-r-45-bilhoes-para-ampliar-oferta-de-agua-no-pais/>

Também para assegurar o **direito à segurança**, o atual governo ampliou as ações de proteção focalizadas nos grupos mais vulneráveis à violência, como mulheres, **crianças e adolescentes e pessoas idosas**, além de investir no **combate a homicídios e ao feminicídio**, com resultados positivos já observados. As Operações Resguardo e Acalento, o Programa Protege Brasil e o **Plano de Enfrentamento ao Feminicídio** são exemplos de ações nesse sentido. O governo atual tem ainda investido no atendimento integrado desses públicos, evitando a revitimização e reduzindo o tempo de resolução da situação de violência. Lançou o Sistema Nacional de Direitos Humanos pelo qual a rede de proteção acessa sistemas nacionais de atendimento a vítimas de violência e políticas de promoção de direitos de todos.

Da mesma forma, igualdade e liberdade foram compromissos que nortearam a atuação do atual governo. Diversas políticas, tais como o Auxílio Brasil, o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva, o Programa Horizontes e o **Programa Brasil pra Elas**, ampliaram as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de emprego e renda para os grupos sociais mais vulneráveis, ao passo que as diversas medidas de desburocratização e simplificação econômicas ampliaram a liberdade de produzir e empreender.

O Plano de Governo não apenas dará continuidade às medidas implementadas de 2019 a 2022 como ampliará as ações de promoção de acesso a direitos humanos.

j) Promover o Bem-Estar Para Todos

Esse tema prioritário é afeto à saúde, aos direitos humanos para todos, à assistência social e às várias áreas de ordem multidisciplinar, pois infere em fortalecimento de vínculos familiares e de amizade saudáveis, nutrição equilibrada, saúde física e mental e possibilidade de realizar atividades físicas, dentre outras. **Permeia habitação, saneamento, educação, lazer, cultura, segurança e outros aspectos.** Como se trata de um conjunto de atividades que, ao se tornarem uma rotina, auxiliam em diversos campos, inclusive diminuindo a pressão sobre o sistema de saúde. Políticas públicas que facilitem e incentivem a melhoria da qualidade de vida do cidadão e campanhas de propaganda incentivando esse tipo de comportamento devem ser feitas.

Por meio do programa **Casa Verde e Amarela**³⁶, que promove o direito à cidadania, a fim de universalizar o acesso à aquisição de moradia em áreas urbanas, foi disponibilizada ao cidadão a **menor taxa de juros da história para o financiamento de imóveis residenciais**, a partir de 4,5% ao ano. O governo reeleito desenvolverá programas visando à capacitação e orientação técnica para elaboração de projetos para investimentos públicos pelos entes federados, com foco nos municípios do interior, com vistas a melhorar a qualidade dos investimentos públicos.

³⁶ Fonte: <https://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/casa-verde-e-amarela/urbana/Paginas/default.aspx>
³⁷ Fonte: <https://digitallibrary.un.org/record/503749?ln=es>

O PLANO DE GOVERNO NÃO APENAS DARÁ CONTINUIDADE ÀS MEDIDAS IMPLEMENTADAS DE 2019 A 2022 COMO AMPLIARÁ AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ACESSO A DIREITOS HUMANOS.

3.3 SEGURANÇA E DEFESA

O termo segurança é abrangente. Envolve outros conceitos que são vitais ao cidadão, aquele que trabalha, dedica-se à família e busca o melhor para o seu país. Envolve outras questões, como estabilidade, confiança, justiça na forma como o cidadão é tratado, igualdade perante todos e crença inabalável de que o Estado e a sociedade civil tratarão todos de acordo com seus méritos e esforços. Dentro desse escopo, Jair Bolsonaro espera que esse tema prioritário seja consolidado no seu próximo mandato, somando-se com as inúmeras ações já realizadas nesse sentido. O Plano de Governo deve, portanto, debruçar-se nesse assunto com especial atenção ao cidadão e às políticas públicas que ampliem esse conceito.

A Organização das Nações Unidas estabelece que um dos determinantes críticos do Desenvolvimento Humano é a Segurança Humana entendida como um conceito integral que se concentra nas pessoas e não exclusivamente na segurança territorial e política do Estado. Nesse sentido, a Comissão de Segurança Humana da ONU a definiu da seguinte forma: “Segurança Humana significa proteger o núcleo de todas as vidas humanas contra riscos graves e previsíveis, de maneira consistente com a realização humana de longo prazo. ... é a condição de viver livre do medo e livre da necessidade” (Human Security Now Report, 2003)³⁷.

Da mesma forma, o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 definiu a segurança humana como centrada em dois elementos principais: “segurança contra ameaças crônicas como fome, doenças e repressão” e segurança como “proteção contra alterações súbitas e dolorosas da vida cotidiana, seja em casa, no trabalho ou na comunidade. Portanto, esses riscos ou ameaças à segurança humana podem ser nos âmbitos jurídico, público, alimentar, energético, entre outros.

a) Promover e Fortalecer a Segurança Jurídica

A Constituição Federal garante esse tipo de SEGURANÇA ao declarar em seu Art. 5º que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.”

” O tema SEGURANÇA JURÍDICA não é uma questão de escolha ou ato discricionário do próximo governo de Jair Bolsonaro, como não foi no atual. É uma diretriz a ser seguida, uma vez que está diretamente alinhada com o tema prioritário LIBERDADE ECONÔMICA, pois propicia previsibilidade e estabilidade aos relacionamentos humanos, além de ser um aspecto do marco legal brasileiro.

Adicionalmente, produz um círculo virtuoso na economia internacional, na medida em que dará, ainda mais, tranquilidade para investidores externos e parceiros comerciais. **Nesse sentido, deve-se continuar a implementar e a consolidar as reformas estruturantes tão necessárias ao Estado e ao cidadão brasileiro, na gestão do governo reeleito.**

Exemplos de marcos regulatórios encaminhados pelo governo que fortalecem a segurança jurídica podem ser citados: Novo Marco de Securitização, Registros Públicos Eletrônicos (atual Lei 14.382/2022), Novo Marco de Garantias etc.

A segurança jurídica vai além de proporcionar crescimento econômico por si só. Ela é necessária **para criar um ambiente que proporcione meios de subsistência, de redução das desigualdades e de bem-estar social.** A manutenção de condições de pobreza decorre muitas vezes da hipossuficiência, exclusão e discriminação dos indivíduos perante a Lei. **Por isso, o Governo, ao fortalecer a segurança jurídica, também reduz a violação de direitos individuais, sociais, econômicos e políticos de seus cidadãos.**

A segurança dos meios de produção, do abrigo e dos contratos permite aos cidadãos terem a confiança de que poderão se defender contra violações de seus direitos, contribuindo para um ambiente de tranquilidade e prosperidade ao brasileiro.

b) Promover a Segurança Alimentar e a Alimentação Saudável

Em um contexto mundial, onde o Brasil se destaca na produção de alimentos, esse tema prioritário é ampliado no Plano de Governo do mandato que se inicia em 2023. Hoje, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), estamos **entre os cinco maiores exportadores do mundo**, levando-se em conta o valor monetário em bilhões de dólares. São expressivos U\$ 55.4 bilhões em exportações da agropecuária em 2021³⁸. **Para a Ásia, o Brasil significa um importante parceiro na segurança alimentar.** Assim, é uma atividade estratégica que deve ser incrementada com uso de tecnologia de ponta, pesquisas e respeito ao meio ambiente.

O equilíbrio entre a demanda nacional e as exportações é possível e perfeitamente factível, devendo ser objeto de estudos aprofundados a fim de dar acesso, **em primeiro lugar, à população brasileira a uma alimentação saudável, compatível com os índices internacionais de calorias e qualidade diária,** bem como desenvolver uma logística que garanta toda a cadeia produtiva com o mínimo de perdas e custos reduzidos. Além disso, deve-se manter e implantar políticas públicas que mitiguem efeitos da inflação mundial que se vive em função da pandemia e do conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia que **reduzam de imediato a perda do poder de compra do brasileiro para que este se alimente de forma adequada.**

O Programa Alimenta Brasil³⁹ se baseia nas compras públicas da produção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e na doação de alimentos adquiridos, contribuindo de

forma paralela para a emancipação econômica dos agricultores familiares e para a segurança alimentar e nutricional de grupos socialmente vulneráveis, pertencentes aos municípios onde os alimentos são produzidos. É uma das diversas iniciativas do governo que podem ser citadas como exemplo. Paralelamente, é importante reforçar a distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos, segmentos especialmente suscetíveis, dentre os quais se encontram indígenas e quilombolas, para garantir-lhes a segurança alimentar.

O governo reeleito atuará para a integração das políticas de segurança alimentar e a econômica, aumentando a eficiência da alocação de recursos.

c) Fortalecer a Segurança Energética do País

Segurança energética deve continuar a ser um fator de empenho no próximo governo, alinhando-se com todo o esforço realizado durante o primeiro mandato. O conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia envolvendo sanções energéticas que impactam o mundo inteiro é uma prova de que esse tema merece o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de políticas públicas que **propiciem ao Brasil manter sua oferta energética e ter flexibilidade para enfrentar eventuais crises como essa.** Hoje, o Brasil se insere positivamente no mundo, em função de suas políticas liberais, como um importante parceiro na área de segurança energética. Isso implica oferecer permanentemente serviços energéticos para a população brasileira, observando as peculiaridades regionais, dentro das demandas de cada região e a um preço justo.

Nosso país deverá, após a reeleição, reforçar dois compromissos prioritários nesse sentido: **gerar com eficiência e oferecer energia de acordo com a demanda atual, lançando as bases para as futuras necessidades,** pensando no crescimento econômico nacional que impactará diretamente o cidadão e o seu bem-estar; e promover, incansavelmente, inclusive com

³⁸ Fonte: <https://www.fao.org/home/en/>

³⁹ Fonte: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/alimenta-brasil/programa-alimenta-brasil>

atores internacionais, aumento robusto e diversificação na produção e utilização de energia sustentável, renovável e limpa, sem comprometer outros aspectos que envolvam esse tema, como o gás natural com alternativa para diversos setores produtivos, como petroquímica e fertilizantes, por exemplo. No atual governo, o tema sempre esteve em destaque, como durante as discussões sobre combustíveis do futuro no Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Estima-se que, em pouco tempo, utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) envolverá chamadas no sentido de reunir centros tecnológicos, empreendedores e startups visando à produção de energia limpa (eólica, solar etc.). É um potencial entre 45 e 75 gigawatts de energia eólica, solar e geração distribuída em 10 anos, proporcionando investimentos de até 600 bilhões de reais.

Essas e outras iniciativas devem ser fortalecidas no próximo mandato (2023-2026), pois, além de mitigarem os problemas da poluição ambiental e auxiliarem na proteção ao meio ambiente, **diminuirão sobremaneira a utilização pelo país de fontes energéticas baseadas em óleo e carvão, sem comprometer as demandas e o crescimento nacional.** Importante destacar que o Brasil tem grande potencial de ser exportador de **energia verde** com a implantação **de geração de energia limpa e alternativas, como a eólica off shore e o hidrogênio verde.** Sem dúvida, é um processo de longo prazo e altamente complexo, mas que já foi iniciado no mandato atual e deverá ser continuado a partir de 2023.

Esse conjunto de medidas, somado a outras de caráter estrutural quanto aos combustíveis fósseis, **permitirão ao Brasil reduzir o preço da energia,** importante para a nossa vida cotidiana e para a logística de transporte nacional e internacional, incluindo o **gás de cozinha,** fundamental para toda a população, além de reduzir os custos da produção industrial e dos produtos para o consumidor final.

As políticas já criadas e em andamento, como a **Nova Lei do Gás,** em conjunto com medidas econômicas e de desoneração, estão garantindo suprimentos de energia seguros e a preços acessíveis à população em curto e longo prazo. Medidas futuras estão sendo elaboradas com análises sobre os riscos atuais e futuros de interrupção do fornecimento de petróleo, desafios emergentes de segurança e transporte de gás e aumento da flexibilidade e resiliência do sistema do setor elétrico.

d) Fortalecer e Garantir a Segurança Pública e Cidadã

Esse tema prioritário foi perseguido com empenho no primeiro mandato (2019-2022), não apenas para garantir a segurança de todos os cidadãos, mas também para combater a violência contra os mais vulneráveis, como as crianças e as mulheres. Prova **disso são os excelentes índices de combate à criminalidade apontados nos últimos anos.** Como exemplo, cita-se o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, criado em 2021, **em plena pandemia,** com a previsão de investimento de R\$ 109 milhões contra **a exploração**



sexual e violência física, psicológica e institucional. Somente em 2021, **o DISQUE 100** recebeu mais de 18,6 mil queixas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Além disso, como em função da pandemia houve um aumento expressivo de casos de violência contra a mulher, o governo federal atuou por meio da ampliação de ferramentas vinculadas ao canal de denúncia **LIGUE 180** (WhatsApp, Telegram e **aplicativo DH Brasil**) e da articulação com governos estaduais e municipais, no sentido de coibir essa prática nefasta. Em 2021, o governo lançou o **Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio,** com o propósito de fortalecer a rede de proteção das mulheres. Outro exemplo de combate ao crime está no fato de que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou uma apreensão recorde de cocaína nas rodovias federais em 2021. Foram 40 toneladas.

Fruto das ações eficientes e integradas na área da segurança pública, com o aumento de 185% do número de operações policiais realizadas em relação a 2018, o Brasil registrou em 2021 uma **queda de 6,5% no número de homicídios** em relação ao ano anterior, sendo **a menor taxa desde 2011,** quando se iniciou a série histórica. **A letalidade policial teve uma redução de 4,2% em relação a 2020.** Também ocorreu **apreensão de 16.026 armas de fogo ilegais,** um **aumento de cerca de 150% em relação a 2018.** Merece destaque o aumento significativo (em relação a 2018) no número de **apreensão de drogas** (cocaína 131 % e maconha 172 %), de veículos (134 %) e de **prisão de delinquentes** (470 %).

Na elaboração do Plano de Governo nesse tema prioritário, **enfatiza-se o fortalecimento das ações no combate ao crime organizado e outras ameaças à segurança e defesa nacional, utilizando amplo espectro de tecnologias disponíveis, como drones, inteligência artificial e perícia forense, dentre outros, sempre em coordenação e integração entre as instituições federais e os órgãos estaduais e municipais,** a fim de dar robustez a essa luta para proteger a população e colocar nas mãos da Justiça aqueles que insistem em romper as leis e prejudicar, muitas vezes tirando a vida de outro ser humano, o cidadão.

Essas ações fazem crescer a necessidade de **aumento e continuidade dos investimentos** nos Órgãos de Segurança Pública e nas Forças Armadas, assim como o **aperfeiçoamento dos seus planos de carreira e de remuneração, da sua retaguarda jurídica e da continuidade da melhor capacitação** de seus quadros. O governo federal encaminhou projeto de lei sobre o **excludente de ilicitude** para maior proteção do profissional da Segurança Pública e das Forças Armadas em operações. **Essa conquista será perseguida pelo governo no novo mandato.**

e) Fortalecer e Garantir a Segurança no Campo

Embora com percentual expressivo de população nas cidades, o desenvolvimento da agropecuária leva ao campo diversos tipos de violência. **O governo federal, no seu primeiro mandato, apoiou a família do campo, que tanta riqueza propicia ao Brasil.** Um exemplo foi a realização da terceira etapa da Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, ocorrida em 2021. A finalidade do evento foi diagnosticar, por meio de discussões e debates, a situação de segurança no campo e elaborar políticas públicas específicas nesse tema prioritário.

Nessa direção, o governo federal deverá buscar soluções específicas para a proteção de áreas fora dos núcleos urbanos, protegendo não só a família do campo, mas os equipamentos e insumos de uma forma geral, cujo valor agregado altíssimo tem levado parcela de criminosos a se voltar para esse público. Deverá ainda estimular soluções exitosas de cada região, difundindo, apoiando e facilitando sua implementação. **A família do campo e seus bens, assim como sua propriedade, deverá ser objeto de políticas efetivas e ações céleres a fim de garantir sua segurança e liberdade, seja para o pequeno produtor da agricultura familiar, seja para o grande produtor da agropecuária.**

Por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

POR MEIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), FORAM TITULADOS 326 MIL ASSENTADOS EM TRÊS ANOS. ESSA TITULARIZAÇÃO DE TERRAS NOS ASSENTAMENTOS FOI MAIOR NA ATUAL GESTÃO QUE NOS DEZ ANOS ANTERIORES.

(INCRA), foram **titulados 326 mil assentados em três anos**⁴⁰. Essa titularização de terras nos assentamentos foi maior na atual gestão que nos dez anos anteriores. O governo federal, por meio de uma política de regularização fundiária pelo interior do país, trouxe dignidade à família do campo. Associado à assistência técnica e à abertura de linhas de créditos, criará condições para **o crescimento econômico e o desenvolvimento social da família do campo**, atingindo cerca de 970 mil famílias assentadas que ainda não haviam obtido o título de propriedade e outros 300 mil posseiros em áreas federais não destinadas. Além disso, **alcançou-se uma queda histórica no número de invasões de propriedades privadas nos últimos quatro anos.**

No governo reeleito para 2023-2026, serão consolidadas e ampliadas todas essas ações de regularização fundiária, aliadas ao direito fundamental à legítima defesa e ao fortalecimento dos institutos legais que assegurem o acesso à arma de fogo aos cidadãos, **garantindo o direito à propriedade, reduzindo os conflitos no campo e as invasões.**

3.4 INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

No Eixo da Infraestrutura Logística, o Plano de Governo 2023-2026 do governo do presidente Jair Bolsonaro tem como propósito central fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Infraestrutura é o grande indutor de desenvolvimento em qualquer país. O Brasil, pelas suas dimensões e outras peculiaridades, **é campo fundamental para suportar não só a economia, mas a saúde, a educação e tantos outros aspectos que lhe são correlatos.** Se não existem boas estradas, ferrovias ou hidrovias, como escoar a produção agrícola de um determinado local ou região? Se portos e aeroportos estão sucateados, o chamado Custo Brasil, da ordem de R\$ 1,5 trilhão por ano (equivalente a 22% do PIB)⁴¹, torna-se extremamente restritivo. Se não há preocupação com estradas vicinais, como levar educação, saúde, segurança, energia e saneamento às pessoas do campo ou das comunidades indígenas e quilombolas e escoar sua produção? Os desafios da infraestrutura são enormes e devem ser enfrentados como foram no quadriênio 2019-2022: com planejamento, projetos robustos e vontade de atender aos anseios das populações com suas peculiaridades regionais, com eficiência, economicidade e conclusão de obras.

Em relação ao modal terrestre rodoviário, merece destaque a continuidade à implementação da **Política Nacional de Trânsito**, com a redução de acidentes nas rodovias, o aumento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e com destaque para a digitalização, desburocratização e melhoria dos serviços, com relação à emissão da CNH e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV). Tudo isso visando que o Plano de Governo continue facilitando a vida do cidadão.

⁴⁰ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-03/incra-titula-326-mil-assentados-em-tres-anos>
⁴¹ Fonte: <https://findes.com.br/estudo-revela-o-custo-brasil-r-15-trilhao-por-ano/>

a) Promover a Intermodalidade do Sistema Nacional de Transporte

Intermodalidade é o uso de vários modais (caminhões, aviões, barcos e outros) para uma única viagem. Não se trata somente de um benefício para transportes coletivos ou individuais. Quando bem aplicada, **com uso de bilhetes únicos, pode auxiliar pessoas que se deslocam para o seu trabalho, por exemplo, propiciando mais conforto e menor custo nas viagens.**

Muito já foi feito no governo atual, como entrega de 108 obras públicas em 2021. A integração reduz distâncias, tempo de deslocamentos, custos e agilizam o escoamento da produção e sua distribuição, melhorando a vida do cidadão. Ao longo daquele ano, foram pavimentados, duplicados ou recuperados 2.050 km de rodovias, e 22 aeroportos da Infraero foram arrematados em leilões, gerando uma previsão de R\$ 6,1 bilhões em investimentos privados⁴².

O futuro governo deverá implantar infraestrutura em complemento às inúmeras obras já realizadas e concluídas no governo atual, **a fim de diminuir, por exemplo, o chamado**

“Custo Brasil”. A integração de portos, aeroportos, estradas rodoviárias vicinais, ferrovias e hidrovias, de maneira estratégica e coerente com a produção projetada para os próximos anos, escoamento e necessidades de importação e exportação que agreguem valor e diminuam custos, é fundamental constar no Plano de Governo e deve ser perseguida pelo governo Bolsonaro.

b) Ampliar a Cobertura e a Qualidade do Transporte Ferroviário

Ferrovias são fundamentais em um país com as dimensões continentais do Brasil. **Facilita o transporte de commodities, diminui custos e propicia que sejam alocados espaços em outros modais de forma mais adequadas** como caminhões (mais rápidos que trens) e aviões (mais rápidos que caminhões e trens e vocacionados para transportar produtos pequenos e médios ou de alto valor agregado). O governo federal já assinou autorização para que 76 grupos empresariais pudessem iniciar a construção de nove ferrovias no país. A medida faz parte do **Programa Pro Trilhos**, que visa ampliar a malha ferroviária

nacional, a partir de investimentos privados. **As empresas devem investir cerca de R\$ 224 bilhões e agregar 19 mil km à malha brasileira, cruzando pelo menos 16 estados da federação**⁴³. Outra iniciativa que serviu como modelo para o Plano de Governo é o projeto da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), com investimentos de R\$ 2,7 bilhões e previsão de gerar 4,6 mil empregos. O impacto é direto na agropecuária. A Fico se conectará à Ferrovia Norte-Sul, considerada a espinha dorsal do sistema ferroviário nacional, e ligará o Porto de Itaqui, no Maranhão, ao Porto de Santos, em São Paulo, numa extensão de mais de 4,5 mil km⁴⁴. Assim, **esse deve ser o sentido do planejamento futuro nessa área: aumento de ferrovias a serem construídas e intermodalidade.**

c) Ampliar e Melhorar a Navegação de Cabotagem e Hidroviária

Dentre os diversos modais que podem reforçar a intermodalidade, da geração de novos empregos e do uso coerente de nossas capacidades de transportes, está a navegação de cabotagem que é o transporte realizado entre os portos de um único país. No governo atual, esse modal recebeu grande impulso por meio do projeto chamado **“BR do Mar” – Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem**. Dentre outros pontos, flexibiliza o afretamento de embarcações estrangeiras para serem usadas no transporte de cargas na cabotagem brasileira, **aumentando a competitividade, gerando melhoria na qualidade da logística oferecida aos empresários nacionais e internacionais**, dentre outros benefícios que, ao final, espera-se que impactem positivamente a queda da inflação e o poder aquisitivo da população. O projeto reúne medidas que visam aumentar de 11% para 30% a participação desse meio de transporte na matriz logística nacional, ampliando o volume de contêineres transportados para 2 milhões de Unidade Equivalente de Transporte (TEUs, em inglês) já em 2022, além de alavancar em 40% a capacidade da frota marítima dedicada à cabotagem para os próximos três anos⁴⁵.



⁴² Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-12/balanco-da-infraestrutura-registra-108-obras-publicas-entregues-no-ano>

⁴³ Fonte: https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-terrestre_antigo/programa-de-autorizacoes-ferroviarias

⁴⁴ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-09/governo-lanca-obra-da-ferrovia-de-integracao-do-centro-oeste>

⁴⁵ Fonte: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias/2022/01/br-do-mar-sanconada-lei-que-institui-programa-de-incentivo-a-cabotagem-no-brasil>

O Brasil detém a maior rede hidrográfica do mundo, com mais de 55 mil km², possuindo 12 grandes bacias hidrográficas, com rios que possibilitam navegação em inúmeros trechos. **Com a reeleição, implementar o marco legal das hidrovias⁴⁶ – Projeto “BR dos Rios”** – vem no sentido de aproveitar esse potencial, de forma integrada, otimizada e interconectada a outros modais por meio de portos especializados, ferrovias e estradas para escoamento, consumando um coerente sistema de transporte de pessoas e cargas que seja eficiente, barato e moderno. A orientação nesse setor é desenvolver soluções de curto, médio e longo prazos que possibilitem o aumento da participação da navegação de cabotagem e do uso das hidrovias na matriz de transporte nacional.

d) Ampliar e Modernizar a Logística Nacional de Produtos e Mercadorias

A logística é responsável pelo planejamento, execução e distribuição de produtos, com ênfase no transporte e armazenamento. Busca garantir que produtos saiam e cheguem rapidamente, de maneira eficiente e com o mais baixo custo possível. Buscar eficiência nessa área complementa uma série de temas abordados neste Plano de Governo, **como aumento do poder aquisitivo do cidadão, diminuição do Custo Brasil, aumento da competitividade nacional e internacional e geração de novos empregos**, dentre outros.

A junção, por parte do atual governo, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias é um exemplo de iniciativa que busca mais efetividade e precisa ter continuidade e vai ao encontro das premissas anteriores. A Infra S/A será responsável pelo planejamento e a estruturação de projetos para o setor de transportes. A empresa atuará em projetos estratégicos para transformação digital e modernização da infraestrutura; suporte para gestão ambiental e territorial de projetos de infraestrutura; prestação de consultoria sobre infraestrutura para a União, estados e municípios; e

PROJETO “BR DOS RIOS” – VEM NO SENTIDO DE APROVEITAR ESSE POTENCIAL, DE FORMA INTEGRADA, OTIMIZADA E INTERCONECTADA A OUTROS MODAIS POR MEIO DE PORTOS ESPECIALIZADOS

gestão do Documento Eletrônico de Transporte. Com a medida, a previsão é de que sejam economizados R\$ 90 milhões em custos operacionais por ano⁴⁷.

O Governo reeleito deve perseguir os aspectos avaliados pelo Banco Mundial no que tange à Logística no mundo e sua classificação de acordo com o Índice de Desempenho Logístico (LPI, na sigla em inglês): qualidade da infraestrutura de transporte, de serviços e a eficiência do processo de liberação nas alfândegas, rastreamento de cargas, cumprimento dos prazos das entregas e facilidade de encontrar fretes com preços competitivos.

e) Ampliar e Fortalecer o Processo de Desestatização e Concessões da Infraestrutura Nacional

Liberar o Estado para que ele possa ser mais eficiente naquilo que é sua vocação foi uma das premissas do governo atual e continuará sendo no próximo mandato. Dentre as inúmeras medidas a serem adotadas com essa finalidade, a desestatização ou privatização e as concessões para o meio privado são fundamentais, assim como outras parcerias públicas de investimentos. Essa desoneração do Estado de atividades que podem perfeitamente ser exercidas por entes privados favorece que os recursos públicos (humanos, financeiros e materiais) possam ser dedicados a aspectos que aumentem o bem-estar da população e gerem valor ao cidadão. A privatização de empresas públicas não é algo trivial e demora anos, além de cada caso merecer uma abordagem técnica

diferenciada. A desestatização da Eletrobras é um bom exemplo de que é possível e de que os resultados positivos são praticamente imediatos, **pois estimula a oferta de energia, a competitividade e a livre concorrência (com a ampliação e a melhoria da qualidade e a redução dos preços dos serviços) e a captação de mais investimentos para o setor.** Dentre os benefícios dessa desestatização, ainda em 2022, serão pagos **R\$ 5 bilhões de reais**, destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), com o objetivo de **atenuar os reajustes tarifários na conta de luz do consumidor** e subsidiar políticas setoriais.

No mesmo sentido, o governo em curso realizou uma série de leilões em diversas áreas, como infraestrutura aeroportuária, deixando com a iniciativa privada a responsabilidade por administrar de forma eficiente diversas estruturas que liberam o governo federal para focar em questões de Políticas Públicas abrangentes, que beneficiem o maior número de cidadãos. Em um mundo complexo como o que vivemos, onde a economia se estende para inúmeras áreas e as consequências de eventos fora do país repercutem cada vez mais internamente, em função da interdependência econômica mundial, observar estes aspectos demonstra responsabilidade, visão dos fatos portadores de futuro e compromisso com sua população.

Adicionalmente, o governo Bolsonaro tem trabalhado na estruturação de concessões de manutenção pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), parcerias público-privadas (PPP) de aviação regional e concessões de hidrovias, contribuindo para o equilíbrio das matrizes de transporte, aumentando a competitividade, reduzindo os preços e melhorando a qualidade dos serviços. Vale a pena citar, nesses processos, além das demais desestatizações de portos, o caso da concessão do porto de Santos, que trará maior competitividade, segurança e soluções com benefícios para a população local.

⁴⁶ Fonte: <https://www.poder360.com.br/governo/br-dos-rios-vai-a-congresso-ainda-em-2022-diz-infraestrutura/>

⁴⁷ Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2022/05/decreto-presidencial-autoriza-juncao-das-empresas-publicas-valec-e-epl>

3.5 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No Eixo da Sustentabilidade Ambiental, o Plano de Governo 2023-2026 do presidente Jair Bolsonaro tem como propósito central promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

A problemática da sustentabilidade ambiental é da mais alta relevância para todos os países no mundo e para a geopolítica, em função da urgente necessidade de se proteger os biomas e mitigar os impactos negativos da perda de espécies animais e vegetais, da degradação do ar que respiramos, da água que consumimos e muitos outros. Aqui está em jogo o futuro do planeta e da mesma espécie humana. O Brasil, em função de seu território conter grandes e diversificados biomas, tem função relevante nesse sentido.

Em síntese, por um lado, deve apoiar e participar de todas as iniciativas julgadas coerentes, realistas e socioeconomicamente viáveis para contribuir para o futuro do planeta. Por outro, deve equilibrar esses aspectos com seus valores, suas peculiaridades de biodiversidade, suas realidades econômicas regionais, respeitando-as, e seus interesses nacionais e internacionais. Além disso, a soberania de seu território deve ser fator importante nessa participação nas iniciativas internacionais sobre essa importante questão. Deverão ser contempladas tecnologias que gerem combustíveis limpos, como é o caso do hidrogênio verde, que o Brasil tem enorme capacidade de produção, e veículos elétricos e híbridos, dentre outras, para diminuição da pegada de carbono nacional, além de propiciar **soluções regionais específicas e adequadas que visem ao desenvolvimento sustentável.**

Assunto especialmente importante e caro ao Brasil, está atualmente no cerne do posicionamento e das ações estratégicas do governo e continuará sendo na gestão 2023-2026. Quando observado sob a ótica da pegada ecológica líquida e do gigantesco volume de serviços ambientais que efetivamente produz, o país tem uma posição completamente diferenciada e positiva em relação à grande maioria dos demais países com características econômicas e/ou territoriais comparáveis. O Brasil pode, inclusive, vir a se tornar um **“País Verde Desenvolvido”**, algo que a maioria dos países, tidos atualmente como desenvolvidos, não poderiam. **A questão ambiental deve continuar sendo constantemente fortalecida e seguir consolidada como tema-chave de Estado, integrada nas ações, tomadas de decisão e políticas públicas.**

Como economia verde e alternativa de investimentos de longo prazo, o Brasil pode oferecer Green Bonds (Títulos Verdes), que só podem ser usados para financiar investimentos considerados sustentáveis – como infraestrutura de energia limpa e renovável, transporte

verde e projetos capazes de reduzir emissões e o consumo de água, energia e matérias-primas. Pode também atuar no mercado de **Créditos de Carbono** pela redução da emissão de gases do efeito estufa. Esses recursos podem fomentar o desenvolvimento da **“Indústria Verde”** e contribuir para o futuro do planeta, por meio da preservação do meio ambiente e estímulo do desenvolvimento sustentável, possibilitando o crescimento socioeconômico e a redução das diferenças regionais.

a) Promoção do Uso da Tecnologia e da Inovação para a Sustentabilidade Ambiental

Tecnologia e inovação fazem parte de qualquer nação que queira se inserir no contexto dos países que possuam relevância no cenário mundial. Por intermédio da sinergia desses dois termos é que se obtém, em qualquer área, seja pública ou privada, a almejada efetividade. Utilizar tecnologias já existentes, as emergentes, e se preparar para absorver as que a inovação constante aponta para o futuro é imperativo. Todavia, é complexo, pois é preciso um Plano de Governo que consiga integrar áreas distintas, como educação, pesquisa, economia e sustentabilidade, dentre outras. O uso de inteligência artificial para auxiliar na escolha de soluções ditas “ótimas” em políticas públicas é um exemplo que deve ser explorado. O governo federal fez muito na área da tecnologia e inovação e o governo reeleito deverá estimular o seu crescimento com vistas ao **uso responsável e sustentável dos recursos naturais.**

b) Fortalecimento do Controle e da Fiscalização das Queimadas Ilegais, do Desmatamento e dos Crimes Ambientais

As queimadas ilegais são assunto da mais alta importância para o governo federal. Além de serem crimes ambientais, causam enormes malefícios para o país, especialmente no que tange ao meio ambiente, sua diversidade e a necessidade de preservação de áreas indígenas e de conservação ambiental. O governo federal tem realizado enormes esforços para coibir tal prática, integrando ministérios e agências, bem como realizando, sempre que possível, a articulação com entes federativos. Em maio de 2022, a **Força Aérea Brasileira (FAB) fez o lançamento de satélites do Projeto Lessonia 1⁴⁸. Os satélites Carcará 1 e Carcará 2 vão gerar imagens em alta resolução com vistas a contribuir para o monitoramento de queimadas e de desastres naturais, além do combate ao tráfico de drogas e à mineração ilegal.**

Além disso, uma parceria interministerial do governo federal realiza gestões no sentido de contratar 6 mil bombeiros que atuarão descentralizadamente em biomas que concentram incêndios e queimadas, como Pantanal, Cerrado e toda a Região Norte. Há ainda incentivo aos bombeiros voluntários com capacitação e equipamento. Iniciativas como o **Programa Floresta+**, criado para fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando atividades ambientais realizadas e incentivando sua retribuição monetária e não monetária deve ser ampliado e incentivado.

⁴⁸ Fonte: <https://www.gov.br/aebr/pt-br/assuntos/noticias/lancados-os-primeiros-satélites-do-projeto-lessonia>

Sabe-se que dependendo do tipo de parâmetro, do tipo de leitura de dados, das estatísticas utilizadas e da tecnologia de imagens adotadas, dentre outros fatores, os resultados podem ser extremamente díspares.

Para este Plano de Governo, é fundamental, **até para que o assunto tenha a necessária transparência**, que seja determinado o desenvolvimento de metodologias que consolidem as bases de dados e harmonizem os resultados no sentido de balizar as políticas públicas contra queimadas de maneira mais assertiva. O documento também estimula que constem nos calendários dos ministérios e das agências que atuam em regiões onde existem maior incidência de queimadas **ações coordenadas periódicas a fim de auxiliar na mitigação desse problema**.

O governo federal tem atuado fortemente e com contundência contra os crimes ambientais e demais crimes associados. Lançada em junho de 2021, a **Operação Guardiões do Bioma**, com 6 bases fixas em locais estratégicos na Amazônia, é dividida em dois eixos: **combate às queimadas e incêndios florestais; e desmatamento ilegal**. A ação é um novo paradigma na repressão dos crimes ambientais e apresenta resultados expressivos. Uma ação interministerial e interagências do governo federal, que representa um esforço inédito de integração entre instituições, com atuação no Pantanal, Cerrado e Amazônia.

A primeira fase do eixo de **Combate aos incêndios florestais** foi lançada em 1º de julho de 2021 e terminou em 31 de janeiro de 2022. Contou com efetivo de mais de 8 mil profissionais no combate a 18,3 mil focos de incêndios florestais e 7 mil crimes ambientais. Foram 3.853 ações preventivas, 1.607 multas aplicadas e 137 maquinários apreendidos, além de 1.580 animais resgatados nos 11 estados brasileiros. Também contou com 5.848 m³ de madeira apreendida, o equivalente a 204 contêineres cheios.

O segundo eixo, o de **Combate ao desmatamento ilegal**, foi lançado em



9 de março de 2022 e tem previsão de término em 08 de março de 2023. O investimento de R\$ 170 milhões, por parte do governo federal, é destinado à instalação de seis bases operacionais multiagências em locais estratégicos do Pará, Amazonas e Rondônia. Em cada estrutura, helicópteros permitem atuação mais célere, mediante alertas qualificados de desmatamento, produzidos pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). Atuam ainda a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Seopi, Funai, Ibama e ICMBio.

Entende-se que na gestão 2023-2026 é necessário dar continuidade e ampliar esta operação para todos os biomas, além de promover ações de prevenção de incêndios, por meio da ampliação do número de brigadistas e do desenvolvimento de programas de brigadas voluntárias.

c) Fortalecimento dos Incentivos Positivos para a Promoção de Modelos Produtivos Sustentáveis

As políticas de comando e controle, ainda que tenham um caráter incontestável na coação dos atos ilícitos, são limitadas e não têm como função alterar de modo estruturante a dinâmica de uso e ocupação desordenada em algumas regiões. Dessa maneira, é necessário **atuar com medidas positivas que**

influenciem novas dinâmicas e incentivem modelos produtivos sustentáveis. O Pagamento por Serviços Ambientais é mais uma ação importante e considerada estruturante, com a viabilidade de ações positivas e geração de emprego e renda voltados à sustentabilidade. O governo federal criou o **Programa Floresta+**, que tem por diretriz **incentivar a retribuição monetária e não monetária pelas atividades de melhoria, conservação e proteção da vegetação nativa; e estimular ações de prevenção de desmatamento, degradação e incêndios florestais por meio de incentivos financeiros privados**. Também temos a Lei nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, promovendo esteio para a consolidação de incentivos para aqueles que protegem a vegetação nativa.

Para o governo reeleito, os próximos passos desta agenda devem envolver a consolidação de ferramentas e instrumentos que permitam trazer escala ao mercado de serviços ambientais, como o desenvolvimento de plataformas digitais que tragam transparência para os participantes deste mercado. O mercado de carbono também possui papel importante para trazer viabilidade econômica a projetos que visam à redução de emissões e à conservação e à recuperação das nossas florestas.

d) Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Promoção do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é um objetivo do Estado. Envolve áreas diversas, como economia, infraestrutura, educação, saúde e muitas outras. Todavia, **esse desenvolvimento precisa seguir parâmetros importantes, respeitando o conceito de meio ambiente, social e governança.** A geração de valor econômico nos projetos governamentais deve seguir esse parâmetro, dentre outros. A geração de energia renovável é um excelente exemplo do que se busca. Nos últimos 12 meses, a contagem de fevereiro de 2021, a geração eólica cresceu mais de 20%, e a geração solar, mais de 60%⁴⁹. Na mesma direção, o decreto nº 10.946/2022, que dispõe sobre o uso dos espaços físicos para a instalação de empreendimento de geração de energia elétrica offshore, promove, dentre outros aspectos, o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento local e o regional, preferencialmente com ações e atividades econômicas que reduzam a desigualdade e promovam a inclusão social, a diversidade e a evolução tecnológica. Projetos como esses estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS)⁵⁰ da ONU e com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e foram perseguidos na elaboração do Plano de Governo.

Considerando ainda as características da matriz energética e elétrica brasileira, baixa intensidade de carbono da economia e o potencial latente de avançar muito em todos esses aspectos, é natural considerar que a estratégia de desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira deve seguir completamente alinhada com o crescimento verde e o desenvolvimento sustentável, alavancando definitivamente o país, que já é uma potência ambiental, como a **grande potência econômica verde mundial.**

Para tanto, na gestão 2023-2026, o governo Bolsonaro buscará **acelerar**

o desenvolvimento de uma sorte de ações de redução e mitigação de gases de efeito estufa e uso racional de recursos naturais. Continuando com a consolidação do mercado de carbono, avanços **das eólicas offshore, que têm potencial de geração equivalente a 50 usinas de Itaipu na costa do país, do biogás e biometano em substituição aos fósseis, do hidrogênio verde e de baixa intensidade de carbono, da industrialização verde, da produção de bioinsumos e bioadubos** e toda uma gama de ações de realização do potencial de ampliação de energias limpas e renováveis para uma matriz ainda mais limpa, **com a geração de volumes significativos de produção excedente que viabilize a exportação de energéticos verdes nas suas mais diversas formas ou agregados em produtos nacionais**, ampliando desta forma a preservação no país, a geração de novos postos de trabalho verde, a atuação do Brasil como provedor de soluções climáticas e se estabelecendo como líder mundial em uma cadeia de fornecimento global verde. Fomentando, assim, crescimento econômico, justiça ambiental e bem-estar social.

Finalmente, o governo do Presidente Bolsonaro no seu segundo mandato assumirá um compromisso firme com as iniciativas da Década da Restauração, que é um programa liderado pela Organização das Nações Unidas, que vai de 2021 a 2030, e foi proclamado em 2019.

A Década da Restauração tem como propósito deter a degradação de ecossistemas e restaurá-los para alcançar os objetivos globais. Visa prevenir, interromper e reverter a degradação dos ecossistemas em todos os continentes e oceanos. Pode ajudar a erradicar a pobreza, combater as mudanças climáticas e prevenir uma extinção em massa. Só terá sucesso se cada um desempenhar seu papel.

Dentro desse Programa, foram incorporadas no Plano de Governo 2023-2026 ações e iniciativas como o redirecionamento de incentivos fiscais e fluxos financeiros para promover a restauração até a realização de pesquisas

sobre restauração em ambientes terrestres e marinhos, construção da capacidade técnica de profissionais de restauração e o monitoramento específico do progresso da restauração. O Programa também incluirá o fortalecimento da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg.

e) Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas e Quilombolas

Os indígenas e os quilombolas são parte importante da população brasileira. Enquanto populações tradicionais que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e sua subsistência e desenvolvimento socioeconômico, **devem ser respeitados em sua culturalidade e tradições características, desde que não impliquem em violação de direitos humanos.**

Nesse sentido, o **Etnoturismo**, a comercialização de artesanatos, o extrativismo sustentável com o necessário manejo florestal, criadouros, pecuária, agricultura e mineração, infraestrutura (energia, internet, transporte, saúde, educação, segurança, regulamentação, investimentos e outros aspectos) precisam e devem ser analisados para que se tornem uma realidade permanente para essas populações.

Entre as principais ações de **etnodesenvolvimento** – termo que compreende o respeito à autonomia e à autodeterminação das Comunidades Indígenas – realizadas pela **Fundação Nacional do Índio (Funai)** no atual governo, destaca-se o investimento de R\$ 10 milhões no suporte a atividades produtivas nas aldeias e do apoio à piscicultura, roças de subsistência, confecção de artesanato, produção agrícola, casas de farinha, casas de mel, etnoturismo – turismo em terras indígenas, entre outros.

f) Promoção da Pesca Sustentável

Com a implantação do Sistema de Solicitação das Águas da União,

⁴⁹ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-02/mme-eolica-e-solar-somadas-tem-2a-maior-posicao-na-matriz-energetica>
⁵⁰ Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

100% digital, a Lei nº 14.011/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.576/2020 desburocratizando e ampliando os empreendimentos, foram definidas 225 novas áreas de Águas da União (espaços físicos em corpos de água de domínio da União para a prática da aquicultura) para implantação de empreendimentos aquícolas. No que tange à modernização da aquicultura e pesca, 22 serviços voltados ao setor aquícola e pesqueiro foram digitalizados e disponibilizados no GOV.BR. **Foram emitidas 275.000 carteiras de pesca amadora.**

Foi revisitado o sistema normativo, com a publicação de 62 novas normas. Destaca-se a melhoria da qualidade do pescado brasileiro para os mercados nacional e internacional com a publicação da IN MAPA nº 57/2019 e da Portaria SAP/MAPA nº 310/2020 que estabelecem os critérios higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras de produção primária destinada ao processamento industrial. Foi realizada a 1ª concessão de terminal pesqueiro público brasileiro, em Cabedelo/PB. **Foi desenvolvido novo sistema para cadastramento e recadastramento de pescadores profissionais. A expectativa para 2022 é atingir 800.000 pescadores.**

As principais projeções para 2022 envolvem a **concessão de 08 Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) beneficiando cerca de 59 mil pescadores artesanais e 600 pescadores industriais** com produção que pode chegar a mais de 54 mil t de pescado/ano, aumento da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do pescado e geração de 2.417 empregos diretos e indiretos, regularizar 180 áreas aquícolas com capacidade de produção de até 160.000 t, com possibilidade de ampliação de 1.600 empregos diretos e 6.440 indiretos.

Destacam-se a revisão da INI MPA/ MMA Nº 10/2011, que é a principal norma para quem exerce a pesca no país, e a Modernização do Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras – PREPS com a visualização na plataforma

Global Fishing Watch, baseada em inteligência artificial que promoverá a transparência de dados e ampliará o reconhecimento internacional do país no combate à pesca ilegal, não reportada e não regulamentada. **A consolidação dessas iniciativas no próximo governo criará condições para o crescimento dessa importante atividade econômica.**

g) Promoção da Saúde Animal

Com a alteração da Lei de Proteção dos Animais, **animais domésticos** também passaram a ser mais protegidos pela Lei nº 14.064/2020, que veio para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

h) Promoção e Fortalecimento da Justiça Ambiental

Ao tratar o meio ambiente, deve-se considerar o que prega a Constituição Federal em seu Art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”; somado ao conceito internacionalmente reconhecido de justiça ambiental que prega o **tratamento justo e o envolvimento significativo de todas as pessoas**, independentemente de raça, cor, nacionalidade ou renda, no que diz respeito ao desenvolvimento, à implementação e à aplicação de leis, regulamentos e políticas ambientais **(tratamento justo significa que nenhum grupo de pessoas deve arcar com uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações ou políticas industriais, governamentais e comerciais).**

Dessa forma, entende-se que o governo deve buscar propiciar os meios para que **todo brasileiro possa ter garantido seu desenvolvimento e qualidade de vida através da utilização racional dos recursos naturais, equilibrando desenvolvimento econômico com qualidade ambiental e mitigando as**

desigualdades socioeconômicas, inclusive com a o efetivo tratamento justo para todos os grupos de pessoas.

i) Defesa, Proteção e Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

Por ser um bioma especial em nosso território, na medida em que ocupa cerca de 59% do território brasileiro e se insere nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recebeu neste Plano de Governo um espaço diferenciado. Delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, a Amazônia Legal⁵¹ foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM como finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. A região é composta por 772 municípios, que não estão apenas na área definida pelo **bioma Amazônia – que ocupa cerca de 49% do território nacional.** Engloba também outros biomas, como os do cerrado de parte dos estados de Roraima, Rondônia e Tocantins na região Norte, do Estado de Mato Grosso na região Centro-Oeste e a mata de cocais e cerrado do Estado do Maranhão na região Nordeste.

Se, por um lado, ela possui riquíssimos recursos naturais, muitos deles fundamentais para parte expressiva do mundo, por outro, é alvo de cobiça estrangeira e palco de crimes, notadamente ambientais, que devem ser coibidos com firmeza. Além disso, pode contribuir muito mais para a matriz econômica brasileira, desde que respeitadas suas peculiaridades ambientais, culturais e étnicas. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) possui projetos customizados para a região amazônica e que permitem o desenvolvimento regional. Essa e outras iniciativas devem ser objetos de ampliação e melhoria no próximo governo Bolsonaro, promovendo o desenvolvimento

⁵¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=0-que-e>

socioeconômico regional. A regularização fundiária e a concessão de florestas para a iniciativa privada contribuirão para a exploração racional e sustentável da Amazônia.

I. Soberania

A Amazônia brasileira é um patrimônio da Nação brasileira. A soberania brasileira é inquestionável e inegociável.

Todos os esforços devem ser feitos para vivificar ainda mais essa região, sempre com responsabilidade socioeconômica e tendo como referência o desenvolvimento sustentável, o respeito às populações tradicionais e sua cultura, sem deixar de melhorar o bem-estar de toda a população que lá vive. O mesmo conceito de soberania da Amazônia brasileira deve ser aplicado aos recursos naturais, incluindo os biológicos, advindos da fauna e da flora, e minerais, incluindo a água e outros minérios e riquezas do subsolo. Políticas públicas regionalizadas devem ser propostas para se juntar com as existentes a fim de propiciar, no mais curto prazo possível, condições que beneficiem a população, facilitando o deslocamento, o monitoramento e apoio àquela complexa região do Brasil.

II. Economia Regional

Todos os biomas merecem atenção nesse tema; todavia, em função das peculiaridades amazônicas, incentivar a economia naquela região deve ocorrer de modo a promover cultura e não prejudicar o ecossistema e suas diferentes populações. Programas que incluam projetos onde os maiores beneficiários sejam os habitantes locais são prioritários. O fomento à economia customizada deve levar em consideração aspectos da vida rotineira do amazônida, como pesca esportiva, visitas guiadas aos parques ambientais, turismo sustentável e que mostre as belezas e características únicas do bioma como forma de aportar recursos à região, bem como apresentar às pessoas de fora (nacionais e estrangeiros) o que é a Amazônia, suas potencialidades e suas realidades. Deve-se promover

a capacitação **no sentido de abrir novas possibilidades de empreendedorismo individual e coletivo na região**, com assessoria técnica e fomento, para a fabricação de produtos competitivos, atrativos e que gerem renda, orgulho e bem-estar para seus habitantes, por meio de estratégias de desenvolvimento regional.

III. Combate aos Crimes Nacionais e Transnacionais

As peculiaridades amazônicas são inúmeras. Algumas delas favorecem a ocorrência de ilícitos. **A imensidão geográfica, a cobertura vegetal densa e de difícil trânsito, em função da falta de rodovias e aeródromos, os incontáveis rios e igarapés e dificultam a fiscalização, mesmo com modernos meios tecnológicos.** Riquezas minerais, biológicas e culturais são objeto de cobiça por séculos. O Governo Federal tem buscado, por meio de ministérios e agências, em coordenação com os estados, coibir os crimes nacionais e transnacionais. **Operações interagências, como a Verde Brasil 2**, devem ser estimuladas. Somente em 6 meses, foram realizadas 183 prisões em flagrante, apreendidos 178 mil m³ de madeira ilegal, além de 26 mil armas e munições ilegais, foram aplicadas multas por

crimes ambientais que ultrapassam 1,79 bilhões de reais e foram embargados 99 mil hectares de terra⁵².

No fim de junho de 2022, autoridades da segurança pública de 11 nações sul-americanas se reuniram no Palácio da Justiça, em Brasília, no evento “Unidos Contra o Crime Organizado Transnacional - 1º Encontro Ministerial”. A iniciativa do governo brasileiro teve o intuito de discutir proposições entre os países da América do Sul em prol do combate ao crime organizado transnacional. Na ocasião, foi assinada a Declaração de Brasília, que instituiu, pela primeira vez, uma aliança estratégica regional contra o crime organizado transnacional. Também houve a assinatura de acordos de cooperação bilateral do Brasil com a Guiana e o Equador, além de uma declaração conjunta com a Colômbia para reforçar o que foi debatido no encontro.

O governo Bolsonaro adotou medidas para atuar fortemente e com contundência contra os crimes ambientais e demais crimes associados, com a **Operação Guardiões do Bioma**.

Na gestão após a reeleição, é necessário trazer continuidade a esse esforço de proteção, ampliando



⁵² Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2020-11/operacao-de-combate-crimes-ambientais-na-amazonia-legal-e-prorrogada>

o número de bases na Amazônia e tornando-as fixas e permanentes, promovendo a efetiva presença do Estado, coibindo assim todo e qualquer crime em regiões onde atividades como o narcogarrimpo e a lavagem de dinheiro são predominantes. Tudo visando à proteção e segurança dos habitantes daquela região e do Brasil como um todo.

3.6 GOVERNANÇA E GEOPOLÍTICA

No Eixo da Governança e da Geopolítica, o governo do presidente Jair Bolsonaro terá como propósito central modernizar e aprimorar a governança pública, com foco no enfrentamento eficaz dos grandes problemas que a sociedade brasileira enfrenta, na promoção do desenvolvimento humano e sustentável da população e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Governança vem se tornando uma importante ferramenta para direcionar as realizações que se pretende no poder público. Ela estabelece aspectos como a direção a ser seguida, fundamentada em evidências e tendo como balizador o interesse da sociedade. Uma boa estratégia para disseminação da governança requer a existência de um centro de governo eficaz, forte e coeso, que possa apoiar diretamente o Chefe do Poder Executivo no gerenciamento integrado de todo o governo. Esse gerenciamento abrange toda a estrutura do Poder Executivo, bem como a integração com os governos locais. Além disso, necessita de ferramentas e ações como integridade, transparência, ética, metas e monitoramento para verificar sua efetividade e, quando for o caso, alterar rumos a fim de atender a população com eficiência, economicidade e tempestividade.

a) Fortalecimento da Promoção da Integridade e do Combate à Corrupção

A integridade e o combate à corrupção foram um dos carros-chefes do governo de 2019-2022. Foram coibidas práticas que denotassem falta de cuidado com a coisa pública. Uma prova disso é o resultado das empresas públicas desde o início do governo de Jair Bolsonaro, quando apresentaram lucro de 109,1 bilhões de reais em 2019⁵³. O valor é 53% maior do que o lucro verificado em 2018, além de ser o maior resultado desde 2008. A ampliação, **a consolidação e a priorização das estruturas de controle interno em todas as áreas** serão uma prioridade para coibir e evitar desvios no trato da coisa pública.

O presidente Jair Bolsonaro assinou em 27 de julho de 2021 o Decreto nº 10.756, que instituiu o **Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF)**, com o objetivo de aprimorar a efetividade dos programas de integridade dos órgãos federais e ampliar a prevenção de atos de corrupção. **Nesse governo, alcançamos 100% dos 186 órgãos do Poder Executivo Federal com suas Unidades de Gestão da Integridade instituídas e seus**

Planos de Integridade aprovados.

Em 2020, a Controladoria-Geral da União (CGU) deu início a alguns estudos com a OCDE sobre a integridade pública. Em dezembro de 2021 foi lançado o relatório que concluiu o estudo com recomendações para o aperfeiçoamento do papel das Unidades de Gestão da Integridade e ao fortalecimento do **SIPEF**.

Para o futuro, esperamos o resultado do **Peer Review de Integridade Pública** – a OCDE está fazendo a avaliação de integridade pública do Brasil –, que possibilitará a adesão formal do país à Recomendação de Integridade Pública do Conselho da OCDE. Essa Recomendação é, hoje, o maior referencial de desenvolvimento e implementação de políticas de integridade pública, em prol de uma cultura de integridade nos governos e administrações públicas.

Outra iniciativa bastante relevante foi o lançamento em 2020, pelo Presidente da República, do **Plano Anticorrupção**, cujo objetivo é estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção que estejam no âmbito de competência do Poder Executivo Federal. São 153 ações previstas até 2025 e, destas, 72 ações já foram entregues até junho de 2022. Das ações entregues, ressalta-se o Decreto nº 10.571/20 – E-Patri – que regulamenta a análise sistemática de evolução patrimonial dos servidores públicos do Poder Executivo Federal e o Decreto nº 10.889/2021 – Transparência de Agendas das Autoridades Públicas, que traz, além da agenda regular das autoridades públicas, informações sobre interações com representantes de interesses (profissionais de agentes de relações institucionais e governamentais ou não). Para o governo após a reeleição, ações importantes a serem entregues serão a implementação da Estratégia Federal de Integridade Pública e o estudo para propor regras de transparência dos beneficiários finais de recursos públicos.

Houve aumento expressivo dos **acordos de leniência celebrados** no governo Bolsonaro. Nos anos 2017/2018, foram 06 acordos celebrados, e entre 2019 até junho 2022 foram 13 acordos celebrados. Mesmo a Lei nº 12.846 – Lei Anticorrupção – sendo de 2013, os primeiros acordos somente foram assinados em 2017. Além disso, atualmente existem 26 propostas de acordos em negociação, demonstrando a credibilidade desse instituto, além da sua importância na recuperação do dinheiro da corrupção. Dos 19 acordos firmados, temos mais de 15 bilhões de reais em valores acordados, sendo que **cerca de 6,2 bilhões de reais já retornaram para os cofres públicos**.

No âmbito da responsabilização de empresas, houve aumento expressivo do número de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR). Entre 2015 e 2018, foram concluídos 250, e o total de multas foi de cerca de 10,7 milhões de reais. **De 2019 a junho de 2022, foram concluídos 435 PAR e o valor das multas chega a cerca de 320,8 milhões de reais.** No mesmo período, foram aplicadas 1.777 sanções expulsivas de servidores públicos federais.

⁵³ Fonte: <https://www.infomoney.com.br/economia/empresas-estatais-brasileiras-lucram-r-1091-bilhoes-em-2019-alta-de-53-e-maior-valor-desde-2008/>

Medidas como essas foram incentivadas e destacadas no Plano de Governo, inclusive com o uso de tecnologias modernas que possam, em curtíssimo prazo, sinalizar anomalias que mereçam estudo mais aprofundado se correspondem a atos de corrupção.

b) Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor

O comprometimento do servidor motivado no trato com a coisa pública e em bem servir o cidadão, aliado às medidas de controle e integridade ampliarão a eficiência na prestação dos serviços. Um marco na gestão de pessoas foi a publicação do decreto nº 11.072/22, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, disciplinando o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade, criando condições para o trabalho remoto (teletrabalho) pelos servidores, condicionado à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo agente público e à ausência de prejuízo para a administração.

Com a manutenção da responsabilidade fiscal, com o aumento da efetividade nos gastos públicos e com as reformas estruturantes, em especial a administrativa, **o Plano de Governo priorizou continuar valorizando o servidor**, com o objetivo de gerar maior comprometimento e envolvimento do mesmo com as instituições e com a melhoria dos resultados, de forma a também aumentar a eficiência na prestação dos serviços pelo Estado, de forma humanizada. A redução de gastos decorrentes da pandemia, o aumento da produtividade e a maior oferta de serviços digitais para a população favorecerão a implementação de reposições salariais aos servidores.

Motivar os quadros existentes e atrair talentos será obtido ao se valorizar a experiência do servidor, compreendendo sua relação com a escolha em servir público. O **aperfeiçoamento dos seus planos de cargos e salários** será um dos meios



de incentivar o servidor, assim como o reconhecimento de seus talentos, suas potencialidades e a realização de suas promoções por mérito, fruto de avaliações que incentivem o cumprimento de metas. Além disso, a qualificação dos servidores, por meio do **incentivo e da criação de oportunidades para capacitação técnica e aperfeiçoamento profissional de cada um**, proporcionando o seu crescimento profissional.

c) Compromisso com a Transparência

Os dados divulgados no **Portal da Transparência** são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os grandes sistemas estruturadores do Governo Federal – como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) –, as bases de benefícios sociais, as faturas de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, as bases de imóveis funcionais, entre diversas outras. Uma vez carregadas no portal, as informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos e dados abertos. **Um exemplo importante em tempos de pandemia,**

onde o site do Ministério da Saúde, por meio do departamento de informática do **Sistema Único de Saúde (DATASUS)**⁵⁴, **disponibiliza informações que podem servir para subsidiar análises objetivas da situação sanitária**, além de serem disponíveis ao cidadão, tomadas de decisão baseadas em evidências, elaboração e acompanhamento de programas e ações em saúde.

A transparência garante a todo cidadão, ao pesquisador ou ao jornalista, dentre outros, a facilidade e a possibilidade de verificar o que o governo está fazendo. Deve ser estimulada ao máximo em um governo que já se mostrou ético e continuará nessa direção como algo inegociável, que combate a corrupção e não tem medo de mostrar seus atos, todos baseados nos marcos regulatórios. Esse conjunto de ações vai ao encontro da conformidade, da segurança jurídica e da eficiência na gestão de recursos. Além disso, demonstra o compromisso do governo Bolsonaro em se manter sempre dentro das “quatro linhas”. Abrange, dentre outros aspectos: o panorama do Governo Federal; as despesas públicas; as áreas de atuação do governo; os servidores públicos; a rede de transparência; e os dados abertos. Tal iniciativa deve, portanto, ser

⁵⁴ Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/>

estimulada, inclusive com o uso intensivo de tecnologias, para que a população tenha acesso a esses e outros dados que propiciem transparência até mesmo de seus celulares. A CGU, por sua missão institucional, deve ser protagonista nesse processo. O importante para que essa diretriz de transparência seja uma marca da gestão 2023-2026, como foi na anterior, de maneira ainda mais coordenada, é o direito de o cidadão saber o que o governo realiza e faz. Deverão, portanto, ser aperfeiçoados os mecanismos de transparência para emprego dos recursos federais pelos entes subnacionais, já que, ao final, o objetivo de todos é sempre o mesmo: beneficiar a população. Ela é o nosso cliente, patrão e motivo de ser do Estado.

Foram implementadas, no Portal da Transparência, consultas do Auxílio Emergencial e Gastos com a Pandemia (2020 e 2021), o que aumentou em 4 vezes a demanda regular sobre o Portal de Transparência – **mais de 22 milhões de acessos só em 2021**. Além disso, houve a abertura de novas bases nesse governo: 1 milhão de aposentados, pensionistas, militares da reserva e reformados (9,5 bilhões de reais mensais), 180 mil notas fiscais eletrônicas (8,75 bilhões de reais), além dos **68 milhões de pais e mães beneficiários do Auxílio Emergencial de pelo menos R\$ 600,00 (as mães chefes de família receberam parcelas de R\$ 1.200,00), todos atendidos em um tempo de até dois meses após a pandemia atingir o Brasil**, e dos demais gastos com a pandemia da Covid-19. Em 2023, teremos o **novo Portal Brasileiro de Dados Abertos**, a fim de implementar funcionalidades que permitam melhor gestão da política, que estimulem o reuso dos dados e fortaleçam as comunidades de usuários.

O **Painel Lei de Acesso à Informação (LAI)**, ferramenta desenvolvida pela CGU e implementada no governo Bolsonaro para facilitar o acompanhamento do monitoramento de seu cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder

Executivo Federal, disponibiliza informações sobre a quantidade de pedidos e recursos registrados, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, omissões, **transparência ativa**, entre outros aspectos. É possível comparar dados de órgãos e entidades com a média do Governo Federal e da categoria da entidade pesquisada. Além de pesquisar e examinar indicadores de forma fácil e interativa.

d) Compromisso com a Ética na Gestão Pública Federal

As Comissões de Ética Pública (CEP) atuam como instâncias consultivas do Presidente da República e dos Ministros de Estado em matéria de ética pública, e é responsável por administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCA AF) e dirimir dúvidas acerca da interpretação, tanto das normas do CCA AF quanto do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Intimamente ligado à transparência, deve ser ponto de honra do governo no novo ciclo da gestão que se inicia. Por meio dele, devem ser coibidos atos em desacordo com o que se espera de um servidor público e, principalmente, do que a população espera. **É inadmissível que condutas que não se baseiem na ética sejam praticadas**. Para isso, deverá existir maior coordenação entre os entes que realizem essa fiscalização, workshops, relatórios e intensa campanha explicando o que é admissível e o que não é.

e) Fortalecimento do Planejamento e Monitoramento da Gestão Pública Federal

Sem a existência de metas, indicadores e direcionadores, bem como metodologias adequadas para sua aferição, **não é possível que o governo verifique se e como suas políticas públicas, programas, projetos e outras ações estão em andamento, ou se foram iniciadas ou concluídas**. A gestão 2023-2026 deve ter em seu escopo a obrigatoriedade da existência de metas, de mecanismos tecnológicos para o acompanhamento e

monitoramento, preferencialmente em tempo real, do que foi prometido e do que está sendo realizado.

O **planejamento estratégico**, alinhado com as políticas de Estado e de governo, são condições imprescindíveis para a eficiência na implementação das políticas públicas e sua medição. Nos casos em que exista problemas para a realização, é fundamental se conhecer a razão pelo atraso ou pela não-execução, assim como a implantação de medidas mitigadoras de compensação. Tudo com a finalidade de propiciar transparência e obrigar cada ministério e instituição a acompanhar de perto o andamento de suas políticas públicas, programas, projetos e outras ações.

f) Política Externa e Defesa Nacional

O Brasil ocupa uma posição de grande relevo na comunidade internacional. O País se destaca como defensor histórico de uma **ordem global multipolar, alicerçada no direito internacional e centrada na Carta das Nações Unidas**.

O Brasil constitui **parte incontornável da solução dos principais desafios do planeta**, tais como a segurança alimentar, a mudança do clima, a saúde global, a segurança energética, o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico robusto e duradouro e a geração de bem-estar.

Esse perfil se revela tanto na trajetória da participação do Brasil nos organismos internacionais como em suas relações bilaterais com ampla gama de países. Essa **vocação universalista** da nossa diplomacia se expressa no fato de ser o Brasil um dos poucos países do mundo a manter relações diplomáticas com todos os membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, o Brasil é membro de diferentes agrupamentos de países, voltados ao enfrentamento de desafios políticos e econômicos globais, tais como o BRICS e o G20.

Em temas de paz e segurança internacional o Brasil tem contribuído com tropas e equipamentos para operações de paz da ONU desde 1956, além de ser o país que, ao lado do Japão, cumpriu o maior número de mandatos como membro eleito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, exercendo atualmente essa função pela 12ª vez (2022-2023).

Nos temas de meio ambiente, mudança do clima e segurança alimentar, o Brasil tem a condição singular de ser ao mesmo tempo **um dos maiores produtores agrícolas do mundo**, responsável pela segurança alimentar de 1 bilhão de pessoas, o **detentor da maior cobertura florestal nativa**, submetida a uma rigorosa legislação de preservação, e **dono de um mix energético dentre os mais limpos no mundo**, superior ao de quase todas as nações avançadas.

A política externa é a conjugação de objetivos e meios, notadamente políticos e diplomáticos, que o Brasil emprega para se relacionar com o sistema internacional.

É fundamental que seja bem delineada e siga parâmetros claros, a fim de comunicar às demais nações o posicionamento brasileiro diante de assuntos que vão desde alianças, conflitos e negociações de paz, até acordos econômicos bilaterais ou multilaterais. A política externa deve estar alinhada aos parâmetros da Constituição Federal, como democracia, liberdade de expressão e liberdade econômica, dentre outros.

Ampliando os planos de investimento e melhoria das capacidades das Forças Armadas, a **Defesa**, campo importante das relações internacionais, **além de alinhada com a política externa, deve servir de indutora para assuntos como domínio de tecnologia de ponta por meio de projetos estratégicos**; compor a política dissuasória do País diante de potenciais ameaças; e **participar de acordos e operações internacionais**, notadamente aqueles que busquem a paz, como as missões patrocinadas pela ONU.

I. Democracia, Soberania, Universalismo e Equilíbrio

O Governo do Brasil tem primado por defender e promover o regime democrático. Assim, nada mais natural do que a busca por cooperação com outras democracias, o que torna ainda mais coerente a promoção da liberdade nas suas mais variadas formas, da transparência e dos direitos humanos para todos.

Buscou-se, portanto, no mandato 2019-2022, interação robusta com nações democráticas, em equilíbrio com nossa vocação universalista, com a **soberania nacional** e com o primado constitucional do Direito Internacional. Isso fortalece a reputação internacional do Brasil como democracia consolidada. Para o próximo mandato, será buscada interação ainda maior com países que defendam e respeitem valores que são caros aos brasileiros e se encaixem no ambiente democrático, como **eleições livres e transparentes; liberdade de associação; de opinião e de imprensa; segurança jurídica; igualdade e respeito aos poderes constituídos e sua independência constitucional.**

O Brasil continuará buscando, ao mesmo tempo, dentro do conceito **universalista de nossa política externa**, mercados, fontes de investimento e parcerias de cooperação com países de todo o mundo, sobretudo com os que tenham maior capacidade de contribuir para o desenvolvimento nacional; com aqueles com quem mantemos tradicionalmente fortes laços culturais e históricos; e com nosso entorno geográfico nas Américas e no Atlântico Sul.

Nessa direção foi trilhado o Plano de Governo, reforçando conceitos democráticos, atraindo investimentos e tecnologia de ponta, promovendo e diversificando relações econômicas e incrementado o relacionamento de Estado com países que comunguem desses mesmos princípios. O processo de acesso plena à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) vem ao encontro desses objetivos.

II. Parcerias Econômicas e Comerciais

As parcerias econômicas, bilaterais ou multilaterais, são fundamentais para que o Estado ofereça bem-estar à população, inclusive propiciando a necessária liberdade econômica, para viabilizar transações comerciais que beneficiem aspectos importantes do desenvolvimento, como inflação baixa, câmbio favorável à industrialização e diversificação produtiva de bens e serviços, acesso a tecnologia de ponta e composição positiva da balança comercial brasileira.

As parcerias externas do Brasil devem coadunar-se com as diretrizes e objetivos da política econômica, **com foco na geração de emprego, na diversificação produtiva e exportadora, e no crescimento da economia com base na liberdade de empreendimento.** Devem ter impacto positivo no campo de microeconomia, na medida em que ajudem os produtores de bens e serviços a desenvolverem seus negócios.

Com base nas realizações do mandato 2019-2022, serão **ampliados e aperfeiçoados os mecanismos existentes**, enquanto se viabilizam outros ainda mais ambiciosos. Em função dos avanços e transformações do cenário econômico internacional, como a digitalização, o mercado de blockchain, a nova fase da revolução industrial 4.0, a realocação geográfica de cadeias produtivas e um amplo leque de recursos energéticos abundantes (petróleo e gás, nuclear, hidrelétrico, solar, eólico e biocombustíveis), serão criadas condições **para atrair investimentos internacionais que auxiliem no desenvolvimento econômico, na geração de empregos e no bem-estar social.**

III. Redução das Dependências Externas

Em um mundo altamente conectado, é natural que os países não sejam capazes de produzir tudo o que necessitem na velocidade das demandas.

Cabe ao Estado compreender quais aspectos de sua economia devem ter seu ciclo ou cadeia produtiva dominado internamente, com redução das dependências e vulnerabilidades externas e ao Governo implementá-los. E no caso de dependência, identificar quais são as alternativas internas e externas para substituição na eventualidade de baixa oferta externa.

Os recentes cenários de tensão socioeconômica e geopolítica, como a pandemia e o conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, demonstram os riscos de cadeias de suprimento demasiadamente concentradas e frágeis. O Brasil e outros países se mostraram dependentes de insumos necessários à proteção da população contra pandemias, como máscaras, respiradores, medicamentos e vacinas. Ao mesmo tempo, o sistema de saúde e a base industrial e tecnológica brasileira demonstraram resiliência e potencial promissor para superar tais desafios e, até mesmo, fornecer insumos essenciais a outros países, em particular os vizinhos. Por ocasião do conflito em curso na Eurásia, veio à tona a dependência de fertilizantes, essenciais para o agronegócio nacional e para a segurança alimentar mundial.

Cumprir, portanto, para a redução da dependência externa, a definição de áreas estratégicas que sejam objeto de investimentos de médio e longo prazo, preparando-se para as contingências do futuro e oferecendo ao País segurança de abastecimento e capacidade competitiva cada vez maior.

É importante não ser reativo nesse assunto e preparar-se para responder às crises antes que aconteçam. O Brasil deve ser não frágil, mas “antifrágil”, ou seja, tornar-se mais capaz e seguro a cada novo desafio externo. Deve procurar visualizar as diversas possibilidades e cenários externos décadas à frente, e não só esperar pelo melhor.

O Brasil deve colocar em marcha um ciclo virtuoso que envolva não só a



capacidade física, mas também a capacitação de mão de obra capaz de construir e manter as áreas estratégicas. O fomento do crédito à produção e a promoção do empreendedorismo são fundamentais. Educação, indústria, agricultura, energia, telecomunicações, transporte, finanças e serviços devem conjugar-se harmonicamente para fortalecer a capacidade do Brasil de se adaptar às mudanças do cenário internacional. As eventuais carências e deficiências devem ser enfrentadas decisivamente por meio da estruturação dos setores prioritários e das áreas estratégicas para o Brasil.

Aspectos como tecnologia de ponta, energia limpa, escolas com currículos adaptados às **necessidades de um mundo digitalizado, indústria flexível e adaptativa, e capacidade de agregar valor aos recursos naturais irão gerar renda, emprego e bem-estar social.** É necessário pragmatismo no relacionamento com outros países nesse aspecto. Devem-se buscar parcerias comerciais e tecnológicas com aquelas nações que ofereçam respostas às necessidades do País, que complementem aquilo que não é possível ser integralmente dominado pela indústria nacional e que estejam dispostas a ser nossas sócias para diversificar e melhorar o que é feito aqui. Cita-se como caso de sucesso **a transferência de tecnologia, internalização e domínio nacional de todo o ciclo de produção da vacina contra a Covid-19 pelo Governo Federal, por intermédio da Fiocruz.**

IV. OCDE e outros Organismos Internacionais

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização econômica integrada por 38 países membros, com a finalidade de estimular o progresso econômico e o comércio mundial. Está ligada aos princípios democráticos e da economia de mercado, responsabilidade e compliance, aspectos caros ao Governo Federal do atual mandato. **A OCDE concedeu, em 2022, aval para que o Brasil integre o 'roteiro de acessão' (roadmap).** Esse fato demonstra que o País segue práticas como a modernização do Estado, o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação e a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros⁵⁵.

Outros organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Conselho de Segurança da ONU, dentre outros, devem ter a participação do Brasil estimulada para dar voz às nossas crenças e aos nossos valores como Nação e seu posicionamento diante dos principais problemas mundiais, como a proteção do meio ambiente, a geração de empregos bem pagos e produtivos, o bem-estar social e o uso responsável de novas tecnologias, como a inteligência artificial e fontes renováveis de energia.

Dentre as vantagens do ingresso do País na OCDE, será criada a possibilidade de estreitar acordos econômicos com nações que são mais desenvolvidas, além de integrar os acordos internacionais. Essa adesão facilitará negócios porque ela é vista como selo de boas

práticas políticas, econômicas e diplomáticas, garantindo segurança e estabilidade nas relações comerciais com outros países.

V. Base Industrial de Defesa e Alianças

A Base Industrial de Defesa (BID) é o somatório das empresas estatais e privadas que participem de uma ou mais etapas de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa – bens e serviços que, por suas peculiaridades, possam contribuir para a consecução de objetivos relacionados à segurança ou à defesa do País⁵⁶. **O estímulo a esse setor, com redução de impostos, incentivos à P&D e linhas de crédito e financiamento é importante na medida que está ligado ao tema Política Externa e Defesa, facilitando a relação com outros países** e permitindo troca e aquisição de conhecimentos por meio, por exemplo, de inclusão cláusulas de offset (compensação) de contratos de compra de equipamentos de outros países.



⁵⁵ Fonte: <https://stoe.com.br/ocde-aprova-plano-de-adesao-do-brasil-e-de-outros-paises-ao-grupo/>
⁵⁶ Fonte: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/base-industrial-de-defesa>

4. CONCLUSÃO

Buscou-se, neste Plano de Governo, alinhar perspectivas daqueles que apoiam a presente candidatura e a continuidade e aperfeiçoamento das ações iniciadas no governo gestão 2019-2022, sempre com temas que busquem a melhoria do bem-estar da população ou o seu benefício, razão de ser de todo governo sério, democrático e comprometido com os valores de sua gente.

As linhas diretas deste documento foram elaboradas pensando no presente, vislumbrando e preparando o País para gerações futuras. Trata-se do total compromisso com a realidade do mundo atual e suas incertezas. Experimentamos nos últimos três anos essa incerteza por meio da pandemia e do recente conflito entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, impactando todas as economias do mundo, em particular aquelas mais pujantes, como é o caso do Brasil.

O Estado e os marcos regulatórios devem ser modernizados com o objetivo de **umentar a eficiência do uso do dinheiro público para atender as reais necessidades da população brasileira, garantindo a renda básica, a educação, a saúde e a segurança. Além disso, garantir o emprego e renda e a retomada do crescimento econômico, criando um ambiente de concorrência e competitividade que reduzirá os preços e melhorará a oferta e a qualidade dos produtos e serviços, beneficiando o cidadão.**

Não foi esquecido que, em um mundo cujo avanço tecnológico ocorre de forma exponencial, eliminando profissões e postos de trabalho e criando outros cujas capacitações são mais complexas, é preciso um planejamento antecipado e uma educação consistente e coerente com esses desafios.

Foram mantidos conceitos inegociáveis do projeto em andamento, como **LIBERDADE, DEMOCRACIA, VIDA, FAMÍLIA e SEGURANÇA, nos seus mais variados espectros, e respeito às LEIS** que norteiam esse País.

O aperfeiçoamento de muitas iniciativas do atual mandato foi contemplado com a humildade e sabedoria daqueles que querem o melhor para a sua população. Outros aperfeiçoamentos foram citados no documento no sentido de se manter fiel e dar continuidade aos compromissos da campanha anterior ao governo 2019-2022 e manter a coerência necessária para propiciar a necessária segurança ao eleitor dos propósitos aqui declarados.

Busca-se dar **continuidade ao Caminho da Prosperidade**, com a implementação e a consolidação: da **reforma econômica de cunho liberal**; da permanência das **políticas públicas sustentáveis e sem viés eleitoral**; da retomada da moralidade pública pelo **combate à corrupção**; da **paz social** pela recuperação do sistema judicial e o de segurança pública; da retomada e **valorização do civismo**, do **patriotismo**, da instituição da **família** e dos **valores morais e éticos**; da **desideologização do ensino**; da **liberdade de pensamento** sem coerção ideológica de qualquer natureza; e do **desaparelhamento ideológico** da sociedade e do aparato do Estado, visando **recuperar a coesão social**.

Este Plano de Governo não se trata de um documento de retórica ou desconectado da realidade nacional e internacional. Traz **diretrizes realistas e com propostas concretas**. Ao longo do texto, foram oferecidos exemplos ao eleitor, com números e algum detalhamento a fim de esclarecer alguns conceitos, possibilitando que ele faça a sua escolha de maneira informada e livre. Tudo isso no sentido de respeitar o direito de o cidadão compreender exatamente o que o futuro governo pretende realizar na continuidade na governança e gestão do País. Fica clara a transparência e respeito ao cidadão, notadamente dos menos favorecidos.

Talvez, pela primeira vez, o Brasil esteja conseguindo, com a manutenção da atual gestão na próxima legislatura, **propiciar uma continuidade em seus programas e projetos de governo e de Estado**

sem destruir o que já foi feito.

Não se trata de um Plano de Governo para impor ideologias, mas para propiciar aos brasileiros a melhoria do seu bem-estar e a possibilidade de vivenciar um passo histórico, quando o País deixa clara sua vontade em caminhar para frente preocupado com o presente, mas olhando para o futuro. **Este é um projeto que busca olhar para frente, preparar o País para os desafios** que acenam desde já e que precisem de uma base sólida e que pense nas gerações mais novas e naquelas que sequer ainda existam.

Por isso essa preocupação em colocar neste Plano de Governo, além de elementos intangíveis, como **DEMOCRACIA e LIBERDADE**, aspectos tangíveis como a aperfeiçoamento da **infraestrutura, educação, saúde e segurança**, dentre outros. Tudo alicerçado na **garantia dos direitos humanos para todos** e em um conjunto de **políticas socioeconômicas robustas**, que valorizem o **empreendedorismo**, a **liberdade econômica**, que **gerem empregos sólidos diante das incertezas que as tecnologias naturalmente propiciam, que deixem para o Estado somente aquilo que é sua função precípua, a fim de dedicar seus esforços ao cidadão brasileiro, nosso verdadeiro e supremo soberano. Neste contexto, ninguém fica para trás!**





DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL

LULA ALCKMIN 2023-2026

COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Como ponto de partida para um amplo debate nacional, apresentamos as diretrizes para a construção coletiva do nosso Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil.

Este documento foi organizado a partir de subsídios e contribuições das forças democráticas e progressistas que compõem a Coligação Brasil da Esperança, formada por PT, PSB, PCdoB, PV, PSOL, REDE, SOLIDARIEDADE, AVANTE e AGIR.

O sentido dessa união não é de apenas trabalhar pela vitória eleitoral, mas, sobretudo, por um projeto que reconstrua o país no presente e o transforme para o futuro. Nosso horizonte é a criação de um projeto justo, solidário, sustentável, soberano e criativo para um Brasil que seja de todos os brasileiros e brasileiras.

Neste momento histórico decisivo, conclamamos todas as forças sociais, políticas e econômicas comprometidas com a democracia, com a soberania e com o desenvolvimento a somarmos esforços para reconstruir e transformar o Brasil, resgatando as forças, o otimismo, a criatividade e a esperança do povo brasileiro.

AGOSTO DE 2022

VAMOS JUNTOS PELO BRASIL – COMPROMISSOS PARA A RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO PAÍS

1. Mais do que nunca, o Brasil precisa resgatar a esperança na reconstrução e na transformação de um país devastado por um processo de destruição que nos trouxe de volta a fome, o desemprego, a inflação, o endividamento e o desalento das famílias; que coloca em xeque a democracia e a soberania nacional, que destrói o investimento público e das empresas, e que dilapida o patrimônio natural, aprofundando as desigualdades e condenando o país ao atraso e ao isolamento internacional.
2. A sociedade brasileira precisa voltar a acreditar na sua capacidade de mudar os rumos da História, para superar uma profunda crise social, humanitária, política e econômica, agravada por um governo negacionista, que negligenciou os efeitos da pandemia, sendo o principal responsável por centenas de milhares de mortes. O Brasil merece e pode mudar para muito melhor, pois nossa gente já provou do que é capaz. O Poder Público deve ser o grande estimulador dos acordos e parcerias multissetoriais necessários para a reconstrução do nosso país.
3. A política econômica vigente é a principal responsável pela decomposição das condições de vida da população, da instabilidade e dos retrocessos na produção e no consumo. O desemprego e a subutilização da força de trabalho seguem extremamente elevados, enquanto a precarização avança e a indústria definha. Setores estratégicos do patrimônio público são privatizados e desnacionalizados, bancos públicos e empresas de fomento ao desenvolvimento são destruídos, num momento em que o quadro na infraestrutura é desolador.
4. As políticas sociais, conquistas civilizatórias de mais de uma geração, estão sendo mutiladas. Mulheres, negros e jovens padecem com o desmonte de políticas públicas, de modo a reforçar discriminações históricas. Populações indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais têm conquistas atacadas sem trégua. A saúde, a assistência social e a previdência sofrem ataques e retrocessos. Educação, Ciência e Tecnologia sofrem ameaças, cortes de investimentos e mudanças regressivas, enquanto a Cultura é perseguida e até criminalizada.
5. Diante desta situação, o primeiro e mais urgente compromisso que assumimos é com a restauração das condições de vida da imensa maioria da população brasileira – os que mais sofrem com a crise, a fome, o alto custo de vida, os que perderam o emprego, o lar e a vida em família. São esses brasileiros e brasileiras que precisamos socorrer, tanto por meio de ações emergenciais quanto por meio de políticas estruturantes, desde o primeiro minuto de um governo que será eleito para reconstruir o Brasil, superar a crise presente e resgatar a confiança no futuro.

6. Temos **compromisso com a defesa da igualdade, da democracia, da soberania e da paz**, com o respeito ao resultado das urnas, com a qualificação da representação política, a humanização do governo, a ampliação da representatividade e da participação popular e a reinserção do Brasil como protagonista global pela democracia, pela paz, pelo desenvolvimento e pela autodeterminação dos povos.
7. Temos **compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável com estabilidade**, para superar a crise e conter a inflação, assegurando o crescimento e a competitividade, o investimento produtivo, num ambiente de justiça tributária e transparência na definição e execução dos orçamentos públicos, de forma a garantir a necessária ampliação de políticas públicas e investimentos fundamentais para a retomada do crescimento econômico.
8. Assumimos o **compromisso com a justiça social e inclusão com direitos, trabalho, emprego, renda e segurança alimentar** para combater a fome, a pobreza, o desemprego, a precarização do trabalho e do emprego, e a desigualdade e a concentração de renda e de riquezas.
9. Temos **compromisso com os direitos humanos, a cultura e o reconhecimento da diversidade**, que proteja as pessoas de todas as formas de violência, opressão, desigualdades, discriminações e que garanta o direito à vida, à liberdade, à memória e à verdade. Estamos comprometidos com a dignidade humana de todos os brasileiros e brasileiras e com a defesa da população historicamente privada de direitos no Brasil.
10. Temos **compromisso com a sustentabilidade social, ambiental, econômica e com o enfrentamento das mudanças climáticas**. Isso requer cuidar de nossas riquezas naturais, produzir e consumir de forma sustentável e mudar o padrão de produção e consumo de energia no país, participando do esforço mundial para combater a crise climática. Somaremos esforços na construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e no avanço da transição ecológica e energética para garantir o futuro do planeta, apoiando o surgimento de uma economia verde inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da biodiversidade de todos os biomas brasileiros.
11. O Brasil da esperança exige compromisso com o povo brasileiro, que é nossa maior riqueza, em torno de um Estado de bem-estar social. Somos milhões de cidadãos e cidadãs criativos, compondo uma sociedade plural. Temos um ambiente acadêmico rico, um parque produtivo amplo e riquezas oriundas da biodiversidade em um país de dimensão continental. Temos posição e peso estratégicos na geopolítica e na geoeconomia mundiais. Apesar das desastrosas políticas ambiental e externa do atual governo, não será difícil recuperar nossas credenciais internacionais, decorrentes de um histórico de cooperação multilateral em defesa da autodeterminação dos povos e da não

intervenção em nações soberanas. Juntos, podemos fazer um grande país, socialmente justo, soberano, democrático e desenvolvido de forma sustentável para esta geração e para as que virão.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

12. Colocar o povo no orçamento foi, durante os nossos governos populares, uma decisão e uma prática política inovadora e coerente com a transformação que aconteceu no Brasil. Arbitramos disputas em favor dos interesses e das demandas da população brasileira, criando condições para o processo de crescente materialidade e acesso a direitos associados às políticas inclusivas previstas pela Constituição Federal de 1988. Retomaremos esta estratégia, avançando ainda mais.
13. O novo governo irá propor, a partir de um amplo debate e negociação, uma nova legislação trabalhista de extensa proteção social a todas as formas de ocupação, de emprego e de relação de trabalho, com especial atenção aos autônomos, aos que trabalham por conta própria, trabalhadores e trabalhadoras domésticas, teletrabalho e trabalhadores em *home office*, mediados por aplicativos e plataformas, revogando os marcos regressivos da atual legislação trabalhista, agravados pela última reforma e reestabelecendo o acesso gratuito à justiça do trabalho.
14. O novo governo incentivará o debate e as iniciativas de reestruturação sindical, que democratizem o sistema de relações de trabalho no setor público e no setor privado, urbano e rural, respeitará a autonomia sindical, visando incentivar as negociações coletivas, promover solução ágil dos conflitos, garantir os direitos trabalhistas, assegurar o direito à greve e coibir as práticas antissindicais. Serão respeitadas também as decisões de financiamento solidário e democrático da estrutura sindical.
15. O Brasil precisa **criar oportunidades de trabalho e de emprego**. Para isso, propomos a retomada dos investimentos em infraestrutura e em habitação; a reindustrialização nacional em novas bases tecnológicas e ambientais; a reforma agrária e o estímulo à economia solidária, à economia criativa e à economia verde inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da nossa biodiversidade. Também deve estender o apoio ao cooperativismo, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas.
16. Retomaremos a política de valorização do salário mínimo visando à recuperação do poder de compra de trabalhadores, trabalhadoras, e dos beneficiários e beneficiárias de políticas previdenciárias e assistenciais, essencial para dinamizar a economia, em especial dos pequenos municípios.
17. Promoveremos a reconstrução da seguridade e da previdência social, para ampla inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras, por meio da superação das medidas regressivas e do desmonte promovido pelo atual governo. Buscaremos um modelo previdenciário que concilie o aumento da

cobertura com o financiamento sustentável. A proteção previdenciária voltará a ser um direito de todos e de todas. Frente aos milhares de trabalhadores e trabalhadoras hoje excluídos, o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a inclusão previdenciária serão centrais para a sustentabilidade financeira do regime geral de previdência social.

18. É estratégica a **retomada da centralidade e da urgência no enfrentamento da fome e da pobreza, assim como a garantia dos direitos à segurança alimentar e nutricional e à assistência social**. Produzimos comida em quantidade para garantir alimentação de qualidade para todos. No entanto, a fome voltou ao nosso país. Além de uma questão de soberania, o enfrentamento da fome exigirá mais empregos e mais renda para os mais pobres e será prioridade em nosso governo. Trabalharemos de forma incansável até que todos os brasileiros e as brasileiras tenham novamente direito ao menos a três refeições de qualidade por dia.
19. É imperativo a reconstrução e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a garantia de acesso a ações de inclusão produtiva no campo e nas cidades, em todos os territórios brasileiros, aliando escala e respeito às diversidades regionais.
20. Um programa Bolsa Família renovado e ampliado precisa ser implantado com urgência para garantir renda compatível com as atuais necessidades da população. Um programa que recupere as principais características do projeto que se tornou referência mundial de combate à fome e ao trabalho infantil e que inove ainda mais na ampliação da garantia de cidadania para os mais vulneráveis. Um programa que, orientado por princípios de cobertura crescente, baseados em patamares adequados de renda, viabilizará a transição por etapas, no rumo de um sistema universal e uma renda básica de cidadania.
21. O país voltará a investir em **educação de qualidade, no direito ao conhecimento e no fortalecimento da educação básica, da creche à pós-graduação**, coordenando ações articuladas e sistêmicas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, retomando as metas do Plano Nacional de Educação e revertendo os desmontes do atual governo. Para os alunos que ficaram defasados devidos às inúmeras limitações, materiais, pedagógicas ou tecnológicas, durante a crise sanitária, afirmamos o compromisso do novo governo com um programa de recuperação educacional concomitante a educação regular, para que possam superar esse grave déficit de aprendizagem. A educação é investimento essencial para fazer do Brasil um país desenvolvido, independente e igualitário, mais criativo e feliz.
22. O nosso objetivo é resgatar e fortalecer os princípios do projeto democrático de educação, que foi desmontado e aviltado. Para participar da sociedade do conhecimento, é fundamental o resgate de um projeto de educação que dialogue com o projeto de desenvolvimento nacional. Para isso, é

- preciso fortalecer a educação pública universal, democrática, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, laica e inclusiva, com valorização e reconhecimento público de seus profissionais.
23. A saúde, o direito à vida e o Sistema Único de Saúde (SUS) têm sido tratados com descaso pelo atual governo. Faltam investimentos, ações preventivas, profissionais de saúde, consultas, exames e medicamentos. É urgente dar condições ao SUS para retomar o atendimento às demandas que foram represadas durante a pandemia, atender as pessoas com sequelas da covid-19 e retomar o reconhecido programa nacional de vacinação. Não fossem o SUS e os corajosos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, a irresponsabilidade do atual governo na pandemia teria custado ainda mais vidas.
24. Nos governos Lula e Dilma, a saúde foi tratada como uma política pública central, como um direito de todos os brasileiros e brasileiras e como um investimento estratégico para um Brasil soberano. Reafirmamos o nosso compromisso com o fortalecimento do SUS público e universal, o aprimoramento da sua gestão, a valorização e formação de profissionais de saúde, a retomada de políticas como o Mais Médicos e o Farmácia Popular, bem como a reconstrução e fomento ao Complexo Econômico e Industrial da Saúde.
25. A cultura é uma dimensão estratégica do processo de reconstrução democrática do país e da retomada do desenvolvimento sustentável. Defendemos amplo direito à cultura, com o fortalecimento das instituições culturais e a recomposição do financiamento e do investimento, criando condições para a qualificação, ampliação e criação de políticas culturais, das condições de vida e de trabalho no mundo da cultura, dinamizando a economia da cultura, potencializando processos criativos, fortalecendo a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte, a cultura popular e periférica, garantindo a plena liberdade artística e, assim, qualificando as relações sociais por meio do fomento a valores civilizatórios e democráticos.
26. Defendemos a implantação do Sistema Nacional de Cultura e a adoção da política de descentralização de recursos para Estados e o maior número possível de municípios, além de políticas para reestruturar a cadeia produtiva cultural, severamente prejudicada durante a pandemia e duramente perseguida pelo atual governo.
27. A democratização e descentralização do acesso ao esporte e ao lazer promovem desenvolvimento, combatem à violência e constroem a cidadania. Propomos políticas universais de garantia dos direitos ao esporte e ao lazer, de acordo com a Constituição Federal de 1988. O fomento ao esporte e ao lazer será reinserido na agenda nacional, incentivando a atividade esportiva nas suas várias dimensões.

28. Incentivaremos o protagonismo dos atletas e o fortalecimento da gestão pública e transparente do sistema esportivo, contemplando os governos locais e regionais. O esporte e lazer, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Esportes, serão instrumentos de resgate do orgulho nacional e da construção de uma cidadania democrática e plural, especialmente no combate à desigualdade social, na promoção da cultura da paz e contra qualquer tipo de intolerância e preconceito.
29. Nas cidades brasileiras, vivem 85% da nossa população. Retomaremos as políticas de garantia do direito à cidade, combatendo desigualdades territoriais, em direção a uma ampla reforma urbana, reduzindo as desigualdades socioterritoriais e promovendo a transição ecológica das cidades por meio de investimentos integrados em infraestrutura de transporte público, habitação, saneamento básico e equipamentos sociais. Apoiaremos e incentivaremos as cidades criativas e sustentáveis.
30. Voltaremos a ter um amplo programa de acesso à moradia, com mecanismos de financiamento adequados a cada tipo de público. Ter uma moradia digna, proteção primeira da família, é um direito de todos e todas e um requisito para um Brasil desenvolvido e soberano.
31. A segurança pública é um direito fundamental e sua conservação e promoção se dará por meio da implementação de políticas públicas interfederativas e intersetoriais pautadas pela valorização da vida e da integridade física, pela articulação entre prevenção e uso qualificado da ação policial, pela transparência e pela participação social. As políticas de segurança pública contemplarão ações de atenção às vítimas e priorizarão a prevenção, a investigação e o processamento de crimes e violências contra mulheres, juventude negra e população LGBTQIA+. É fundamental uma política coordenada e integrada nacionalmente para a redução de homicídios envolvendo investimento, tecnologia, enfrentamento do crime organizado e das milícias, além de políticas públicas específicas para as populações vulnerabilizadas pela criminalidade.
32. O governo federal vai implementar e aprimorar o Sistema Único de Segurança Pública, modernizando estratégias, instrumentos e mecanismos de governança e gestão. Serão realizadas reformas para ampliar a eficiência do Sistema de Segurança por meio da modernização das instituições de segurança, das carreiras policiais, dos mecanismos de fiscalização e supervisão da atividade policial e do aprimoramento das suas relações com o Sistema de Justiça Criminal.
33. A valorização do profissional de segurança pública será um princípio orientador de todas as políticas públicas da área. Serão implementados canais de escuta e diálogo com os profissionais, programas de atenção biopsicossocial, e ações de promoção e garantia do respeito das suas identidades e diversidades.
34. O país precisa de uma nova política sobre drogas, intersetorial e focada na redução de riscos, na prevenção, tratamento e assistência ao usuário. O atual modelo bélico de combate ao tráfico será

- substituído por estratégias de enfrentamento e desarticulação das organizações criminosas, baseadas em conhecimento e informação, com o fortalecimento da investigação e da inteligência.
35. A melhoria da qualificação técnica dos policiais será uma busca permanente a ser alcançada, dentre outras estratégias, pela reformulação dos processos de seleção, formação e capacitação continuada, pela atualização de doutrinas e pela padronização de procedimentos operacionais. Será aberto diálogo sobre a modernização das carreiras, a qualificação e a autonomia dos peritos, a padronização de escalas e jornadas de trabalho e outras estratégias de implementação das diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos policiais.
36. O Brasil não será o país que queremos enquanto mulheres continuarem a ser discriminadas e submetidas à violência pelo fato de serem mulheres. O Estado brasileiro deve assegurar a proteção integral da dignidade humana das mulheres, assim como desenvolver políticas públicas de prevenção contra a violência e para garantir suas vidas. Vamos construir um país que caminhe rumo à equidade de direitos, salários iguais para trabalhos iguais em todas as profissões e a promoção das mulheres na ciência, nas artes, na representação política, na gestão pública e no empreendedorismo.
37. Devemos enfrentar a realidade que faz a pobreza ter o “rosto das mulheres”, principalmente “das negras”, lhes assegurando a autonomia. Investiremos em programas para proteger vítimas, seus filhos e filhas, e assegurar que não haja a impunidade de agressões e feminicídios. Com políticas de saúde integral, vamos fortalecer no SUS as condições para que todas as mulheres tenham acesso à prevenção de doenças e que sejam atendidas segundo as particularidades de cada fase de suas vidas.
38. É imprescindível a implementação de um **amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural**, indissociáveis do enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, que garantam ações afirmativas para a população negra e o seu desenvolvimento integral nas mais diversas áreas. Construiremos políticas que combatam e revertam a política atual de genocídio e a perseguição à juventude negra, com o superencarceramento, e que combatam a violência policial contra as mulheres negras, contra a juventude negra e contra os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro.
39. Asseguraremos a continuidade das políticas de cotas sociais e raciais na educação superior e nos concursos públicos federais, bem como sua ampliação para outras políticas públicas.
40. Estamos comprometidos com a proteção dos direitos e dos territórios dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais. Temos o dever de assegurar a posse de suas terras, impedindo atividades predatórias, que prejudiquem seus direitos. É fundamental implementar

políticas que lhes assegurem vida digna e cidadania, respeitando e valorizando sua cultura, tradições, modo de vida e conhecimentos tradicionais.

41. Não haverá democracia plena no Brasil enquanto brasileiras e brasileiros continuarem a ser agredidos, moral e fisicamente, ou até mesmo mortos por conta de sua orientação sexual. Propomos políticas que garantam os direitos, o combate à discriminação e o respeito à cidadania LGBTQIA+ em suas diferentes formas de manifestação e expressão. Políticas que garantam o direito à saúde integral desta população, a inclusão e permanência na educação, no mercado de trabalho e que reconheçam o direito das identidades de gênero e suas expressões.
42. No processo de reconstrução do Brasil, a juventude na sua pluralidade merece respeito, reconhecimento de seu protagonismo e demandas políticas transversais. Enfrentaremos o cenário de desemprego elevado, conjuntural e estrutural, agravado pela disseminação de sistemas complexos de tecnologia da informação. O desemprego, a fome, a insegurança e a falta de perspectiva são realidades comuns nas juventudes brasileiras neste momento. Queremos um projeto de país que viabilize novas e mais oportunidades para a juventude, com acesso à educação e à cultura, promoção, qualificação e geração de empregos de qualidade. Um país que assegure a todos e todas o direito à vida, com dignidade e liberdade, e aos sonhos.
43. Um Brasil inclusivo e acessível, com a garantia de direitos e respeito a pessoas com deficiência é uma de nossas metas. Para tanto é preciso assegurar às pessoas com deficiência e suas famílias o acesso à saúde, à educação, à cultura e ao esporte, e a inserção no mundo do trabalho. Nosso compromisso é romper as barreiras do capacitismo e assegurar a todos os brasileiros e brasileiras inserção social, oportunidades e autonomia. Para tanto, vamos trabalhar com a comunicação acessível e inclusiva, investir em pesquisa e inovação e assegurar à pessoa com deficiência o acesso a tecnologias assistivas e, sobretudo, integrar todas as esferas de governo e da sociedade para garantimos a premissa de cidadania das pessoas com deficiência, de que *“nada sobre nós, sem nós”*.
44. É necessário que se promova a defesa das famílias, com proteção e cuidado prioritário com as crianças e suas infâncias, em especial por meio do combate à pobreza, da garantia de acesso integral às políticas públicas e do direito ao brincar. Assegurando proteção, saúde, alimentação, educação e bem-estar para a primeira infância. Nosso governo dará prioridade absoluta à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, erradicando a fome, combatendo a miséria, garantindo perspectivas para as crianças e adolescentes, enfrentando a exploração do trabalho infantil, a violência, a exploração sexual e todas as formas de preconceitos e discriminações e assegurando a garantia do direito ao brincar. Terão atenção especial as milhares de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrentes da Covid-19.

45. Atuaremos para construir políticas que assegurem **os direitos dos idosos com envelhecimento ativo, saudável e participativo**, com a ampliação e fortalecimento dos serviços necessários por meio de uma rede de cuidados.
46. Nosso compromisso com a afirmação de direitos é amplo e inclui a **proteção e a garantia dos direitos dos animais** por meio de campanhas educativas e o apoio a iniciativas públicas e da sociedade que tenham eficácia no cuidado animal.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

47. A retomada do crescimento, dos empregos e da renda e a busca pela estabilidade de preços serão tarefa prioritária em nosso governo. É necessário restabelecer um ambiente de estabilidade política, econômica e institucional que proporcione confiança e segurança aos investimentos que interessam ao desenvolvimento do país.
48. Vamos adotar **uma estratégia nacional de desenvolvimento justo, solidário, sustentável**, soberano e criativo, buscando superar o modelo neoliberal que levou o país ao atraso. Os investimentos na infraestrutura urbana, de comunicações e de mudanças dos padrões de consumo e produção de energia abrem enormes possibilidades de novos tipos de indústrias e serviços e de oportunidades de inserção ocupacional.
49. Vamos combater o uso predatório dos recursos naturais e estimular as atividades econômicas com menor impacto ecológico. Para isso, será necessário recuperar as capacidades estatais, o planejamento e a participação social fortalecendo o Sistema Nacional de Meio Ambiente e a Funai. Reafirmamos o nosso compromisso com as instituições federais, que foram desrespeitadas e sucateadas por práticas recorrentes de assédio moral e institucional.
50. Vamos mobilizar de maneira virtuosa as potencialidades da economia brasileira e suas principais frentes de expansão: o mercado interno com potencial de produção e consumo em massa, as capacidades estatais com potencial de gasto social e investimento público, as infraestruturas econômicas, urbanas e sociais, além do uso ambientalmente sustentável de recursos naturais estratégicos com inovações industriais e proteção dos bens de uso comum.
51. Vamos recolocar os pobres e os trabalhadores no orçamento. Para isso, é preciso **revogar o teto de gastos e rever o atual regime fiscal brasileiro**, atualmente disfuncional e sem credibilidade.
52. Construiremos um novo regime fiscal, que disponha de credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade. Ainda, que possua flexibilidade e garanta a atuação anticíclica, que promova a transparência e o acompanhamento da relação custo-benefício das políticas públicas, que fortaleça o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal e a articulação entre investimentos públicos e

privados, que reconheça a importância do investimento social, dos investimentos em infraestrutura e que esteja vinculado à criação de uma estrutura tributária mais simples e progressiva. Vamos colocar os pobres outra vez no orçamento e os super-ricos pagando impostos.

53. Proporemos uma reforma tributária solidária, justa e sustentável, que simplifique tributos e em que os pobres paguem menos e os ricos paguem mais. Essa reforma será construída na perspectiva do desenvolvimento, “simplificando” e reduzindo a tributação do consumo, corrigindo a injustiça tributária ao garantir a progressividade tributária, preservando o financiamento do Estado de bem estar social, restaurando o equilíbrio federativo, contemplando a transição para uma economia ecologicamente sustentável e aperfeiçoando a tributação sobre o comércio internacional, desonerando, progressivamente, produtos com maior valor agregado e tecnologia embarcada. Queremos, também, corrigir um mecanismo que historicamente transfere renda das camadas mais pobres para as camadas de maior renda da sociedade: a sonegação de impostos.
54. Vamos fazer os muito ricos pagarem imposto de renda, utilizando os recursos arrecadados para investir de maneira inteligente em programas e projetos com alta capacidade de induzir o crescimento, promover a igualdade e gerar ganhos de produtividade.
55. É tarefa prioritária coordenar a política econômica para **combater a inflação e enfrentar a carestia**, em particular a dos alimentos e a dos combustíveis e eletricidade.
56. O atual governo renunciou ao uso de instrumentos importantes no combate à inflação, a começar pela política de preços de combustíveis, além do abandono de políticas setoriais indutoras do aumento da produção de bens críticos. Em contrapartida, implementa uma política de juros altos, que freia a recuperação econômica e agrava o desemprego, mas com pouco impacto na inflação, gerada basicamente por um choque de custos.
57. Vamos estabelecer uma política nacional de abastecimento, que inclui a retomada dos estoques reguladores e a ampliação das políticas de financiamento e de apoio à produção de alimentos, aos pequenos agricultores e à agricultura orgânica.
58. O país precisa de uma transição para uma nova política de preços dos combustíveis e do gás, que considere os custos nacionais e que seja adequada à ampliação dos investimentos em refino e distribuição e à redução da carestia. Os ganhos do pré-sal não podem se esvaír por uma política de preços internacionalizada e dolarizada: é preciso abasileirar o preço dos combustíveis e ampliar a produção nacional de derivados, com expansão do parque de refino.
59. Reduzir a volatilidade da moeda brasileira por meio da política cambial também é uma forma de amenizar os impactos inflacionários de mudanças no cenário externo. A orientação passiva para a

- política cambial dos últimos anos acentuou a volatilidade da moeda brasileira em relação ao dólar com consequências perversas para o índice de preços.
60. Como a renda familiar dos brasileiros e brasileiras desabou e o endividamento das famílias explodiu, já são mais de 66 milhões de pessoas inadimplentes, vamos promover a renegociação das dívidas das famílias e das pequenas e médias empresas por meio dos bancos públicos e incentivos aos bancos privados para oferecer condições adequadas de negociação com os devedores. Avançaremos na regulação e incentivaremos medidas para ampliar a oferta e reduzir o custo do crédito, ampliando a concorrência no sistema bancário.
61. É preciso **fortalecer e modernizar a estrutura produtiva por meio da reindustrialização, do fortalecimento da produção agropecuária e do estímulo a setores e projetos inovadores**. Devemos fortalecer a empresa nacional, pública e privada, com instrumentos como financiamento, compras governamentais, investimento público, ampliando e agregando valor à produção, com ênfase em inovações orientadas para a transição ecológica, energética e digital.
62. Vamos reverter o processo de desindustrialização e promover a reindustrialização de amplos e novos setores e daqueles associados à transição para a economia digital e verde. É imperativo elevar a taxa de investimentos públicos e privados e reduzir o custo do crédito a fim de avançar com uma reindustrialização nacional de novo tipo, acoplada aos novos desenvolvimentos da ciência e da tecnologia. Faz parte desse esforço o desafio de reverter a desnacionalização do nosso parque produtivo e modernizá-lo.
63. A principal missão da política industrial será promover o engajamento da indústria na transição tecnológica, ambiental e social. Para isso, a política industrial deve manter o foco nas prioridades do país e alavancar a capacidade tecnológica nacional e a inovação. Será também estimulada pelo poder de compra governamental em complexos industriais estratégicos, como saúde, energia, alimentos e defesa.
64. Elevar a competitividade brasileira será uma prioridade do novo governo, que construirá medidas efetivas de desburocratização, de redução do custo do capital, de ampliação dos acordos comerciais internacionais relevantes ao desenvolvimento brasileiro, de avanço na digitalização, de investimentos na inovação, pesquisa científica e tecnológica, defesa do meio ambiente e aproveitamento industrial e comercial de nossos diferenciais competitivos como, por exemplo, a biodiversidade da Amazônia.
65. Estamos comprometidos com a soberania alimentar, por meio de um novo modelo de ocupação e uso da terra urbana e rural, com reforma agrária e agroecológica, com a construção de sistemas

- alimentares sustentáveis, incluindo a produção e consumo de alimentos saudáveis. Daremos apoio à pequena e média propriedade agrícola, em especial à agricultura familiar. Políticas de compras públicas podem servir de incentivo à produção de alimentos saudáveis e de qualidade – que têm tido sua área plantada reduzida nos últimos anos por falta de apoio do Estado –, e de estímulo à ampliação das relações diretas dos pequenos produtores e consumidores no entorno das cidades.
66. O fortalecimento da produção agrícola, nas frentes da agricultura familiar, agricultura tradicional e do agronegócio sustentável, é estratégico para repensar o padrão de produção e consumo e a matriz produtiva nacional, com vistas a oferecer alimentação saudável para a população. A experiência brasileira já demonstrou que esse é o caminho para superar a crise alimentar e ampliar a produção de alimentação adequada e saudável, por meio de medidas que reduzam os custos de produção e o preço de comercialização de alimentos frescos e de boa qualidade, fomentem a produção orgânica e agroecológica e incentivem sistemas alimentares com parâmetros de sustentabilidade, de respeito aos territórios e de democratização na posse e uso da terra.
67. A Embrapa será fortalecida para identificar potencialidades dos agricultores e assegurar mais avanços tecnológicos no campo, essenciais para a competitividade e sustentabilidade tanto dos pequenos quanto dos grandes produtores.
68. A produção agrícola e pecuária é decisiva para a segurança alimentar e para a economia brasileira, um setor estratégico para a nossa balança comercial. Precisamos avançar rumo a uma agricultura e uma pecuária comprometidas com a sustentabilidade ambiental e social. Sem isso, perderemos espaço no mercado externo e não contribuiremos para superar a fome e o acesso a alimentos saudáveis dentro e fora das nossas fronteiras.
69. É imprescindível agregar valor à produção agrícola com a constituição de uma agroindústria de primeira linha, de alta competitividade mundial, e fortalecer a produção nacional de insumos, máquinas e implementos agrícolas, fomentando o desenvolvimento do complexo agroindustrial.
70. O Brasil é um grande produtor mineral, a atividade minerária deve ser estimulada por meio de maiores encadeamentos industriais internos e compromisso com a proteção ao meio ambiente, direitos dos trabalhadores e respeito às comunidades locais. O padrão de regulação minerária deve ser aperfeiçoado e a mineração ilegal, particularmente na Amazônia, será duramente combatida.
71. É preciso **garantir a modernização e a ampliação da infraestrutura de logística de transporte, social e urbana, com um vigoroso programa de investimentos públicos**. Vamos assegurar a imediata retomada do investimento em infraestrutura, fundamental para a volta do crescimento e decisivo para reduzir os custos de produção.

72. O investimento privado também será parte importante da reconstrução do Brasil e será estimulado por meio de créditos, concessões, parcerias e garantias.
73. Tais investimentos estarão comprometidos com missões socioambientais e orientados para garantir maior eficiência na produção e na circulação de mercadorias, assim como para o aumento do bem-estar da população e para a construção de cidades mais inclusivas, seguras, justas, resilientes e sustentáveis. Retomaremos obras importantes que foram paralisadas pelo atual governo, que não faz, mas tenta se apropriar de obras que recebeu praticamente concluídas.
74. Vamos assegurar o fortalecimento de uma política pública para a coleção das águas do país, promovendo a progressiva melhoria de sua qualidade e de sua disponibilização para utilização racional e integrada com vistas ao desenvolvimento sustentável social e econômico. É importante garantir o direito à água e ao saneamento, por meio do reconhecimento da responsabilidade das esferas administrativas federal, estaduais e municipais na universalização dos serviços de saneamento básico à população brasileira e garantir a atuação das entidades públicas e das empresas estatais na prestação dos serviços de saneamento básico.
75. É imprescindível **garantir a soberania e a segurança energética do país**, com ampliação da oferta de energia, aprofundando a diversificação da matriz, com expansão de fontes limpas e renováveis a preços compatíveis com a realidade brasileira. Além disso, é necessário expandir a capacidade de produção de derivados no Brasil, aproveitando-se da grande riqueza do pré-sal, com preços que levem em conta os custos de produção no Brasil.
76. Será necessário proteger o patrimônio do país e **recompôr o papel indutor e coordenador do Estado e das empresas estatais** para que cumpram, com agilidade e dinamismo, seu papel no processo de desenvolvimento econômico e progresso social, produtivo e ambiental do país.
77. Opomo-nos fortemente à privatização, em curso, da Petrobras e da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). A Petrobras terá seu plano estratégico e de investimentos orientados para a segurança energética, a autossuficiência nacional em petróleo e derivados, a garantia do abastecimento de combustíveis no país. Portanto, voltará a ser uma empresa integrada de energia, investindo em exploração, produção, refino e distribuição, mas também atuando nos segmentos que se conectam à transição ecológica e energética, como gás, fertilizantes, biocombustíveis e energias renováveis. É preciso preservar o regime de partilha, e o fundo social do pré-sal deve estar, novamente, a serviço do futuro.
78. Opomo-nos à privatização da Eletrobras, maior empresa de geração de energia elétrica da América Latina, responsável por metade das linhas de transmissão do país. Precisamos recuperar seu papel

- como patrimônio do povo, preservando nossa soberania energética, e viabilizando programas como o Luz para Todos, que terá continuidade, e uma política sustentável de modicidade tarifária.
79. Opomo-nos à privatização dos Correios, uma empresa com importante função social, logística e capilaridade em todo o território nacional.
80. Fortaleceremos também os bancos públicos – como BB, CEF, BNDES, BNB, BASA e a FINEP – em sua missão de fomento ao desenvolvimento econômico, social e ambiental e na oferta de crédito a longo prazo e garantias em projetos estruturantes, compromissados com a sustentabilidade financeira dessas operações.
81. A Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) tem um caráter estratégico e central para o Brasil se transformar em um país efetivamente desenvolvido e soberano, no caminho da sociedade do conhecimento. Essa diretriz é fundamental para nosso governo e implica combinar educação universal de qualidade, pesquisa científica básica e tecnológica, inovação e inclusão social. Para tal, é necessário recompor o sistema nacional de fomento do desenvolvimento científico e tecnológico, via fundos e agências públicas como o FNDCT, o CNPq e a CAPES.
82. É preciso assegurar a liberdade de pesquisa, em suas distintas dimensões, e usar a CTI para as políticas públicas e para a gestão em todos os níveis, integrando o território nacional. A ciência é essencial para a inovação tecnológica e social, bem como para o aproveitamento sustentável das riquezas do país, a geração de empregos qualificados e o enfrentamento das mudanças climáticas e das ameaças à saúde pública.
83. Na mesma dimensão, é fundamental inovar para enfrentar o desafio da transformação tecnológica em curso, ecológica energética e digital, com políticas de Estado que busquem garantir qualidade de vida, em dimensões que ultrapassam o mundo da produção. É necessário fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) para que a sociedade usufrua dos benefícios do processo de geração de conhecimento.
84. Para o Brasil entrar na era do conhecimento será necessário também uma estratégia econômica que contemple junto do fomento à ciência, à tecnologia e à inovação, os elementos da Economia Criativa e da economia da cultura e que acelere a transição digital, o uso da inteligência artificial, a biotecnologia e a nanotecnologia, em processos produtivos sofisticados com maior valor agregado.
85. Iniciaremos um grande processo de **transformação digital no país**, assegurando internet de qualidade em todo território e para todos e todas. Garantiremos também o direito à inclusão no ambiente da conectividade.
86. Voltaremos a estimular a indústria do turismo, grande fonte de geração de empregos, por meio da valorização da cultura, do patrimônio histórico e da biodiversidade brasileiras e do ecoturismo.

- Retomaremos os investimentos em infraestrutura turística, segurança e qualificação dos trabalhadores e das empresas do segmento e a promoção do Brasil no mercado interno e externo.
87. Em um país continental como o Brasil, é necessário **combater as desigualdades regionais, fortalecendo o desenvolvimento das regiões e estimulando novas experiências de cooperação e organização territorial**. O desenvolvimento regional passa pela inovação, pelo conhecimento, por investimentos, pela articulação de políticas públicas e pelo compartilhamento de boas práticas.
88. Precisamos criar um ambiente em que empreendedores individuais, sociais e o cooperativismo em geral contem com um mosaico de oportunidades que assegure crédito facilitado, assistência técnica e, em gestão, acesso à tecnologia, prioridades em compras públicas e superação de burocracia.
89. Vamos estimular a economia solidária, a economia criativa e o empreendedorismo social, que têm elevado potencial de inclusão produtiva, geração de renda e inovação social. Construiremos políticas de fomento e fortalecimento de redes e cadeias produtivas e outras iniciativas de cooperativismo, de facilitação do acesso a mercados e ao crédito e de estímulo à inovação.
90. O Brasil precisa construir sua trajetória de transição ecológica com base no conhecimento tradicional e científico. A emergência climática se impõe, e a ciência não deixa margem para dúvidas: o aquecimento global é inequívoco, promovido pelo atual padrão de produção e consumo, com resultados cada vez mais catastróficos.
91. Os custos de não enfrentar o problema climático são inaceitáveis, com projeções de forte redução do PIB, perdas expressivas na produção nacional no médio prazo e, principalmente, a perda de vidas e o sofrimento humano, somado às constantes tragédias ambientais. Nosso compromisso será cumprir, de fato, as metas de redução de emissão de gás carbono que o país assumiu na Conferência de 2015 em Paris e ir além, garantindo a transição energética; a transformação das atividades produtivas para um paradigma de sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; a recuperação de terras degradadas por atividades predatórias; reflorestamento das áreas devastadas; e um amplo processo de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas brasileiros.
92. O governo federal deve ser protagonista dessa transformação, liderando e induzindo a construção de novas capacidades da estrutura produtiva nacional na fronteira do conhecimento e gerando tecnologia e inovação em conjunto com a sociedade brasileira. Deve também dirigir os benefícios sociais dos investimentos para as populações indígenas, quilombolas, ciganos, tradicionais, vulneráveis e marginalizadas, tanto no contexto urbano quanto no campo.
93. É imperativo defender a Amazônia da política de devastação posta em prática pelo atual governo. Nos nossos governos, reduzimos em quase 80% o desmatamento da Amazônia, a maior contribuição

- já realizada por um país para a mitigação das mudanças climáticas entre 2004 e 2012. Já nos comprometemos com o futuro do planeta, sem qualquer obrigação legal, e o faremos novamente.
94. Combateremos o crime ambiental promovido por milícias, grileiros, madeireiros e qualquer organização econômica que aja ao arrepio da lei. Nosso compromisso é com o combate implacável ao desmatamento ilegal e promoção do desmatamento líquido zero, ou seja, com recomposição de áreas degradadas e reflorestamento dos biomas.
95. O Brasil tem uma das maiores biodiversidades do planeta. É nosso dever conservar a Amazônia, o cerrado, a mata atlântica, a caatinga, o pantanal, os pampas e os outros biomas e ambientes. Igualmente indispensável é conhecer e conservar a nossa zona econômica exclusiva, no Oceano Atlântico, a nossa Amazônia Azul e as zonas costeiras. Esse projeto harmonizará a proteção dos ecossistemas que estão em risco com a promoção do desenvolvimento sustentável, bem como exigirá o enfrentamento e a superação do modelo predatório de exploração e produção, atualmente, agravado pela completa omissão do governo atual.
96. Temos compromisso com o destravamento do potencial econômico e social da economia da biodiversidade, intrinsecamente ligado ao desenvolvimento de capacidades científicas, tecnológicas e inovadora nacionais.

DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO E DA SOBERANIA

97. Nossa Constituição enumera os fundamentos do Estado Democrático de Direito. No entanto, nossa soberania e nossa democracia vêm sendo constantemente atacadas pela política irresponsável e criminosa do atual governo.
98. O grave momento que o país atravessa nos obriga a superar eventuais divergências para construirmos juntos uma via alternativa à incompetência e ao autoritarismo que nos governam.
99. Defendemos os direitos civis, garantias e liberdades individuais, entre os quais o respeito à liberdade religiosa e de culto e o combate à intolerância religiosa, que se tornaram ainda mais urgentes para a democracia brasileira. Vamos enfrentar e vencer a ameaça totalitária, o ódio, a violência, a discriminação e a exclusão que pesam sobre o nosso país, em um amplo movimento em defesa da nossa democracia.
100. Defender nossa soberania exige **recuperar a política externa ativa e altiva** que nos alçou à condição de protagonista global. O Brasil era um país soberano, respeitado no mundo inteiro. Ao mesmo tempo, contribuía para o desenvolvimento dos países pobres, por meio de cooperação, investimento e transferência de tecnologia. Reconstruiremos a cooperação internacional Sul-Sul

com América Latina e África. Defendemos a ampliação da participação do Brasil nos assentos dos organismos multilaterais.

101. Defender a nossa soberania é defender a integração da América do Sul, da América Latina e do Caribe, com vistas a manter a segurança regional e a promoção de um desenvolvimento integrado de nossa região, com base em complementariedades produtivas potenciais entre nossos países. É fortalecer novamente o Mercosul, a Unasul, a Celac e os Brics. É estabelecer livremente as parcerias que forem as melhores para o país, sem submissão a quem quer que seja. É trabalhar pela construção de uma nova ordem global comprometida com o multilateralismo, o respeito à soberania das nações, a paz, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental, que contemple as necessidades e os interesses dos países em desenvolvimento, com novas diretrizes para o comércio exterior, a integração comercial e as parcerias internacionais.
102. Nosso governo vai defender os direitos de brasileiras e brasileiros também no exterior. São milhões de pessoas que trabalham, estudam e vivem fora do país e contribuem para a economia e desenvolvimento do Brasil. Retomaremos e ampliaremos as políticas públicas para a população brasileira no exterior e seus direitos de cidadania a partir de acordos bilaterais, em condições de reciprocidade, para reconhecimento de direitos e uma vida melhor para as populações migrantes.
103. A plena projeção dos interesses estratégicos do Brasil no cenário internacional não pode prescindir de políticas de defesa e inteligência. As Forças Armadas atuarão na defesa do território nacional, do espaço aéreo e do mar territorial, cumprindo estritamente o que está definido pela Constituição.
104. É necessário superar o autoritarismo e as ameaças antidemocráticas. Para sair da crise e voltar a crescer e se desenvolver, o Brasil precisa de normalidade e respeito institucional, com observância integral à Constituição Federal, que estabelece os direitos e obrigações de cada poder, de cada instituição, de cada um de nós.
105. Nosso compromisso democrático pressupõe o diálogo permanente e respeitoso entre os poderes da República e entre os entes da Federação. Repudiamos qualquer espécie de ameaça ou tutela sobre as instituições representativas do voto popular e que expressam a Constituição Federal do Brasil.
106. Estamos comprometidos com a retomada do diálogo com todos os movimentos sociais, organizações da sociedade civil e representações populares, compreendendo-os como importantes protagonistas na reconstrução do Brasil.
107. Precisamos de uma reforma política que fortaleça as instituições da democracia representativa e, ao mesmo tempo, amplie os instrumentos da democracia participativa. Queremos

fortalecer a democracia brasileira, o que exige a abertura de um amplo debate nacional. Um déficit democrático alarmante é a absurda discrepância da representação feminina e negra nas instituições.

108. Precisamos retomar o processo coletivo e participativo de construção de políticas públicas por meio da restauração de todas as instâncias de participação social extintas pelo atual governo, aprimorando sua composição e fortalecendo sua institucionalidade.
109. Constituiremos novas instâncias de participação popular direta para assegurar ainda maior participação social, inclusive na elaboração do orçamento federal, incorporando os recursos digitais para democratizar o acesso à informação. Retomaremos as parcerias com entidades da sociedade civil para o fomento de atividades de interesse social e para a execução de políticas públicas.
110. Estamos comprometidos com o respeito e o fortalecimento de um novo federalismo. É impossível garantir direitos e políticas públicas desconsiderando Estados e os 5.570 municípios. Vamos apoiar o fortalecimento das capacidades de planejamento e gestão municipal e estadual, a celebração de consórcios públicos e a integração entre as políticas públicas setoriais e transversais, resgatando a construção fraterna, respeitosa e republicana, baseada em critérios objetivos e na garantia de direitos e justiça social, na relação com Estados e municípios.
111. Os nossos governos populares instituíram, de forma inédita no Brasil, uma política de Estado de **prevenção e combate à corrupção e de promoção da transparência e da integridade pública**. Criamos a Controladoria-Geral da União, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e fortalecemos a Polícia Federal, o Coaf, a Receita Federal e diversos órgãos e carreiras de auditoria e fiscalização.
112. O nosso governo vai assegurar, com base nos princípios do Estado Democrático de Direito, que os instrumentos de combate à corrupção sejam restabelecidos, respeitando o devido processo legal, de modo a impedir a violação dos direitos e garantias fundamentais e a manipulação política. De forma colaborativa com as instituições nacionais de controle interno e externo, faremos com que o combate à corrupção se destine àquilo que deve ser: instrumento de controle das políticas públicas para que os serviços e recursos públicos cheguem aonde precisam chegar.
113. Vamos reabrir o governo, resgatar a transparência e garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
114. Faremos com que o combate à corrupção se destine àquilo que deve ser: instrumento de controle das políticas públicas para que os serviços e recursos públicos cheguem aonde precisam chegar.

115. É preciso uma reforma do Estado, que traga mais transparência aos processos decisórios, no trato da coisa pública de modo geral, direcionando a esfera pública e a ação governamental para as entregas públicas que realizem os direitos constitucionais.
116. Reafirmamos o nosso respeito e compromisso com as instituições federais, que foram desrespeitadas e sucateadas e com a retomada das políticas de valorização dos servidores públicos.
117. Cabe considerar o papel central que o Poder Judiciário cumpre. É necessário que seja estabelecido diálogo permanente com os atores do Judiciário, com respeito a sua independência, para estimular o aperfeiçoamento, em todos os níveis do sistema de justiça, da prevalência da cidadania e da soberania democrática.
118. O direito de acesso à informação e aos meios de comunicação é essencial numa sociedade democrática, orientada pelos direitos humanos e para a soberania. A liberdade de expressão não pode ser um privilégio de alguns setores, mas um direito de todos, dentro dos marcos legais previstos na Constituição, que até hoje não foram regulamentados. Esse tema demanda um amplo debate no Legislativo, garantindo a regulamentação dos mecanismos protetores da pluralidade, da diversidade, com a defesa da democratização do acesso aos meios de comunicação.
119. É preciso, ainda, fortalecer a legislação, dando mais instrumentos ao Sistema de Justiça para atuação junto às plataformas digitais no sentido de garantir a neutralidade da rede, a pluralidade, a proteção de dados e coibir a propagação de mentiras e mensagens antidemocráticas ou de ódio. Paralelamente, é dever do Estado universalizar o acesso à internet de qualidade, garantindo a democratização de seu uso por toda a população, especialmente na rede pública de educação básica.
120. Atuaremos para que o Brasil volte a ser considerado um país no qual o livre exercício da atividade profissional do jornalismo seja considerado seguro, onde a violência contra jornalistas, meios de comunicação, comunicadores e todos os profissionais de imprensa sejam coibidas e punidas. A democracia clama pela mais ampla liberdade de imprensa.
121. No ano em que o Brasil celebra 200 anos de luta pela independência nacional, golpes e ditaduras nunca mais, democracia sempre.

COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Partido dos Trabalhadores (PT)
Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
Partido Verde (PV)
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)
Rede Sustentabilidade (REDE)
Solidariedade (SOL)
Avante (AVT)
Agir (AGR)